

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGHIS

AUWÊ XAVANTE: DOS PRIMEIROS CONTATOS
AO CONFINAMENTO TERRITORIAL

MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA E SILVA

BRASÍLIA
2013

MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA E SILVA

***AUWÊ* XAVANTE: DOS PRIMEIROS CONTATOS
AO CONFINAMENTO TERRITORIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Mestre em História.

Área de Concentração: Sociedade, Cultura e Política.

ORIENTADOR:

PROFº DRº JOSÉ LUIZ DE ANDRADE FRANCO

BRASÍLIA-DF

2013

MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA E SILVA

**AUWÊ XAVANTE: DOS PRIMEIROS CONTATOS
AO CONFINAMENTO TERRITORIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Mestre em História.

Área de Concentração: Sociedade, Cultura e Política.

BANCA EXAMINADORA:

Profº Drº José Luiz de Andrade Franco - HIS/UnB

Orientador/Presidente

Profº Drº Kelerson Semerene Costa - HIS/UnB

Examinador

Profª Drª Mônica Celeida Rabelo Nogueira - FUP/UnB

Examinadora

Profª Drª Doris Aleida Villamizar Sayago - CDS/UnB

Suplente

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2013.

Para Ana Rita, Gabriel e Rafael.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos índios Xavante com os quais tive a oportunidade de conviver e que me apresentaram um pouco do mundo Xavante, em especial aos moradores da aldeia Wedete'pá. Saúdo a memória do falecido cacique Joãozinho, um dos fundadores da Terra Indígena Parabubure, que com muita sabedoria e perseverança ajudou a conduzir o destino de Wedete'pá.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em História-PPGHIS da Universidade de Brasília-Unb, entre eles o Professor Drº José Luiz de Andrade Franco, quem me orientou nesta jornada e muito contribuiu para o desenvolvimento da pesquisa, a Professora Drª Márcia de Melo Martins Kuyumjian, pelas palavras de incentivo, e a Professora Drª Maria Filomena Pinto da Costa Coelho, Coordenadora do PPGHIS, sempre disponível e atenciosa para ouvir e analisar meus requerimentos. Agradeço, de igual maneira, à Banca Examinadora, composta pelo Professor Drº Kelerson Semerene Costa, pertencente ao Departamento de História da UnB, pela Professora Drª Doris Aleida Villamizar Sayago, integrante do Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB, e pela Professora Drª Mônica Celeida Rabelo Nogueira, pertencente à Faculdade UnB Planaltina, que de uma forma enriquecedora colaboraram para a concretização da pesquisa.

Agradeço, sobretudo, à minha esposa Raquel Lara Campos Guimarães, por compreender a minha ausência durante as intermináveis horas dedicadas à pesquisa. Agradeço também à Professora Drª Heloisa Lara Campos da Costa, por ter lido e comentado a pesquisa.

Aos colegas de trabalho do Colégio Militar Dom Pedro II de Brasília, meus agradecimentos pelo incentivo e apoio.

E, não menos importante, agradeço à Fundação Nacional do Índio por ter disponibilizado de forma cordial meu acesso à documentação referente aos processos de demarcação das Terras Indígenas Xavante, em especial à Diretoria de Proteção Territorial.

A todos vocês, minha Gratidão!

RESUMO

Com o objetivo de entender como se desenvolveu a ocupação territorial dos índios Xavante, a partir da história de contato com a sociedade envolvente, a pesquisa se empenhou em identificar a trajetória da sociedade Xavante na região do Brasil central até a demarcação de suas terras indígenas. Segundo as fontes primárias que relatam o assunto, o contato entre as ditas sociedades se realizou de forma sistemática a partir de 1788 na capitania de Goiás. Cerca de duas décadas depois, os índios Xavante iniciaram um processo de migração para se isolarem da sociedade envolvente. Para isto, deslocaram-se para a então província de Mato Grosso. Por volta de 1856, de acordo com as fontes históricas pesquisadas, este processo provavelmente já havia se concretizado.

Após aproximadamente um século de quase isolamento, a sociedade Xavante foi novamente contatada pela sociedade nacional. A partir de então, iniciou-se um processo de disputa territorial entre ambas as sociedades. Neste contexto, até 1986, foram demarcadas sete Terras Indígenas Xavante.

Com a reintrodução da democracia no Brasil, novas áreas foram reivindicadas pelos índios Xavante. Nesta nova fase, com dimensões territoriais extremamente reduzidas em relação às terras indígenas demarcadas até 1986, apenas quatro novas áreas foram devidamente regularizadas, o restante se encontra em processo de identificação ou com pendências na justiça. Para a realização de um estudo mais detalhado foi escolhida a Terra Indígena Parabubure, cuja pesquisa se debruçou sobre a documentação referente ao seu processo administrativo de demarcação, parte dela arquivada na Fundação Nacional do Índio.

Palavras chaves: Contato interétnico entre a sociedade Xavante e a sociedade envolvente; território indígena; terra indígena; política indigenista.

ABSTRACT

In order to understand how the land occupation developed by the Xavante Indians right from the moment of the historic contact with the dominant society, the research endeavored to identify the trajectory of the Xavante Indians in central Brazil to the demarcation of their indigenous reserves. According to the primary sources that report the matter, the contact among the companies held systematically from 1788 in the captaincy of Goiás. About a couple of decades later, the Xavante Indians started the process of migration to get away from the dominant society, so that, they moved to the existing province of Mato Grosso. Around 1856, according to the surveyed historical sources, that process had already been accomplished. After nearly a century of almost isolation, the Xavante Indians were again contacted by the dominant society, after this, it began a process of territorial dispute between Xavante and national society. In this context, up to 1986 seven Indian reservations were demarcated. With the reintroduction of the democracy in Brazil, new areas were claimed by the Xavantes. In this period, with extremely limited territorial dimensions in relation to the indigenous lands demarcated until 1986, only four reserves were properly demarcated, the rest of them were in process of identification and contestation or pending in the court. For the realization in a study of historical demarcation study of the Xavante reserves, it was chosen the Parabubure Indian Reservation, whose research has focused on the documentation for its administrative demarcation process, part of it has been filed at the FUNAI.

Keyword: Contact between Indians Xavante and dominant society, indigenous territory, Indian reservation and Indian policy.

LISTA DE MAPAS E CARTAS CARTOGRÁFICAS

Mapa 1: <i>Mapa dos Confins do Brazil com as terras da Coroa da Espanha na América Meridional</i> , Mapa das Cortes, organizado por Alexandre de Gusmão, datado de 1749.	152
Mapa 2: <i>Mapa dos Confins do Brazil com as terras da Coroa da Espanha na América Meridional</i> , Mapa das Cortes, organizado por Alexandre de Gusmão, versão em cores datada de 1749.....	152
Mapa 3: <i>Mappa dos Sertões que se Compreendem de Mar a Mar entre as Capitánias de S. Paulo, Goyazes, Cuyabà, Mato-Grosso, e Parà</i> (17--)	153
Mapa 4: Brasil divisão política (IBGE, 2007) sob a linha do Tratado de Tordesilhas.	153
Mapa 5: <i>Descripçam do Continente da America Meridional</i> , organizado por Gomes de Freire Andrade (1746).	154
Mapa 6: <i>Área de Mineração de Ouro Século XVIII</i> [Goiás], organizado por Cristina de Cássia Pereira Moraes e Leandro Mendes Rocha (2001).	155
Mapa 7: <i>População Urbana Século XVIII</i> [Goiás], organizado por Cristina de Cássia Pereira Moraes e Leandro Mendes Rocha (2001).	155
Mapa 8: Mapa geral dos limites da Capitania de Goyaz, autoria de Francisco Tosi Colombina (1751).	156
Mapa 9: <i>Aldeamentos Oficiais Século XVIII</i> [Goiás], organizado por Cristina de Cássia Pereira Moraes e Leandro Mendes Rocha (2001)	157
Mapa 10: Primeiro mapa sobre a capitania de Goiás (1750).	158
Mapa 11: <i>Mappa Geografico da Capitania de Villa boa e Goyas [...]</i> (1819).	159
Mapa 12: <i>Carta corográfica da provincia de Goyaz e dos Julgados de Araxá e desemboque da provinca de Minas Geraes</i> , autoria de Raimundo José da Cunha Mattos (1875)	160
Mapa 13: <i>Etnias Século XVIII</i> [Goiás], organizado por Cristina de Cássia Pereira Moraes e Leandro Mendes Rocha (2001)	161
Mapa 14: <i>Carta da Provincia de Mato Grosso em 1880 [...]</i> , autoria atribuída a Francisco Antônio Bueno (1887).	162
Mapa 15: <i>Carta do Estado de Mato Grosso e Regiões Circunvizinhas</i> (1952)	163
Mapa 16: Terras Indígenas Xavante em perspectiva com o Distrito Federal, Goiânia e o Parque Indígena do Xingu (FUNAI, 2011)	164
Mapa 17: Posto Indígena Culuene e Terra Indígena Couto Magalhães em 1976, organizado por Seth Garfield (2011, p. 254).	165

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Fundação e localização dos primeiros arraiais na capitania de Goiás até 1755....	167
Tabela 2: Aldeamentos reais na capitania de Goiás (1741-1788).....	168
Tabela 3: Aldeamentos oficiais na província de Goiás durante o Império.	169
Tabela 4: Presídios construídos na província de Goiás (1813-1875).	170
Tabela 5: Regiões ocupadas pelos Xavante em Mato Grosso segundo Padre Sbardellotto.	171
Tabela 6: Migração Xavante em Mato Grosso segundo Padre Sbardellotto (1951-1970). ..	172
Tabela 7: Comunidades Xavante segundo David Maybury-Lewis (1958-1964).	173
Tabela 8: Terras Indígenas Xavante (1950-1997).	174
Tabela 9: Novas Terras Indígenas Xavante (1992-2013).	175
Tabela 10: Dados Demográficos sobre a Sociedade Xavante (1788-2007).	176

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I — OS COLONIZADORES ENTRAM EM CONTATO COM OS ÍNDIOS XAVANTE.....	17
A expansão portuguesa para além dos limites do Tratado de Tordesilhas.....	21
O início da colonização da capitania de Goiás: “a idade do ouro”.....	23
A legislação sobre os índios no período colonial.....	27
O período pombalino.....	32
Os aldeamentos reais em Goiás.....	37
Pacificação e aldeamento dos índios Xavante.....	44
O fim do período colonial para os índios.....	51
CAPÍTULO II — OS REFLEXOS POLÍTICOS SOBRE O TERRITÓRIO E A SOCIEDADE XAVANTE NO IMPÉRIO.....	53
O debate ideológico em torno da legislação sobre os índios.....	56
Os missionários católicos, o Projeto de Couto de Magalhães e os aldeamentos.....	59
A desapropriação das terras dos índios.....	66
Aldeamentos, presídios e bandeiras em Goiás no século XIX.....	68
Outros aldeamentos habitados pelos índios Xavante.....	71
A cisão entre os índios Xavante e Xerente.....	72
CAPÍTULO III — O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E O CONTATO DEFINITIVO COM OS ÍNDIOS XAVANTE EM MATO GROSSO.....	80
O Serviço de Proteção aos Índios.....	82
Os Xavante na serra do Roncador e seu reencontro com a sociedade nacional.....	88
Os bandeirantes do século XX em Mato Grosso.....	94
A política de Vargas para a ocupação da serra do Roncador.....	97
O SPI em São Domingos.....	98
Meireles e os Xavante do Posto Indígenas Pimentel Barbosa.....	101
CAPÍTULO IV — AS TERRAS INDÍGENAS XAVANTE.....	105
O espaço, o território e a sociedade Xavante em Mato Grosso.....	107
Organização social e localização das comunidades Xavante.....	110
Processo de criação de uma Terra Indígena.....	119
A demarcação das Terras Indígenas Xavante.....	124
O destino do aldeamento Carretão em Goiás.....	129
Terra Indígena Parabubure.....	131
Reserva Indígena ou Área Imemorial Indígena Parabubure.....	138
CONCLUSÃO.....	144
CADERNO DE MAPAS.....	151
TABELAS.....	166
BIBLIOGRAFIA.....	177

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como objetivo abordar a história dos índios Xavante a partir do contato com a sociedade envolvente¹, tendo como foco a resistência dos indígenas frente à ocupação de seus territórios. Para melhor entender este processo, foi realizado um estudo sobre a história das políticas luso-brasileiras e brasileiras direcionadas aos povos indígenas no Brasil, sobretudo no período de 1750 a 1991.

A dissertação foi realizada com base em pesquisas a fontes primárias — basicamente registros produzidos por representantes da sociedade de matriz europeia dominante — e a trabalhos acadêmicos desenvolvidos sobre o assunto. Também foram consultadas, a título de comparação, narrativas Xavante que retratam o tema. Entre as fontes selecionadas para a pesquisa, encontram-se documentos oficiais, mapas e cartas cartográficas, relatos de viajantes, artigos de jornais e obras acadêmicas relacionadas ao assunto, documentos publicados pela Igreja Católica, legislação referente aos indígenas no Brasil e narrativas de histórias descritas pelos próprios Xavante publicadas por pesquisadores e pela Igreja.

A pesquisa inicia sua linha de investigação no ano de 1750, marco da fixação da sociedade colonial no Brasil central e da realização dos primeiros registros oficiais sobre a existência dos índios Xavante. A partir destes registros e posteriores fontes históricas, buscou-se identificar a localização geográfica da sociedade Xavante e refazer o caminho percorrido por eles quando deixaram o seu antigo território em Goiás e se dirigiram para regiões ainda mais isoladas da presença da sociedade envolvente, onde se fixaram no leste do atual estado de Mato Grosso.

Em terras mato-grossenses, por volta de 1950, depois de quase um século de total isolamento, os Xavante foram novamente contatados, desde então, de forma permanente. Não tendo mais para onde se deslocarem, a fim de se afastarem da civilização, iniciou-se uma fase de disputa territorial entre os índios Xavante e a sociedade envolvente, processo que resultou

¹ Durante a dissertação, sociedade envolvente, sociedade dominante, sociedade regional, sociedade colonial ou nacional — conforme o período — são termos utilizados para fazer referência à sociedade de matriz cultural europeia dominante que vai entrar em contato com os Xavante.

na demarcação das Terras Indígenas Xavante e no confinamento territorial da etnia em regiões que não mais os sustentavam dentro de seu modo tradicional de subsistência, que se realizava principalmente por meio da caça e da coleta.

Para entender a história da formação das Terras Indígenas-TIs pertencentes aos índios Xavante em Mato Grosso, planejou-se pesquisar os documentos referentes aos processos de demarcação de suas terras, parte deles arquivados na sede da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, localizada na cidade de Brasília. Diante do número extenso de Terras Indígenas Xavante — atualmente nove regulamentadas e oito em processo de reconhecimento — e da vasta documentação arquivada no órgão, foi necessário selecionar uma das áreas para se realizar uma investigação mais detalhada. Dessa maneira, foi escolhida a documentação referente à Terra Indígena Parabubure, cuja história de formação se inicia na década de 1960 e se estende até a sua homologação em 1991. A escolha de Parabubure resultou do fato de sua história estar relacionada com os acontecimentos que, em parte, desenrolaram-se com o restante das comunidades Xavante, bem como pelo fato de determinados argumentos usados para justificar a sua demarcação foram também utilizados para demarcar outras terras indígenas. Parabubure, localizada no centro do território Xavante, recebeu, ao longo de sua história, indígenas provenientes do restante das comunidades Xavante. Com isso, Parabubure passou a reunir características sociais e culturais também presentes nas demais Terras Indígenas Xavante.

O estudo sobre a trajetória da Sociedade Xavante, relacionado com a compreensão da legislação direcionada aos povos indígenas ao longo do período pesquisado, contribuiu para ajudar a entender o contexto histórico, social e político que engendrou as Terras Indígenas Xavante no estado de Mato Grosso, o que foi fundamental para a realização da pesquisa aos documentos arquivados na FUNAI. Contar a história da sociedade Xavante, a partir, sobretudo, de registros históricos realizados pela sociedade envolvente, é uma tarefa que se assemelha a montar um grande “quebra-cabeça”. As fontes primárias disponíveis sobre o assunto retratam, muitas vezes, a história dos Xavante de forma superficial e imprecisa, em meio a outros assuntos em que o tema se insere.

As fontes históricas mais ricas dizem respeito a pesquisas e relatórios realizados por viajantes naturalistas estrangeiros, representantes da Coroa portuguesa ou do Império brasileiro e indivíduos que, por interesses próprios, percorreram o interior do Brasil no período colonial e no Império. São obras que descrevem os fatos com o viés do seu tempo. Dessa maneira, foram lidas com precaução para evitar a realização de interpretações

anacrônicas e potencializar a compreensão das representações e práticas sociais desenvolvidas em relação às sociedades indígenas ao longo dos diferentes períodos históricos estudados.

Quanto à grafia das citações utilizadas ao longo da dissertação, que dizem respeito às obras mais antigas e à legislação de épocas em que predominavam normas da língua portuguesa diferente da atual, optou-se por mantê-las em suas formas originais, ou seja, do modo como foram escritas, o que se estendeu, de igual maneira, aos títulos das obras e das leis referenciadas na bibliografia. Apenas foram acrescentadas pequenas observações ao longo dos textos de algumas citações destacadas em colchetes, quando isto se fez necessário para tentar elucidá-las.

A intenção da pesquisa foi sempre a de compreender os acontecimentos históricos dentro de seu próprio tempo e espaço, a fim de evitar a realização de análises e comparações descontextualizadas. Por outro lado, como se trata de um período de longa duração, foi importante observar traços de permanência e de alteridade presentes nas estruturas sociais, ideológicas e políticas referentes ao processo de contato e convivência da sociedade envolvente com a sociedade Xavante.

Outro ponto, que é preciso esclarecer, diz respeito ao fato do estado de Goiás ter sido dividido em dois na ocasião da promulgação da Constituição de 1988. Na porção norte do antigo estado goiano foi criado o estado de Tocantins e na porção sul se manteve o estado de Goiás. Como o assunto da pesquisa abrange um período que se inicia em 1750 e se estende até 1991, não será mencionado o estado de Tocantins até 1988. Até esta data, a região, como um todo, será referenciada como pertencente ao estado de Goiás.

Estrutura da Dissertação

A dissertação foi estruturada em quatro capítulos. Eles estão organizados em ordem cronológica, embora distintos recortes temporais tenham sido acrescentados quando o desenvolvimento do tema se fez necessário. Compõem também a estrutura da pesquisa um Caderno de Mapas e um conjunto de Tabelas, ambos apresentados na parte final da dissertação. Os mapas pesquisados se mostraram importantes para ajudar a contextualizar os temas analisados, pois permitiram a comparação e a verificação de informações citadas por fontes primárias escritas. As tabelas foram confeccionadas com o intuito de possibilitar a realização de comparações entre as informações apresentadas. Os dados, que serviram de base

para alimentá-las, foram obtidos em diversas fontes de pesquisa que estão referenciadas nas próprias tabelas.

O Primeiro Capítulo da dissertação retrata o período que vai de 1750 a 1822, que se refere ao fim do período colonial à Independência do Brasil. Nele, é discutida a incorporação, ratificada pelo Tratado de Madrid, dos territórios goiano e mato-grossense, anteriormente pertencentes à Coroa espanhola, ao domínio português. A partir de então, a colonização da região foi legitimada por Portugal, que imediatamente intensificou o processo de ocupação e exploração do território.

É neste contexto que se realizou o início do contato mais intenso da sociedade Xavante com a sociedade colonial, acontecimento que resultou no assentamento dos índios Xavante em aldeamentos edificadas pela Coroa portuguesa. Para o desenvolvimento destes assuntos, foram utilizados autores que escreveram sobre a história de Goiás, cujos artigos foram publicados pelo Instituto Histórico e Geográfico do Brasil-IHGB, entre eles: Padre Luis Antonio da Silva e Sousa, *Memória sobre o descobrimento, governo, população, e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz* (1849); José Martins Pereira de Alencastre, *Estudos Historicos: Annaes da Provincia de Goyaz* (1864a; 1864b); e Raymundo José da Cunha Mattos, *Chorographia Historica da provincia de Goyaz* (1874). Os três trabalhos compõem o acervo de obras que descrevem o desenvolvimento da colonização da capitania de Goiás. Sobre o primeiro processo de pacificação e aldeamento dos índios Xavante, finalizado em 1788, foi utilizada a obra de autoria atribuída a José Rodrigues Freire, *Relação da conquista do gentio Xavante [...]* (1790), que teve participação na realização do feito descrito no livro.

Entre as fontes secundárias pesquisadas, destaca-se a tese de doutorado escrita por Oswaldo Martins Ravagnani, *A experiência Xavante com o mundo dos Brancos* (1977), que retrata a história da sociedade Xavante de 1750 a 1946. Ainda sobre o assunto, também foram analisadas as obras de Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo* — edição de 1973 —, e de John Remming, *Fronteira Amazônica* (2009), assim como o artigo escrito por Beatriz Perrone-Moisés, *Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII)* — 2ª edição de 2009 —, entre outros autores.

No Império, período de que trata o Segundo Capítulo, os Xavante se encontravam em processo de migração e dispersão. Nesta época, desenvolveu-se no país um intenso debate a respeito dos objetivos inerentes à legislação sobre os indígenas. Para compreender como se desenrolou este assunto, foram analisadas as principais leis emitidas sobre os índios no Império. Os princípios ideológicos que serviram de argumento para justificá-las puderam ser

melhor entendidos a partir da leitura dos artigos escritos por Manuela Carneiro da Cunha, *Política Indigenista no século XIX* (2009), Mary Karasch, *Catequese e cativo: Política indigenista em Goiás, 1780-1889* (2009), e da obra de Carlos de Araujo Moreira Neto, *Os índios e a ordem imperial* (2005). Sobre a história dos Xavante no Império, destacam-se os trabalhos de David Maybury-Lewis, *A Sociedade Xavante* ([1967] 1984), Oswaldo Martins Ravagnani (1977), Darcy Ribeiro, *Os índios e a civilização* (1977), e Aracy Lopes da Silva, *Dois séculos e meio de história Xavante* (2009).

O Terceiro Capítulo aborda o período que se estende de 1889 a 1946, ou seja, inicia-se com a Proclamação da República e termina com o início do restabelecimento do contato entre os índios Xavante e a sociedade nacional, processo este realizado pelo Serviço de Proteção aos Índios-SPI. Neste intercurso, é analisado o contexto político e ideológico que contribuiu para a criação do SPI, assim como a definição de sua área de atuação. Foram analisadas principalmente as obras escritas por José Mauro Gagliardi, *O indígena e a República* (1989); Seth Garfield, *A luta indígena no coração do Brasil: política indigenista, a Marcha para o Oeste e os índios xavante (1937-1988)* (2011); Darcy Ribeiro, *Política indigenista Brasileira* (1962); e o artigo de Antônio Carlos de Souza Lima, *O governo dos índios sob a gestão do SPI* (2009).

No que diz respeito ao processo de restabelecimento do contato dos índios Xavante com a sociedade nacional, foram utilizados, como fontes primárias, três documentos publicados pela Missão Salesiana em 1996 referentes ao período de 1937 a 1970. Além da documentação dos missionários salesianos, foram utilizadas as pesquisas de Oswaldo M. Ravagnani (1977), Aracy Lopes da Silva (2009) e Seth Garfield (2011), anteriormente citadas, e quatro artigos escritos pelo jornalista Lincon Souza (1953), profissional que esteve em algumas ocasiões em campo e acompanhou a chegada dos representantes da sociedade nacional à região da serra do Roncador, entre outras fontes históricas.

O Quarto Capítulo foi destinado para debater os assuntos referentes às questões territoriais relacionadas à sociedade Xavante entre os anos de 1947 e 1991 no estado de Mato Grosso. Nesta seção, entre os assuntos abordados, buscou-se: identificar a localização geográfica das aldeias Xavante; analisar o impacto que o contato definitivo com a sociedade nacional gerou sobre os territórios ocupados pela sociedade Xavante; e entender o processo político e social que engendrou a demarcação de suas terras indígenas.

Entre as pesquisas e artigos analisados, a obra pioneira sobre a sociedade Xavante escrita pelo antropólogo David-Maybury-Lewis, publicada pela primeira vez em 1967 e traduzida para o português em 1984, foi de grande relevância para o desenvolvimento da

pesquisa. É uma obra de caráter antropológico, mas que se destaca também como uma rica fonte historiográfica, pois o autor registrou com riqueza de detalhes, durante o período em que esteve em campo na serra do Roncador, a realidade vivida pelos índios Xavante naquele momento.

A tese de doutorado de Aracy Lopes da Silva, *Nomes e amigos: da prática Xavante a uma reflexão sobre os Jê* (1980), que aborda o assunto na introdução da pesquisa, e seu artigo reimpresso em 2009, anteriormente citado, também foram importantes para o desenvolvimento do tema. São trabalhos que em parte amparam-se em narrativas apresentadas pelos próprios índios Xavante sobre os movimentos de perambulação das comunidades Xavante em Mato Grosso. As narrativas, analisadas pela autora, foram por ela coletadas durante as pesquisas de campo antecedentes a sua tese de doutorado e em posteriores trabalhos realizados entre as comunidades Xavante até o ano de 1991.

A obra do historiador norte-americano Seth Garfield (2011), que diz respeito à política indigenista brasileira relacionada à história dos índios Xavante no período de 1937 e 1988, também forneceu valiosas interpretações para a explanação do capítulo. Em sua pesquisa, o autor consultou uma extensa relação de documentos arquivados na FUNAI relacionados com o tema tratado nesta seção. Embora a área indígena Xavante escolhida para a realização de um estudo mais apurado também tenha sido estudada pelo referido autor, Terra Indígena Parabubure, a presente pesquisa, com um foco diferenciado, valeu-se de documentos conservados na FUNAI referentes aos processos internos que dizem respeito à demarcação da referida terra indígena, os quais não foram utilizados por Seth Garfield.

Assim, além de analisar como o processo de criação e demarcação da Terra Indígena Parabubure se desenvolveu, a pesquisa aborda como ocorreu a desapropriação dos proprietários que tiveram que entregar suas propriedades à União para que a TI fosse criada. Processo que, embora se encerrem para os Xavante em 1991 com a homologação de Parabubure pela Presidência da República, ainda se encontra em discussão no Judiciário.

A dissertação termina mostrando como estão os processos atuais de demarcação das novas Terras Indígenas reivindicadas pelos Xavante. O território Xavante, que fora ocupado pela sociedade nacional para a expansão da fronteira econômica, passou a ser alvo de um movimento de reconquista territorial da sociedade Xavante, neste momento, utilizando os meios legais existentes para legitimar suas ações.

CAPÍTULO I — OS COLONIZADORES ENTRAM EM CONTATO COM OS ÍNDIOS XAVANTE

Com a finalidade de entender como os colonizadores europeus chegaram à região localizada no interior da América meridional e lá estabeleceram contato com os povos indígenas, incluindo a sociedade Xavante¹, será realizada uma breve descrição dos fatos históricos mais marcantes. Trata-se, sobretudo, de contextualizar os acontecimentos sociais, políticos e econômicos que marcaram o início do contato com os índios Xavante.

Para isto, será abordado como os territórios de Goiás e Mato Grosso, localizados dentro dos limites espanhóis definidos no Tratado de Tordesilhas, foram incorporados por Portugal. O Tratado de Tordesilhas, assinado em 7 de junho de 1494 entre os reinos de Portugal e Castela (posteriormente Espanha), estabeleceu uma linha (meridiano), em sentido norte-sul, a 370 léguas a oeste das Ilhas de Cabo Verde — situadas próximas à costa oeste da África, distantes aproximadamente 2.700 km a sudoeste da Península Ibérica. O meridiano dividia o globo terrestre em duas partes: as terras que se localizavam a leste desta linha no hemisfério ocidental pertenciam à Coroa portuguesa, e as terras que se situavam a oeste eram destinadas à Espanha, e o contrário se realizava no hemisfério oriental, onde o meridiano de Tordesilhas também cruzava.

As informações imprecisas e escassas, representadas nos mapas da época sobre os territórios localizados no Oceano Atlântico (naquele momento chamado Mar do Norte), são indícios de que ambos os reinos não possuíam uma percepção precisa sobre as terras que poderiam ser encontradas além-mar. No entanto, as informações a respeito dos territórios não conquistados provavelmente não eram divulgadas, assim como averiguaram Wilson Vieira Júnior, Andrey Schlee e Lenora Barbo (2010): “[...] em função de interesses particulares ou da previsível espionagem, cópias [de mapas] eram especialmente produzidas contendo erros estratégicos” (p. 1943).

¹ Em relação à escrita dos nomes das etnias indígenas em língua portuguesa no Brasil, a 1ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada em 1953 na cidade do Rio de Janeiro, definiu que seus nomes deverão ser escritos com inicial maiúscula e, quando usados como substantivos ou adjetivos, não deverão ser flexionados em gênero e número (1ª Reunião Brasileira de Antropologia, Vol. II, nº 2, Rio de Janeiro, 1953).

Posteriormente, com a colonização do continente sul-americano, as coroas portuguesa e castelhana constataram que o Tratado de Tordesilhas cruzava o continente na altura da Ilha de Marajó, dividindo-o em duas partes. Embora menor, o lado pertencente aos portugueses estava melhor localizado em relação ao acesso marítimo à Europa, o que contribuiu consideravelmente para o transporte de mercadorias retiradas de sua colônia.

O limite estabelecido no Tratado de Tordesilhas não foi respeitado por ambos os lados, alguns conflitos se sucederam por disputas territoriais. Com a finalidade de tentar resolver tais impasses, em 13 de janeiro de 1750 foi assinado o Tratado de Madrid, cujo acordo redefiniu os limites fronteiriços entre as coroas. Portugal, que havia expandido suas atividades além da linha do Tratado de Tordesilhas na América, obteve a posse oficial desses territórios e recebeu de volta a região dos Sete Povos das Missões (área localizada na atual região sul do Brasil), em troca, entregou a Colônia de Sacramento (parte do atual território do Uruguai) e reconheceu possessões espanholas na Ásia.

A expansão de Portugal, bem como da Espanha, para além dos limites do Meridiano de Tordesilhas, em parte ocorreu pela dificuldade técnica da época em delimitar com precisão a longitude terrestre para a demarcação do meridiano, o qual poderia ser mensurado tanto em graus quanto em milhas, de acordo com o que prescrevia o próprio tratado. A ambiguidade também estava no entendimento do próprio conteúdo do documento, que definia um arquipélago, Ilhas de Cabo Verde, como o marco inicial para a contagem de 370 milhas em sentido oeste para que o meridiano de Tordesilhas fosse demarcado. Dependendo da ilha do arquipélago utilizada como referência para o início da contagem, a diferença podia chegar até 2° 42', o que favoreceria Portugal no hemisfério ocidental e a Espanha no hemisfério oriental. As controvérsias, neste sentido, pairavam sobre a dificuldade de aferir milhas em alto mar, cuja técnica dependia do sentido dos ventos e da velocidade de navegação (CINTRA, 2012, p. 422-6). Tais dúvidas acabaram por alimentar um intenso debate entre cartógrafos e geógrafos da época a respeito do local exato onde o referido meridiano deveria passar.

O Mapa das Cortes (1749) — ver Mapas 1 e 2 presentes no Caderno de Mapas —, confeccionado um ano antes do Tratado de Madrid, tinha o intuito de demonstrar como o território da América meridional estava ocupado por ambas as coroas. A sua importância não se restringia apenas a este ponto. Ele acabou por servir de base para a realização das negociações envolvidas na assinatura do Tratado de Madrid. O Mapa das Cortes, elaborado pelos portugueses, apresentava um conjunto de dados representados de forma distorcida, cujo intuito foi tentar induzir a Coroa espanhola a reconhecer as terras ocupadas por Portugal.

Como exemplo, destaca-se a região onde foi implantada a capitania de Goiás, a qual se localizava de fato sobre a linha do Tratado de Tordesilhas. No mapa, o território de Goiás e todas as regiões circunvizinhas foram desenhados deslocados para o leste, induzindo a pensar que se localizavam dentro dos próprios limites de Portugal definidos no Tratado de Tordesilhas. As distorções apresentadas no Mapa das Cortes, salvo as limitações técnicas cartográficas da época, eram várias, iam desde a Bacia do rio Amazonas, passando pelas regiões de Cuiabá e Vila Boa (atual cidade de Goiás), até a região sul do Brasil (CINTRA, 2012, p. 434).

A autoria do Mapa das Cortes não é conhecida, porém, sabe-se que ele foi organizado por Alexandre de Gusmão em Lisboa. As fontes “[...] foram variadas quanto às suas características, à sua proveniência e ao seu rigor científico” (FERREIRA, 2007, p. 54). No mapa, os territórios ocupados pela Coroa portuguesa foram projetados de forma a serem visualizados menores do que eram de fato e, ao contrário, os territórios espanhóis foram dimensionados a parecerem maiores. De acordo com os estudos realizados por Mario Clemente Ferreira (2007):

Parece-nos haver aqui uma intenção evidente de querer minimizar junto do negociador espanhol a dimensão dos territórios portugueses, limitados pelo Oceano Atlântico, em oposição à idéia de domínios espanhóis ‘intermináveis’. O Mapa das Cortes transmite, desta forma, informação manipulada, o que ilustra a sua importância para uma tomada de decisão estratégica (p. 58).

A Coroa espanhola, naquele momento, não dispunha de dados precisos sobre as áreas negociadas com Portugal, fato “[...] que limitou a [sua] capacidade de negociação [...] por desconhecer exatamente até onde Portugal havia avançado em Mato Grosso. Por outro lado, verificou-se um notório descuido na observação sistemática de longitudes na América espanhola” (FERREIRA, 2007, p. 53).

As representações cartográficas, deslocando parte do território da América do Sul para o oriente, assim como o alargamento dos territórios espanhóis para além de suas reais dimensões, podem ser verificadas em uma série de mapas e cartas da época produzidas pelo lado português, como é o caso do *Mappa dos Sertões que se Compreendem de Mar a Mar entre as Capitânicas de S. Paulo, Goyazes, Cuyabà, Mato-Grosso, e Parà* (17--) — ver Mapa 3. Conforme Jorge Pimentel Cintra² relata (2012), “[...] a partir de 1519, por ordem expressa

² Fonte referente ao texto produzido pelo autor: CORTESÃO, Jaime. *A fundação de São Paulo, capital geográfica do Brasil*. Livros de Portugal, Rio de Janeiro, 1955.

de D. Manuel, os mapas portugueses deveriam ser deformados para dar a entender que toda a Bacia do rio da Prata pertencia a Portugal” (p. 426).

Embora um conjunto de distorções possa ser, no presente, facilmente constatado nos mapas de origem portuguesa sobre a América meridional, antes de 1750 havia o cuidado em manter em sigilo as informações fidedignas sobre o território que desfavoreciam a Corte portuguesa nas negociações com a Espanha. Sobre a questão, Azevedo Coutinho, Secretário de Estado português, em carta a Tomás da Silva Teles, negociador português em Madrid, recomendava ressalvas a respeito do mapa organizado por Gomes Freire de Andrade³, *Descripçam do Continente da America Meridional* (1746) — ver Mapa 5 —, conforme a seguir é possível contatar:

[...] que quanto ao Mapa mandado por Gomes Freire de Andrade não convem comunicalo da sorte que está, porque nele apontou aquele Governador a Raia que lhe parecia conveniente estabelecerse, sendo a sua idea, por falta de inteira noticia das nossas razões, muito inferior ao que justamente devemos pretender. Pelo que se for necessario a V.E. valerse daquele Mapa pelo que respeita ao caminho de S. Paulo para o Cuiabá, até o Mato grosso (que he somente o elle contem de mais particular) poderá V.E. ou fazer copiar só aquela parte ou todo o Mapa, suprimindo o que aponta a respeito da futura raia (COUTINHO, 1748 apud FERREIRA, 2007, p. 62).

Uma das preocupações de Portugal se insidia sobre as regiões próximas a Cuiabá e Vila Boa, estas possuidoras de várias regiões auríferas. Dessa maneira, não foi por menos que estes arraiais (núcleos de povoamento) foram representados no Mapa das Cortes deslocados 4,7° e 4,0° para leste de suas verdadeiras posições longitudinais, dando a falsa impressão de estarem situados no lado português (CINTRA, 2009, p. 74-5). Antes da descoberta e da difusão de métodos para aferição de cálculos de longitude mais apurados e precisos, desenvolvidos só a partir de 1730, os dados cartográficos eram constantemente manipulados para atenderem os interesses estratégicos das metrópoles europeias (CORTESÃO, 2006, p. 41). Segundo Jaime Cortesão (2006): “A fraude cartográfica tornava-se um dos modos de afirmação de soberania territorial” (p. 42).

O acordo estabelecido no Tratado de Madrid se apoiou no princípio jurídico do direito romano *uti possidetis*, o qual assegurava o direito de posse da terra ainda não reivindicada ou conquistada por guerra para aquele que dela tomar posse e a utilizar. Na

³ Gomes Freire de Andrade, governador responsável pelas capitanias do Rio de Janeiro (1733-1763) e Minas Gerais (1737-1736, 1737-1752 e 1758-1763), chegou a acumular também os governos das capitanias de Goiás (1737-1739 e 1748-1749), Mato Grosso (1737-1739) e de São Paulo (1748-1765) (SOUSA, 1849, p. 448). Gomes F. de Andrade foi incumbido de levantar dados cartográficos sobre a região central da colônia com o objetivo de ajudar Alexandre de Gusmão em Lisboa a compor o Mapa das Cortes.

delimitação dos limites fronteiriços, o tratado buscou seguir os cursos dos rios e as vertentes mais acentuadas do relevo. Embora este tratado não tenha durado por muito tempo, ele contribuiu significativamente para o reconhecimento da expansão portuguesa para além dos limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas na América do Sul.

A EXPANSÃO PORTUGUESA PARA ALÉM DOS LIMITES DO TRATADO DE TORDESILHAS

A expansão portuguesa para além dos limites estabelecidos no Tratado de Tordesilhas foi realizada, por outro lado, por meio das iniciativas desenvolvidas pelos missionários jesuítas e pelos bandeirantes. Os missionários tinham entre seus objetivos a conversão dos indígenas ao catolicismo, assim como isolá-los do convívio com os colonos. Já os bandeirantes tinham entre seus principais propósitos a obtenção de riquezas naturais, como o ouro e o diamante. Embora em alguns momentos tenha havido uma inter-relação entre missionários e bandeirantes, o que predominou entre eles foi uma relação conflituosa.

Os bandeirantes se interessavam pelas benesses concedidas por Portugal como recompensa pelos serviços prestados, como a concessão de cargos políticos, militares e o direito de exploração de regiões recém-conquistadas. Contudo, a captura e a comercialização de indígenas para trabalharem como cativos em regiões com escassez de escravos africanos, a exemplo do que ocorreu nas fazendas de cultivo de cana-de-açúcar na capitania de São Paulo, foram práticas correntes entre os bandeirantes, visto que a descoberta de ouro em grande escala aconteceu somente a partir do século XVIII. Em relação à atuação dos bandeirantes no sul e no centro do Brasil, regiões disputadas com a Espanha, Marivone Chaim (1983) explica que eles:

Eram acusados de serem sobretudo destruidores e, em seu afã de caça ao índio visando lucros, dizimaram missões jesuíticas nos Sete Povos das Missões e no Paraguai, onde capturaram grandes contingentes de ameríndios já aculturados e aptos ao trabalho braçal. Em território goiano, já haviam dizimado grupos tribais pacíficos como os Goya e Crixá nos séculos anteriores ao XVIII. Seus ataques provocaram a hostilidade de outros grupos tribais na Capitania, grupos estes que no século XVIII constituíam sério entrave ao povoador (p. 19).

Além dos propósitos dos missionários e bandeirantes, para a Coroa portuguesa estava em jogo assegurar a posse do território e garantir os benefícios financeiros de exploração da Colônia. Com a descoberta de ouro no interior e a forte atração de colonos para

as regiões de mineração, Portugal interveio a fim de controlar a cobrança do imposto real, o Quinto, e conter o abandono de algumas áreas na região costeira, conforme José Martins Pereira de Alencastre⁴ (1864a) descreveu:

Brevemente se soube pelas capitâneas marítimas dos acontecimentos que acabamos de narrar. S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco em pouco tempo viram uma corrente de emigração espontânea estabelecida para essa região dos Araêz, como ao princípio se chamou esta parte do Brasil, que diziam possuir montanhas de ouro, lagos encantados, e os martyrios de Nosso Senhor Jesus Christo gravados nas pedras das montanhas. Era um novo Eldorado de historias romanescas, de contos fabulosos (p. 46).

Os objetivos financeiros da Coroa portuguesa se inclinavam para a cobrança de impostos sobre os produtos que podiam ser negociados na Europa. Para tanto, a expansão dos seus territórios na América meridional deveria prestar-se a este fim. O capitalismo comercial na Europa, a partir dos séculos XV e XVI, funcionou como a mola mestra que impulsionou a colonização do continente Americano. Durante o período colonial, o interesse de Portugal esteve voltado para a obtenção de vantagens que garantissem o atendimento de suas necessidades na Europa. Segundo Caio Prado Júnior (1973):

Estamos tão acostumados em nos ocupar com o fato da colonização brasileira, que a iniciativa dela, os motivos que a inspiraram e determinaram, os rumos que tomou em virtude daqueles impulsos iniciais, se perdem de vista. Ela parece como um acontecimento fatal e necessário, derivado natural e espontâneo do simples fato do descobrimento. E os rumos que tomou também se afiguram como resultados exclusivos daquele fato. Esquecemos aí os antecedentes que se acumulam atrás de tais ocorrências, e o grande número de circunstâncias particulares que ditaram as normas a seguir. A consideração de tudo isto, no caso vertente, é tanto mais necessária que os efeitos de tôdas aquelas circunstâncias iniciais e remotas, do caráter que Portugal, impellido por elas, dará à sua obra colonizadora, se gravarão profunda e indelevelmente na formação e evolução do país (p. 15).

No entanto, Portugal, ao perder as suas possessões no oriente e por não possuir grandes perspectivas na política europeia, ampliou o seu interesse pela colônia brasileira. Beatriz Perrone-Moisés⁵ (2009) argumenta que: “Os colonos garantiam o rendimento econômico da colônia, absolutamente vital para Portugal, desde que a decadência do comércio

⁴ O trabalho de José de Alencastre, *Annaes da Província de Goyaz*, foi publicado em 1864. Nele, o autor aborda a história de Goiás desde a colonização até o ano de 1800. Sobre a sua biografia, José de Alencastre foi governador da província de Goiás por um curto período durante o Império (21 de abril de 1861 a 26 de junho de 1862) e, em 1863, foi nomeado membro efetivo do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro.

⁵ Em sua pesquisa de Mestrado, Beatriz Perrone-Moisés organizou uma extensa lista de leis dirigidas aos povos indígenas referentes ao período colonial. Cf. *Legislação Colonial Indígena: inventário e índice*. Universidade Estadual de Campinas, São Paulo: 1990; p. 217, 220-2.

com a Índia tornara o Brasil a principal fonte de renda da metrópole” (p. 120). A dominação portuguesa no Brasil foi além dos objetivos econômicos, era importante manter o controle político, social e cultural, uma vez que um grande contingente populacional era atraído de Portugal (PRADO JÚNIOR, 1973, p. 81-2).

O INÍCIO DA COLONIZAÇÃO DA CAPITANIA DE GOIÁS: “A IDADE DO OURO”

A porção ocidental do território brasileiro pertencia, como foi visto, aos espanhóis. Um ano antes da assinatura do Tratado de Madrid, preocupada com o crescente fluxo de pessoas em busca de ouro nas *Minas dos Goyazes*, nome como era conhecido o território goiano (CHAIM, 1983, p. 15), a Coroa portuguesa decidiu instalar a capitania de Goiás, território que compreendia os atuais estados de Goiás e Tocantins, bem como parte dos estados de Mato Grosso, Maranhão e Minas Gerais.

A partir do século XVI, com a entrada de bandeirantes e missionários católicos, a região central da colônia portuguesa e da América meridional passou a ser percorrida e explorada. Os acessos pelo sudeste ao interior da Colônia eram realizados partindo da capitania de São Paulo, utilizando-se os cursos dos rios Paranaíba e Grande, ambos componentes da bacia hidrográfica do rio Paraná. Pelo norte, as entradas se faziam usando os rios Tocantins e Araguaia, na época também conhecido como rio Grande (CHAIM, 1983, p. 16-7). Em relação aos serviços desempenhados pelos bandeirantes provenientes da capitania de São Paulo, que primeiro devassaram a capitania de Goiás, Padre Luiz Antônio da Silva e Sousa⁶ (1849) argumentava que:

Os habitantes da recente capitania de S. Vicente, hoje incluída na de S. Paulo, sendo este o modo mais fácil de locupletar-se (por não ter ainda o commercio d’Africa abastecido ou infecionado de escravos pretos as capitanias do Brasil), abusando dos santos fins da lei, que só permittia o captiveiro dos indios tomados em justa guerra e em certos casos expressos, a pretexto de rebater a sua natural ferocidade, conter hostilidades, e de os trazer ao gremio da santa igreja, entram a penetrar os mais desconhecidos sertões, com o particular designio de os captivar. Consta por tradição antiga que Manoel Corrêa foi o primeiro, que ambicioso d’este lucro chegou até o

⁶ Em 1812, Padre Luiz Antônio da Silva e Sousa foi solicitado pelo segundo vereador da Câmara de Vila Boa para escrever sobre a capitania de Goiás, feito que executou em apenas dois meses. Seu trabalho retrata a história que ocasionou o surgimento e a estruturação da capitania até o ano de 1812. Sua obra, *Memoria sobre o descobrimento, população, governo e cousas mais notaveis da capitania de Goyas*, foi publicada pelo jornal *Patriota* (1813-1814) e, posteriormente, pela *Revista Trimestral de Historia e Geographia* ou *Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro* (1849).

lugar dos famigerados *Araés* d'esta capitania, a que depois o gentio *Goyá*, habitante no lugar da maior riqueza, fez dar o nome que ainda conserva, de Goyaz: e nem o ouro acaso encontrado e extrahido sem industria, que na villa de Sorocaba ofereceu em donativo para a corôa da imagem da Senhora do Pilar, foi o principal motivo das suas fadigas, bem que depois com o seu esplendor captivou os animos dos que em tropel vieram a formar esta nova colonia. Outros se empregaram no mesmo exercicio, tendo em vista menos descobrir o terreno e contemplar as suas maravilhas, que locupletar-se com este trafico odioso, que as circunstancias então toleravam (p. 431, parênteses e itálico do autor).

Oswaldo Martins Ravagnani (1977) denomina esta fase do bandeirismo como o “[...] ‘ciclo da caça ao índio’. Munidos de armas de fogo estes pequenos grupos caíam sobre as aldeias matando quantos fosse possível, prendendo os sobreviventes e conduzindo-os para o litoral” (p. 9). Com a descoberta de ouro na região goiana, a atenção dos bandeirantes se voltou para a sua exploração por meio do uso da mão de obra de escravos africanos em lugar dos indígenas. Sobre este processo, Oswaldo Martins Ravagnani explica (1977) que: “Não se organizavam mais bandeiras com o objetivo de aprisioná-los. As minas encontradas eram melhores atrativos econômicos” (p. 10).

No período colonial, várias bandeiras percorreram o sertão goiano, entre as quais se destacou a bandeira comandada por Bartholomeu Bueno da Silva, que ficou conhecido como *Anhaguéra*, que na língua Guarani significa *diabo velho* ou *espírito mau*⁷ (SOUSA, 1849, p. 432; ALENCASTRE, 1864a, p. 30). Sua peregrinação chegou aos pacíficos índios Goyá por volta de 1682, quando rastreando o rio Vermelho nas proximidades da serra Dourada encontrou o tão desejado ouro. Neste local, Bartholomeu mandou que fosse cultivada uma plantação para a subsistência de seu grupo e para aprovisionar a viagem de retorno da expedição para a capitania de São Paulo.

Por volta de 1725, o ouro descoberto por Bartholomeu Bueno da Silva, filho de mesmo nome do primeiro Bartholomeu, impulsionou a colonização do território goiano (PRADO JÚNIOR, 1973, p. 53; ALENCASTRE, 1864a, p. 39-41; e SOUZA, 1849, p. 435-6). Esta fase, denominada por Luiz Sousa (1849) como a “idade do ouro de Goyaz” (p. 438), contribuiu para que vários núcleos de povoamento fossem criados — ver Tabela 1, Mapa 6, *Área de Mineração de Ouro Século XVIII [Goiás]* (2001), e Mapa 7, *População Urbana Século XVIII [Goiás]* (2001) —, intensificando, dessa maneira, a presença de colonos no

⁷ Bartholomeu Bueno da Silva ficou conhecido por este nome após ter colocado fogo em um pouco de aguardente, ameaçando os índios Goyá que colocaria fogo nos rios se não indicassem onde poderia ser encontrado o ouro que as índias se ornamentavam. No entanto, em sua pesquisa, José de Alencastre não encontrou documentações esclarecedoras sobre a bandeira de Bartholomeu Silva, apenas pôde se valer de narrativas escritas por cronistas a posterior (ALENCASTRE, 1864, p. 27-8).

interior da Colônia, como foi o caso do arraial de Sant'Anna, fundado em 1727 por Bartholomeu Bueno. Em 1739, o arraial de Sant'Anna foi elevado à condição de vila, quando passou a se chamar Vila Boa de Goiás, “[...] em atenção a Bueno seu descobridor e ao gentio Goyá [...]” (SOUSA, 1849, p. 445).

A exploração do ouro foi, sem dúvida, a mais importante atividade econômica dos habitantes de Goiás na fase inicial da sua colonização, que decorreu das primeiras descobertas de minas auríferas, até 1736. Já em 1750, começaram a faltar os descobertos, mas o aspecto de prosperidade ainda continuou por algum tempo, embora a decadência fosse inevitável (CHAIM, 1983, p. 26).

Com o crescimento da Intendência de Goiás — condição em que o território goiano, agregado à capitania de São Paulo, encontrava-se antes de ser transformado em capitania —, foi necessário aumentar o controle sobre a região para que esta fosse melhor administrada e fiscalizada, pois, como se encontrava, a Coroa portuguesa não conseguia realizar satisfatoriamente a cobrança dos tributos referentes à exploração do ouro, o qual era com facilidade extraviado da região. Apesar da instalação da capitania de Goiás ter ocorrido apenas em 1749, seu desmembramento de São Paulo ocorreu em 1744 (Alvará de 8 de Novembro), “[...] estabelecendo-se as dimensões feitas pelo Sr. Gomes Freire” (SOUSA, 1849, p. 443). A capital da capitania foi então situada em Vila Boa de Goiás, e o primeiro governador, instituído por Carta Régia em 19 de janeiro de 1749, foi Dom Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, posteriormente elevado ao cargo de vice-rei do Brasil (ALENCASTRE, 1864a, p. 146).

Com a necessidade de melhor conhecer o território goiano, D. Marcos de Noronha requisitou os serviços do geógrafo e cartógrafo italiano Francisco Tosi Colombina para que confeccionasse cartas cartográficas sobre a capitania. Em 1751, o geógrafo italiano apresentou a sua primeira carta da região, que se tornou referência na historiografia de Goiás — Mapa 8. Colombina esperava obter a permissão do Governo para construir uma estrada⁸ que ligaria Santos, São Paulo, Vila Boa e Cuiabá, assim como o direito de explorá-la por “[...] dez anos, e uma sesmaria de tres em tres leguas em toda a extensão da projectada via de comunicação” (ALENCASTRE, 1864a, p. 134).

Esse projeto não se concretizou, ao que parece, por falta de capital e pelas dificuldades técnicas e logísticas então encontradas. Convém, todavia,

⁸ O traçado deste projeto se encontra pontilhado no mapa de Tosi Colombina ligando Santos a Cuiabá, conforme pode ser visualizado no Mapa 8.

considerar que não interessava ao Governo colonial facilitar meios de transporte, tendo em vista o contrabando de ouro e diamante já então praticado em larga escala naquelas vastas regiões (FONTANA, 2004, p. 23).

Com o avanço das frentes de colonização à região de Goiás, os povos indígenas, longe dos olhos da Coroa, ficaram sujeitos aos métodos de ação praticados pelos colonizadores. Muitos desses contatos foram realizados de forma violenta, o que, segundo Marivone Chaim (1983, p. 50-3), acabou por levar ao quase extermínio das nações indígenas Xacriabá e Avá-Canoeiro, e ao extermínio das nações Goyá, Crixá, Kayapó Meridional⁹, Akroá, entre outras. No que se refere ao fim dos índios da nação Goyá, Padre Luiz Sousa (1849) observava que:

Comtudo concorriam cada vez mais os homens: os primeiros que entraram, e os que vieram ao depois, alongaram-se a fazer novas observações, e foram povoando o terreno: a nação *Goyá* fugiu aos seus perseguidores; morreram uns, alongaram-se outros, extinguiram-se, e já não existem (p. 438, itálico do autor).

Portugal, entretanto, orientava que a violência e a imposição não fossem utilizadas de forma aleatória. A legislação direcionada aos indígenas no período colonial determinava que se buscasse primeiro contactá-los de forma pacífica e amistosa, assim como defendiam os missionários da Igreja. Porém, aos indígenas que se recusassem a aceitar as condições colocadas pela Igreja e pelos colonos e, com isso, reagissem com o uso de violência à presença dos colonizadores, a Coroa portuguesa poderia consentir que fossem combatidos mediante a declaração de “guerra justa”. Em Goiás, a reação dos indígenas, frente aos interesses dos colonizadores, foi uma prática recorrente, conforme constatou José de Alencastre (1864a):

Se os povos do sul com a invasão dos caiapós tanto tinham sofrido, não eram menores os padecimentos dos habitantes do norte. Os índios acroá-assú, acroá-mirim, xacri-abá, e outros, devastavam e despovoavam as Terras novas, a Natividade, os Remedios e toda a ribeira do Paranan (p. 90).

Por volta de 1750, o mesmo ouro que outrora contribuiu para atrair grande contingente populacional para Goiás também foi responsável, ao sinalizar o seu fim, por gerar um refluxo migratório da região, fato que deixou alguns povoados em situação de quase

⁹ De acordo com Darcy Ribeiro (1977), embora os Kayapó Meridionais (p. 72) — habitantes do sul de Goiás — e os Kayapó Setentrionais (p. 68) — habitantes da região compreendida entre os rios Araguaia e Tapajós — pertencessem ambos ao mesmo grupo linguístico Jê, tratava-se de grupos indígenas distintos.

abandono. Conforme aponta Caio Prado Júnior (1973): “A decadência de Goiás, que data, como a dos demais centros mineradores da colônia, do terceiro quartel do sec. XVIII, se não já de antes, foi ainda mais acentuada e sensível; e isto porque quase nada veio suprir o esgotamento das suas aluviões auríferas” (p. 53).

A LEGISLAÇÃO SOBRE OS ÍNDIOS NO PERÍODO COLONIAL

A legislação referente às questões indígenas no período colonial foi marcada pela influência de um conjunto de forças que agiam em prol de seus próprios interesses. Neste cenário de disputa, atuavam a Coroa portuguesa e sua administração colonial, a Igreja, os colonos (grupo formado pela população de um modo geral que habitava a Colônia, entre eles fazendeiros, bandeirantes, comerciantes e trabalhadores) e as sociedades indígenas. Contudo, a Coroa portuguesa, pressionada pela Igreja e os colonos, acabou por desenvolver uma política que oscilou para ambos os lados, mas que, de uma forma geral, também buscou contemplar seus próprios objetivos (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 134).

Os trabalhos desenvolvidos pelos colonos se concentravam na expansão das atividades econômicas, o que corroborava também os interesses de Portugal. Para os colonos, havia dois destinos possíveis para os indígenas: a escravização ou o extermínio. Para tentar resolver e regular parte dos problemas que advinham deste contato, Portugal criou várias leis, cuja finalidade buscava controlar e normatizar a conduta dos colonos para com os indígenas, emitidas por meio de Cartas Régias, Leis, Alvarás e Provisões Régias assinadas pelo rei e aconselhadas por corpo consultivo.

Portugal visava, na maioria dos casos, promover o descimento¹⁰ de grupos indígenas do sertão¹¹ para aldeias construídas a mando da Coroa para recebê-los. Com esta estratégia, esperava-se liberar o sertão para a ocupação e exploração dos colonos e, por outro lado, civilizar os indígenas e integrá-los à sociedade colonial, com o intuito de que viessem a servir como mão de obra para atender as necessidades da Colônia. De acordo com a legislação do período, os indígenas aldeados também poderiam ser empregados nas guerras de defesa da Colônia e no combate de etnias indígenas hostis aos colonizadores.

¹⁰ Prática que tinha entre os seus objetivos conduzir grupos de índios localizados em regiões isoladas para se concentrarem nos aldeamentos mantidos pela Coroa portuguesa ou nas missões católicas. O termo também era utilizado para se referir aos grupos de índios capturados em guerras justas no interior da Colônia.

¹¹ Nome utilizado de forma geral para designar as regiões despovoadas, estas geralmente habitadas por nações indígenas e detentoras de importantes riquezas naturais cobiçadas pelo colonizador.

Em relação ao trabalho duro da Colônia, na falta de escravos africanos o índio foi a alternativa utilizada. A legislação colonial, com exceção do período que vigorou as reformas instituídas pelo Marquês de Pombal, “[...] na lei, se não na prática [...]” (KARASCH, 2009, p. 402), permitiu a escravização dos indígenas nas seguintes condições: quando capturados nas campanhas de guerras justificadas; quando surpreendidos amarrados a cordas por outros grupos indígenas para servirem ao canibalismo; quando acusados de tentarem impedir a propagação do cristianismo; e quando encontrados na condição de cativos de outras tribos indígenas (PERRONE-MOISÉS, 2009, p. 123; ALMEIDA, 1997, p. 30). Para o índio pacificado, a legislação previa o trabalho remunerado, o que só se fazia após o pagamento de todos os gastos envolvidos na expedição de seu descimento e os custos com o seu aldeamento.

As guerras declaradas como justas eram normalmente realizadas contra as etnias indígenas consideradas selvagens e inimigas que, por sua vez, dificultavam o processo de ocupação e exploração da Colônia. As guerras, no entanto, deveriam ser devidamente justificadas com provas que comprovassem a sua necessidade. Ainda assim, era prática comum a declaração de guerra a grupos indígenas com falsas justificativas para atender os interesses dos colonos: “Tudo leva a crer que muitos desses inimigos foram construídos pelos colonizadores cobiçosos de obter braços escravos para suas fazendas e indústrias” (PERRONE-MOISÉS, 2009, p. 125). Segundo o Padre Serafim Leite¹²:

Algumas guerras do Brasil para alcançar escravos, se pode esquematizar em três tempos: *Primeiro tempo*: perturbam-se os índios ou os maltratam; *Segundo tempo*: os índios maltratados sublevam-se e matam algum colono; *Terceiro tempo*: declaram-se a guerra para os castigar da morte do colono (LEITE, 1943, p. 220 apud CHAIM, 1983, p. 69).

As guerras eram praticadas, geralmente, contra as tribos que atacavam os povoados e as missões religiosas, fosse por motivos de vingança ou para tentar expulsar os colonos de seus territórios. Beatriz Perrone-Moisés (2009) explica que: “As hostilidades cometidas [pelos indígenas], consideradas como justa razão de guerra por todos os teólogos-juristas são [...] a[s] causa[s] apontada[s] por todos os documentos que requerem, justificam ou reconhecem como justa” (p. 124).

Os anseios clericais para com os indígenas se chocavam com os interesses dos colonos e da própria Coroa portuguesa. A Igreja defendia o isolamento dos indígenas do

¹² Por volta de 1583, a escravização de índios era um hábito praticado até mesmo pelos jesuítas (CHAIM, 1983, p. 68-9). Fonte utilizada pela autora: LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo 2. Rio de Janeiro, 1942.

convívio com a sociedade colonial e primava por princípios “[...] religiosos e morais e, além disso, mantinham os índios aldeados e sob controle, garantindo a paz na colônia” (PERRONE-MOISÉS, 2009, p. 116). Nas missões ou reduções jesuíticas se falava a “Língua Geral¹³”, que “[...] procedia da língua Tupi” (ALMEIDA, 1997, p. 174), denominada também como *nheengatu* (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 140), o português praticamente não era ensinado. As missões não preparavam os indígenas para integrarem-se ao processo mais amplo da colonização, o que contrariava a Coroa portuguesa. Para Caio Prado Júnior (1973):

[...] o regime disciplinar, quase de caserna, a que eram submetidos, e que fazia deles verdadeiros autômatos impelidos pela voz incontrastável, e o que é mais grave, insubstituível de seus mestres e chefes, os padres, coisa que os integrava de tal forma na vida e rotina das reduções, que fora delas o índio se tornava incapaz de aproveitar os ensinamentos da civilização que lhe tinham sido ministrados; tudo isto não era de molde a formar membros da comunhão colonial, mas sim coletividades enquistadas nela e visceralmente dependentes de seus organizadores. Se nem sempre os jesuítas realizaram plenamente este sistema, foi porque não lhes deram tempo e liberdade suficiente de movimentos. Mas lá onde contaram com tais fatores, o resultado foi flagrante: assim na Amazônia, e ainda mais nitidamente nas famosas missões do Uruguai. E isto para não sairmos do Brasil; porque o problema foi semelhante em toda a América, e poderíamos citar ainda, entre outras, as missões da Califórnia, do Orenoco, dos Moxos e Chiquitos da Bolívia, do Paraguai. [...] a obra dos jesuítas não estava contribuindo, nos seus fins últimos e essenciais, para a colonização portuguesa aqui, ou espanhola nas demais colônias; e do sucesso de sua empresa teria certamente resultado uma organização, nação, civilização, ou dêem o nome que quiserem, muito diversa daquilo que Portugal ou a Espanha pretendiam realizar e realizaram nas suas possessões (p. 86-7).

Antes de 1750, grupos de colonos já haviam se levantado contra a atuação de missionários jesuítas na capitania de São Vicente. Os conflitos, do ponto de vista econômico, ocorreram por desentendimentos em relação ao trabalho escravo dos indígenas. No que diz respeito à posição econômica em relação ao conflito entre jesuítas e colonos, John Manuel Monteiro (1994) entende que:

Afinal de contas, boa parte do poder e prestígio dos jesuítas no Brasil provinha justamente da sua enérgica defesa da liberdade indígena, o que, no contexto imediato do século XVII, não significava tanto a liberdade plena quanto a oposição específica a situação de escravidão ilegítima. A alternativa apresentada pelos padres propunha a liberdade restrita das missões, que cada vez mais tiravam de circulação os índios disponíveis para o mercado de trabalho colonial. Os jesuítas dispunham de bons motivos para criticar os

¹³ Segundo Rita Heloísa de Almeida (1997, p. 174), até a data de sua pesquisa não foram encontrados estudos sobre a origem da “Língua Geral”, porém, sabe-se que o seu vocabulário, descendente do Tupi, também empregava palavras de outras famílias linguística indígenas e do próprio português.

paulistas, uma vez que estes adquiriam a maior parte de seus índios por vias reconhecidamente ilegais; ao mesmo tempo, porém, os colonos exerciam sua oposição aos jesuítas alegando que os padres retardavam o desenvolvimento de suas atividades econômicas (p. 141).

Os desentendimentos ocorreram principalmente em consequência do desencontro de posições entre a Igreja romana e Portugal. Os jesuítas (ou inacianos) respondiam primeiro à ordem Católica em Roma e, em segundo plano, às orientações e prescrições da Coroa portuguesa (MONTEIRO, 1994, 36). A oposição contra os inacianos se intensificou, sobre maneira, a partir da divulgação do breve de 3 de dezembro de 1639, publicado pelo Vaticano, que reconheceu a liberdade dos índios americanos (MONTEIRO, 1994, 145). Com isso, acirraram-se os conflitos entre colonos e jesuítas na Colônia, choque que resultou em 1640 na expulsão dos jesuítas da capitania de São Vicente. No final da referida década foram apresentados pelos moradores interessados os motivos pelos quais supostamente influenciaram a Câmara Municipal a expulsá-los da capitania, a seguir transcritos:

1) Os jesuítas estavam ficando ricos e poderosos demais; 2) Os jesuítas forçaram os herdeiros de Afonso Sardinha, Gonçalo Pires e Francisco de Proença a fazer enormes concessões, provavelmente em terras e índios; 3) Arrancaram terras dos lavradores pobres através de litígios; 4) Perseguiram, também por meio da justiça, Antônio Raposo Tavares e Paulo do Amaral, provavelmente por causa das atividades sertanistas destes; 5) Ganhavam todas as suas causas litigiosas em decorrência de sua enorme base material; 6) ‘Que se servem dos Índios melhor que os moradores em suas searas, engenhos, moinhos, e até os carregam nas costas ...’; 7) ‘Que se aproveitam das terras e datas dos Índios trocando-as e vendendo-as; e trazendo nelas seus gados’; 8) Os índios por eles doutrinados mostraram-se rebeldes e sediciosos em Cabo Frio, Espírito Santo, Rio de Janeiro e, sobretudo, Pernambuco (1649, BNRJ II 35.21.53, doc. 2 apud MONTEIRO, 1994, p. 146).

Com a expulsão dos jesuítas da capitania, as terras da Igreja e das missões foram transferidas para o poder público. Porém, após treze anos de afastamento da capitania, a Companhia de Jesus foi readmitida. Para isto, várias imposições foram colocadas como condição de seu retorno, a seguir relacionadas:

Em primeiro lugar, os jesuítas teriam de abandonar o litígio contra a expulsão e desistir de qualquer indenização pelos danos sofridos. No tratamento da questão indígena, os jesuítas deveriam abdicar do breve de 1639 ou de qualquer outro instrumento de defesa da liberdade indígena. Ademais, os padres deveriam negar assistência aos índios que fugissem de seus donos. Finalmente, adotando um tom mais conciliador, os colonos

ofereciam como contrapartida a ajuda aos jesuítas na reconstrução do Colégio, o que de fato fizeram em 1671 (MONTEIRO, 1994, p. 146).

Os inacianos, contudo, conseguiram manter em seu poder grandes extensões de terras. Entretanto, tais impasses se amortizaram com a introdução crescente de negros africanos trazidos para a Colônia para trabalharem na condição de escravos, que passaram a atuar como mão de obra no desenvolvimento da atividade açucareira e na exploração de ouro em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

A postura dos missionários jesuítas acabou por contribuir para se instalar na Corte portuguesa um sentimento de animosidade frente ao trabalho dos religiosos no Brasil e em Portugal (ALMEIDA, 1997, p. 150). Por isso, o Marquês de Pombal, quando no cargo de Primeiro-Ministro de Portugal, encabeçou uma campanha que resultou na decisão de Dom José I em expulsar, por meio da Lei de 3 de setembro de 1759, os jesuítas das terras do reino, as quais incluíam a colônia brasileira, conforme explica John Hemming (2009):

A nova lei não tardou a vigorar de forma implacável. Por volta de 1760, seiscentos jesuítas foram obrigados a evacuar seus colégios e missões e a sair do Brasil. Sua partida foi um golpe mortal para muitos índios das missões. Os jesuítas tinham sido intolerantes e autoritários; suas missões eram altamente regulamentadas, exigindo total supressão de costumes tribais. Mas os padres missionários eram inteligentes, e tinham defendido os índios contra os piores excessos dos colonos. [...].

Foi impressionante a rapidez com que caíram os outrora poderosos jesuítas. Em 1767 o rei da Espanha, inspirado pelo sucesso de Pombal, também expulsou os jesuítas do seu império. Seis anos depois, o papa Clemente XIV declarou extinta a Companhia de Jesus; e isso ocorreu muitas décadas antes que ela revivesse em sua forma moderna. Outras ordens missionárias foram expulsas do Brasil no século XVIII e os índios ficaram à mercê dos novos diretores (p. 46-7).

Para a Coroa portuguesa, os indígenas deveriam ser utilizados como mão de obra na estruturação da Colônia. Portugal não estava interessado em empregar grande quantia de capital na exploração de suas colônias, dessa maneira, sua política econômica foi dirigida para aproveitar ao máximo os recursos disponíveis, utilizando, para isto, a mão de obra mais favorável. Sobre o assunto, José de Alencastre (1864a) observou que: “As vastas e ricas possessões do Brasil durante mais de dois séculos não receberam de Portugal senão aquelles cuidados que exigia a sua segurança, aquellas solitudes que eram, por assim dizer, verdadeiras medidas de precaução contra os eventos do futuro” (p. 9). Quando havia a necessidade de grandes gastos, as ações eram deixadas para a iniciativa privada. Com isso, os empreendedores obtinham o direito de exploração de uma determinada atividade por um

período específico, da mesma forma como poderiam ser condecorados com títulos de nobreza, patentes militares e cargos públicos como recompensa pelos serviços prestados¹⁴. Visto por esta ótica, torna-se possível entender a importância dos indígenas e a posição que ocupavam no projeto colonialista português.

As leis sobre os indígenas no período colonial abordavam diferentes assuntos, entre eles: especificavam por quem os aldeamentos seriam administrados; definiam como e por quem seriam realizados os descimentos; tipificavam as condições do trabalho indígena e a sua remuneração; estabeleciam as condições em que os indígenas poderiam ser escravizados; e determinavam os motivos pelos quais as guerras aos indígenas poderiam ser realizadas.

O PERÍODO POMBALINO

Com a nomeação, em 1750, do Conde de Oeiras Sebastião José de Carvalho e Melo, posteriormente Marquês de Pombal, a Primeiro-Ministro do reino de Portugal, várias medidas foram tomadas para tentar integrar os indígenas à sociedade colonial e assegurar a posse do recém-território conquistado com a assinatura do Tratado de Madrid (ALMEIDA, 1997, p. 178). O objetivo de tais mudanças visava fazer dos indígenas aliados no projeto de colonização da América, visto que nem Portugal nem o Estado do Brasil possuíam um contingente populacional adequado para realizar tal propósito (HEMMING, 2009, p. 35; ALMEIDA, 1997, p. 158).

Entre as mudanças ocorridas na legislação sobre os índios no ano de 1755, destacam-se: a Lei de 4 de abril, que incentivava o casamento entre indígenas e colonos; a Lei de 6 de junho, que instituiu a liberdade dos índios no Estado do Grão-Pará e Maranhão; e a Lei de 7 de junho anulando o Regimento das Missões no referido Estado, a qual proibiu “[...] principalmente no tocante às atribuições dos missionários aos quais cabia o governo ‘não só espiritual, mas político e temporal das aldeias (LEITE, 1943, p. 90)’ ” (apud CHAIM, 1983, p. 86).

¹⁴ No que se refere à história de Goiás, os títulos recebidos por Bartholomeu Bueno da Silva, filho de *Anhaguera*, ilustram bem este assunto. Após ter realizado duas expedições ao território goiano em busca de ouro — a primeira, iniciada em 1722, durou três anos e dois meses (ALENCASTRE, 1864, p. 33-4, 40) e a segunda, em 1726, resultou na construção das primeiras habitações que originaram o surgimento de Vila Boa (SOUZA, 1849, p. 10) —, dirigiu-se em 1728 a capitania de São Paulo, com o objetivo de informar ao governador sobre as necessidades para a exploração do minério e requerer as recompensas dos serviços por ele prestados. A ele foi “[...] conferido o título de capitão-regente e superintendente geral das minas de Goyaz, com jurisdição absoluta no civil, criminal e militar, e direito de conceder sesmarias. Foi depois promovido ao posto de coronel das ordenanças, e com a fundação de Villa-Boa nomeado seu capitão-mór” (ALENCASTRE, 1864, p. 46-7).

Até 1755, os indígenas pacificados se encontravam sob a tutela “[...] ora dos missionários ora dos administradores leigos nomeados pela Coroa” (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 147). Com a implantação das Leis de 6 e 7 de junho de 1755, os indígenas obtiveram a liberdade para se governarem. No entanto, este curto período de emancipação foi sustado com a instituição do Diretório, conforme explica Manuela Carneiro da Cunha:

Em 1757, Mendonça Furtado[...] inicia o Diretório dos Índios deplorando que os principais [as lideranças indígenas dos aldeamentos], mal instruídos até então pelos padres e conservados numa ‘lastimosa rusticidade e ignorância’, se tivessem mostrado inaptos para o governo das suas povoações: em consequência, os substituiu por diretores ‘enquanto os índios não tiverem capacidade para se governarem’ (p. 147).

Dessa maneira, no dia 3 de maio de 1757 foi implantado o Diretório dos Índios no Estado do Grão-Pará e Maranhão pelo governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal. No ano seguinte, por meio do Alvará de 17 de agosto, o Diretório foi aprovado e estendido para todo o Brasil. Segundo Rita Heloísa de Almeida (1997), o Diretório “[...] exprime uma visão de mundo, propõe uma transformação social, é o instrumento legal que dirige a execução de um projeto de civilização dos índios articulado ao da colonização” (p. 19). De acordo com a autora, para Pombal era importante:

Conhecer o quadro de expectativas das populações habitantes da fronteira, daí identificando manifestações de afinidade ideológica favoráveis aos portugueses ou espanhóis, foi o principal objetivo do novo governador. De 1751 a 1759, Mendonça Furtado atuou como representante plenipotenciário dos interesses da monarquia portuguesa, governando os Estados do Maranhão e Grão-Pará e supervisionando a execução do Tratado de 1750. Durante este período, suas observações foram fundamentais para a elaboração do *Diretório dos Índios* e para um programa maior de ocupação da região, no qual se inserem a criação da Capitania do Rio Negro (3 de março de 1755), o estabelecimento da Companhia do Grão-Pará (7 de junho de 1755), a introdução da agricultura e a secularização das aldeias missionadas pelas ordens regulares (ALMEIDA, 1997, p. 152-3, itálico e parênteses da autora).

Estruturado em 95 itens, o Diretório tinha como propósito regulamentar o processo de civilização dos índios. Entre os objetivos almejados com a sua implantação, buscava-se:

- [introduzir] nos aldeamentos o idioma falado na Metrópole, pois os primeiros conquistadores, pelo contrário, estabeleceram o uso da língua

geral, ‘invenção diabólica para privar os índios da civilização e conservarem na bárbara sujeição que se encontravam até então’ [item 5].

- [implantar nos aldeamentos] escolas públicas para meninas com *mestres e mestras*, sendo seus ordenados pagos pelos pais dos índios.

- [escolher] sobrenome para os silvícolas, semelhantes ao das famílias portuguesas.

- [persuadir] os índios a se vestirem.

- colocá-los [...] em casas organizadas conforme os brancos.

- convencê-los a cultivarem as terras, vender os produtos cultivados, sendo esse comércio fiscalizado pelos respectivos Diretores (CHAIM, 1983, p. 87-8, *itálico da autora*).

Com a expulsão dos jesuítas do Brasil, as demais ordens clericais presentes na Colônia, atuantes nas frentes de trabalho das missões e dos aldeamentos indígenas, ficaram restritas apenas ao trabalho de evangelização dos indígenas, pois, de acordo o entendimento de Caio Prado Júnior em relação ao pensamento de Pombal (1973): “A função deles [dos missionários] não devia e não podia ir além das clericais que propriamente lhes competiam” (p. 88).

Com o intuito de esclarecer um pouco mais os resultados proporcionados com a instituição do Diretório na região Amazônica, pouco mencionados por Caio Prado Júnior, Carlos de Araújo Moreira Neto explica como os Tapuio¹⁵ foram duramente atingidos por este sistema. O irmão de Pombal, representante dos interesses de Portugal na colônia portuguesa americana, espantou-se com os resultados alcançados pelos missionários que logravam ter desenvolvido “[...] mais de sessenta aldeias ao longo das margens do grande rio [Amazonas]” (HEMMING, 2009, p. 31), o que contrastava por demais com as fracas conquistas obtidas pelos colonos em relação aos trabalhos desenvolvidos com o uso da mão de obra indígena. Sobre a viagem realizada por Mendonça Furtado pelos rios da Amazônia, quando nomeado comissário de fronteira para defender os interesses de Portugal após o Tratado de Madrid, John Hemming relata que (2009):

Mendonça Furtado ficou impressionadíssimo quando chegou ao rio Negro e viu a prosperidade das missões carmelitas. Os frades contavam com 25 florescentes aldeias nas margens desse rio e outras cinco nas do rio Branco, seu tributário. Nessas e em outras missões nas margens do Amazonas-Solimões, haviam eles congregado cem mil pessoas. Os carmelitas organizaram recepções com os índios que cantavam hinos, além de coroas de flores e ramos. O governador mostrou-se agradecido e comparou a afabilidade dos carmelitas à hostilidade dos jesuítas no baixo Amazonas (p. 39).

¹⁵ De acordo com Carlos Moreira Neto (1988, p. 16), Tapuio era a designação atribuída aos indígenas descidos de suas tribos para compor a população das missões católicas e dos aldeamentos indígenas.

Em continuidade ao que se via nas missões, do ponto de vista das sociedades indígenas, o Diretório acirrou e acelerou o processo de desorganização tribal iniciado pelos missionários e colonos antes de 1757. De acordo com Carlos Moreira Neto (1988), o Diretório foi:

[...] um claro instrumento de intervenção e submissão das comunidades indígenas aos interesses do sistema colonial. Nesse sentido, amplia e completa a obra de desorganização da vida indígena tribal, inaugurada pelas missões. Ao estimular o aumento do número de colonos brancos e seu conseqüente domínio sobre os indígenas, assegurado pela manutenção e ampliação da distribuição compulsória da força de trabalho indígena entre os colonos, a política pombalina teve resultado mais negativo — para o futuro dos índios concretamente envolvidos no processo — que a ação missionária anterior, embora a política indígena pombalina possa assumir pretensamente ares de progressista e liberal (p. 27).

O resultado mais imediato da política pombalina para os índios pode ser verificado, sobretudo, pela rápida redução da população indígena que fora afetada por doenças adquiridas pelo contato com os povos estrangeiros provenientes da Europa e da África. Vulneráveis às epidemias de sarampo, bexiga, varíola, entre outras, a população aldeada, os Tapuio, foram drasticamente reduzidos. Muitos, com medo de adoecer, fugiram para as suas tribos de origem. Neste fluxo, os que já se encontravam adoecidos levavam consigo os agentes epidêmicos, contaminando uma população que se encontrava teoricamente afastada do convívio com a sociedade colonial (HEMMING, 2009, p. 94).

A incompatibilidade da cultura indígena com o sistema de trabalho e organização espacial implantado pelo Diretório foi um dos pontos que se impôs ao seu sucesso, que enxergava a agricultura como o meio para a civilização do índio. Nesse contexto, os índios não estavam acostumados ao desenvolvimento de uma agricultura de larga escala voltada para a produção de excedentes. Nas sociedades indígenas, a agricultura era desempenhada quase que exclusivamente pelas mulheres, cabia aos homens apenas a tarefa de abrir uma área em meio à vegetação natural para o plantio e colheita que se realizava geralmente pelas mãos das mulheres, tarefa esta vista de forma negativa pelos homens que, por outro lado, apresentavam melhor aptidão para o desempenho de atividades extrativistas, como a coleta, a caça e a pesca (HEMMING, 2009, p. 78-9). Comparando tais informações com os dados levantados por David Maybury-Lewis (1984, p. 78-9) sobre a sociedade Xavante, no que diz respeito à prática de subsistência realizada antes do estabelecimento do contato definitivo com a sociedade dominante, é possível entender porque a maior parte da alimentação do grupo provinha da caça e da coleta, ficando a agricultura relegada a um plano secundário.

Dessa maneira, a população indígena masculina aldeada na Amazônia foi amplamente empregada na coleta de especiarias destinadas ao comércio na Europa, denominadas como “drogas do sertão”. Para isso, os índios eram obrigados a se embrenhar na floresta em jornadas que chegavam a durar até dez meses, deixando suas mulheres e filhos sujeitos a falta de recursos de subsistência (HEMMING, 2009, p. 81-2). Os índios, de acordo com o Diretório, podiam de igual maneira ser contratados para realizar trabalhos para o governo e para os colonos, o que também os afastavam por muito tempo de seus aldeamentos. Com base em estudos realizados sobre os relatórios escritos pelos diretores dos aldeamentos da região Amazônica durante o período de vigência do Diretório, John Hemming (2009) descreve que: “[...] as expedições de coleta ocupavam 28% do tempo dos homens, o trabalho misto e agrícola 26%, os trabalhos para o Estado 21%, o trabalho para os colonizadores 15%, a pesca 6% e o trabalho para os funcionários da aldeia 4%” (p. 84).

Perante tal realidade, não era incomum a prática de abusos sexuais e atos de violência por parte dos diretores dos aldeamentos às famílias dos índios submetidos às longas viagens extrativistas e demais trabalhos fora dos aldeamentos (HEMMING, 2009, p. 91). A violência e os maus tratos também se impunham como meio para tentar controlar e obter dos indígenas a obediência e a força de seu trabalho sub um regime velado de escravidão. Apesar do Diretório prever a remuneração dos indígenas, como não havia a circulação de dinheiro na região, o pagamento geralmente era realizado mediante o fornecimento de tecidos para a confecção de roupas, que para os indígenas tinham pouca utilidade (HEMMING, 2009, p. 83-4).

Conforme John Hemming interpreta o relatório escrito por Francisco de Sousa Coutinho, governador do Pará de 1790 a 1803, o projeto de Mendonça Furtado fracassou, entre outros motivos, em decorrência do não cumprimento da referida legislação pelos diretores de aldeia. Por este fato, o Diretório, dentro do projeto político de Pombal, ocasionou às populações indígenas, bem como à Coroa portuguesa, prejuízos irreparáveis. De acordo com o entendimento de John Hemming (2009):

Se tivesse funcionado de acordo com os planos originais, o Diretório poderia ter sido uma forma prática, e até idealista, de assegurar aos índios a autonomia e a auto-suficiência sob o governo colonial português. Em vez disso, não passou de um rotundo fracasso. A culpa foi inteiramente dos diretores, que, segundo o governador, queriam perpetuar seu próprio poder mantendo os índios num estado de sujeição. Ele deu exemplos de violação praticamente de todos os artigos importantes da legislação do Diretório. Nunca poderia ter êxito, porquanto dependia de homens que, tão depressa

cruzavam o Atlântico, se transformavam em ‘onças ferozes. [...]’. Urgia abolir o Diretório (HEMMING, 2009, p. 99).

Em relação à capitania de Goiás, até o governo de Dom José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho (1772-1778) pouco havia mudado em relação ao trato com os povos indígenas (CHAIM, 1983, p. 88-91). Somente a partir de então, o projeto pombalino foi realmente implantado em Goiás, o que resultou no aldeamento de algumas tribos indígenas que se encontravam dispersas na região, entre elas a sociedade Xavante, conforme será analisado no decorrer dos capítulos I e II.

Perante os resultados fatídicos atingidos pelo regime instituído aos índios por Pombal, em 1798, o então príncipe regente Dom João VI (MOREIRA NETO, 2005, p. 234), por meio da Carta Régia de 12 de maio, revogou o Diretório dos Índios, colocando fim a tutela dos diretores sobre os índios aldeados, que foram colocados em liberdade, e decretou a submissão dos índios independentes (não aldeados) ao regime tutelar, ficando estes passíveis de serem utilizados como cativos por particulares durante um período definido por juízes de órfãos — Carta Régia de 25 de julho de 1798 (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 147). Dessa maneira, novamente as guerras, o extermínio e o cativoiro dos indígenas continuaram, a partir de então velados pelo novo regime instituído por Dom João VI.

Com o fim do Diretório, os bens de vários aldeamentos foram colocados à venda. Nesse contexto, a ocupação dos aldeamentos pela população regional foi permitida e os indígenas (os tapuio) foram distribuídos nos povoados para trabalhar para o governo, para os colonos e compor o serviço militar instituído para os índios (MOREIRA NETO, 2009, p. 30; HEMMING, 2009, p. 100). Apesar dos indígenas aldeados terem sido declarados livres e colocados quase em pé de igualdade com os demais colonos, a não ser para requerer seus direitos, de fato os índios foram alijados da responsabilidade do governo. No entanto, o Diretório continuou servindo como referência onde tais medidas não foram implantadas, em decorrência da falta de uma diretriz nacional para submeter os grupos indígenas recém-descidos do sertão ao regime colonialista (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 139).

OS ALDEAMENTOS REAIS EM GOIÁS

A Coroa portuguesa, na tentativa de liberar o sertão goiano da presença de índios hostis e empregar a sua mão de obra, expandiu para a capitania de Goiás o regime de

aldeamento para as tribos indígenas pacificadas. Em Goiás, chegaram a ser implantados cerca de onze aldeamentos oficiais até 1788 — conforme os dados apresentados na Tabela 2 e como se pode observar no Mapa 9, *Aldeamentos Oficiais Século XVIII* [Goiás] (2001).

Próximos aos aldeamentos se situavam os presídios e as colônias militares, construções destinadas para abrigar os indivíduos encarregados de manter a segurança na região¹⁶. Aos integrantes dos presídios e das colônias militares cabiam também participar dos trabalhos de pacificação dos índios e o encaminhamento destes para os aldeamentos. Nestes, os indígenas eram de igual maneira utilizados para lutar nos conflitos auxiliando os soldados. De fato, todo aldeamento indígena possuía um destacamento militar responsável pelo controle da ordem interna e a defesa de ameaças externas.

Oswaldo Martins Ravagnani (1986-7, p. 120-2) distingue a existência de duas fases no processo de implantação dos aldeamentos indígenas em Goiás durante o período colonial. A primeira fase, datada de 1741 a 1751-2, foi marcada pelo apogeu da exploração do ouro. Após um intervalo de transição econômica, iniciou-se, por volta de 1774-5, a segunda fase, período caracterizado pela ruralização da sociedade, fase que se estendeu até 1788, quando os últimos aldeamentos indígenas do século XVIII foram construídos.

O início da primeira fase, de acordo com Oswaldo Ravagnani (1986-7, p. 119), foi marcado pela construção de quartéis-aldeamentos, cuja finalidade residia em combater os Kayapó do sul que insistiam em atacar a sociedade colonial. Os quartéis-aldeamentos se destinavam a abrigar os índios Bororo trazidos de Cuiabá pelo sertanista Antônio Pires de Campos para defender as estradas e os comboios que transportavam o ouro goiano para São Paulo.

Nesta fase, os aldeamentos eram administrados pelos jesuítas, que se posicionavam contrários à integração dos indígenas à sociedade regional e aos atos de violência realizados contra eles. Neste momento, o interesse da Coroa portuguesa se concentrava em abrir caminho para a exploração do ouro e em evitar os ataques dos indígenas que reagem contra a invasão de seus territórios. Para tentar resolver esta questão, buscou-se aldear a população indígena para liberar a entrada de mineiros na região goiana. Com a expulsão dos jesuítas de Goiás, alguns grupos indígenas aldeados se revoltaram (KARASCH, 2009, p. 398). Os jesuítas, que se opunham às pretensões coloniais em relação aos povos

¹⁶ Segundo Manuela Carneiro da Cunha (2009, p. 141), a construção dos presídios, de forma sistemática, só ocorreu a partir de 1850. Em Goiás, segundo os registros históricos, esta experiência teve origem no período colonial, como se pode averiguar com a construção do Presídio de São Pedro do Sul em 1776, localizado na Ilha do Bananal (RAVAGNANI, 1986-7, p. 128).

indígenas, passaram a ser responsabilizados por insuflar revoltas e incitar os índios a abandonarem os aldeamentos.

Após o fim da primeira fase dos aldeamentos, seguiu-se um período de grande hostilidade contra os indígenas, apesar dos apelos e condições impostas pela política pombalina. Esse processo só veio se modificar com a implantação do Diretório em Goiás, que visava a construção de aldeamentos indígenas projetados para se tornarem núcleos de povoamento (CHAIM, 1983, p. 90-1). Com o declínio da atividade aurífera e o redirecionamento da economia, uma nova política de aldeamento foi organizada. O objetivo passou a ser a liberação dos territórios ocupados por grupos indígenas ainda não pacificados, localizados em sua maioria no norte da capitania, e a utilização dos indígenas como mão de obra na implantação da agropecuária e do transporte fluvial com o norte da Colônia. (RAVAGNANI, 1986-7).

A segunda fase de aldeamento é caracterizada, além da utilização de métodos brandos para a conquista de sociedades indígenas, pela construção de imponentes aldeamentos indígenas, tais como os de São José de Mossâmedes e Carretão, que serviam para atrair novas tribos para o convívio com a sociedade regional (KARASCH, 2009, p. 400). De acordo com Oswaldo Ravagnani (1986-7), esses aldeamentos já dispunham de uma organização urbana constituída por “[...] uma praça central, com igreja, quartel, ruas, ranchos para os viajantes, uma vez que deveriam auxiliar no comércio com pouso, fornecimento de alimentos, mulas e remeiros. Quanto mais povoados surgissem, melhor para a agropecuária e a navegação” (p. 139). Com o intuito de reforçar a ocupação do interior da Colônia, agora com um território mais amplo conquistado pelo Tratado de Madrid, o objetivo se concentrou em estabelecer novos aldeamentos para engendrarem futuros arraiais e vilas.

GUERRAS, CONFLITOS E OS PRIMEIROS REGISTROS DOS ÍNDIOS XAVANTE

Os relatos que descrevem os conflitos envolvendo os índios Xavante na segunda metade do século XVIII demonstram a forma como eles agiam e a maneira como eram vistos pelos colonizadores. Se no sul da província os Kayapó contra-atacavam os colonizadores, pelo norte, os Xavante, Acroá e Carcaba desenvolviam suas ofensivas, empreendendo incêndios, roubos e mortes, por vingança, provavelmente, “[...] dos primeiros sertanistas, que entraram nas suas aldeias, [e] cobriram os campos de cadáveres[...].” (SOUSA, 1849, p. 441).

Para conter as tribos consideradas selvagens, os colonos se utilizavam da guerra: “[...] foi preciso declarar-lhes guerra, que se pôz em praça por ordem de 23 de Maio de 1744, mandado depois, por provisão de 8 de Maio de 1746, que se ajustasse a guerra contra os Cayapó e Acroá, [...]” (SOUSA, 1849, p. 441-2). O primeiro documento¹⁷ escrito que se conhece sobre os Xavante, datado de 29 de dezembro de 1762, relata justamente um conflito envolvendo índios Xavante e moradores dos arraiais de Crixás, Tesouras e Morrinhos:

[...] ha tres meses a esta parte, que contra o seu antigo costume, entrou com hum grande corpo de gente pelo nosso território fazendo mortes, e destruições, suppondo que sugerido por Indios que lhe mandaram os Jezuitas das Missões de Hespanha que se não descuidam de nos inquietarem. Seria mayor o damno, se não acudissem logo à defesa os Mineiros de Crixás, onde ha numa sociedade que tem trezentos pretos extrahindo oiro de huma lavra, e sahindo com elles armados, lhe impedirão a invasão, retiraramse os Xavante; mas dentro em poucos dias tornaram a acometer as roças com mayor numero de gentios e muitos delles armados com espingardas (MELLO, 1762, p. 3)

Por volta de 1764, outro acontecimento desta natureza envolveu os índios Xavante. Uma bandeira¹⁸, expedida pelo governador João Manoel de Mello, buscou guerreá-los perante as queixas e os insultos que se acumulavam contra o grupo. Provavelmente, vários episódios deste tipo ocorreram contra os Xavante e outras etnias indígenas ao longo da história de Goiás, embora não se tenha registros concretos sobre tais fatos.

Ainda que o primeiro documento escrito sobre os índios Xavante date de 1762, o primeiro registro¹⁹ de fato ocorreu em 1750. Trata-se do primeiro mapa confeccionado sobre a capitania de Goiás. De acordo com a percepção dos colonizadores, o mapa traz assinalada a região habitada pelos índios Xavante neste período — ver Mapa 10. Anos depois, outros mapas também indicavam a mesma área habitada por esses indígenas — Mapas 11 e 12. No decorrer dos anos, com o desenvolvimento do processo de colonização da região, os mapas sobre Goiás foram incorporando mais detalhes. Em relação à questão, Raymundo José da

¹⁷ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Goyaz, Villa Boa, 29 de dezembro de 1762. Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa: AHU-ACL-CU-8, Cx. 18, D. 1121.

¹⁸ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Goyaz, Villa Boa, 7 de junho de 1764. Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa: AHU-ACL-CU-8, Cx. 20, D. 1220.

¹⁹ Por outro lado, a narrativa Xavante conta que o primeiro contato realizado com colonizador ocorreu na zona costeira do Brasil, quando os índios Xavante habitavam regiões próximas ao litoral. Devido a intensificação dos conflitos com os colonos, os Xavante optaram por se deslocarem para o interior, onde chegaram à região de Goiás (LOPES DA SILVA, 2009, p. 362). Em narrativas colhidas e analisadas por Laura Graham (2003) na década de 1980, os Xavante diziam: “[...] of a time when their ancestors resided by the sea, ‘near Rio de Janeiro’, where they first encountered the white people” (p. 27).

Cunha Mattos²⁰ (1874), autor da *Carta corográfica da provincia de Goyaz e dos Julgados de Araxá e desemboque da provinca de Minas Geraes* (1875) — Mapa 12 —, em sua obra sobre Goiás, destacou: “[...] os mappas de Goyaz nem são completos, nem exactos, e tenho-os emendado em mais de mil pontos diversos” (p. 218).

Entre os registros do período colonial sobre a sociedade Xavante, destaca-se uma pequena obra, publicada em Lisboa no ano de 1790, que narra como foi estabelecido o processo de aproximação e aldeamento desta etnia, cuja autoria incerta é atribuída a José Rodrigues Freire²¹. Ela será aqui alvo de análise e estudo em correlação com outras fontes históricas — mapas, cartas cartográficas e obras que narram a história da colonização de Goiás — e pesquisas acadêmicas sobre o assunto. Conforme o prefácio, escrito por Carlos Drumond (1951), a “[...] conquista dos *Xavantes* não foi, ao que parece, obra fácil, pois durou quatro anos (1784-1788) [...]” (p. 8, itálico do autor). Esse trabalho foi empreendido pelo Governador e Capitão General da capitania de Goiás, Tristão da Cunha Menezes, que permaneceu no governo da capitania de 27 de Junho de 1783 a 25 de Fevereiro de 1800 (SOUSA, 1849, p. 462; 465).

A exploração de ouro na capitania não representava mais uma atividade próspera e atrativa, pois as principais minas já haviam se exaurido. A agropecuária, o comércio e o transporte com o norte da Colônia, por meio dos rios Tocantins e Araguaia, surgiram como

²⁰ Raymundo José da Cunha Mattos, Cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz, foi brigadeiro dos exércitos nacionais e imperiais e governador das armas da província de Goiás de março 1823 a dezembro de 1824. O autor realizou extensas viagens pela província de Goiás, onde registrou importantes dados sobre os aspectos físicos, demográficos e sociais, bem como as condições que se encontravam as vilas e arraiais por onde passou quando esteve no cargo de governador das armas. Seu trabalho, embora publicado nos anos de 1874 e 1875 pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, foi escrito e apresentado a Dom Pedro II no ano de 1824. Em sua obra, entre os assuntos abordados, o autor apresenta uma relação de dados da época sobre as localidades que visitou.

²¹ FREIRE, José Rodrigues. *Relação da Conquista do Gentio Xavante [...]*. 2 ed. São Paulo: Secção Publicações, 1951. Embora a autoria da obra seja atribuída ao Tenente de Dragões José Rodrigues Freire, ela parece ter sido escrita por outra pessoa, que inclusive se refere a José R. Freire como um dos personagens da narrativa. Segundo o prefácio da reedição da obra, escrito em 1951 pelo Dr. Carlos Drumond, quando no cargo de Assistente da Cadeira de Etnografia e Língua Tupi-Guarani da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a obra pode ter sido escrita por Miguel de Arruda e Sá, militar nomeado como substituto de José R. Freire no comando da expedição de contato e pacificação dos Xavante, circunstância esta narrada ao logo do próprio texto e citada nos trabalhos de Raymundo José da Cunha Mattos (1874, p. 245) e do Padre Luiz Antônio da Silva e Sousa (1849, p. 463). Embora não se saiba com precisão a autoria da obra, o certo é que, quem a escreveu provavelmente teve participação na maioria dos episódios narrados ou esteve próximo o bastante para acompanhar os acontecimentos, os quais abordam um conjunto de circunstâncias que se desenrolaram entre os anos de 1784 e 1788. De autoria de José Rodrigues Freire, resta com certeza a Carta de apresentação da obra dirigida a Luiz Pinto de Sousa Coutinho, “Senhor da Casa de Balsemão, Ministro, e Secretário d’Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra”, conforme se encontra identificado no livro. Com uma opinião diferente dos demais, José de Alencastre (1864b) reconhece José Rodrigues Freire como o autor do trabalho, conforme relata: “[...] escreveu annos depois uma curiosa memoria, narrando este acontecimento. Contemporaneo dos factos, e exacto na sua exposição, como tivemos de verificar em presença de documentos authenticos, manda a justiça que tributemos homenagem ao merito d’esse trabalho, [...]” (p. 328). Apesar da incerteza que paira sobre quem a escreveu, a presente pesquisa utilizará o nome de José Rodrigues Freire como referência bibliográfica da obra.

alternativas econômicas para Goiás. Para que fossem viabilizadas, tornou-se necessário resolver a questão da presença dos diferentes grupos indígenas hostis no norte da capitania.

A solução encontrada foi tentar a pacificação e o descimento dessas nações para os aldeamentos reais. De acordo com Mary Perrone-Moisés (2009): “O aldeamento é a realização do projeto colonial, pois garante a conversão, a ocupação do território, sua defesa e uma constante reserva de mão-de-obra para o desenvolvimento econômico da colônia” (p. 120).

Na apresentação da obra *Relação da Conquista do Gentio Xavante [...]*, José Freire (1951) argumentava:

Mas vê-se, que uma nação inteira de índios (exemplo para a imitação das outras) entrou espontaneamente no grêmio da Igreja Católica, e se rendeu com gosto à vassalagem da Nossa Soberana. Os novos cristãos instruídos na Fé, e reformados nos costumes virão a ser bemaventurados, que por tôda a eternidade entoem sem cessar cânticos de louvor às misericórdias do Deus, que os criou (p. 11, parênteses do autor).

Em decorrência da morte do Rei José I em 1777, sua filha Maria I assume o cargo como a sua sucessora do reino de Portugal. Com a expulsão dos jesuítas das terras pertencentes a Portugal, as demais ordens religiosas que permaneceram em seus domínios foram impelidas a exercer apenas o serviço eclesiástico. Dessa maneira, os missionários presentes nos aldeamentos, ficaram restritos ao trabalho de orientação espiritual, já que a administração ficou a cargo de diretores leigos, conforme havia sido estabelecido pelo Diretório de Mendonça Furtado.

O governador da capitania de Goiás, Tristão da Cunha Menezes, dando continuidade aos trabalhos iniciados por seu irmão, o governador Luiz da Cunha, que em sua gestão pacificou os índios Kayapó Meridional, levou adiante os trabalhos de pacificação e aldeamento de tribos indígenas do norte da capitania, conforme explicou José de Alencastre²² (1864b):

Não procurou, como seus antecessores, no descobrimento de minas de ouro, assumpto com que entreter o tempo do seu governo; entendeu que a conquista dos selvagens, em que já se tinham distinguido seus ultimos predecessores, merecia decidida preferencia; e mais muito havia que segar n'esta seára. Se não lhe era dado encher os cofres da casa dos contos com

²² Embora José de Alencastre enfatize a dedicação com que Tristão da Cunha Menezes se inclinou ao trabalho de conquista de nações indígenas consideradas selvagens, o referido governador também se empenhou no trabalho de abertura da navegação no rio Araguaia e na tentativa de exploração, mesmo que incipiente, de ouro em algumas regiões pontuais da Colônia (SOUSA, 1849, p. 463-4).

arrobas de ouro, podia enriquecer o Estado com alguns milhares de braços aptos para a lavoura e para outras quaesquer industrias (p. 327).

De acordo com a legislação do período colonial, exceto no período administrado por Pombal, havia duas situações em que os indígenas poderiam ser enquadrados: como índios aliados (aldeados) ou como índios selvagens (independentes). Os primeiros, depois de acatarem com “passividade” o processo de pacificação, deveriam ser retirados de suas terras de origem e encaminhados para aldeias construídas pela administração colonial portuguesa. Os segundos, após rejeitarem a proposta de paz levada pelas frentes colonizadoras, eram, em sua maioria, combatidos até que se rendessem ou fossem exterminados, ou optassem em fugir da região ocupada. Assim, a sujeição pacífica de várias tribos indígenas, sob a ameaça de sofrerem as ações de uma guerra considerada como “justa”, pode ter sido a saída para se manterem existindo durante o processo de colonização. A narrativa sobre o ato final de rendição dos índios Xavante é ilustrativa sobre essa questão:

O cacique Caiapó, que ali se achava, logo que o Tenente acabou a sua prática, principiou a sua, dizendo ao Xavante, que ele tinha conhecido, tanto da primeira vez, como da segunda, que tinha acompanhado os brancos, àquela diligência, que eles eram maus [os Xavante]; pois que a sua nação [os Caiapó] se rendera logo à primeira instância dos brancos, e que eles se desenganassem inteiramente, que a não aceitem as proposições, que lhe tinham feito, e a continuarem nos seus insultos, e rapinas, que todo o poder dos brancos acompanhado dele Caiapó, das mais nações Acrôas, Chacreabás, Carajás, e Javaés, recairia sobre eles, e castigariam por sua vez a sua rebeldia; ao que respondeu o Xavante: que nada disso era preciso, pois que eles se davam por persuadidos, e que iam capacitar a sua nação a entrar no futuro estio [próximo verão], e que voltasse o Tenente trazendo alguns dos seus que quizessem acompanhar ao Tristão [índio Xavante]; o que fizeram 38 guerreiros, com quem o dito Tenente entrou nesta Capital, os quais asseguraram à S. Excelência [governador de Goiás Tristão da Cunha Menezes], que a sua nação vinha sem falta passado o inverno; S. Excelência depois de hospedar, e tratar como convinha, os mandou habitar na aldeia, que destinava para a sua nação, e de cuja situação eles ficaram sumamente agradados (FREIRE, 1951, p. 16).

Aos índios já aldeados e pacificados, cabia a obrigação de se unirem à Coroa portuguesa para lutarem na defesa da Colônia. A fala do cacique da nação Kayapó, já devidamente pacificada²³ e aldeada pelo colonizador, e considerada pelo autor da memória como uma etnia inimiga dos índios Xavante, demonstra a maneira como os índios aldeados

²³ O governador Luiz da Cunha, ao perceber “[...] que o melhor systema de catechese é aquelle que tem por principio e fundamento a brandura, a benevolencia, e os meios suasorios, pelo restabelecimento da confiança [...]” (ALENCASTRE, 1864b, p. 314), conseguiu em 1780 pacificar e descer os índios Kayapó, após anos de conflitos, para o aldeamento Maria I e liberar a região sul da capitania de Goiás para a ocupação colonial.

eram envolvidos no processo de pacificação de grupos indígenas arredios. Para Beatriz Perrone-Moisés (2009): “Uma das principais funções atribuídas aos índios aldeados é a de lutar nas guerras movidas pelos portugueses contra índios hostis e estrangeiros” (p. 121). Mais adiante, acrescenta a autora: “Praticamente todas as vezes em que se fala de guerra, fala-se também na necessidade de convocar os ‘índios das aldeias’ ou ‘tapuias amigos’ ” (p. 121).

PACIFICAÇÃO E ALDEAMENTO DOS ÍNDIOS XAVANTE

No momento em que o governador organizava uma expedição para tentar o contato pacífico com os índios Xavante, um conflito envolvendo os referidos indígenas terminou com a morte de doze portugueses:

Porém quando se aplicava em descobrir os mais fáceis meios de pôr em execução êstes seus úteis projetos, lhe chegou a funesta notícia de súbita invasão dos índios Xavantes nas terras contíguas ao Arraial de Crixas e do lastimoso sucesso de doze portugueses b̄rbaramente assassinados por aquêles feroz e sanguinolento gentio; êste insulto, que a ficar impune, seria infalivelmente seguido de outros de igual natureza, de tal sorte estimulou o dócil, e pacífico ânimo de S. Ex., que logo, e sem perda de tempo, fêz marchar com uma escolta de cavalaria o Tenente de Dragões José Rodrigues Freire, em socôro dos habitantes daquêle arraial, e das suas circunvizinhaças, aonde faria aprontar um corpo de gente armada, que indo em seguimento dos agressores, ou os reduzissem à paz, pelo eficaz, e suave meio da persuasão, ou pelo da fôrça os fizesse arrepender da sua rebeldia (FREIRE, 1951, p. 13).

O Arraial de Crixás, posicionado como cabeça de julgado²⁴, e os arraiais de Pontal, Conceição, Pilar, Amaro Leite e Tesouras, surgidos em decorrência do surto de ouro entre os anos de 1730 e 1750, estavam situados em áreas próximas e adjacentes ao território ocupado pelos índios Xavante e por outras etnias do norte de Goiás. Por isso, ficavam expostos aos ataques promovidos pelos grupos indígenas interessados em afastar a presença do colonizador.

Os povos do norte, excessivamente flagellados, pintaram com as mais tristes côres a precária condição a que estes barbaros os reduziam. [...] Ao passo

²⁴ O status de “cabeça de julgado” era atribuído ao arraial que possuía melhores condições para controlar e fiscalizar os demais arraiais localizados dentro de sua área de jurisdição. O julgado de Crixás tinha sua área de abrangência estendida às regiões adjacentes localizadas ao longo do curso da bacia do rio Crixauassu, atualmente denominado de rio Crixás-Açu, que termina seu curso na margem direita do rio Araguaia, próximo ao sul da Ilha do Bananal.

que os chavantes de terra chegavam com suas correrias ás portas dos arraiaes, os de canôa praticavam toda a sorte de pirataria nos rios e suas margens (ALENCASTRE, 1864b, p. 320).

O governador Tristão da Cunha Menezes, incentivado pelos resultados alcançados com a pacificação dos

[...] acoroás, xacriabás, caiapós, javaezes e carajás, que perfeitamente viviam nas suas aldêas do Duro e da Formiga, S. Pedro da Nova Beira, Maria I, S. José de Mossamedes, Sant'Anna do Rio das Velhas, etc., animou [...] a emprender a conquista dos chavantes de Quá, que assolavam a repartição do norte, desde as margens do rio Maranhão até o Pontal (ALENCASTRE, 1864b, p. 328).

O rio Maranhão, conforme é citado por José de Alencastre, correspondia neste trecho ao atual traçado do rio Tocantins — de acordo com o que pode ser verificado no Mapa 12 de Raymundo José da Cunha Mattos (1875). No período colonial, o nome Tocantins indicava o trecho do rio formado após a foz do rio Manoel Alves da Natividade, conforme descreveu Luiz Sousa (1849): “Tocantins é o mesmo Maranhão, que toma este nome abaixo do Pontal” (p. 498).

Os índios Xavante, de acordo com Darcy Ribeiro (1977): “Ocupavam originalmente a bacia do Tocantins, desde o sul de Goiás até o Maranhão, estendendo-se em sentido longitudinal do rio São Francisco ao rio Araguaia” (p. 65). Aracy Lopes da Silva (1984), a partir de informações e notícias por ela pesquisadas, entendeu que os Xavante habitavam um “[...] território como se estendendo desde a vizinhança dos arraiais de Crixás e Thezouras, no sul, até o rio do Sono, no norte da então província de Goiás” (p. 203). Perante tais informações, em contraponto com as fontes históricas (MELO, 1762, p. 3; FREIRE, 1790, p. 15-6) e os mapas e cartas cartográficas analisadas (PRIMEIRO, 1750; COLOMBINA, 1751; MAPPA, 17--; MAPPA, 1819; CUNHA MATTOS, 1875), foi possível constatar que os índios Xavante habitavam, no momento do contato com os colonizadores, uma região que se estendia desde a bacia hidrográfica do rio Tocantins até a margem direita do rio Araguaia — conforme pode ser visualizada no Mapa 13, *Etnias Século XVIII* [Goiás] (2001), a área estimada como ocupada pela sociedade Xavante.

Trata-se de uma região caracterizada por um relevo mais acentuado ao sul, onde se destaca, entre outras formações orogênicas, a serra Dourada, com altitudes que chegam até 1.700 metros, área onde se situam algumas das nascentes que correm para os rios Tocantins, Paraná e São Francisco. No geral, é uma região de clima tropical com uma vegetação

predominante de cerrado, mas que apresenta, no extremo norte, uma vegetação mais exuberante, que marca a transição para o bioma da floresta equatorial (AB'SÁBER, 2003, p. 37). Com uma população bastante numerosa, os Xavante provavelmente se encontravam divididos em distintas aldeias distribuídas ao longo da região.

Tristão da Cunha Menezes, com o propósito de dar continuidade ao processo de colonização de Goiás, buscou, com a pacificação dos Xavante, liberar parte da região norte da capitania dos ataques e ameaças destes indígenas. Para isso, foi construída a aldeia Pedro III, denominada também como Carretão, localizada à distância de 21 léguas ao norte de Vila Boa, às margens do Rio Carretão Grande. De acordo com Raymundo José da Cunha Mattos (1874):

O governador e capitão-general Tristão da Cunha e Menezes fazendo sahir a campo algumas bandeiras no anno de 1786, comandadas pelo capitão Miguel de Arruda, para repellir os ataques contínuos dos bárbaros *Chavantes e Javaés*, ordenou que se levantasse uma aldêa para habitação d'aqueles, que fossem subjulgados; e com effeito metteram mãos á obra em um lugar deserto e aprazível, denominado Carretão, junto á margem esquerda do rio Carretão Grande, 21 leguas de marcha ao norte da cidade de Goyaz (p. 245, itálico do autor).

Conforme descreveu José Freire, diante da impossibilidade de realizar o contato com a sociedade Xavante, a estratégia seria capturar alguns indivíduos Xavante para levá-los à presença do governador Tristão da Cunha Menezes. Assim, saíram ao encontro dos Xavante, graças à participação na expedição de índios Kayapó, “[...] um valente Xavante, quatro índias, e algumas crianças da mesma nação” (FREIRE, 1951, p. 14) foram capturados. O governador Tristão da Cunha Menezes recebeu-os em Vila Boa com grande contentamento, sua estratégia se fixou em tratá-los bem, para que pudessem depois retornar ao seu povo e demonstrar-lhes as boas intenções e a amizade que os colonizadores diziam estar dispostos a tratar a sociedade Xavante. Após alguns meses, os indígenas levados à capital foram libertos.

Sua Excelência o fez escoltar pelo Tenente de Dragões, Manoel José de Almeida, ao Arraial Amaro Leite que é o mais confiante com a campanha de Xavante, esperando ali o mesmo Tenente o regresso do nosso Embaixador, que se despediu dos nossos com mil demonstrações de ternura, testemunhando nas suas lágrimas o seu reconhecimento, segurando voltar àquele Arraial, passadas três luas (FREIRE, 1951, p. 15).

O índio Xavante, que ora fora capturado, recebeu o mesmo nome do governador da capitania, Tristão. Após passar uma temporada na companhia dos habitantes da capital,

onde foi muito bem tratado, foi incumbido pelo governador de convencer o seu povo a aceitar o convívio com o colonizador, ou seja, a se renderem e desistirem dos ataques que realizavam aos habitantes dos arraiais do norte de Goiás. Cumprido o que havia sido planejado, o índio Tristão retornou à presença do governador para dizer-lhe:

[...] que eles aceitavam a paz, e se dispunham a vir render-lhe obediência; e que assim lhe mandasse fazer lavouras na paragem, onde haviam de ser aldeadas, e que no verão futuro os mandasse encontrar com mantimentos na travessia de Amaro Leite, cuja campanha é inteiramente falta de caças (FREIRE, 1951, p. 15).

Passado o tempo combinado, o Tenente de Dragões, Manoel José de Almeida, acompanhado de uma escolta de pedestres e indígenas das nações Kayapó e Acrôa, foi encarregado de encontrar os Xavante nas proximidades de Amaro Leite e os conduzir à aldeia Carretão, localizada na área de jurisdição do arraial de Pilar (CUNHA MATTOS, 1874, p. 246). Ao encontrá-los, diante da indecisão dos Xavante para cumprir o acordo, o Tenente Almeida tratou de persuadi-los ameaçando-os de guerra, conforme já explanado anteriormente. Dessa maneira, o grupo de índios Xavante se rendeu e, depois do encontro, alguns deles acompanharam a comitiva do dito Tenente até Vila Boa, onde asseguraram ao governador que no próximo verão mais indígenas da sua nação viriam ao seu encontro. Em seguida, estes foram dirigidos ao aldeamento Carretão para serem assentados.

Preocupado com a fuga de ouro pelo norte de Goiás por meio do rio Tocantins em direção à capitania do Grão-Pará, o governador Tristão da Cunha Menezes mandou que fosse construído às margens deste rio, nas vizinhanças do arraial de Pontal, um novo ponto de fiscalização e cobrança do Quinto. O encarregado deste projeto, o Capitão de Dragões José de Melo e Castro, quando no exercício deste trabalho, avistou um grupo de cerca de dois mil índios Xavante em deslocamento para Vila Boa, porém ainda preocupados com a forma como seriam recebidos pelo governador.

[...] dali avisou o dito Capitão à S. Excelência, que naquelas alturas se achavam mais de dois mil índios Xavantes ainda receosos de entrarem; mas tendo lhes desvanecido os seus receios, fingindo que S. Excelência o dirigia ali positivamente a recebe-los, os puzera a caminho guiados por um soldado Dragão, afim de lhes aprontar os mantimentos necessários (FREIRE, 1951, p. 16).

A notícia, por um lado, agradou o governador, por outro, deixou-o preocupado pela falta de recursos que dispunha a capitania para receber um número tão expressivo de

indígenas. Em busca de solução, Tristão da Cunha Menezes se reuniu com os Deputados da Junta da Fazenda e com as pessoas mais afortunadas de Vila Boa, com o intuito de requerer-lhes ajuda para organizar os preparativos para a chegada dos Xavante. Neste encontro, planejaram dividir os indígenas em dois grupos para dificultar quaisquer movimentos que viessem no futuro ameaçar os habitantes de Goiás. Desta maneira, foi decidido construir uma nova aldeia em Salinas, às margens do rio Araguaia, para receber uma parte dos indígenas, conforme José Freire descreveu (1951): “[...] mandou S. Excelência fazer ali plantações, meter gados, e dar as mais providências para êste novo estabelecimento” (p. 17).

Preocupado com as possíveis manifestações de hostilidade por parte dos Xavante contra os habitantes dos arraiais por onde teriam que passar, o governador mandou que se evitasse, quando possível, guiá-los por estradas que cruzassem as áreas mais povoadas, o que não foi de todo possível devido à dificuldade apresentada pela viagem. Sobre a passagem destes indígenas pelo arraial de Pilar, distante cerca de 14 léguas da Aldeia Carretão, José Freire (1951) relatou que:

[...] sendo geral o susto, e receio dos habitantes, principiando uns a ocultar as suas famílias, outros a fechar as suas lojas; porém é de admirar, que com alguns dias de demora no Arraial de Pilar se passasse de um extremo a outro, convertendo-se todo o susto e horror, em amor e carinho, conhecida a boa fé do gentio, e a sua afabilidade de tal sorte, que todos se empenharam em brindá-los com mais do que permitiam as suas debilitadas posses (p. 17).

Os habitantes do arraial de Pilar, satisfeitos perante o feito conseguido a mando do governador da capitania, comemoravam o desimpedimento do sertão da presença dos hostis índios Xavante, que a muito lutavam com a população do povoado. Ao passo que os Xavante se aproximavam de Vila Boa, o governador Tristão da Cunha Menezes se empenhou, da mesma forma, em evitar que viessem todos adentrar a capital. Com o intuito de prosseguir com o planejado, o governador deu ordens ao Sargento-mór da Cavalaria Alvaro José Xavier para interceptá-los e comunicá-los da proposta. Em relação ao fato, José Freire (1951), a respeito da fala dos indígenas, descreveu: “[...] quando se determinaram a abandonar suas brenhas, era para viverem com os brancos, e não em tanta distância, quanto era a das Salinhas, cujo clima era bem deles conhecido por pouco sadio, e muito infestado de mosquitos” (p. 17-8). Após as negociações, ficou acordado que todos seriam aldeados na aldeia Carretão.

Finalmente com seis meses de marcha dentro da Capitania por não lhe permitir o seu grande peso andarem mais de meia légua por dia pelo grande número de velhos, cegos, e estropiados, e infinitas crianças carregando uns, e

outros sôbre seus ombros; nesta figura entrou esta grande família na aldeia Pedro III, no dia 7 de janeiro de 1788, cuja multidão jámais se tinha visto nesta Capitania, além do resto, que ainda se espera entrar no estio vindouro. Êles fizeram a sua entrada ao som dos seus desagradáveis instrumentos, alaridos e danças, de que se compõem os seus festejos ao seu uso; [...] (FREIRE, 1951, p. 18).

José de Alencastre (1864b), ao descrever a chegada dos Xavante no aldeamento Carretão em 1788, estimou a entrada de mais de 3.000 índios. Depois de alguns anos, segundo este autor, o número de índios teria passado de 5.000 pessoas. Em sua pesquisa, Padre José Sousa (1849, p. 462) contabilizou o descimento para o aldeamento de 3.500 Xavante. Com dados semelhantes, Raymundo José da Cunha Mattos (1874, p. 245) descreveu que foram assentados em Carretão de 3.500 indígenas, porém, segundo ele, esta população era composta por índios Xavante e Javaé²⁵.

Embora a conquista e o aldeamento da nação Xavante tenha sido visto como uma vitória por parte do governo da capitania de Goiás, o feito não durou muito. Após a chegada em Carretão, os Xavante passaram por um grande surto de sarampo que matou, segundo José Freire (1951, p. 19), mais de uma centena de indígenas. Na ocasião da realização do batismo de membros da sociedade Xavante aldeados em Carretão, fato ocorrido provavelmente antes de 1790, data da publicação da obra, o autor informa que apenas 412 pessoas haviam sido batizadas, o restante da população se encontrava refugiada nas matas da região com medo de contrair a doença.

A diminuição populacional e a decadência do aldeamento foram crescentes. Em 1819, a população havia se reduzido para aproximadamente 227 habitantes (CHAIM, 1983, p. 99). Posteriormente, segundo os relatos de Raymundo José da Cunha Mattos (1874), quando por volta de 1824 visitou o aldeamento Carretão, a situação era bastante desoladora:

Um ataque de sarampo, que accometteu os colonos matou quasi todos; os poucos que escaparam a esta epidemia fugiram para os bosques; de maneira, que, apesar da colonia ser reforçada com muitos *Cayapós*, acha-se no dia de hoje reduzida a 199 pessoas, a maior parte d'ellas cheias de preguiça e enfermidades (p. 245).

A conquista dos índios Xavante, empreendida pelo governador Tristão da Cunha Menezes, objetivava liberar o norte da capitania para a ocupação e exploração colonial. Essa intenção pode ser constatada quando, logo após a chegada dos Xavante a Carretão, o

²⁵ Segundo Darcy Ribeiro (1977, p. 76), as tribos Karajá, Xambioá e Javaé compunham a mesma sociedade tribal. Por volta de 1888, os três segmentos somavam cerca de 4.000 pessoas.

governador mandou um grupo de mineiros a procura de ouro nas terras próximas ao arraial de Pilar, lugar antes habitado pela sociedade Xavante. Em relação ao sucesso aparente e aos propósitos da conquista da sociedade Xavante, José Freire (1951) observou que:

Tendo o nosso Excelentíssimo General a satisfação de ter libertado os povos desta Capitania de outras tantas feras, que lhe devoravam as entranhas; e ao mesmo tempo a incomparável glória de ter grangeado à Igreja igual número de filhos, com outros tantos vassálos ao Império Português (p. 19).

Nessa ocasião, o norte de Goiás apresentava uma rala população de colonos e, de maneira inversa, uma numerosa população indígena, em sua maioria composta por índios hostis que constantemente se opunham ao modelo de desenvolvimento da região. Em continuidade aos planos para alavancar a economia da capitania, em 1809, Goiás foi dividido em duas comarcas²⁶. Sobre o fato, Caio Prado Júnior explica que:

Os povoados da comarca do Norte achavam-se muito mais espalhados que no Sul, e ocupavam só o território a leste do Tocantins. A oeste eram só tribos de índios selvagens. O estabelecimento da navegação no Tocantins em fins do séc. XVIII, impulsionou o povoamento para o Norte. É aliás sobretudo para favorecer e ativar aquela navegação que se criou a comarca do Norte. [...]

A comarca do norte de Goiás sofria duramente da hostilidade dos índios, em particular dos Acroás e Xacriabás, que dominavam inteiramente a margem ocidental do Tocantins e mesmo parte da outra margem em que estabelecera a colonização (PRADO JÚNIOR, 1973, p. 54).

Após a pacificação dos índios Xavante, a navegação dos rios Tocantins e Araguaia deu seus primeiros passos, o que contribuiu para aumentar a comunicação com o norte da Colônia. No entanto, as doenças, a falta de recursos e o sistema de trabalho forçado implantado pelo Diretório, e posteriormente a revogação deste, levaram Carretão e outros aldeamentos a entrarem em decadência (KARASCH, 2009, p. 398). Com este quadro instalado, aos poucos os Xavante retornaram para os seus territórios no norte de Goiás, de onde passaram a se opor novamente a ocupação territorial dos colonos, aumentando, com isso, os conflitos na região.

²⁶ A capital da comarca do Norte, planejada para se chamar São João das Duas Barras, deveria ser construída na junção dos rios Araguaia e Tocantins. Devido à falta de estrutura da área, a capital foi estabelecida no arraial do Carmo, núcleo mais desenvolvido e cabeça de julgado da região. Em 1810, a sede da comarca foi transferida para Porto Real (atual Nacional), por apresentar maiores aptidões para o desenvolvimento da navegação no rio Tocantins. Em 1814, quando finalmente foi autorizada a construção da capital, a sua sede foi novamente deslocada para São João da Palma (atual Paranã), situada na confluência dos rios Palma e Paranã, sob a alegação de se posicionar próxima dos povoados mais desenvolvidos da região (PRADO JÚNIOR, 1973, p. 53). Com uma realidade diferente, a comarca do Sul, com a sua capital centralizada em Vila Boa, encontrava-se mais povoada por colonos e com uma economia regional mais desenvolvida.

O FIM DO PERÍODO COLONIAL PARA OS ÍNDIOS

O fim do Diretório, a emancipação dos indígenas aldeados e a declaração da tutela sobre os índios independentes deram margem ao reaparecimento de antigos costumes coloniais, neste momento, sob novas justificativas e pretextos, como a guerra defensiva e a utilização do trabalho indígena por um determinado período, que mais se aparentava com um novo regime de servidão temporária. Em relação às guerras contra os indígenas, Carlos de Araujo Moreira Neto (2005) explica que: “A guerra ofensiva aos índios é proibida, ‘debaixo das mais severas penas’, mas permite-se adotar um sistema ‘defensivo’ que, em termos concretos, quer significar precisamente o mesmo” (p. 234).

Com a vinda da Família Real para o Brasil em 1808, em decorrência da invasão napoleônica na Península Ibérica, iniciou-se um período marcado por uma política de hostilidade contra os povos indígenas, que se estendeu até a abdicação de D. Pedro I ao trono brasileiro em 1831 (MOREIRA NETO, 2005, p. 235). Neste período, foram emitidas várias Cartas Régias aprovando atos de guerra e o cativeiro contra os povos indígenas da Colônia. Entre os documentos, destacou-se, como prática corrente da época, a Carta Régia de 13 de maio de 1808 dirigida aos índios Botocudo da capitania de Minas Gerais:

[...] desde o momento em que receberdes esta Minha Carta Régia, deveis considerar como principiada contra estes índios antropófagos uma guerra ofensiva que continuarei sempre, em todos os anos, nas estações secas [...] Que sejam considerados como prisioneiros de guerra todos os Índios Botocudos que se tomarem com as armas na mão, em qualquer ataque, e que sejam entregues para o serviço do respectivo comandante por 10 anos, e todo o mais tempo em que durar sua ferocidade, podendo ele empregá-los com a devida segurança, mesmo em ferros, enquanto não derem provas do abandono da sua ferocidade e antropofagia (MALHEIRO, 1867, p. 127, grifo do autor apud MOREIRA NETO, 2005, p. 236).

Outra legislação exemplar do período, diz respeito à Carta Régia de 5 de setembro de 1811, que autorizou “[...] a guerra contra as tribos Karajá, Apinagé, Xavânte, Xerênte e Canoeiros. Eram exatamente estes povos que habitavam as duas principais vias de desenvolvimento para o norte goiano: os rios Araguaia e Tocantins” (RAVAGNANI, 1977, p. 90).

[...] que mando praticar, para impedir que as nações indígenas continuem a cometer os insultos e depredações que, infelizmente, ainda fazem em algumas paragens [...] Que a todos os que se forem estabelecer nas margens e sertões dos ditos rios, serão franqueadas as mesmas graças e privilégios

que fui servido conceder aos Povos da Capitania de Minas Gerais, pela minha Carta Régia de 13 de maio de 1808 [...]. A respeito do tempo de serviço que poderão haver daqueles índios, que não querendo pelos meios brando e suaves [...] viver tranquilos e sujeitos às minhas leis, cometerem hostilidades contra os meus fiéis vassalos [...] Quanto ao procedimento com os Gentios: sou servido determinar-vos que, com aqueles nações que não cometem hostilidades, mandeis usar de todas a moderação e humanidade, procurando convencê-las da utilidade que lhes resultará de se conservarem em boa inteligência e amizade com esses povos [...]. Acontecendo, porém, que este meio não corresponda ao que se espera, e que a nação Canajá continue nas suas correrias, será indispensável usar contra ela da força armada, sendo este, também o meio de que se deve lançar mão para conter e repelir as nações Apinagé, Chavante, Cherente e Canoeiro; por quanto, suposto que os insultos que elas praticam tenha origem no rancor que conservam pelos maus tratamentos que experimentam da parte de alguns Comandantes das Aldeias, não resta, presentemente, outro partido a seguir senão intimidá-las, e até destruí-las, se necessário for, para evitar os danos que causam (Coleção das Leis do Império, 1839-81, p. 102-3 apud MOREIRA NETO, 2005, p. 237-8).

Embora a guerra aos povos indígenas tenha sido proibida desde a implantação do Diretório dos Índios, assim como o emprego de sua mão de obra dentro do mesmo regime utilizado para os escravos africanos, o que se perpetuou até a abdicação de D. Pedro I foi uma política anti-indígena, semelhante ao que se praticou desde o início do período colonial, pautada na subjugação dos índios e na sua desapropriação territorial (MOREIRA NETO, 2005, p. 234). Em contrapartida ao regime de liberdade instituído aos índios considerados civilizados (aldeados) e ao regime tutelar declarado aos indígenas recém-destribalizados, condições implantadas desde a revogação do Diretório em 1798, o governo de Dom João VI, iniciado em 1792, e os governos das capitanias brasileiras continuaram utilizando o sistema de Mendonça Furtado como modelo para assentar e administrar grupos indígenas que se mostravam úteis aos interesses da Coroa portuguesa (MOREIRA NETO, 2005, p. 238).

CAPÍTULO II — OS REFLEXOS POLÍTICOS SOBRE O TERRITÓRIO E A SOCIEDADE XAVANTE NO IMPÉRIO

A base que pautou as discussões sobre os índios no Império teve como sustentação a legislação criada no período colonial, elaborada para tentar regular a relação de colonizadores e estrangeiros com os povos indígenas, conforme explica John Monteiro (1994):

Ademais, fica cada vez mais claro para as autoridades portuguesas que a insubordinação e rebeldia indígena estavam intrinsecamente ligadas às provocações européias, na medida em que a exploração desenfreada da mão-de-obra indígena aparentemente levava tanto à resistência armada quanto ao declínio demográfico. A percepção desta ligação entre demandas européias e comportamentos indígenas contribuiu para a alteração radical da política portuguesa para o Brasil, política esta que envolvia pela primeira vez a própria Coroa enquanto agente colonial. De fato, ao redigir o Regimento de Tomé de Sousa em 1548, a Coroa não apenas estabeleceu as bases de um governo colonial como também esboçou a primeira manifestação de uma política indigenista, dando início a uma série interminável de leis, decretos, ordens e regimentos que fariam parte de uma legislação no mais das vezes ambígua e contraditória (p. 34-5).

Carlos de Araujo Moreira Neto¹ conceitua “política indigenista”, a partir de sua experiência como indigenista e pesquisador ao longo da segunda metade do século XX, como um conjunto de medidas elaboradas e adotadas pelo governo voltadas para assistir e controlar as sociedades indígenas. De uma forma geral, tais medidas são elaboradas a partir dos interesses da própria sociedade envolvente:

O sucesso da política indigenista deve ser, pois, estimulado em relação aos propósitos da sociedade nacional que se exprimem através da ação dos órgãos intervencionistas e não das necessidades, interesses, direitos ou valores dos grupos ‘assistidos’. Deste modo, é forçoso concluir que os

¹ Em sua tese de doutorado intitulada *A Política Indigenista Brasileira no século XIX* apresentada à Universidade de Rio Claro em 1971, o autor realizou uma importante pesquisa sobre a política indigenista no Brasil durante o século XIX, a qual originou a obra pela presente pesquisa analisada. Cf. MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Os Índios e a ordem imperial*. Brasília: CGDOC/FUNAI, 2005. O autor se baseou, principalmente, na análise do pensamento de ideólogos e políticos contemporâneos aos fatos analisados, em documentos oficiais elaborados pelos presidentes de províncias e na legislação do Império.

objetivos reais da sociedade brasileira durante o século passado – que não se devem confundir com os propósitos pretensamente humanitários, em geral atribuídos aos atos formais e práticos da política indigenista oficial, – foram em larga medida alcançados pela ação do governo entre grupos indígenas. Em certos momentos, os objetivos reais da política indigenista do Império foram explícita e claramente estruturados por alguns dos mais importantes ideólogos e políticos da época (MOREIRA NETO, 2005, p. 20).

Após a decadência da atividade aurífera e exauridas as chances de sua continuação em Goiás durante a passagem do século XVIII para o XIX, instalou-se um período de declínio econômico que resultou na dispersão da população regional. Em busca de novas áreas aptas à mineração, o momento exigia a expansão de uma política de aldeamento mais efetiva sobre as populações indígenas que se localizavam em territórios ainda não explorados.

Neste momento, Goiás dispunha de poucos recursos financeiros, o governo necessitava encontrar meios que pudessem incentivar a economia da região. O interesse econômico, assim, deslocou-se da mineração do ouro para a implantação da agropecuária e do comércio, este a ser realizado por meio do desenvolvimento da navegação nos rios Tocantins e Araguaia, ligando Goiás ao norte da Colônia, diretrizes que se refletirão sobre os territórios ocupados pelas populações indígenas.

A política em relação aos índios em Goiás antes do período pombalino buscou concentrá-los nas missões jesuítas e durante a vigência do Diretório foi dirigida para integrá-los à sociedade colonial como trabalhadores. No século XIX, a política dos aldeamentos foi também direcionada para desapropriar os territórios indígenas. Diferente do que ocorreu na zona costeira do Brasil, no interior, durante o império, os descimentos e os aldeamentos continuaram, porém, com um viés renovado. Buscava-se reduzir os indígenas, tanto do ponto de vista populacional quanto territorial.

Nas fronteiras do Império, ainda em expansão, trata-se de alargar os espaços transitáveis e apropriáveis. Nas zonas de povoamento mais antigo, trata-se, a partir de meados do século, de restringir o acesso à propriedade fundiária e converter em assalariados uma população independente — libertos, índios, negros e brancos pobres —, que teima em viver à margem da grande propriedade, cronicamente carente de mão-de-obra. [...] A política de terras não é portanto, a rigor, independente de uma política de trabalho (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p 141).

No século XIX, os indígenas, ao mesmo tempo em que eram levados para os aldeamentos, terminavam por liberar seus territórios para a ocupação regional. Em meio ao

processo de ocupação de territórios indígenas no norte de Goiás, seguia-se também a preação de índios que alimentava um mercado de escravos em Belém. O relato de um ex-tenente do Regimento de Linha do Maranhão, que atuou nas guerras movidas contra os indígenas no interior do Brasil, ilustra este caso:

[...] não é o interesse de cultivar novas terras, ou o de defender as cultivadas, que os faz armar contra os desgraçados índios; porém sim a ambição de lhes escravizar os filhos, nunca para os educar, nem para os empregar utilmente em seus serviços durante o tempo pela lei prescrito, e deles formar outros homens; mas sim para os vender em público mercado, na qualidade de uma escravidão perpétua (1815 apud KARASCH, 2009, p. 403).

Embora a cooptação de indígenas não aldeados para trabalhar para particulares sob o regime tutelar fosse o meio de trabalho legalmente reconhecido até 1845, ano da instituição do Regulamento das Missões, em algumas áreas ainda se perpetuava o comércio de escravos indígenas, como o encontrado no norte da Colônia, o que revela o destino provável que pode ter restado a uma parte dos índios pertencentes a tribos dizimadas e desaparecidas de Goiás, assim como da região Amazônica e de Mato Grosso². Sobre a questão, Manuela Carneiro da Cunha explica que:

Declarada ou embuçada porém, a escravidão indígena perdurou surpreendentemente até pelo menos os meados do século XIX. Vendiam-se crianças (Circular 9/8/1845) e adultos eram disfarçadamente escravizados também (Aviso 2/9/1845). No que é hoje o Amazonas, a escravização nas formas mais tradicionais — apresamento direto, estímulo à guerra indígena para compra de prisioneiros — continuava como se nada houvesse (Hemming, 1987:211-20). (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 146).

Apesar do trabalho indígena no Império ter sido colocado em segundo plano, como afirma Manuela Carneiro da Cunha (2009), o índio, em regiões mais distantes da costa brasileira, quando não se encontrava submetido ao regime de trabalho forçado dos aldeamentos oficiais, continuou a ser utilizado como mão de obra, mesmo que supostamente remunerada.

[...] pode-se dizer que a questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão-de-obra para se tornar uma questão de terras. Nas regiões de povoamento antigo, trata-se mesquinamente de se apoderar das terras dos aldeamentos. Nas frentes de expansão ou nas rotas fluviais a serem estabelecidas, faz-se largo uso, quando se consegue, do trabalho indígena,

² Até 1977, o atual território de Mato Grosso do Sul fazia parte do estado de Mato Grosso.

mas são sem dúvida a conquista territorial e a segurança dos caminhos e dos colonos os motores do processo (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 133).

Este foi o caso da província de Goiás e todo o interior do país. As principais cidades localizadas próximas à faixa litorânea do Brasil, melhor situadas em relação à África e à Europa, encontravam-se mais abastecidas de escravos africanos e, posteriormente, de imigrantes europeus do que a província de Goiás e a região Amazônica. Devido ao isolamento geográfico e à dificuldade de transporte e comunicação com o restante do país, o indígena, nestas regiões, foi empregado como fonte alternativa de mão de obra quando necessário.

O DEBATE IDEOLÓGICO EM TORNO DA LEGISLAÇÃO SOBRE OS ÍNDIOS

Dom João VI, defensor de uma política mais ofensiva contra as populações indígenas, quando chegou ao Brasil, declarou guerra contra alguns grupos de índios considerados selvagens. De lado oposto, defensor de uma política menos agressiva, posicionava-se José Bonifácio. Suas ideias, segundo analisa Manuela Carneiro da Cunha (2009), eram “[...] no fundo o projeto pombalino, mais acrescido de princípios éticos: para chamar os índios ao convívio do resto da nação, há que tratá-los com justiça e reconhecer as violências cometidas” (p. 137).

O primeiro quartel do século XIX termina pela outorga, em 1824, da primeira Constituição do Brasil, que nada dizia a respeito das populações indígenas. Destarte, com a falta de um regimento nacional para regular as questões indígenas até 1845, algumas províncias fizeram do Diretório, extinto em 1798, modelo de conduta para criar novos aldeamentos e administrar os já existentes (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 138-9).

Com o fim do governo de Dom Pedro I em 1831, o segundo reinado iniciou sua política para os índios revogando as Cartas Régias que autorizaram a guerra e o cativo aos índios de Minas Gerais e São Paulo, conforme interpreta Manuela Carneiro da Cunha (2009, p. 148) a Lei de 27 de outubro de 1831. No entanto, embora o artigo terceiro da lei tenha decretado o fim do cativo para todos os índios ora submetidos ao regime de servidão, ela os colocou, juntamente com os índios declarados livres em 1798, sob o regime tutelar do governo. Neste caso, o regime tutelar não permitia aos indígenas gerirem seus próprios bens, isto incluía os bens por eles produzidos e as terras pertencentes aos seus respectivos aldeamentos. Dessa maneira, os indígenas ficaram sob a tutela de juizes de órfãos, aos quais

cabia a responsabilidade de acompanhar os regimes de trabalho a que os índios eram submetidos, assim como a sua remuneração (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, 148).

Em continuidade à política dirigida aos índios que se propagou desde o período colonial, o Ato Adicional, decretado em 1834, delegou às assembleias legislativas provinciais, em conformidade com a Assembleia e o Governo Geral, autonomia para tomarem suas decisões a respeito da catequese e civilização dos indígenas. Com isso, as oligarquias regionais, instituídas de maiores poderes, saíram vitoriosas perante os defensores de uma política de contato mais branda com os indígenas (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 137-8). Este ato político refletiu de maneira negativa sobre as populações indígenas, como pode ser observado em relação aos atos que se desenvolveram na província de Goiás desde então:

Em Goiás, o presidente da província organiza em 1835 e 1836 expedições ofensivas contra os índios Canoeiros e Xerente e os quilombos, oferecendo-lhes as alternativas seguintes: se aceitassem a paz, seriam expulsos de seus territórios e suas lavouras queimadas, para que não retornassem; seriam mortos e os prisioneiros escravizados, caso não aceitassem (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 138).

O debate ideológico, na primeira metade do século XIX, girou ao redor da possibilidade de civilização dos índios selvagens ou do seu extermínio como solução para liberar o interior do país para o avanço das frentes de colonização interna (LEONARDI, 1996, p. 34), semelhante ao que ocorreu no período colonial. No geral, ambas as alternativas terminavam por retirar as sociedades indígenas de seus territórios, fosse pelo uso direto ou indireto da força.

No Império, a legislação voltada para os indígenas buscou justificar seus atos com base em discursos cientificistas. Sob argumentos evolucionistas, diziam que as sociedades indígenas estavam condenadas a desaparecer quando em contato com a civilização ocidental, algo natural no processo civilizatório, pois eram sociedades que se encontravam em estado prematuro de envelhecimento. Entre os defensores desta tese, destacaram-se Karl Friedrich Philipp Von Martius e o historiador Francisco Adolfo Varnhagen.

Menos biológico e mais filosófico, o critério da primeira metade do século é também aquele, ainda setecentista, da perfectibilidade: o homem é aquele animal que se auto-domestica e se alça acima de sua de sua própria natureza [...]. A esse respeito, uma certa e previsível clivagem se introduz no início do Império, entre cientistas estrangeiros, como o grande naturalista Von Martius, por exemplo, e letrados brasileiros, como José Bonifácio. José Bonifácio opina pela perfectibilidade dos índios; Von Martius, apesar de

suas extensas viagens pelo Brasil e seu conhecimento etnográfico e lingüístico, pela posição contrária (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 134).

Com a ameaça da redução de escravos africanos no Brasil, perante a iminência da proibição do tráfico negreiro, em 1849, Varnhagen defendeu o uso da força para submeter os povos indígenas com a finalidade de substituir a mão de obra africana e, em contrapartida, liberar o interior para a ocupação da sociedade envolvente. Em sua obra intitulada *Memorial Orgânico*, expunha: “Não temos outro recurso, para não estarmos séculos à espera de que estes queiram civilizar-se do que o de declarar guerra aos que não se resolvam submeter-se, e o ocupar pela força essas terras pingues que estão roubando à civilização” (VARNHAGEM, 1851, p. 394 apud GAGLIARDI, 1989, p. 35). Sobre o argumento de Varnhagen em defesa do uso da mão de obra indígena, José Mauro Gagliardi (1989) explica que:

Ele alertava para a ameaça que representava o contingente de escravos africanos à segurança nacional e ao futuro do Brasil, pois, à medida que cresciam numericamente, poderiam, no futuro, inverter a relação de poder existente, transformando os brancos em seus subordinados. O meio para solucionar a ameaça que os escravos representavam no país seria começar pela imediata extinção do tráfico, uma vez que não fazia sentido o Brasil importar negros da África, quando dispunha de índios em quantidade suficiente para suprir as necessidades da demanda interna de mão-de-obra (p. 34-5).

O debate, de acordo com Manuela Carneiro da Cunha (2009), estava mais direcionado para justificar os métodos empregados para conquistar os territórios indígenas do que qualquer outro fim, conforme argumenta a autora: “Estas idéias, que atribuem à natureza e à fatalidade de suas leis o que é produto de políticas humanas, são consoladoras para todos à exceção de suas vítimas” (p. 135). Ao contrário do que se falava até então, a partir da segunda metade do século XIX, novas teorias se somaram ao debate ideológico acerca dos índios. Tais teorias, afirmavam que as sociedades indígenas se encontravam vivendo em um estado atrasado e inferior de civilização, sendo necessário, portanto, retirá-las desse estado pueril, pensamento esse que deu origem à corrente positivista no Brasil (GAGLIARDI, 1989, p. 42-3).

Ao lado do embate ideológico que pautou a ordem das discussões políticas sobre os índios no século XIX, perpetuou-se no país uma política de domínio e conquista dos territórios indígenas, fossem eles os terrenos que sobraram dos aldeamentos e das missões ou os territórios ocupados por grupos indígenas ainda não contatados. Neste caso, a prática se concentrou, assim como foi no período colonial, no descimento de tribos indígenas dos seus

territórios de origem³ para concentrá-las nos aldeamentos criados pelo Império e, assim, abrir caminho para a ocupação de novos territórios.

Do contrário, ao se recusarem a aceitar o descimento, a posse territorial se realizava por meio de atos de guerra, muitas vezes movidas por particulares, o que resultava quase sempre na fuga ou no extermínio da população indígena, ou mesmo na sua captura para trabalhar como cativos por um período específico. Aos indígenas restavam duas alternativas do ponto de vista legal, ou aceitavam as condições colocadas pelas frentes colonizadoras ou enfrentavam a violência imposta pelo colonizador.

Com relação às terras dos aldeamentos, geralmente a espoliação de seus terrenos se realizava com a combinação de dois argumentos. Para isso, a sociedade envolvente alegava que o aldeamento em disputa se encontrava abandonado pelos indígenas, e que estes, ao se miscigenarem com a população sertaneja, haviam se descaracterizado enquanto índios, passando a serem confundidos com a população regional.

OS MISSIONÁRIOS CATÓLICOS, O PROJETO DE COUTO DE MAGALHÃES E OS ALDEAMENTOS

Durante a década de 1840, o Governo Imperial permitiu a vinda de missionários estrangeiros católicos para auxiliarem nos árduos trabalhos dos aldeamentos, que se iniciaram com a chegada dos capuchinhos (GAGLIARDI, 1989, p. 32; CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 133). Em 1845, foi promulgado, por meio do Decreto nº 426, de 24 de Julho, o “[...] Regulamento acerca das Missões de catechese, e civilização dos Indios”, conforme se encontra expresso no subtítulo da lei. O Regulamento das Missões estava menos direcionado para regular o trabalho dos missionários do que para regimentar normas para a administração dos aldeamentos. Entre seus objetivos se destacavam: regular o processo de civilização dos indígenas que habitavam os aldeamentos oficiais; controlar o uso das terras utilizadas por índios e nacionais, a estes foram permitidos arrendar terras dentro dos limites dos aldeamentos; fiscalizar o trabalho dos indígenas e a sua remuneração, bem como administrar

³ A utilização deste termo faz alusão aqui à ocupação territorial indígena antes do contato com as frentes colonizadoras. Estudos sobre a origem linguística dos povos sul-americanos mostram com níveis de probabilidade, de acordo com os métodos de pesquisa utilizados, os possíveis movimentos migratórios realizados por esses grupos no continente, entre eles os grupos Macro-Jê e Macro-Tupi, iniciados aproximadamente a 6.000 ou 4.000 anos atrás. Cf. URBAN, Greg. A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/SMC, 2009, p. 84-93.

o excedente produzido nos aldeamentos; alistar os índios aptos ao serviço militar; determinar as funções e obrigações dos missionários católicos; entre outras questões.

Entre os propósitos do Regulamento das Missões, destaca-se também o fato da população indígena ter sido novamente submetida ao regime tutelar do governo, pondo fim ao período de autogoverno dos índios então libertos desde a Carta Régia de 12 de maio de 1798. De certa maneira, trata-se de um período que se assemelhou à liberdade decretada aos povos indígenas do Estado do Brasil por Marquês de Pombal, quando emancipou os povos indígenas da tutela dos missionários católicos em 1755, espaço temporal que termina com a instituição do Diretório dos Índios colocando os indígenas sob a tutela de diretores de aldeia, conforme abordado no capítulo I. Em relação à análise de Manuela Carneiro da Cunha (2009, p. 147-8) sobre a referida lei de 1798, Vânia Maria Losada Moreira (2001) explica que:

[...] [Manuela Carneiro da Cunha] define o período entre 1798 e 1845 como uma temporalidade caracterizada, em princípio, pelo ‘autogoverno’ dos índios. Mas, como esclarece a autora, o sistema do autogoverno não se aplicava aos índios dos sertões, que viviam em suas tribos e de acordo com seus próprios costumes. Para essa categoria de índio, ainda tida como incapaz de governar a si própria pela legislação de 1798, foi reservado o privilégio de órfãos. Por isso, quando descidos dos sertões, eles poderiam ser contratados por particulares que, em contrapartida, deveriam pagar-lhes salários e cuidar de sua educação, catequese e ‘civilização’.

No âmbito do Espírito Santo, cujos sertões limítrofes eram povoados por muitos índios considerados ‘gentios’, ‘selvagens’, ‘inimigos’ ou simplesmente ‘botocudos’, muitos índios ingressaram na província tutelados por moradores de acordo com o princípio orfanológico. De um lado, porque, como se viu, a legislação de 1798 estendia aos índios recém egressos dos sertões o privilégio de órfão. De outro, porque, em 1831, a Lei de 27 de outubro, que aboliu oficialmente a guerra joanina contra os botocudos do rio Doce, concedeu a liberdade a todos os índios que se mantinham no cativeiro, estendendo-lhes, além disso, a condição de órfãos, segundo regras semelhantes ao disposto na legislação de 1798 (p. 5).

Segundo o Regulamento das Missões, cada província possuía um diretor geral de índios nomeado pelo Imperador. Por sua vez, os diretores gerais eram incumbidos da fiscalização dos aldeamentos oficiais e a nomeação dos diretores de aldeia. Aos missionários, reintroduzidos no país desde a década de 1840, cabiam o serviço de orientação espiritual e a alfabetização de crianças e adultos interessados. Em consequência da escassez de diretores de aldeia civis e a sua baixa capacitação profissional, não era raro encontrar missionários acumulando este cargo. Neste ponto, residia outro foco de discussão, a disputa entre a administração religiosa e a administração laica dos aldeamentos, embate que se estendeu ao

século XX. Sobre as consequências do Regulamento das Missões para os indígenas e a divergência entre a administração laica e religiosa, Mary Karasch (2009) explica que:

O Decreto de 24 de julho de 1845 entrega os índios a diretores, geralmente funcionários públicos e militares, ou seus representantes, que, segundo o ministro da Agricultura, em 1865-6, abusavam deles ‘escandalosamente’. Tais homens viam as aldeias como ‘centros coloniais’ onde nacionais, inclusive militares, viviam junto com os índios, que cultivavam alguns bens agrícolas necessários para o comércio. O resultado foi o endividamento dos índios que, retidos à força por enormes dívidas, fugiam do trabalho forçado na aldeia. Para remediar tais abusos, o ministério advogava que as aldeias fossem entregues a religiosos. O Decreto de 25 de abril de 1857 passou, efetivamente, a administração das aldeias para os religiosos, mas a falta de padres levou o governo imperial a procurar missionários estrangeiros para o Brasil — e para Goiás (p. 404).

A partir de então, os missionários tiveram seus serviços assegurados junto aos povos indígenas, trabalho este remunerado pelo governo. Seus objetivos se concentravam na conversão dos índios ao catolicismo. Para isso, ensinavam-lhes a doutrina cristã e o português e, quando no cargo de diretores de aldeia, habituavam-lhes aos trabalhos agropecuários direcionados para as necessidades econômicas da região.

Entretanto, os interesses dos religiosos foram além de seu campo de ação, como foi o caso dos salesianos em Mato Grosso e no Amazonas, onde passaram a assegurar os títulos das terras dos aldeamentos, destituindo os indígenas de qualquer direito sobre as propriedades.

Muitos exemplos poderiam ser apontados, de venda de terras indígenas, a título de abandono pelos índios. Para só citar a missão salesiana, recorde-se que ela fêz registrar em seu nome sete glebas que constituem verdadeiros latifúndios em Mato Grosso (Água Quente, Arari, Barreira de Cima, Boqueirão, Sangradouro, Ribeirão das Malas, Macacos), algumas das quais foram posteriormente loteadas e vendidas. No Amazonas são conhecidas pelo menos três grandes propriedades fundiárias da mesma Ordem, — Jauretê, Tarauacá e São Gabriel, esta última abrangendo grande parte da vila do mesmo nome, de cuja posse se revelou extremamente ciosa (RIBEIRO, 1962, p. 103).

Outra questão a respeito das falhas apontadas sobre a atuação dos missionários junto aos povos indígenas neste período, diz respeito ao fato de que muitos relegaram a um segundo plano ou abandonaram por completo os serviços com os indígenas e se dedicaram ao trabalho como párocos nos povoados regionais (RIBEIRO, 1962, p. 15), apesar de receberem proventos do governo para o trabalho ao qual se propuseram (KARASCH, 2009, p. 405). Em

relação à ineficiência da atuação clerical no Império, Darcy Ribeiro (1962) explica que: “Em todo o século XIX nenhuma missão religiosa realizara uma só pacificação de tribo hostil; no entanto, continuavam apregoando sua exclusiva capacidade para êsses empreendimentos. As poucas missões que realmente atuavam entre índios haviam caído a um nível muito baixo” (p. 15).

Devido à dificuldade dos indígenas para se adaptarem a uma rotina de trabalho completamente diferente da que estavam acostumados, os esforços dos missionários em sua maioria malograram. Os indígenas com frequência fugiam dos aldeamentos para retornar ao seu modo de vida tradicional, em consequência provavelmente dos maus tratos e aos regimes de trabalho a que eram submetidos.

Nos anos 1870, Couto de Magalhães idealizou um projeto para catequizar e civilizar os povos do Vale do Araguaia utilizando a Língua Geral, o *nheengatu*, abandonada desde a implantação do Diretório dos Índios (LEONARDI, 1996, p. 131). Couto de Magalhães tinha o intuito de empregar intérpretes indígenas treinados desde a infância em colégios especializados para o exercício desta atividade. Para este fim, em 1871 foi criado o Colégio Santa Isabel, cujo trabalho consistia em isolar crianças do convívio de suas tribos e prepará-las, ao longo da vida, para atuarem em frentes civilizatórias. A respeito dos propósitos de seu projeto, Couto de Magalhães (1876) argumentava que:

[...] essa conquista vale milhões; feita ella, porém, não conseguiríamos somente a posse real da maior parte do territorio do imperio; conseguiríamos tambem um milhão de braços aclimados, e os unicos que se prestam ás industrias, que por muitos annos serão as unicas possiveis no interior — as extractivas e pastoris (p. VIII).

Os esforços de Couto de Magalhães para levar à frente o seu projeto, estendidos aos aldeamentos de São José do Araguaia, Xambioás, Santa Maria e Piabanha, não obtiveram os resultados esperados (KARASCH, 2009, p. 406), assim como observou Padre Estevão Gallais:

O Colégio Santa Isabel, que devia fornecer à colonização um contingente precioso tirado do elemento indígena, só deu resultados deploráveis. Para enchê-lo, arrancou-se à força os meninos dos pais, sujeitando-os a um regime desmoralizador. Centenas, milhares, talvez, morreram mais de nostalgia do que de outra qualquer moléstia, e encheram com os seus cadáveres o grande cemitério em que repousam. Foram os mais felizes. Os sobreviventes apressaram-se, à saída do Colégio, em voltar às suas florestas, em retomar a vida selvagem, com os seus hábitos, acrescidos de mais alguns vícios (GALLAIS, 1942, p. 21-22 apud RIBEIRO, 1970, p. 76).

Por outro lado, os missionários implantaram um método educacional para os indígenas não muito diferente do que se empenhou a fazer Couto de Magalhães. O método dos missionários consistia na retirada dos índios quando crianças do âmbito da vida tribal e, por extensão, do convívio de seus pais, para que fossem inseridos em colégios internos. Acreditava-se que, com isso, o índio não desenvolveria os hábitos e os valores de sua cultura tão desprezados pela sociedade civilizada. Contudo, o índio quando adulto não conseguiu se integrar à sociedade de classes e quando o fez, em sua maioria, foi pelos meios menos favorecidos.

Como exemplo, cita-se a atuação dos missionários dominicanos junto aos Kayapó Setentrionais, habitantes das regiões próximas ao rio Pau D'Arco, afluente do Rio Araguaia, onde foi criado, por volta de 1897, sob a administração de frei Gil de Villanova, um aldeamento com tais objetivos. Acreditava-se que as crianças indígenas, “[...] uma vez separadas dos pais, poderiam ser orientadas para uma vida nova, segundo os padrões cristãos” (RIBEIRO, 1977, p. 69-70). Estevão Gallais, biógrafo de frei Gil, da seguinte forma justificou o método utilizado pelos dominicanos:

[...] da influência do meio em que nasceram, impeli-las de contrair os hábitos da vida selvagem e lhes inculcir, ao contrário, os da vida cristã, lhes dar, com a instrução religiosa, o ensino elementar que se dá nas escolas primárias, e depois quando estiverem na idade de se casarem, formarem famílias cristãs que se fundam à massa da população já civilizada. Desta maneira, o elemento selvagem se extinguirá por si mesmo, depois de duas ou três gerações, a tribo se achará incorporada, ao mesmo tempo, não só à sociedade como à Igreja (GALLAIS, 1903, p. 50-1 apud RIBEIRO, 1977, p. 70).

Frei Gil iniciou seu projeto reunindo regionais que passaram a trabalhar sob as suas orientações. Neste intercurso, foi construída uma vila para os sertanejos e uma missão para onde foram levados inicialmente quinhentos índios Kayapó, com os quais frei Gil implantou seu sistema educacional. Contudo, não tardou até que, por dificuldades de ajustamento dos índios, os dois mil e quinhentos Kayapó que chegaram a compor a missão desapareceram, sobrando pouco mais de uma dezena de índios e o arraial que deu origem à cidade de Conceição do Araguaia (RIBEIRO, 1977, p. 69-70). Esse foi um processo que se repetiu também em outros aldeamentos de Goiás, que passaram a atrair uma crescente população sertaneja. Depois que se concretizava esta ocupação, o governo da província então determinava a transferência dos indígenas e fundava em seu lugar um núcleo de povoamento,

conforme explica Carlos Moreira Neto (2005) em relação à atuação dos missionários no aldeamento de Pedro Afonso às margens do rio Tocantins:

A transformação do aldeamento indígena de Pedro Afonso em vila sertaneja, e a conseqüente transferência dos índios para outros locais, encerra aos olhos do missionário sua missão entre estes, pretendendo continuar sua tarefa apostólica entre a comunidade nacional de Pedro Afonso, da qual aspirava ser vigário. O fato se repete em Goiás e em outras Províncias (p. 168).

Tais acontecimentos se realizaram em meio às discussões sobre o fim da escravidão de negros africanos e a falta de mão de obra no interior do país. Os projetos acima analisados tinham como propósito converter os índios em trabalhadores rurais, a fim de resolver o déficit de mão de obra e contribuir para o desenvolvimento econômico da região, conforme se encontra registrado no relatório escrito pelo governador de Goiás Augusto Pereira:

Catequizados os índios, obteremos milhares de braços para a agricultura, base da riqueza pública, e para outros trabalhos úteis, e ao mesmo tempo teremos completo domínio nos excelentes matos, nas pingues pastagens e nos rios piscosos e navegáveis de cujo uso em outros tempos nos tem privado em parte por meio de suas cruéis atrocidades. Se quando havia a importação de escravos na Costa da África já se tratava da catequese dos índios, hoje que felizmente cessou êsse abominável tráfico, e que é geralmente partilhada a idéia da emancipação dos escravos existentes, devemos com a maior solícitude envidar tôdos os esforços em prol da civilização desses infelizes que vivem errantes pelas matas. [...]. Tão cedo não poderá a Província obter colonos estrangeiros, porque eles preferem o litoral onde podem dispor com mais facilidade do produto de suas fadigas e não se animam a fazer tão longa viagem de qualquer porto de mar até aqui, pelos incômodos a ela inerentes. Na Província mesmo existe o remédio ao mal que ela sente, de falta de braços; sim, aí estão mais de 20.000 índios selvagens, que civilizados serão bons colonos. Firme nestes princípios tenho constantemente empregado os meios de que dispõe a província para chegar ao fim desejado (PÉREIRA, 1870, p. 14-5 apud MOREIRA NETO, 2006, p. 180).

O uso da mão de obra escrava indígena foi, paulatinamente, substituída pela introdução de escravos africanos no Brasil. No entanto, perante a iminência do fim da oferta de mão de obra africana, foi novamente cogitado o retorno da utilização dos indígenas para este fim. Por outro lado, devido à dificuldade de civilizar os indígenas, que persistiam em permanecer ligados a sua cultura, mesmo depois de adquiridos novos hábitos e conhecimentos, e perante os insucessos registrados nos aldeamentos e missões, a questão foi deixada de lado. Como solução, que vinha a calhar com a ideia de branqueamento da

população brasileira, começaram a ser trazidos para o país imigrantes europeus para trabalharem como assalariados em substituição à mão de obra escrava dos negros.

Perante as dificuldades impostas no interior do país, mais uma vez as regiões mais afastadas da região litorânea sofreram com a falta de mão de obra. Os últimos esforços para civilizar os indígenas em Goiás, por volta da segunda metade do século XIX, estavam voltados para atender a este propósito. No entanto, não tardou muito até que grupos de colonos comessem a chegar à região. Em relação ao aumento da população regional, Ernani Silva Bruno (s/d) explica:

[...] milhares de mineiros, paulistas e cearenses — escrevia em 1875 o Visconde de Taunay — vieram e vêm sucessivamente povoar e fertilizar os sertões de Goiás — sabendo-se que de 97 mil habitantes em 1845 a província passou para 158 mil em 1874, dos quais dez mil escravos (p. 79).

Pelo sul de Goiás, no fim do século XIX, adentravam a região frentes de criadores de gado provenientes de São Paulo e Minas Gerais (RIBEIRO, 1977, p. 72). Pelo norte, as frentes de regionais, provenientes da Bahia e do Piauí (MOREIRA NETO, 2005, p. 165), concentravam-se às margens do rio Tocantins, onde se desencadearam vários conflitos com a população indígena local, a exemplo da história de contato entre a sociedade envolvente e os índios Krahô e Xerente (RIBEIRO, 1977, p. 62 e 66). A respeito da expansão de criadores de gado na bacia do rio Tocantins, Carlos Moreira Neto (2005) explica que: “Tanto os Xavante quanto os Xerente resistirão a esta ocupação e alguns grupos se manterão em atitude de hostilidade até o século XX” (p. 151). Sobre a questão, continua o autor:

A chegada de colonos nacionais marca o início da decadência do aldeamento indígena que, paulatinamente, perde estas características e se transforma em povoação ou vila sertaneja, à semelhança do ocorrido com várias localidades do Tocantins goiano, Pedro Afonso encontrava-se, em 1869, em pleno processo de transformação (p. 179).

A utilização dos indígenas na ocupação do território brasileiro revelou-se, ao longo do Império em Goiás, um fator positivo, em virtude de alguns aldeamentos terem proporcionado a fundação de vários núcleos de povoamento. No entanto, depois que os aldeamentos propiciavam o desenvolvimento de sua região, a população indígena restante era então transferida do local.

A DESAPROPRIAÇÃO DAS TERRAS DOS ÍNDIOS

O direito à terra dos povos indígenas é um dos pontos que rendeu extensos debates e conflitos durante o Império. As discussões realizadas pela sociedade envolvente, por um lado, giravam ao redor do reconhecimento da posse das terras ocupadas pelos indígenas como habitantes originais do território brasileiro, observado desde o Alvará de 1º de Abril de 1650 e, por outro, debatiam sobre a ocupação e a expropriação legal destas terras. A legislação do Império entendia como território indígena as terras espontaneamente ocupadas pelos índios e os terrenos utilizados para a fundação de aldeamentos oficiais. Até 1850, as terras ocupadas por índios independentes (tribais) e pacificados, fossem elas de ocupação imemorial ou recente, eram consideradas inalienáveis. De forma inversa, as terras ocupadas por tribos indígenas, que o governo havia declarado guerra, eram tratadas como terras devolutas, conforme aponta Manuela Carneiro da Cunha (2009):

Até pela exceção se confirma a regra: d. João VI, em Carta Régia de 2/12/1808, havia declarado devolutas as terras conquistadas aos índios a quem havia declarado guerra justa; esta declaração implica o reconhecimento dos direitos anteriores dos índios sobre as suas terras, direitos agora ab-rogados para certos grupos apenas; e implica também a permanência de tais direitos para índios contra os quais não se declarou guerra justa.

Mais ainda, a primazia e inalienabilidade do direito dos índios sobre as terras que ocupam deve se estender aos aldeamentos para onde haviam sido levados, mesmo que longe de suas terras originais (p. 141).

Na Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como a Lei de Terras, o governo definiu as terras devolutas do Império. Segundo o artigo 12, da referida lei: “O Governo reservará das terras devolutas as que julgar necessárias: 1º, para a colonização dos indígenas; 2º, para a fundação de povoações, abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento de estabelecimentos públicos: 3º, para a construção naval” (BRASIL, 1850). A partir de então, os aldeamentos passaram a ser instituídos em terras devolutas do Império quando havia a necessidade de transferir grupos tribais de seus territórios originais. Todavia, não estando as áreas indígenas relacionadas no rol das terras devolutas especificadas na Lei de Terras, não deveriam estar sujeitas à desapropriação e à alienação, ao contrário do que se interpretou e se praticou no Império (MENDES JÚNIOR, 1912 apud CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 141-2).

A desapropriação dos territórios indígenas se realizava em duas frentes. Na primeira, os indígenas, ao aceitarem ser aldeados em terras indicadas pelo governo, acabavam

liberando seu território de origem para a ocupação das frentes de expansão econômica. Uma vez desocupado o território para a implantação de atividades econômicas e para a construção de povoados, entre outros motivos, não havia como, na maioria dos casos, os índios retornarem aos seus territórios.

A segunda frente de ocupação tinha como alvo as terras dos aldeamentos oficiais. A população regional, ao considerar um aldeamento abandonado ou desabitado por índios, iniciava o processo de espoliação dos terrenos. Se, por um lado, o governo permitiu a concessão de sesmarias e arrendamentos dentro dos limites dos aldeamentos, incentivando a miscigenação do índio e a sua inserção à sociedade regional, por outro, quando este processo se concluiu, os indígenas perdiam o direito à terra sob a alegação de não serem mais índios.

Na verdade, a Lei de Terras inaugura uma política agressiva em relação às terras das aldeias: um mês após a sua promulgação, uma decisão do Império manda incorporar aos Próprios Nacionais as terras de aldeias de índios que ‘vivem dispersos e confundidos na massa da população civilizada (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 145).

No último quartel do século XIX, tais práticas foram revestidas de maior legitimidade. Em 1875, com o Decreto nº 2672, as Câmaras Municipais ganharam o direito de utilizar as terras das aldeias extintas para construir estradas, vilas e arrendar a terceiros. Dois anos depois, o direito de propriedade sobre as terras dos aldeamentos extintos foi definitivamente repassado para o domínio das províncias e das Câmaras Municipais.

Neste contexto, encontravam-se as terras pertencentes ao aldeamento Carretão, que passaram a ser alvo do interesse da população regional. O Aviso nº 6 de 1855 dirigido ao presidente da província de Goiás autorizou a transferência dos indígenas remanescentes de Carretão para uma nova aldeia a ser construída na margem direita do rio São Patrício, fato que não se concretizou. Posteriormente, em 1880, uma nova estratégia foi tentada para liberar o aldeamento para a ocupação por regionais. Com esse intuito, o então Presidente da província de Goiás, Aristides Souza Spínola, em relatório enviado à Assembléia Provincial, afirmou: “[...] está extinto o aldeamento do Carretão, sobre o São Patrício, tendo voltado ao estado selvagem grande cópia de índios, cujos pais foram ali aldeados, em 1788, sob o governo de Tristão da Cunha” (SPÍNOLA, 1880, p. 29-32 apud MOREIRA NETO, 2006, p. 187). No entanto, os remanescentes de Carretão continuaram no local, de certa forma impedindo a ocupação da área pela população envolvente, processo que se concretizará, em parte, apenas na década de 1930, conforme será mostrado no capítulo IV.

ALDEAMENTOS, PRESÍDIOS E BANDEIRAS EM GOIÁS NO SÉCULO XIX

Os aldeamentos e presídios que surgiram no decorrer do século XIX foram construídos para servirem aos anseios econômicos que permeavam a política no Império. Nesse viés, com o objetivo de alavancar o desenvolvimento do transporte em Goiás, tanto terrestre quanto fluvial, vários aldeamentos e presídios foram criados em pontos estratégicos a fim de oferecer suporte aos viajantes durante suas jornadas, assim como para oferecer segurança à população regional — ver Tabelas 3 e 4 sobre os aldeamentos e presídios construídos na província de Goiás.

Os presídios, chamados também como colônias militares e indígenas ou penitenciárias, tinham entre suas atribuições não somente servir de colônia penal para os indivíduos da sociedade dominante condenados por diversos crimes, mas também utilizá-los nos serviços referentes ao contato com os povos indígenas (MOREIRA NETO, 2005, p. 172). Tal função, atribuída aos detentos, contribuiu para o acirramento dos conflitos existentes com os indígenas.

Dois áreas com características diferenciadas de aldeamentos e presídios se desenvolveram no norte de Goiás: as regiões das bacias dos rios Tocantins e Araguaia. Os aldeamentos do rio Araguaia contavam com um contingente populacional mais reduzido, ao contrário dos aldeamentos do rio Tocantins, que possuíam grande contingente populacional⁴ — conforme pode ser observado na Tabela 3. Sobre os aldeamentos durante o Império em Goiás, Oswaldo Ravagnani (1977) explica que:

Os poucos que foram criados na última década do século XVIII e em todo o século XIX, como Santa Maira, Graciosa, Carolina, Teresa Cristina e São José do Araguaia, se caracterizaram pelas construções simples, localizados em pontos estratégicos para a navegação do Tocantins e Araguaia, ou como pontos avançados no sertão para garantir a tranquilidade dos povoados (p. 79).

Como a ligação terrestre entre a região litorânea e a província de Goiás era difícil, os rios Araguaia e Tocantins se apresentavam como possíveis soluções para o desenvolvimento do transporte e do comércio da região. No entanto, a navegação tinha como desafio a presença de várias nações indígenas ainda não pacificadas e hostis habitando o curso

⁴ A maior concentração de indígenas nos aldeamentos do rio Tocantins pode ser compreendida em consequência de uma ocupação territorial mais efetiva realizada pelas frentes de criadores de gado sobre os territórios indígenas na região.

dos dois rios. Para enfrentá-las, o governo da província de Goiás optou por construir, ao longo do curso de ambos os rios, aldeamentos indígenas e presídios destinados a fornecer apoio e segurança às embarcações e às regiões circunvizinhas.

De forma semelhante, muitos aldeamentos e escolas destinadas à educação de crianças indígenas possuíam um destacamento militar próprio ou estavam localizados próximos de presídios ou colônias militares. Tais empreendimentos contribuíram também para assegurar em suas adjacências a perpetuação de núcleos de povoamento que posteriormente se transformaram em vilas.

Apesar dos esforços por parte do governo da província para criar e manter os presídios e colônias militares no norte de Goiás, os resultados para controlar os índios não foram satisfatórios, devido à grande extensão territorial da região. O maior efeito ofensivo realizado contra as populações indígenas se efetivou por particulares, assim descreve Mary Karasch (2009):

Na maior parte dos casos, uns poucos soldados mal equipados conseguiam apenas defender uma estrada ou uma rota fluvial essencial; raramente tinham um número de homens suficiente para constituir expedições ofensivas contra índios hostis, que desapareciam no mato sempre que se sentiam perseguidos. Como o governo mantinha, na época, umas poucas tropas e missionários na área, a conquista estava nas mãos de aventureiros apoiados por colonos da região, que recompensavam conquistadores bem-sucedidos com gado (p. 403).

Os ofícios expedidos pelo Presidente da província, Souza Spínola, dirigidos aos Ministros da Justiça e Agricultura e ao Presidente do Conselho de Ministros em 1879 e 1880, respectivamente, relatavam como as bandeiras agiam contra os indígenas:

Não há muito tempo uma família foi atrozmente assassinada por esses índios. Consta-me que os habitantes do lugar organizaram uma bandeira destinada a perseguí-los, a qual entranhou-se pelos sertões do Cayapó e Rio Grande. Quando tive notícia de tão selvagem empresa, expedi as mais positivas recomendações para evitar que ela se realizasse. Segundo as últimas notícias, as minhas recomendações chegaram infelizmente depois de se ter posto a caminho a bárbara expedição. Não sei o que terá havido. É uma crueldade querer extinguir êsses índios, que pertencem a uma nação numerosa e forte, e que muito se presta ao trabalho. [...] V. Ex. não imagina quantas atrocidades a nossa gente, ainda modernamente, tem feito contra os índios, as quais não são dadas a publicidade e dificilmente são conhecidas pela presidência. O maior obstáculo para a catequese não é o ódio dos indígenas contra os cristãos, é o ódio destes contra aqueles. Como poderemos catequizá-los se não os entendem eles, a cada dia, maltratando-os e perseguindo-os, novas barreiras criam entre as suas nações e a gente

civilizada? [...] (SPÍNOLA, 1880-II, p. 17-19 apud MOREIRA NETO, 2005, p. 189).

Em consonância com os ideais defendidos por Varnhagen, as expedições particulares realizadas nas regiões dos rios Araguaia e Tocantins tinham entre seus propósitos afugentar a população indígena e abrir caminho para o avanço da agropecuária. Neste intercurso, surgiram alguns povoados, assim como descreve Oswaldo Ravagnani (1977):

Esta nova atividade econômica que surgiu gradativamente do caos deixado pela mineração, alterou a distribuição da população da Província. De início, esta tentou nas regiões despovoadas, uma economia meramente de subsistência, que aos poucos foi se firmando e conforme a orientação oficial, dando origem à lavoura e criação de gado. Esta última atividade mais se desenvolveu ao longo das margens do rio Tocantins, que em poucas décadas se encontraram cobertas de fazendas. Já a agricultura teve maior concentração nas margens do Araguaia. Em ambos os casos, poucas famílias eram necessárias para mantê-las, o que resultou numa dispersão dos povos em vasta área do território, até então habitadas pelos povos tribais (p. 88).

Com a pressão das frentes de expansão sobre os territórios indígenas do norte de Goiás, várias etnias optaram por viver em aldeamentos oficiais ou se deslocar para regiões mais afastadas do convívio com a sociedade dominante, como foi o caso dos índios Xavante. A outros grupos, talvez impossibilitados de se isolarem do contato com a sociedade dominante, pois tal alternativa, na maioria das vezes, resultava no confronto com outras etnias indígenas, restaram enfrentar as frentes de expansão, o que resultou no desaparecimento dos índios Kayapó Meridionais, antigos habitantes do sul de Goiás, e dos índios Araé, oriundos do leste de Mato Grosso, e na redução da tribo Avá-Canoeiro, que por volta de 1995 contava com apenas 14 indivíduos (TORAL, 1995, p. 73), entre outras sociedades indígenas.

Outro exemplo, ligado à violência dirigida aos povos indígenas em Goiás, diz respeito ao relato do Presidente da província, A. A. Pereira da Cunha, que transcreve os dizeres de um idoso índio Xavante proveniente de Pedro III do Carretão que, por volta de 1856, já se encontrava com seu povo habitando áreas localizadas às margens do rio das Mortes. Trata-se da narrativa de um episódio vivenciado pela frustrada expedição dirigida pelo frei Segismundo de Taggia, que tinha entre seus objetivos tentar estabelecer contato com os Xavante em território mato-grossense.

Chegados à Aldeia, o velho não queria falar, sim lança frechas, contudo sempre conseguiram conversar com ele, pondo-o em cerco: o capitão fez-lhe ver que era seu parente que tinha ido com o missionário para levar-lhe mimos, e não para brigar, e que desejava a paz, o velho respondeu que os

cristãos são muito maus, que quando eles estiveram no Carretão sofreram judiações, com palmatória, tronco, corrente, chicote e colar [...] (CUNHA, 1856, p. 15-6 apud MOREIRA NETO, 2005, p. 164).

A violência contra as tribos indígenas era uma prática recorrente, que se intensificava e se abrandava de acordo com a política e os projetos econômicos vigentes. Dessa maneira, os Xavante, assim como outros grupos, tornaram-se hostis ao contato com os colonizadores. As vilas e arraiais, com maior intensidade as localizadas na comarca do Norte, sofriam constantes invasões dos indígenas, quase sempre interessados em expulsar os colonos das imediações de seus territórios, assim como retaliar a violência sofrida ao longo do processo de colonização.

OUTROS ALDEAMENTOS HABITADOS PELOS ÍNDIOS XAVANTE

Apesar de toda sorte aparente de alguns aldeamentos no final do século XVIII em Goiás, não tardou muito até se instalar uma fase progressiva de decadência. Aos poucos, em decorrência do quase abandono dos investimentos por parte do governo, entre outros motivos, os aldeamentos foram abandonados pelos indígenas.

A presença dos índios Xavante também foi registrada em outros aldeamentos de Goiás (RAVAGNANI, 1977, p. 77-9) — conforme pode ser observado nas Tabelas 2 e 3. Em São José de Mossâmedes, de acordo com os registros disponíveis, não se conhece a quantidade de índios Xavante que foram aldeados. No entanto, José de Alencastre (1874b) relata que os Xavante conviviam neste aldeamento com os índios “[...] acoroãs, [...], carajas, javaezes, carijós e naúdoz” (p. 287).

No aldeamento de Salinhas ou Boa Vista, Raymundo da Cunha Mattos, por volta de 1824, contabilizou 76 indígenas pertencentes às etnias Xavante e Javaé habitando a aldeia. Posteriormente, este número se alterou, chegando em 1844 ao montante aproximado de 180 índios, segundo constatou Francis Castelnau (1949):

A aldeia de Salinas foi fundada em 1788; é formada de vinte e cinco a trinta casas, dispostas em quadrado à volta de uma praça central, cujo fundo é ocupado por uma casa muito maior que as outras e a única coberta de telhas; é a caserna, que preenche também as funções de igreja. As choupanas são cobertas de folha de palmeira e às vezes feitas inteiramente com esta espécie de material. A população é composta de cerca de cento e oitenta indivíduos, quase todos xavantes cristianizados e de sangue puro na sua maioria (p. 258).

Em 1863, o aldeamento da Estiva, dirigido pelo frei capuchinho Segismundo de Taggia, quando foi visitado por Couto de Magalhães, então governador da província de Goiás, possuía uma população com cerca de 200 habitantes, em sua maioria composta por índios Xavante e Karajá (MAGALHÃES, 1946, p. 122 apud RAVAGNANI, 1977, 78). Insatisfeito com a situação dos aldeamentos de Salinas e Estiva, Couto de Magalhães decidiu criar em 1863 um novo aldeamento, denominado São José do Jamimbu ou São José do Araguaia, para reunir os indígenas daqueles aldeamentos. Oswaldo Ravagnani (1977, p. 79), com base no relatório de Francisco Sizenando Peixoto apresentado a Couto de Magalhães em 1869, refere-se a 500 como o número de pessoas que habitavam São José do Araguaia, entre eles uma parcela formada por índios Xavante.

A CISÃO ENTRE OS ÍNDIOS XAVANTE E XERENTE

Darcy Ribeiro (1977, p. 66) explica que um grupo de índios Xavante, mais inclinado em aceitar o convívio com os colonos, ao deixar o aldeamento Carretão retornou para habitar a margem direita do rio Tocantins, passando a ser designado como Xerente. Com o objetivo de aldear estes índios, foi construído, em 24 de junho de 1851, o aldeamento Teresa Cristina, nome dado em homenagem à Imperatriz, logo depois denominado como Piabanha, situado cerca de trinta léguas de Porto Nacional (RAVAGNANI, 1977, p. 78).

O aldeamento Teresa Cristina, fundado no início para reunir os índios Xerente, parece ter contado também com um contingente de índios Xavante (LOPES DA SILVA, 2009, p. 364). No entanto, até o final do século XIX, estes já não mais se encontravam no aldeamento (RAVAGNANI, 1977, p. 78). Com a atração de colonos para o aldeamento, fato que gerou intensos conflitos com os indígenas, Teresa Cristina se tornou um povoado. Sobre as histórias que permearam os conflitos entre os Xerente e a população local de Piabanha, Padre Estevão Gallais relata que:

Acham (*os Xerente*) que têm direito às terras que ocupam; quando os cristãos procuram apoderar-se delas consideram isso uma revoltante injustiça e vão logo aos extremos. [...] A questão foi levada ao tribunal do Imperador, que se pronunciou no sentido de um acordo. Entregou aos Índios uma vasta extensão de terras, para gozo exclusivo seu, e das quais em hipótese alguma poderiam os cristãos desalojá-los. Os índios aceitaram lealmente a decisão do grande chefe do Rio, pelo qual têm o mais profundo respeito. Mas nas

regiões que lhes haviam sido reservadas havia belas pastagens, que os cristãos se sentiram muito felizes em aproveitar para os seus rebanhos. Acharam a coisa mais simples deste mundo mandar para lá o gado. Mas os índios não se mostraram de acordo e todo o gado que entrasse limites adentro do território que lhes havia sido designado era abatido sem misericórdia. Daí as queixas e recriminações (GALLAIS, 1942, p. 139-140 apud RIBEIRO, 1977, p. 66-7).

Outra parcela de índios Xavante, esta avessa ao contato com os colonos, ao deixar o Carretão, isolou-se em seu antigo território localizado entre os rios Tocantins e Araguaia, de onde reiniciou suas hostilidades contra os regionais. Com a pressão das frentes de criadores de gado e agricultores no norte de Goiás, os Xavante se retiraram da região. Após 1859, estes já haviam cruzado os rios Araguaia e Cristalino, onde se estabeleceram às margens do rio das Mortes no leste de Mato Grosso, região que passaram a habitar desde então (RIBEIRO, 1977, p. 65).

Um terceiro grupo de índios Xavante, com um contingente menor, continuou habitando o Carretão, assim como outros aldeamentos da região norte de Goiás. Nestes aldeamentos, os Xavante, além de trabalharem na manutenção propriamente dita dos aldeamentos, prestavam apoio aos viajantes que atravessavam as longínquas estradas e caminhos de Goiás. Nos aldeamentos, os indígenas também eram contratados para auxiliar a navegação no rio Araguaia, onde trabalhavam como remadores e guias de embarcações, e também executar serviços nas fazendas da região. Aos poucos, devido à falta de interesse e investimentos por parte do governo da província, os aldeamentos se atrofiaram e vários se extinguiram.

Segundo David Maybury-Lewis, a separação dos índios Xavante, que possivelmente originou os índios Xerente, ocorreu devido às lutas travadas pelos Xavante contra o avanço das frentes de expansão.

Ao que tudo indica, a separação definitiva entre os dois ramos dos *Akuen* ocorreu na década de 1840. Naquela época, eles estavam lutando com os colonos que entravam em Goiás em números cada vez maiores para ocupar as terras ao longo do Tocantins. É provável que os Xerente atuais tenham sido empurrados para leste, longe do rio, enquanto que os Xavante tenham igualmente sido pressionados para oeste. Aliás, a separação entre Xavante e Xerente pode ter se dado nesta época.

De qualquer forma, os Xavante mudaram-se para sudoeste pra evitar os colonos e embrenharam-se numa espécie de terra-de-ninguém no leste mato-grossense. Estavam, de fato, situados a oeste de Aruanã, de acordo com um relatório de 1862 (Couto de Magalhães, 1938:99). Durante as três últimas décadas do século XIX, permaneceram relativamente isolados dos brancos

na região do rio das Mortes. Atacavam quaisquer intrusos [...] (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 40).

O termo *Akuen* é usado para designar tanto os índios Xavante quanto os Xerente. No entanto, *Akuen* é o termo utilizado pelos Xerente para designarem a sua língua, assim como para se auto-identificarem. Já os índios Xavante utilizam o termo *A'wẽ* ou *Auwẽ* como o correspondente de *Akuen*, assim relata David Maybury-Lewis (1984, p. 40).

Os Xavante, antes de transporem o rio Araguaia, tentaram migrar para o norte, quando então entraram em conflito com os índios Krahô, que já se encontravam pressionados pelas frentes de criadores de gado, conforme descreve Oswaldo Ravagnani⁵ (1977): “Os recuos dos Xavante em direção norte foram barrados pelos índios Kraó, seus implacáveis inimigos, que ao deixar a povoação de São Pedro de Alcântara, em 1814, expulsaram-nos para o sul do rio Manuel Alves Grande” (p. 91).

De acordo com a análise historiográfica e etnográfica realizada por Oswaldo Martins Ravagnani (1977), a respeito da divisão dos índios Xerente e Xavante, há indícios que apontam que os dois grupos compunham um mesmo segmento social denominado *Akuen* antes de se separarem, conforme explica o autor:

[...] concluímos que ambas as tribos em discussão são subdivisões de um único grupo e que na época dos depoimentos relatados, início do século XIX, formavam dois grupos distintos mas culturalmente muito próximos. Isto é reconhecido não só pelos viajantes nacionais e estrangeiros, como pelos cronistas e por elas próprias. O que nos leva a crer numa ruptura recente e não violenta, tendo em vista que continuaram habitando o mesmo território embora em aldeias separadas, e de se unirem algumas vezes formando frente única aos colonizadores ou tribos hostis (p. 100-1).

Em uma análise mais acurada sobre a dissidência entre os índios Xavante e Xerente, verifica-se que existiram dois momentos que marcaram a divisão do grupo, conforme defende Oswaldo Martins Ravagnani (1977, p. 104). O primeiro momento da divisão, o cisma tribal, ocorreu em consequência de divergências de opiniões, a respeito da perspectiva de contato com a sociedade regional, entre os índios Xavante que deixaram o Carretão desde 1800. Aracy Lopes da Silva (2009), ao analisar a divisão do grupo, cita um fato ocorrido em 1810 como uma possível evidência da existência de opiniões discordantes entre os índios Xavante: “Tudo indica que tenha havido uma cisão interna aos Xavante, já que, [...], uma facção procurara o governador, pedindo para ser aldeada. As cisões teriam

⁵ Referência de pesquisa do autor: SAMPAIO, T. Os Kraôs do Rio Preto no Estado da Bahia. *R. Inst. Hist. Geogr. Bras.*, Rio de Janeiro, 1912, 75(1): 143-205.

ocorrido por avaliações diversas quanto à aceitação ou recusa do convívio com os ‘brancos’[...]” (p. 364).

Oswaldo Ravagnani (1977) defende a tese de que primeiro houve uma cisão interna na sociedade Xavante quanto ao modo de perceber a experiência com a sociedade envolvente, sem que houvesse uma separação territorial propriamente dita: “Insistimos em que a separação envolveu apenas distinção de aldeias num mesmo habitat, que era o centro e norte da Província de Goiás, incluindo as duas margens do rio Tocantins” (p. 104). Aos poucos, tal disparidade se concretizou em uma separação territorial entre Xavante e Xerente, conforme explica o autor:

Os primeiros foram se concentrando paulatinamente na margem esquerda do Tocantins, mais resguardada, já que a frente pastoril descia a margem direita, mais próxima dos criadores das Províncias da Bahia, Piauí e Maranhão. Os Xêrente mansos se envolveram relativamente, nesta época, com os nacionais. Os Xavante bravios continuaram a procura de um habitat seguro, que encontraram a oeste, e aos poucos foram se aglomerando nas margens do Araguaia até transpô-lo, continuando sempre sua marcha até o rio das Mortes (RAVAGNANI, 1977, p. 105-6).

Oswaldo Ravagnani e Aracy Lopes da Silva, bem como David Maybury-Lewis, relatam a existência de uma segunda divisão entre os índios Xavante, esta ocorrida na travessia de um rio ao longo do caminho para Mato Grosso, que acabou por dividir a parcela dos Xavante que buscava o isolamento em outros dois grupos. A narrativa dos índios Xavante *pedzai’o watsu’u*, que descreve o aparecimento de um boto no momento em que os Xavante realizavam a travessia do referido rio, a seguir transcrita da pesquisa de Aracy Lopes da Silva⁶, contribui sobremaneira para estimular as discussões sobre a migração dos índios Xavante para o leste de Mato Grosso.

Quando os Xavante atravessou, já tinha atravessado, o resto ficou do outro lado, e volta outra vez para trás com medo do bôto. E começou a gritar, do outro lado, os filhos já tinham atravessado. Então as mães estavam chorando: — ‘Cuida bem [do] meu filho!’, gritavam para seus parentes, irmãos, tios e tias, gritando. Outro grito para lá e do outro lado os outros gritavam também. Então se afastou do rio e outro foi para trás, voltou para trás e aqueles que voltou para trás ficou por lá mesmo e fizeram uma aldeia. Estes índios chama-se Xerente... (apud LOPES DA SILVA, 1984, p. 209).

⁶ A narrativa em questão faz parte de um conjunto de histórias narradas, registradas e traduzidas pelos próprios Xavante entre os anos de 1972 e 1974 nas aldeias São Marcos e Paraíso, como explica Aracy Lopes da Silva (1984, p. 202).

Dessa maneira, segundo é possível deduzir da narrativa Xavante e das fontes históricas — algumas delas apresentadas nas páginas seguintes —, sabe-se que, depois da divisão, uma parte dos índios se fixou na margem direita do rio Tocantins, a qual passou a ser designada como Xerente, e outra composta por índios Xavante hostis à população regional, aos poucos se dirigiu para o sudoeste, onde se deparou com um grande rio. No entanto, segundo a narrativa acima apresentada, que muito intriga os pesquisadores do assunto, uma pergunta insiste em ficar sem resposta concreta: o que teria acontecido com o grupo Xavante que não realizou a travessia do rio? Sobre este grupo, não existem registros históricos a respeito de seu destino. Ao tentar responder a questão, Oswaldo Ravagnani sugere que o grupo pode ter sido exterminado ou assimilado (1977, p. 128), o que pode ter realmente acontecido, devido à atuação de bandeiras anti-índigenas e o registro da entrada de índios Xavante em diversos aldeamentos da região.

De acordo com Mary Karasch (2009, p. 404), após a emissão do Decreto nº 285, de 24 de junho de 1843, que promoveu a vinda de missionários para o país, e a criação do Regulamento das Missões em 1845, um novo processo de aldeamento dirigido principalmente por missionários foi implantado pelo Império em Goiás, o que levou o governo da província a intensificar a ocupação das regiões dos rios Araguaia e Tocantins. Embora tais medidas possam ter contribuído para relaxar a forma violenta com que os regionais reagiam frente às populações indígenas em Goiás (MOREIRA NETO, 2005, p. 154), elas não foram suficientes para acabar com as “[...] expedições privadas contras os indígenas [...]”, conforme entende Carlos Moreira Neto (2005, p. 189-90).

Dois fontes históricas analisadas pela presente pesquisa, em contexto com o referido momento, apontam alguns fatos que podem ajudar a entender o paradeiro do grupo Xavante que não atravessou o rio Araguaia. A primeira é um documento escrito pelo Presidente da província de Goiás, Inácio Ramalho, orientando à Assembleia o uso de condutas mais brandas para o trato com os povos indígenas, conforme previa o Regulamento das Missões de 1845. Entre suas anotações, Inácio Ramalho relatou o pedido feito em 1846 por um grupo de índios Xavante desejoso de ser aldeado em Salinas. Na impossibilidade de atender os indígenas, o diretor do aldeamento orientou que retornassem na próxima seca, quando um novo local seria designado para assentá-los (RAMALHO, 1847, p. 15 apud MOREIRA NETO, 2005, p. 157). A segunda fonte, escrita pelo Presidente da província Gama Cerqueira, datada de 1859, diz respeito ao aparecimento repentino de um grande número de índios Xavante nas proximidades do arraial de Santa Rita, fato que ocasionou temor à população local (MOREIRA NETO, 2005, p. 169).

Entretanto, é possível, de igual maneira, que o grupo Xavante que ficou para trás no momento da travessia possa ter se dirigido para o aldeamento habitado pelos índios Xerente na margem direita do rio Tocantins, ou até mesmo ter se unido, em um segundo momento, ao grupo que migrou para as margens do rio das Mortes. No que se refere à entrada desses índios em aldeamentos de Goiás, não há fontes específicas que relatam este assunto. No entanto, existem dados que mostram ter ocorrido um aumento populacional do aldeamento de Piabanha na década de 1850, quando a população de índios Xavante e Xerente passou de 400 para 3800 indivíduos⁷ — conforme pode ser averiguado na Tabela 3.

Algumas questões observadas, referentes às fontes primárias analisadas, devem ser ressaltadas. Como no período colonial e no Império não havia um bom conhecimento acerca da identificação e diferenciação entre os diferentes grupos étnicos indígenas, os registros históricos, em muitos momentos, são imprecisos na identificação desses grupos. Esta imprecisão se agrava ainda mais em relação à quantificação da população indígena, dados quase sempre mensurados por naturalistas e cronistas que percorreram o interior e por padres que exerceram a função de diretores de aldeia. Outro assunto relegado ao esquecimento, citado apenas de forma passageira, diz respeito à falta de relatos sobre as expedições de extermínio realizadas contra os indígenas, vazio que contribuiu para naturalizar a história de conflito entre os colonizadores e os povos indígenas no Brasil.

Embora existam alguns hiatos para serem entendidos a respeito dos fatos que nortearam a cisão dos Xavante e Xerente, algumas conclusões podem ser apontadas. Primeiro, a divisão do grupo se fez em decorrência de divergências de opiniões em relação ao contato com a sociedade regional entre os próprios indígenas. Segundo, os Xavante, em virtude de uma decisão interna ao grupo, buscaram se afastar da presença da população regional e se deslocar para regiões mais isoladas.

No caso dos índios Xerente, existem duas hipóteses possíveis sobre os motivos que os levaram a permanecer em contato com a sociedade dominante. David Maybury-Lewis argumenta no sentido de que o grupo, diante do avanço das frentes de expansão, não teve a oportunidade de migrar para regiões mais distantes dos civilizados. No entanto, conforme deduz Oswaldo Ravagnani, a decisão por se manter em contato com a sociedade regional pode ter partido dos próprios Xerente. Do contrário, argumenta o autor:

⁷ Segundo Aracy Lopes da Silva (2009): “Há divergências quanto à presença dos Xavante em Thereza Christina/Piabanha: Nimuendaju (1942:6) afirma estarem ali apenas os Xerente; outros autores, inclusive cronistas como Taggia (ou Tuggia), referem-se aos Xavante como estando entre os moradores do lugar” (p. 364).

[...] como explicar as constantes visitas que os Xerênte – portanto facção do leste – faziam aos Xavântes, mesmo quando estes bem mais tarde já estavam no Araguaia e no Mortes? E os documentos registram que estas visitas só cessaram quando os Xavântes as proibiram e não quando se tornou impossível pela expansão colonial (RAVAGNANI, 1977, p. 106).

A separação do seguimento Akuen em dois ramos, Xerente e Xavante, e o movimento que ocasionou a migração dos Xavante para Mato Grosso ocorreram entre os anos de 1810 e 1860, conforme é possível entender ao cruzar as informações apontadas pelos seguintes autores: Darcy Ribeiro (1977, p. 65) data os fatos entre os anos de 1824 e 1859; David Maybury-Lewis (1984, p. 40) temporiza a separação dos dois segmentos Akuen na década de 1840; Oswaldo Ravagnani (1977, p. 107) situa o início da cisão na década de 1810; e por último, Aracy Lopes da Silva (2009, p. 365) atribui o ano de 1820 como a data provável da separação do grupo.

Alguns registros históricos evidenciam a presença dos índios Xavante já em territórios mato-grossenses desde 1856 — para compreensão espacial da região da serra do Roncador em Mato Grosso, ver Mapa 14. O relatório escrito pelo Presidente da província de Goiás, A. A. Pereira da Cunha, comprova a questão. Nele, o autor descreveu o destino desastroso da expedição chefiada pelo frei Segismundo de Taggia quando tentava se aproximar dos índios Xavante no rio das Mortes (CUNHA, 1856, p. 15-6 apud MOREIRA NETO, 2006, p. 164), como anteriormente analisado. Em 1862, Couto de Magalhães também os avistou perambulando pela margem esquerda do rio Araguaia (MAGALHÃES, 1938, p. 99 apud MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 40). E, no ano de 1887, com o intuito de tentar estabelecer um novo contato com os índios Xavante, o Coronel Tupi Caldas, juntamente com a sua expedição, encontrou-os junto às margens do rio das Mortes, de onde foi afugentado com violência pelos indígenas (EHRENREICH, 1891, p. 118 apud MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 40).

As cisões ocorridas dentro do grupo Xavante e a migração dos indígenas para Mato Grosso ocorreram em um momento conturbado e violento da história do país. Período este marcado por diversos acontecimentos que refletiram de forma negativa sobre a sociedade Xavante, a saber: a guerra declarada em 1811 contra os índios do norte de Goiás; a construção de vários presídios e colônias militares na província; o Ato Adicional de 1834 possibilitando maior autonomia às províncias para tratarem da catequese dos índios; a aprovação do Regulamento das Missões em 1845, que, de uma maneira geral, regulamentou o arrendamento de terras dentro dos aldeamentos indígenas; e a instituição da Lei de Terras de 1850, assim como os decretos que se seguiram para a sua regulamentação, atos estes responsáveis por

consolidar no país um conjunto de manobras para desapropriar as terras dos aldeamentos indígenas. Contudo, trona-se possível entender como a política (nacional e regional) e a legislação do período contribuíram para desestruturar e desorganizar determinadas nações indígenas para facilitar a desapropriação de seus territórios, a exemplo do que aconteceu com a sociedade Xavante no norte de Goiás.

CAPÍTULO III — O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E O CONTATO DEFINITIVO COM OS ÍNDIOS XAVANTE EM MATO GROSSO

No início do período republicano, três segmentos ideológicos debatiam entre si os assuntos relacionados aos índios. Com uma postura mais tradicional, a Igreja defendia a catequese e a conversão dos indígenas ao cristianismo como forma de integrá-los à sociedade nacional. Com uma larga experiência no processo de pacificação de nações indígenas, a Igreja alegava ser detentora dos conhecimentos necessários para se aproximar e pacificar os índios hostis. A sua experiência no trato com diferentes etnias indígenas era um fato na história brasileira, apontada naquele momento para atestar a sua proficiência no serviço de civilização dos índios.

Com o crescimento da industrialização no Brasil, uma parcela da crescente população urbana, atenta aos conhecimentos científicos e artísticos desenvolvidos na Europa, criticava o serviço clerical junto aos povos indígenas e os atos de violência praticados por colonos e grandes fazendeiros nas frentes de expansão da fronteira econômica¹. Consciência semelhante já havia tido Marquês de Pombal na segunda metade do século XVIII, quando expulsou os jesuítas do Brasil e implantou o Diretório dos Índios. Quanto aos trabalhos desenvolvidos pelas demais ordens religiosas nos aldeamentos indígenas, Pombal os restringiu apenas ao serviço de orientação religiosa, por questionar os interesses dos jesuítas implícitos na administração de suas missões.

No século XIX, a atuação da Igreja Católica junto aos povos indígenas não foi muito próspera. Darcy Ribeiro (1962), ao corroborar as críticas contra o trabalho missionário no Brasil, aponta, por meio da análise de vários registros históricos, alguns dos resultados negativos dos serviços clericais prestados nos aldeamentos indígenas após a aprovação do Regulamento das Missões, conforme relata:

Em todo o século XIX nenhuma missão religiosa realizara uma só pacificação de tribo hostil; no entanto, continuavam apregoando sua

¹ Termo utilizado para designar a faixa de transição entre um território ocupado por uma sociedade integrada ao sistema econômico dominante e uma região ainda pouco explorada. Além da fronteira econômica, encontram-se, geralmente, regiões detentoras de recursos naturais almejados à exploração econômica.

exclusiva capacidade para êsses empreendimentos. As poucas missões que realmente atuavam entre índios haviam caído a um nível muito baixo. Mesmo onde havia fervor e dedicação, como parece ter ocorrido com os dominicanos de frei Gil, no Araguaia, os métodos utilizados punham tudo a perder. Velhos erros repetidos através de gerações levavam uma tribo após outra ao mais alto grau de desajustamento, sem que os missionários tomassem consciência do papel que sua própria intolerância representava no processo. Em quase tôdas as missões haviam estourado conflitos entre índios e missionários que eram atribuídos de forma simplista, à rudeza do índio mal-agradecido e irremediavelmente inapto para a civilização (p. 15-6).

Entre os dados analisados pelo autor, destacam-se a má atuação: dos capuchinhos em São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais e Espírito Santo; dos dominicanos no norte de Goiás; dos salesianos em Mato Grosso e no Amazonas; entre outras ordens religiosas, como a seguir é exemplificado:

Em 1901, cinco padres franciscanos e nove freiras que dirigiam uma missão de catequese dos índios *Guajajara*, em Alto Alegre, Município de Barra do Corda, no Maranhão, foram trucidados pelos índios revoltados com a separação de pais e filhos, mças e rapazes. A represália, imediata, contra inocentes e culpados, revestiu-se de requinte de crueldade da parte de sertanejos e índios *Canelas*, para isto aliciados (RIBEIRO, 1962, p. 16-7).

O segundo segmento, presente no rol dos embates ideológicos sobre as questões indígenas no início do século XX, era composto por ideólogos e políticos que defendiam, de certa forma, o emprego da violência contra os povos indígenas que impediam o avanço das frentes de expansão econômica, luta esta travada principalmente entre colonos e nações indígenas. Um dos representantes mais referenciados desse momento era o alemão Herman Von Ihering, diretor do Museu Paulista de 1893 a 1916, conforme pode ser verificado no conteúdo de um dos artigos do autor publicado na Revista do Museu Paulista, a seguir apresentado:

Os atuais índios do Estado de S. Paulo não representam um elemento de trabalho e de progresso. Como também nos outros Estados do Brasil, não se pode esperar trabalho sério e continuado dos índios civilizados e como os Caingangos são um empecilho para a colonização das regiões do sertão que habitam, parece que não há outro meio, de que se possa lançar mão, se não o seu extermínio (IHERING, 1907, p. 215 apud GAGLIARDI, 1989, p. 72).

Von Ihering se posicionava a favor da continuidade do serviço de catequese desenvolvido pelos missionários com apoio do Estado, colocava-se contra a equiparação legal do índio ao menor de idade, defendia a punição legal para os crimes cometidos pelos índios e

o tratamento diferencial para índios “mansos” e “bravos”. Em resposta a Von Ihering, um terceiro grupo, formado por indivíduos adeptos ao pensamento positivista idealizado na Europa por August Conte, contra-atacava com críticas e apontamentos publicados em jornais de São Paulo e do Rio de Janeiro. Contra Von Ihering, levantaram-se Silvio de Almeida, Luís Bueno Horta Barbosa, Cândido Mariano Rondon, João Mendes Junior, entre outros. Insatisfeito com as críticas recebidas, Von Ihering argumentou, em artigo publicado na Revista do Museu Paulista, dizendo: “Não recomendei e não quero recomendar o extermínio dos índios; mas protesto contra a anarquia reinante em tudo quanto respeita aos índios bravos, como elemento da população brasileira” (IHERING, 1911, p. 138 apud GAGLIARDI, 1989, p. 85).

Embora Von Ihering buscasse sustentar seu discurso em bases científicas, ao defender a sujeição dos povos indígenas como o caminho para o desenvolvimento econômico do país, seu pensamento não foi além de corroborar o modelo econômico e social vigente. Em síntese, suas ideias se alinhavam, em parte, com a legislação sobre os índios do período pré-republicano. Ao contrário, com uma proposta diferenciada, os positivistas, encabeçados por Cândido Rondon, propuseram mudanças substanciais para o momento.

Com a deliberação do Decreto nº 7, § 12, de 20 de novembro de 1889 — que repassou aos estados brasileiros a atribuição de decidirem sobre o sistema de catequese a ser adotado com os grupos indígenas situados dentro de suas respectivas áreas de jurisdição — e o conteúdo do artigo 64 da Constituição de 1891 — que relegou aos referidos estados o direito de gerirem seus territórios — as elites locais (estaduais e municipais) acabaram revestidas de maiores poderes. Isso proporcionou o surgimento de um mecanismo legal de defesa dos interesses das oligarquias regionais em detrimento dos anseios dos povos indígenas e demais grupos minoritários. Por consequência, nas áreas de expansão da fronteira econômica, a situação ficou extremamente tensa, em vários pontos do país eram noticiados conflitos envolvendo grupos regionais e tribos indígenas.

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Com este quadro instalado e após intensos debates sobre os assuntos ligados aos indígenas, que contaram com a participação de membros da sociedade urbana, sobretudo intelectuais e acadêmicos comovidos pelas notícias que circulavam sobre os massacres de populações indígenas, o governo acatou a proposta de criação de um órgão governamental

para tratar dos assuntos ligados aos povos indígenas (GAGLIARDI, 1989, p. 124, 187 e 233). Para dirigi-lo, o então Ministro da Agricultura Rodolpho Miranda, convidou, em março de 1909, o Tenente-Coronel Cândido Mariano Rondon, detentor de vasta experiência no trato com os povos indígenas, adquirida ao longo de sua atuação como engenheiro do Exército Brasileiro durante a construção de linhas telegráficas no interior do país. No ano seguinte, por meio do Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910, foi criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (LIMA, 2009, p. 158), cujo primeiro artigo trazia expresso:

Art. 1.º O Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, criado no Ministério da Agricultura Indústria e Comércio, tem por fim:

- a) prestar assistência aos índios do Brasil, que vivam aldeados, reunidos em tribos, em estado nômade ou promiscuamente civilizados;
- b) estabelecer em zonas férteis, dotadas de condições de salubridade, de mananciais ou cursos de água e meios fáceis e regulares de comunicação, Centros Agrícolas, constituídos por trabalhadores nacionais que satisfaçam as exigências do presente regulamento (BRASIL, 1910).

Destarte, foram aprovados pelo Governo os princípios positivistas de assistência aos índios idealizados por Rondon e pelos membros do Apostolado Positivista do Brasil. Se, por um lado, o Serviço de Proteção aos Índios-SPI se propôs a proteger e resguardar os povos indígenas das desvantagens do contato com as frentes de expansão, por outro, o órgão buscou, por meio do emprego de meios brandos de contato, inserir nos indígenas os hábitos necessários para se incorporarem à sociedade nacional como trabalhadores rurais. De fato, o trabalho desenvolvido pelo SPI serviu principalmente para amenizar alguns dos conflitos existentes com os índios nas áreas de expansão da fronteira econômica.

A atuação de Rondon, à frente do SPI, não ficou imune às críticas, mudaram-se os meios e as formas de estabelecer o contato com as sociedades indígenas, mas a lógica continuava a mesma, ou seja, a reprodução e expansão da ordem econômica dominante. Para o Brasil, até 1930, o expansionismo agropecuário-extrativista foi a alternativa mais viável para promover o desenvolvimento econômico. Dessa maneira, a ocupação de extensos territórios por diversas nações indígenas se apresentava como um impedimento para o crescimento da economia e a integridade sócio-territorial do país.

Apesar da proposta de trabalho do SPI, em parte, atender aos anseios das frentes de expansão econômica, os resultados de sua atuação foram positivos para as populações indígenas, sobretudo se comparados com períodos anteriores. Sob o ideal: “Morrer, se

necessário for; matar, nunca”, o SPI levou à frente um trabalho de cunho humanitário às populações indígenas. Os funcionários que atuavam no serviço acreditavam e confiavam plenamente no que estavam fazendo e alguns realmente perderam a vida ao se recusarem a matar índios hostis para se defenderem, como foi o caso do sertanista Pimentel Barbosa.

Os positivistas defendiam a possibilidade de integração do índio à sociedade nacional. De acordo com o Projeto de Constituição Positivista de 1890, os índios, ao se encontrarem vivendo em um estágio fetichista da evolução humana, deveriam ser integrados à civilização de forma gradual, sem o emprego de violência ou qualquer outro meio de obrigação (LEMOS E MENDES, 1890, p. 1 apud CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 136). Dessa maneira, quando Rondon respondeu ao convite de Rodolpho Miranda para assumir a direção do SPI, deixou claro seus ideais em relação à criação do órgão:

[...] como positivista e membro da Igreja Positivista do Brasil, estou convencido de que os nossos indígenas deverão incorporar-se ao Ocidente sem passar pelo teologismo, e assim será mais tarde quando o positivismo tiver triunfado suficientemente.

[...] cumprirá manter o mais escrupuloso respeito pela organização interna das diversas tribos, não intervindo para alterá-lo senão com brandura e fraternalmente, sem forçar nem enganar, sempre, portanto, consultando a vontade deles (RONDON, 1910, p. 8 e 10 apud DIACON², 2006, p. 127-8).

O SPI contemplava a integração dos indígenas à sociedade nacional pela via camponesa. Em 1918, mesmo quando o órgão perdeu a responsabilidade pela localização de trabalhadores nacionais para o Serviço de Povoamento, este objetivo se manteve ao longo de sua trajetória, ou seja, “[...] transformar os índios em pequenos produtores rurais capazes de se auto-sustentarem [...]” (LIMA, 2009, p. 159).

Com a atuação do SPI em campo, várias tribos que se encontravam em conflito com as frentes de expansão foram pacificadas. A técnica aprimorada por Rondon para contactá-las, de maneira extremamente resumida, consistia na construção de um posto de atração posicionado próximo ao território indígena, de acordo com o tipo de resposta demonstrada por eles diante da presença da sociedade regional, e atraí-los com a oferta de brindes, alimentos e tratamento cordial.

Por outro lado, o SPI também se dedicou à defesa dos direitos dos índios, incluindo a demarcação das terras por eles ocupadas, fato que despertou críticas a Rondon

² Fonte utilizada pelo autor: Carta de Cândido Mariano Rondon, datada de 14 de março de 1910. In: BRASIL, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda. Rio de Janeiro: Oficinas da Diretoria de Estatísticas, Vol. 2, 1910.

pelo substituto de Rodolpho Miranda, que observou em 1911: “Rondon estava gastando tempo demais defendendo os direitos dos índios em vez de dedicar-se a estabelecer centros agrícolas para colonos brancos” (DIACON, 2006, p. 130). No entanto, Rondon estava de fato empenhado em cumprir as funções estabelecidas no Regulamento do SPI aprovado pelo Decreto nº 8.072/10 e confirmado pelo Decreto nº 9.214/11, que definiu como dever do órgão a proteção dos índios, bem como de seus territórios. Entre outras questões, o Regulamento proibiu a educação forçada de adultos e crianças sob quaisquer pretextos, desautorizou a terceiros a realização de descimentos e coibiu o aliciamento de indígenas por particulares com a finalidade de submetê-los a regimes de trabalho e a acordos que pudessem prejudicá-los.

De acordo com o Código Civil de 1916 e o Decreto nº 5484, de 27 de junho de 1928, o índio ficou tutelado pelo Estado e, facultado ao SPI, o direito de intervir em qualquer esfera de poder, tanto público quanto privado, para resguardar os interesses dos índios. Neste período, a demarcação dos territórios indígenas dependia do estabelecimento de acordos entre o SPI e os estados nacionais, negociações nem sempre realizadas de forma adequada e satisfatória para os povos indígenas (LIMA, 2009, p. 165).

Do ponto de vista operacional e espacial, o SPI estava subdividido em três níveis. No primeiro, de âmbito local, encontravam-se *os postos de atração indígena*, *os povoamentos indígenas*³ e as *delegacias regionais*, estas constituídas por um delegado responsável em repassar à esfera superior os problemas dos índios. Em posição intermediária, encarregada da tarefa de acompanhar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos nos povoamentos indígenas, situavam-se as *inspetorias*. Em escala nacional, posicionava-se a *diretoria* do órgão, setor responsável pelo planejamento e administração geral dos serviços prestados às sociedades indígenas.

O SPI foi incorporado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio-MTIC em 1930 e, após dois anos, com a aprovação do Decreto nº 21.690/1932, foi incorporado ao Ministério da Guerra, onde ficou vinculado à Inspeção Especial de Fronteiras, manobra realizada com a articulação de Rondon no âmbito político. Ao lado da proposta de trabalho idealizada pelo SPI, seguia-se, de forma ideologizada, o interesse em proteger as regiões de fronteira do país habitadas por populações indígenas e vulneráveis às ações de invasores e nações estrangeiras (LIMA, 2009, p. 165).

O novo Regulamento do SPI, aprovado pelo Decreto nº 736, de 6 de abril de 1936, estabeleceu duas áreas de atuação para os postos indígenas: *Postos de Atração*,

³ O artigo 15 do Regulamento do SPI, aprovado pelo Decreto Nº 8.072/1910, descreve como “Povoamento Indígena” todos os aldeamentos ocupados por indígenas definidos ao longo do decreto.

Vigilância e Pacificação, estes estabelecidos em áreas de fronteira e sertões desabitados; e os *Postos de Assistência, Nacionalização e Educação*, destinados a serem implantados em áreas habitadas por índios considerados pacificados, conforme qualificava os indígenas o Artigo 2º do Decreto nº 5.484, de 27 de Junho de 1928, que dizia:

Art. 2º Para os efeitos da presente lei são classificados nas seguintes categorias os índios do Brasil:

1º, índios nomades;

2º, índios arranchados ou aldeados;

3º, índios pertencentes a povoações indígenas;

4º, índios pertencentes a centros agrícolas ou que vivem promiscuamente com civilizados (BRASIL, 1928).

Quanto à atuação dos missionários junto aos povos indígenas, Rondon a via com preocupação, pois os religiosos seguiam outros ideais e orientações, estes, muitas vezes, adversos dos estabelecidos pelo governo federal. Em relatório enviado ao Ministro da Guerra, Rondon expressou seu pensamento sobre o assunto:

Sou contrário à educação ministrada pelas Missões teológicas, católicas ou protestantes, como prejudicial à formação viril do caráter selvagem.

[...]

O regime que preconizamos, de evolução mental natural, sem nenhuma pressão sistemática sobre sua alma dará ao Índio a capacidade de melhor aproveitar os dotes naturais da raça no que diz respeito às suas qualidades primordiais de caráter. Em consequência, melhores elementos para bem servir à Pátria no que ela mais precisa: guarda de suas fronteiras e respectiva defesa, ali o encontraria o Exército (VASCONCELOS, 1939, fotografias 20-26 apud LIMA, 2009, p. 165).

A exposição do pensamento de Rondon sobre os religiosos não passava sem resposta por parte da Igreja Católica e da ala de políticos a ela ligados, situação que rendeu a Rondon a oposição de vários parlamentares dentro do Congresso Nacional. É evidente que, neste contexto, outras questões também estavam em jogo, como a defesa dos interesses de políticos pertencentes à ala ruralista, esta desejosa das terras ocupadas pelos povos indígenas. Sobre o trabalho das missões, de acordo com o Regulamento do órgão de 1936, anteriormente referenciado, o artigo 17 dizia: “[...] d) não consentir que seja imposta aos selvicolas nenhuma obrigação relativamente a serviços, religião, ensino, e aprendizagem que não aceitem;” (BRASIL, 1936).

Em consequência da atuação do SPI, um jogo de forças se instalou entre os poderes estaduais e o federal. Os grupos locais (estaduais e municipais) reclamavam das leis

protecionistas que defendiam os indígenas, enquanto o governo federal, em várias ocasiões, teve dificuldade em fazer cumprir as leis, conforme aponta Darcy Ribeiro (1962):

É que, nestas ocasiões, em geral os papéis se invertem e os governos locais dependentes do central, passam a vender caro o seu apoio e entre suas exigências estava quase sempre a de uma nova política indigenista, que deixasse mãos livres para o esbulho do que restava aos índios. Na verdade, a legislação indigenista era fruto das cidades costeiras, com sua mentalidade mais liberal e, sobretudo, sua desvinculação dos problemas das zonas pioneiras, e jamais foi aceita pela gente que vive nas fronteiras de expansão (p. 37).

Tratava-se de regiões limítrofes da ação do governo federal, onde o Estado não conseguia desempenhar plenamente seu papel controlador. Na maioria dos casos, as populações indígenas ficavam entregues à sorte do destino. Após a visita do Presidente Getúlio Vargas à Ilha do Bananal em 1940, quando observou em campo a situação dos índios Karajá, o governo federal passou a se preocupar mais com as questões indígenas (GARFIELD, 2011, p. 36-9). Diante da realidade que observou, Getúlio Vargas anunciou sua intenção em promover o desenvolvimento da região com o seu projeto “Marcha para o Oeste” lançado em 1938, que visava à integração econômica do Brasil central e da região Amazônica à economia nacional.

A Marcha para o Oeste foi defendida pelo poder público como um meio de expandir a produção agrícola e fornecer alimentos básicos à crescente população urbana, assim como uma forma de corrigir os desequilíbrios regionais, a desigualdade social e os problemas de defesa nacional (GARFIELD, 2011, p. 15).

Não por acaso, o Decreto nº 1736/1939 recolocou o SPI subordinado ao Ministério da Agricultura, por entender que as questões relacionadas aos povos indígenas estavam interligadas ao desenvolvimento agropecuário do país, tanto no sentido para transformar os indígenas em trabalhadores rurais, como para melhor prover a organização fundiária (LIMA, 2009, p. 167-8). Neste impulso, o SPI funcionou como um instrumento para levar às populações indígenas o projeto de Vargas. Conforme o entendimento de Darcy Ribeiro (1962), havia duas categorias de problemas para o órgão resolver:

1. os problemas da sociedade brasileira em expansão, que encontra seu último obstáculo para a ocupação do território nacional nos bolsões habitados por índios hostis;

2. os problemas da população indígena envolvida nesta expansão, a qual se esforça por sobreviver e acomodar-se às novas condições de vida em que vai sendo compulsoriamente integrada (p. 41).

Dessa maneira, como constam nos registros históricos relacionados à primeira categoria relatada por Darcy Ribeiro, o SPI obteve, em áreas pontuais, “êxito” por ter se antecipado às frentes de expansão econômica para preparar os indígenas para a sua chegada. De forma inversa, vários grupos indígenas que ficaram à mercê das frentes de expansão, longe dos olhos do SPI, acabaram expulsos de suas terras, dizimados ou extintos.

Com relação à segunda categoria citada pelo autor, a capacidade de assistência do órgão não foi suficiente para atender a grande demanda dos problemas gerados com a expansão da fronteira econômica. No entanto, a atuação do SPI, como um órgão de assistência e proteção aos povos indígenas, contribuiu para criar um canal de comunicação entre eles e o Estado, apesar do SPI não poder atender e resolver plenamente os problemas identificados e reivindicados pelos indígenas.

Em meio a este contexto, encontravam-se os Xavante situados no centro da área almejada para a ocupação e expansão econômica pelo projeto de Vargas. Conhecidos pelo senso comum como um povo bélico, os Xavante buscaram se isolar e repelir com violência a aproximação de regionais. O SPI, diante deste quadro, interveio na situação apenas no momento em que os conflitos entre a população nacional e os indígenas se tornaram críticos.

OS XAVANTE NA SERRA DO RONCADOR E SEU REENCONTRO COM A SOCIEDADE NACIONAL

O deslocamento dos índios Xavante de seu território em Goiás gerou, por consequência, conflitos com outras etnias que habitavam a região da serra do Roncador. Parte desta região em Mato Grosso foi habitada, no momento da chegada dos colonizadores paulistas nos séculos XVII e XVIII, pelos índios Araé, logo depois desaparecidos (CHAIM⁴, 1983, p. 49). Sobre o destino destes índios, não foram encontrados registros históricos.

Quando os índios Xavante chegaram a Mato Grosso, a região da serra do Roncador era habitada pelos índios Karajá e Bororo. Em disputa com os Xavante, os Karajá foram empurrados para o leste, onde passaram a viver na Ilha do Bananal e na margem direita do rio Araguaia, e os Bororo para o sul, quando então se estabeleceram na margem direita do

⁴ Fonte utilizada pela autora: SOUSA, Luís Antônio da Silva. *O Descobrimento da Capitania de Goyaz*. Goiânia, 1967, p. 63.

alto curso do rio das Mortes — ver Mapa 15. No contato com os missionários salesianos em Mato Grosso, os índios Bororo optaram por habitar as missões de Merúri, antiga Colônia Sagrado Coração de Jesus, e de Sangradouro (RAVAGNANI, 1977, p. 155). Quanto aos índios Tapirapé, localizados ao norte da região da serra do Roncador, e as tribos indígenas situadas na bacia do rio Xingu, não existem relatos de conflitos com os Xavante (RAVAGNANI, 1977, p. 119).

Tanto os Bororo quanto os Karajá eram antigos inimigos dos Xavante. Os Bororo, conforme já abordado no capítulo I, já haviam se envolvido em lutas no sul de Goiás contra grupos indígenas hostis aos mineiros na primeira metade do século XVIII (RAVAGNANI, 1986-7, p. 119). De modo diferente, de acordo com os registros históricos, os Karajá parecem ter mantido uma relação mais estreita com os Xavante, a exemplo de quando os dois grupos, por volta de 1814, lutaram para destruir o Presídio de Sant’Ana na Ilha do Bananal (MOREIRA NETO, 2006, p. 171; LOPES DA SILVA, 2009, p. 364) e nas ocasiões em que dividiram o mesmo aldeamento indígena no período colonial e no Império em Goiás — conforme pode ser averiguado nas Tabelas 2 e 3. Entretanto, o aliciamento de índios Karajá pelo governo da província para intermediar um conflito com os índios Xavante na região abaixo de Salinas (MOREIRA NETO, 2005, p. 151) pode ter incentivado, entre outras questões, o desenvolvimento de conflitos entre as etnias.

Antes do estabelecimento do contato definitivo com a sociedade nacional em Mato Grosso, os Xavante já sentiam a aproximação dos colonos. Aos poucos, alguns povoados foram surgindo nas proximidades da região ocupada pelos Xavante, como Caracol, Montaria, Lagoa, Mato Verde e Santa Terezinha. Com essa aproximação, garimpeiros e posseiros começaram a adentrar o território Xavante ávidos por encontrar ouro e novas terras propícias ao desenvolvimento da agropecuária (RAVAGNANI, 1977, p. 152). Os Xavante, talvez pela má impressão da experiência que tiveram com a sociedade nacional em Goiás, de onde fugiram para Mato Grosso, passaram a hostilizar todos os que se aproximavam de seu território. Vários episódios narram as agressões entre os Xavante e a sociedade envolvente, o que contribuiu para criar uma imagem de índios arredios e perigosos.

Na tentativa de estabelecer contato com os índios Xavante antes do SPI, missionários salesianos se instalaram em 1932 em Santa Terezinha, de onde saíam em busca dos selvagens índios Xavantes (RAVAGNANI, 1977, p. 152-3; FERNANDES, [1937-1951] 1996, p. 52). Em agosto de 1934, uma expedição, dirigida pelos Padres Pedro Sacilotti (brasileiro) e John Fuchs (suíço), e integrada pelo índio “[...] bororo Luís Kapuceva, motorista, Militão Soares, de Cocalinho, Nestor Coelho, de Carolina (Maranhão), o

garimpeiro holandês João Schiller e o jovem Serafim Marques, de Aragarina” (DUROURE, 1937, p. 74-79 apud SOUZA, 1953, 20), pôs-se em busca dos índios Xavante pelo rio das Mortes.

Depois de meses em busca dos índios Xavante, no dia 1º de novembro do mesmo ano, a expedição avistou em uma das curvas do rio das Mortes, no alto de um barranco, dois dos procurados indígenas, conforme posteriormente o Padre Jean. B. Duroure descreveu (1937, p. 74-79 apud SOUZA, 1953, p. 22): “[...] eram êles, nus, bárbaros e selvagens, mas mesmo assim criaturas de Deus!”. Determinados, Padre Sacilotti e o índio Bororo Luís Kapuceva se dirigiram ao encontro deles, que logo fugiram e se esconderam em meio à mata. Os dois subiram em uma árvore e avistaram cerca de quarenta e cinco adultos e alguns meninos. Em seguida, os padres chamaram o restante dos integrantes da expedição. De acordo com o Padre Jean B. Duroure (1937, p. 74-79 apud SOUZA, 1953, p. 20): “[...] o Padre Sacilotti, quando viu os índios, falou-lhes em língua carajá. Êles responderam com gestos ameaçadores. O Padre Sacilotti voltou-se para trás e ordenou aos camaradas que trouxessem objetos para presentear-los”.

Dias antes, Padre Sacilotti havia dito aos demais integrantes de seu grupo: “De um momento para outro poderei encontrar-me frente a frente com os índios. O primeiro encontro será difícil. O Padre Fuchs e eu estamos prontos para morrer. Se tiverdes coragem, ficai, se não, fugi. Proíbo, porém, fazer uso de armas” (DUROURE, 1937, p. 74-79 apud SOUZA, 1953, p. 20-1). Foi exatamente o que aconteceu dias depois no encontro da expedição com os Xavante, enquanto

[...] Militão, Nestor e Luís voltaram para a embarcação. João, que não tinha entendido, continuou a avançar. Pouco depois ecoou um grito do Pe. Sacilotti: ‘Os xavantes atacaram!’. Os camaradas, que voltavam com os presentes, tomados de terror, fugiram para o lado do rio, ente os gritos dos selvagens e o rodopiar sinistro dos cacetes (DUROURE, 1937, p. 74-79 apud SOUZA, 1953, p. 21).

Os membros da expedição permaneceram na margem do rio, onde passaram a noite. Constantemente o holandês João Schiller gritava em vão pelos padres. No dia seguinte, diante da insistência de Schiller e Luís, o grupo retornou armado à procura dos dois padres.

A uns quinhentos metros da ribanceira encontraram os cadáveres dos heróis, a pequeno intervalo um do outro. O Pe. Sacilotti, mais adiante, estendido de costas, com o antebraço partido, os dentes quebrados e os temporais afundados: o Pe. Fuchs, de bôrco, sem feridas aparentes, mas com o crânio

fraturado. Nenhum *cacete* foi encontrado no terreno (SOUZA, 1953, p. 21, *itálico do autor*).

Após os encontrar, recolheram os corpos e os vestiram, depois enterraram os dois na margem do rio, onde levantaram uma cruz em sinal do destino trágico que os acometeu. Na ocasião da divulgação dos fatos, o SPI apontou várias falhas a respeito das técnicas utilizadas pelos salesianos para se aproximarem dos Xavante. Disseram que os padres, ao insistirem em se aproximar sem antes terem provas concretas da aceitação dos índios, arriscaram-se demais, por isso, vieram a perder suas vidas.

A história⁵ a seguir, ocorrida em 1935, menos de um ano após a morte dos padres, é um dos exemplos dos vários registros que retratam a forma como os índios Xavante buscavam afastar a sociedade envolvente de seu território.

Estando assim as coisas um dia inesperado atacaram e mataram o filho menor de Raimundão, este encarregado do gado da Colônia Sagrado Coração dos Tachos. O menino Manoel, que tinha apenas 11 anos, deixou a morada, montando num burro, para levar o almoço, um cobertor e uma rede ao irmão mais velho que estava trabalhando na roça. O menino conduzia um cachorro preso a uma corda. Apenas atravessaram a linha telegráfica que une as capitais Cuiabá com Goiás, um grupo de uns 20 índios flecharam o cachorro e a bordunadas derrubaram o cavaleiro acabando com a vida do garoto.

O pai que escutou logo após os gritos dos selvícolas, comunicou ao diretor da missão o que lhe pareciam uma realidade, e o diretor mandou ao que subscreve, verificar se o fato era verdadeiro. Galopando, chegamos ao lugar, encontrando logo o cachorro escondido, com uma flecha atravessada na garganta; logo vimos as palmas de que se serviram os atacantes para não serem vistos. Não muito longe das palmas encontramos o cadáver do menino com o crânio esfacelado e um monte de bordunas ao lado. Ao que parece os Xavante tinham já fugido. O burro foi respeitado, levaram o cobertor e a rede. Raimundo, quando viu o estado do filho meio enlouquecido jurou vingança punitiva contra o inaudito atrevimento cometido, de matar-lhe o filho a um quilômetro e meio de sua residência. Reuniu 22 pessoas entre parentes e amigos e seguindo o rastro partiram com fins punitivos rumo à aldeia.

Dias mais tarde voltaram contando algumas mentiras; por isso nunca soubemos certo o que se passou com os Xavante; porém, tivemos conhecimento de que arrasaram a aldeia. Creio que se os índios tivessem percebido que se tratava de uma criança, jamais teriam atacado o filho do

⁵ A Missão Salesiana, em comemoração ao centenário de seu trabalho desenvolvido em Mato Grosso, completos em 1994, publicou “[...] alguns escritos, memórias, diários, relatórios dos antigos e atuais missionários” (MACIEL, 1996, p. 3), entre eles: o Diário do Mestre Francisco Fernandes, escrito entre os anos de 1937 e 1951, que foi companheiro de missão do Padre Hipólito Chovelon; uma carta redigida pelo Padre Hipólito Chovelon endereçada ao Presidente Getúlio Vargas acompanhada de seis relatórios escritos de 1937 a 1942; e um documento, datado de 10 de março de 1970, enviado pelo Padre Pedro Sbardellotto ao Ministro do Interior, José Costa Cavalcanti, sugerindo áreas para a criação de terras indígenas para os índios Xavante. Cf. MACIEL, João Bosco Monteiro (Org.). *Do primeiro encontro com os Xavante à demarcação de suas Reservas*. Missão Salesiana de Mato Grosso: Campo Grande, 1996.

Raimundo e os civilizados nunca teriam queimado uma aldeia (FERNANDES, [1937-1951] 1996, p. 49-50).

Segundo as notícias que relatam os conflitos entre a sociedade regional e os índios Xavante na primeira metade do século XX, estes costumavam matar suas vítimas a golpes de bordunas⁶. Em seguida, retiravam as roupas do morto e depositavam a sua volta as bordunas utilizadas no ataque, como sinal do número de indígenas envolvidos na ação. Apesar de todas as evidências aparentes sobre a autoria dos ataques, algumas histórias parecem conter fatos duvidosos, sem provas concretas a respeito de quem as praticou, assim como sobre as circunstâncias que se desenrolaram. Como os índios Xavante eram inimigos dos índios Karajá e Bororo, assim como da população regional, e os registros das histórias descrevem, de maneira unilateral, apenas a versão dos colonos, torna-se possível levantar a hipótese de que alguns desses relatos possam ter sido forjados para provocar a revolta de parte da população local. Os boatos e histórias narradas pelos regionais, sobre a má índole atribuída aos Xavante, são extensas. Oswaldo Ravagnani (1977), ao analisar a história que dizia existir habitando entre os Xavante criminosos da sociedade nacional que os incentivavam a cometer crimes, explica que:

Estes boatos que se espalharam pela imprensa e foram repetidos em algumas obras tiveram origem em Pe. Chovelon, [...] e Willy Aureli, ambos pessoas de pouca seriedade e muito interessados em sensacionalismos. Foram os índios que testemunharam ter visto ou ouvido dizer de índios ou fazendeiros tais afirmações. Estes informantes, os índios Karajá e os latifundiários que tinham invadido e se apossado das terras pertencentes aos Xavante, estavam muito interessados em comprometê-los. Tinham, ambos, cobiças por suas terras. Os primeiros em reaver parte de seu território ocupado por eles e os segundos para garantirem a posse de seus latifúndios e expandí-los ainda mais (p. 148-9).

Em substituição aos dois padres mortos, em 1937, os Padres Hipólito Chovelon (francês) e José Nunes foram nomeados para levar adiante a tarefa de pacificar os Xavante. Concomitante aos trabalhos dos salesianos, também exploravam o território Xavante as bandeiras Anhanguera e Piratininga (RAVAGNANI, 1977, p. 160-1). Criadas com alusão aos bandeirantes que percorreram Goiás entre os séculos XVII e XVIII, as novas bandeiras tinham como objetivo obter dados sobre a região em contexto à Marcha para o Oeste.

No dia 11 de outubro de 1937, os novos integrantes da missão salesiana encontraram a bandeira Anhanguera acampada nas proximidades de São Domingos, onde

⁶ Instrumento semelhante a um porrete, feito de madeira maciça e pesada, medindo aproximadamente um metro, utilizado por eles como arma de guerra e para abater caça de grande porte.

permaneceram juntos por dois dias. Após o encontro, Padre Nunes seguiu viagem com a bandeira Anhanguera, de acordo com a descrição realizada pelo Padre Chovelon ([1938] 1996) em relatório enviado ao Presidente Getúlio Vargas: “A bandeira faz a penetração por terra e gentilmente oferece condução ao meu companheiro, o Rev. P. José Nunes Dias. O que combinamos de mútuo acordo e assim a Missão recolherá informações de ambos os lados” (p. 16).

No dia 20 de outubro, diferente do que ocorrera um ano antes, a expedição salesiana se deparou com um fato animador, os Xavante haviam aceitado os presentes dos missionários, conforme a descrição do episódio realizada pelo Padre Chovelon ([1938] 1996):

[...] estamos na Barreira dos Padres e grata surpresa nos espera. De longe ainda, os nossos olhares perscrutam o lugar do cruzeiro. Desejamos tanto ver o índio. Uma cousa, porém, chama a nossa atenção; o cruzeiro, que deixamos deitado ao chão, está de pé. Ao redor, amarrados nele, vemos flechas e mais outros objetos.

[...] Os meus presentes desapareceram, os Xavante levaram-nos e puseram os seus em seu lugar, sobre a cruz por eles erguida. [...] Os Xavante aceitaram os presentes do Missionário e retribuem com os seus próprios, é sinal de amizade (p. 16-7).

Segundo o Padre Chovelon, no dia 27 de outubro de 1937 o tão desejado encontro se realizou. Diz-se encontro, porque a aproximação do missionário ocorreu a distância. Quando o padre e seu grupo desciam pelo rio das Mortes, duas flechas caíram próximas à proa da embarcação: “Olhamos o lugar donde partiram as flechas; os Xavante ali estavam, de pé, arcos e flechas na mão, meio escondidos pela mata marginal direita, olhando em paz a nossa passagem” (CHOVELON, [1938] 1996, p. 17). Logo em seguida, a expedição ancorou o barco em uma praia na margem oposta e, posteriormente, o padre recolheu os presentes que trazia e os levou para os Xavante do outro lado do rio: “Quando os índios viram-me à certa distância, vieram tomar os presentes que admiraram com curiosidade olhando de vez em quando para o nosso lado” (CHOVELON, [1938] 1996, p. 17).

Em gesto de retribuição, os índios depositaram na praia do rio algumas flechas, logo apanhadas por Chovelon. Seguiram-se alguns instantes e a cena se repetiu. Do lado esquerdo do rio, na retaguarda do acampamento da expedição, outro grupo de índios interpelou o padre a distância atirando flechas em sua direção solicitando mais presentes. No dia seguinte, por volta do meio dia, os indígenas do lado esquerdo do rio atiraram novas flechas pedindo mais presentes, uma delas acabou por atingir o Padre Chovelon, conforme ele mesmo narra: “[...] infelizmente uma delas veio ferir-me no braço esquerdo, atravessando-o

de parte a parte. A hemorragia foi grande, mas não houve consequências desagradáveis e em quinze dias a ferida estava completamente cicatrizada” (CHOVELON, [1938] 1996, p. 18). Depois de transcorrido cinco meses de viagem, com a chegada das chuvas e exauridas as reservas de alimento, a expedição iniciou seu retorno para Araguaiana.

Após o término da expedição em 1937, Padre Hipólito Chovelon viajou para o Rio de Janeiro, onde enviou um requerimento ao Presidente da República Getúlio Vargas, acompanhado do relatório de sua expedição junto aos Xavante, solicitando auxílio financeiro para as despesas da missão salesiana em Mato Grosso. Segundo Lincoln de Souza⁷ (1953), Getúlio Vargas encaminhou a documentação para o Museu Nacional, que por sua vez, o dirigiu ao SPI, “[...] o qual por motivo de vária ordem, pôs em dúvida que o padre se tivesse avistado com os habitantes do Roncador” (p. 29).

Anos mais tarde, o jornalista Lincoln Souza, quando foi enviado ao rio das Mortes pelo jornal *A Noite*, entrevistou o velho Ladislau, um dos auxiliares da expedição do Padre Chovelon, que revelou em relação ao missionário:

[...] que êste, na verdade, jamais pusera os olhos nos xavantes, sendo êle, Ladislau, quem ia levar os presentes para os cablocos (é assim que os homens do sertão chamam aos silvículas) e recolher as flechas que êstes deixavam como retribuição do que ganhavam, nunca, porém, se aproximando do corajoso mateiro (SOUZA, 1953, p. 29, parênteses do autor).

De acordo com os fatos analisados, é provável que a história descrita pelo Padre Chovelon não tenha ocorrido como ele narrou. No entanto, parece fato que a sua história marca apenas o início do aceite dos presentes por uma parcela dos índios Xavante, conforme aconteceu durante dois anos com os presentes deixados pela equipe do SPI, chefiada por Francisco Meireles, para o mesmo grupo de índios da região de São Domingos anos depois, conforme será mostrado neste capítulo.

OS BANDEIRANTES DO SÉCULO XX EM MATO GROSSO

Em conformidade com o plano de Getúlio Vargas para promover o desenvolvimento do interior do país, foram realizadas, a partir de 1930, várias expedições à

⁷ Lincoln de Souza foi jornalista do jornal carioca *A Noite*. Interessado pela história dos Xavante, publicou várias reportagens sobre o tema, que foram reunidas na obra *Os Xavante e a civilização*, publicada pelo serviço gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 1953 na cidade do Rio de Janeiro.

região da serra do Roncador. Buscava-se, por meio destas, conhecer um pouco mais a região e identificar a presença de riquezas naturais como o ouro e o diamante, estudar o potencial agro-econômico e, por consequência, contatar os temíveis índios Xavante.

Com o objetivo de realizar levantamentos científicos que fossem úteis para ajudar na elaboração de projetos de exploração econômica da região, em 1937, a Bandeira Anhanguera, chefiada por Francisco Brasileiro, adentrou o território Xavante (RAVAGNANI, 1977, p. 160). Em sua jornada, algumas vezes seus integrantes se depararam com os índios Xavante. O auge deste encontro chegou a ser filmado e fotografado pela expedição⁸. Quando estava a caminho da serra do Roncador, o grupo avistou uma grande aldeia, ao amanhecer, cercaram-na e a invadiram, conforme descreveu Francisco Brasileiro:

Fomos incontinentemente atacados. Os homens nos flechavam, protegendo a retirada das mulheres e crianças. Cunhãs apressadas carregavam os filhos e as esteiras...

Era grande a aldeia. Dezenove casas cônicas, espaçosas, alinhadas em semicírculo em um pátio de 200 metros aproximadamente.

Ficamos estendidos em linha, defrontando as casas do centro. Eles nos flechavam continuamente, ora protegidos pelas próprias choças e por detrás delas, ora a corpo inteiramente descoberto.

Era pacífica nossa atitude. Acenávamos-lhes demonstrando o oferecimento de diversos objetos. Aos poucos foram se acalmando. Apenas alguns entre eles continuavam a nos alvejar. Em dado momento houve um instante de paz... apenas um instante! (BRASILEIRO, 1953, p. 190-1 apud SOUZA, 1953, p. 26).

Um dos índios se apresentou frente aos expedicionários e proferiu irritado algumas palavras em Jê não compreendidas pelos membros da expedição, em seguida, os Xavante recomeçaram os ataques contra os invasores. Para se defenderem, os bandeirantes estouraram foguetes para afugentar os indígenas. Ao se assustarem, os Xavante abandonaram a aldeia, deixando assim os integrantes da expedição livres para entrarem nas dezenove ocas da comunidade, de onde recolheram alguns pertences dos índios e deixaram, em troca, vários objetos como espelhos, pentes, facas e canivetes.

A segunda bandeira a percorrer a região no século XX, comandada pelo paulista Willy Aureli, foi a Bandeira Piratininga. Da mesma forma como fez a primeira, o grupo também invadiu aldeias Xavante, o que provocou grande tumulto entre os indígenas, assim como descreveu o chefe da expedição:

⁸ Estava presente nesta incursão o Padre José Nunes que se separou da expedição salesiana chefiada pelo Padre Chovelon.

Uma índia olha estarelecida para o nosso grupo que, para ela, surgiu da terra. Esbugalha os olhos, atira para longe o balaio, levanta desesperadamente os braços e lança tamanho grito que, no mínimo, foi ouvido a léguas de distância [...]. Respondendo ao uivo de espavorida senhora Xavante, tôdas as mulheres gritam em unísono; Um verdadeiro inferno! Agarram as crianças, que gritam também. E fogem, rápidas, segurando os petizes pelos cabelos, pelo pescoço, levantando-os do chão pelas orelhas. Os homens também olham como se vissem o demônio. Num primeiro e natural impulso, correm (AURELI, 1966, p. 167 apud RAVAGNANI, 1977, p. 161-2).

Ao tomar conhecimento dos acontecimentos empreendidos pela Bandeira Piratininga, por meio de notícias transmitidas por uma estação portátil, Rondon interveio junto a autoridades federais para pedir a interrupção dos trabalhos e a retirada da expedição da região, o que ocorreu logo depois (SOUSA, 1953, p. 27). Antes do retorno da expedição, Willy Aureli afirmou em seu livro, intitulado como *Roncador* (s/d), ter realizado trocas de presentes amistosas com os índios Xavante, fato este permeado de dúvidas e inexatidões (SZAFFKE, 1942, p. 172 e BALDUS, 1970, p. 74 apud RAVAGNANI, 1977, p. 169).

A alusão dos nomes das bandeiras do século XX aos bandeirantes dos séculos XVII e XVIII visava atribuir valores míticos da história do Brasil ao projeto de Getúlio Vargas. Seth Garfield, em relação ao que pregava Cassiano Ricardo (1959, p. 278-9 e 95-126 apud GARFIELD, 2011, p. 49-50), naquele momento Presidente do Departamento de Imprensa e Propaganda do governo de Vargas, descreve que:

[...] os bandeirantes ajudaram a construir uma sociedade racialmente harmoniosa, baseada em pequenas propriedades e no cooperativismo. Ricardo derramava-se em elogios aos índios por ajudarem a assentar as fundações da nação. Ao ensinar como sobreviver no sertão, os povos indígenas asseguraram o êxito dos bandeirantes. Além disso, segundo Ricardo, as mulheres indígenas ajudaram a romper as ‘distâncias raciais e sociais’ ao manter relações sexuais com luso-brasileiros (GARFIELD, 2011, p. 49).

Invocava-se o mito da junção harmoniosa das três raças (branca, negra e indígena) para exaltar a participação do índio na formação do povo brasileiro, com o intuito de legitimar a ação do Estado ao se defrontar mais uma vez com os habitantes originais do país (PORTELA, 2011, p. 16). Dessa vez, o projeto tinha como propósito submeter os indígenas sem o uso de violência física direta, ao menos por parte do Estado. Como apoiador e conselheiro, recorreu-se a Rondon para orientar o desenvolvimento dos projetos, para isto nomeado chefe do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, órgão criado em 1939. Tanto

Ricardo quanto Rondon, em seus discursos, segundo Seth Garfield (2011) aponta, “[...] desconsideraram ou atenuaram a violência que impregnara a conquista do sertão” (p. 52).

A POLÍTICA DE VARGAS PARA A OCUPAÇÃO DA SERRA DO RONCADOR

O governo de Getúlio Vargas, apoiado por militares preocupados com a defesa do território e da fronteira nacional, tentou centralizar um pouco mais o poder territorial nas mãos do governo federal, que na Constituição de 1889 havia sido compartilhado com os governos estaduais. Seu projeto para o interior do país, entre outras questões, visava controlar a migração da população rural para as áreas urbanas, que deixava o campo em busca de emprego na atividade industrial, em decorrência dos direitos sociais e civis de cunho trabalhista conquistados pela classe operária (MEDEIROS, 2010, p. 118).

A obtenção de tais direitos pelos trabalhadores urbanos resultou mais da pressão exercida pelos vários movimentos sociais e da insatisfação de diversos segmentos sociais no Brasil, do que o desenvolvimento de uma consciência social por parte do governo, processo caracterizado com o que Wanderley G. dos Santos (1997) chamou de “cidadania regulada” (p. 64-89). Segundo o autor, segregava-se a sociedade em dois grupos: *os cidadãos*, cujas profissões eram reconhecidas pelo Estado; e aqueles que, por não exercerem profissões regulamentadas, eram mantidos à margem da sociedade, assim denominados como *pré-cidadãos*. Neste grupo, agregavam-se os trabalhadores informais, as empregadas domésticas, os trabalhadores rurais, entre outros. Contudo, o direito à cidadania era concedido ao trabalhador que possuía Carteira de Trabalho, cuja profissão havia sido regulamentada pelo Estado (SANTOS, 1997, p. 69).

Perante tal realidade, o governo tentou oferecer condições no meio rural para fixar os trabalhadores no campo (foreiros, pequenos e médios produtores e camponeses) e, por consequência, aumentar o desenvolvimento econômico do país. Dessa maneira, na década de 1960 foram estendidos alguns dos direitos trabalhistas conquistados no meio urbano para o campo, porém, de forma controlada e supervisionada, assim como foi o caso da implantação da atividade sindical no campo (MEDEIROS, 2010, p. 123).

Por outro lado, a centralização do poder nas mãos da União desafiava os interesses das elites locais, compostas por latifundiários e industriais participantes ativos do controle político e econômico nos estados e municípios. Getúlio Vargas, por isso, optou por

desenvolver uma política que não se opunha a tais segmentos, já que eram responsáveis por uma parcela do desenvolvimento econômico do país (GARFIELD, 2011, p. 47-8).

De certa maneira, tais medidas funcionaram como incentivo à penetração de colonos e à expansão de latifúndios para regiões ainda não exploradas do país, entre elas os territórios ocupados por populações indígenas situadas na faixa de fronteira econômica. É neste contexto, de intenso interesse pela região da serra do Roncador, que o SPI resolveu tomar à frente do processo de aproximação e pacificação dos índios Xavante. Dessa maneira, o SPI, em 1941, nomeou uma equipe para tentar estabelecer contato com os indígenas, com o intuito de prepará-los para a chegada dos novos colonizadores.

Em junho de 1943, o Estado Novo, ansioso por integrar a região à economia nacional, criou a expedição Roncador-Xingu, como parte dos planos do projeto Marcha para o Oeste. O objetivo de tal empreendimento, considerado como de interesse militar, vislumbrava a construção de pistas de pouso, estradas e a implantação de núcleos de povoamento, interligando o Brasil central e a Amazônia ao restante do país, antes que outras nações estrangeiras chegassem a despertar interesse pela região. Em parceria com o Exército e a Força Aérea Brasileira-FAB, o projeto visava estabelecer uma rota aérea interligando o Rio de Janeiro e Manaus a Miami nos Estados Unidos (MEIRELES, 1960, p. 29-30 apud GARFIELD, 2011, p. 71).

Em setembro do mesmo ano, a expedição Roncador-Xingu partiu de Barra Goiana, mais tarde rebatizado como Aragarças — município situado na confluência dos rios das Garças e Araguaia —, em direção a Santarém, no estado do Pará (GARFIELD, 2011, p. 73). Ao longo do caminho foram estabelecidas bases militares, posteriormente, algumas delas se transformaram em municípios, como foi o caso de Nova Xavantina.

O SPI EM SÃO DOMINGOS

À frente do grupo do SPI, responsável por contatar os índios Xavante, foi nomeado o engenheiro Genésio Pimentel Barbosa. Compunha a sua equipe seis servidores do órgão e três índios Xerente como intérpretes. Para se aproximar dos Xavante, a equipe utilizou o método persuasório desenvolvido por Rondon, o qual consistia na aproximação gradual na direção dos indígenas, presenteando-os com objetos depositados em lugares por eles frequentados. O objetivo inicial consistia em criar nos indígenas um apreço pelos objetos, em virtude de sua utilidade, entre eles: machados, facões, facas, canivete, espelhos, pentes,

panelas, anzóis e linha de pesca, roupas, cobertores, redes, calçados, sabão, açúcar, sal, entre outros. O intuito, segundo Rondon, era estimular os índios a se aproximarem das frentes de atração para obter mais presentes. Depois do aceite dos presentes, esperava-se que os indígenas também oferecessem seus próprios pertences em retribuição.

Estabelecida esta fase, chamada por Rondon como “namoro”, a equipe responsável pelo contato se aproximava um pouco mais da região habitada pelos indígenas, até que chegasse o momento dos presentes serem permutados pessoalmente. Em um primeiro momento, os Xavante se recusaram a aceitar e levar os presentes para o seio da tribo, talvez com receio de estarem enfeitados (LOPES DA SILVA, 2011, p. 366). Feitiçaria ou não, é evidente que a experiência do passado, em relação ao convívio com a sociedade envolvente, não fora esquecida, e a nova aproximação os confrontava com o passado.

O SPI estabeleceu seu posto de atração próximo ao local planejado pelo Padre Pedro Sacilotti para construir sua moradia, lugar batizado pelo Padre John Fuchs como São Domingos (FERNANDES, [1937-1951] 1996, p. 52, 57-8). Padre Sacilotti escolheu o lugar por ter encontrado ali evidências da presença dos índios Xavante, fato este também percebido por Chovelon ([1938] 1996) quando descreveu em seu relatório as características da região de São Domingos:

A 21 de agosto aportamos em São Domingos, lugar aprazível à margem direita do Rio das Mortes, a 77 léguas da barra. No dia seguinte, como fosse domingo, subimos o morro São Domingos, e lá gozamos bellissimo espetáculo. O morro é todo rodeado de matas de babaçu e ao longe estende-se imensa planície que acompanha toda a margem direita do Rio das Mortes desde o rio Pindaíba até a barra do rio.

Em diversas ocasiões tivemos ensejo de verificar a continuidade desta planície, recortada de corrixões, capões, lagoas, representando assim grande riqueza para criação de gado.

Ao poente, muito longe, estende-se a grande Serra do Roncador, linha divisória entre as águas do Xingu e do Rio das Mortes. Nas fraldas do morro vimos rastros dos índios. Ao lado do rancho deixamos uma plantação preparada para receber as sementes que íamos buscar em Santa Tereza (p. 14).

Um mês após se instalar em São Domingos, o grupo partiu em direção à serra do Roncador à procura dos índios Xavante. No pé da serra, a equipe do SPI construiu um abrigo e, nas trilhas frequentadas pelos indígenas, passou a depositar os presentes. Por precaução, todas as armas de fogo ficaram guardadas em poder de Pimentel Barbosa, a fim de evitar qualquer impulso de seus auxiliares a usá-las contra os índios.

No dia 6 de novembro de 1941, Pimentel Barbosa e cinco integrantes da equipe, que se encontravam acampados no pé da serra do Roncador, foram mortos pelos Xavante a golpes de bordunas. Sobreviveram ao ataque os três índios Xerente e um servidor do SPI, naquele momento designados por Pimentel Barbosa para realizarem atividades fora do acampamento. Ao retornarem, os sobreviventes se deram conta do trágico acontecimento.

A declaração de Rondon, sobre a maneira como Pimentel Barbosa tentou o contato com os Xavante, publicada pelo jornalista Lincoln de Souza no jornal *A Noite*, edição de 1º de novembro de 1946, apresentou, de maneira resumida, as circunstâncias do episódio:

Êle não deveria entrar na terra dos xavantes sem iniciar o clássico ‘namoro’. Não fêz isso. Penetrou no reduto dêles, abriu picadas no mato e mandou que alguns índios xerente lhes levassem brindes. Os xavante não quiseram nem sequer falar aos emissários de Pimentel Barbosa. Apesar disso, o antigo funcionário do S.P.I. mandou novamente os seus índios ao encontro dos habitantes do Roncador. Foi depois dêsse segundo encontro que se deu a tragédia. Tudo como disse, por não ter Pimentel Barbosa agido de acôrdo com as instruções de nosso Serviço (RONDON, 1946 apud SOUZA, 1953, p. 30).

Segundo o telegrama que comunicou o fato, foram encontrados “[...] quatro cadáver estado nudez. Em baixo de cada cadáver encontraram uma borduna; atras cozinha, destroçada, grande maço de bordunas, como final advertência para sobreviventes [...]” (s/d apud RAVAGNANI, 1977, p. 174). A versão⁹ narrada pelos sobreviventes do massacre diz que Pimentel Barbosa morreu com sua arma ao coldre tentando ofertar presentes aos Xavante. Em 1946, Idalino da Luz, sertanejo que trabalhava no posto do SPI em São Domingo, um dos que primeiro teve contato com os sobreviventes do massacre, ao ser entrevistado pelo jornalista Lincoln Souza no rio das Mortes, descreveu que:

[...] enquanto os índios estavam fora [os interpretes Xerente], os xavantes chegaram ao rancho do chefe do pôsto — deviam ser uns 300 ! — e, a golpes de borduna, lhe esmigalharam o crânio e lhe partiram os ossos do corpo, o mesmo fazendo aos seus auxiliares. Foi uma ‘miséria’ tremenda ! Os cadáveres deviam ter-se tornado irreconhecíveis (Idalino da Luz, 1946 apud SOUZA, 1953, p. 31).

Idealistas em sua missão, Pimentel Barbosa e os membros de sua equipe fizeram do lema do SPI a verdade de suas vidas: “Morrer, se preciso for; matar, nunca.” Dessa

⁹ Boletim nº 2 do S.P.I., dezembro de 1942, p. 2-5 (apud RIBEIRO, 1962, p. 81).

maneira, a violência com que os índios Xavante tratavam os integrantes da sociedade envolvente sinalizava, de forma clara, a decisão dos indígenas por permanecerem isolados.

MEIRELES E OS XAVANTE DO POSTO INDÍGENAS PIMENTEL BARBOSA

Poucos dias após o episódio que culminou com a morte de Pimentel Barbosa e parte de sua equipe, um novo grupo foi nomeado pelo SPI para continuar o trabalho de pacificação dos Xavante. Neste momento, mais cautelosos e orientados por uma série de instruções e recomendações, entre elas a de esperar até que os próprios indígenas demonstrassem interesse pelo contato, o SPI reiniciou o seu trabalho de aproximação dos índios Xavante.

Em 1944, em meio à agitação que recobria os sertões da serra do Roncador, com a presença *in loco* da expedição Roncador-Xingu, o experiente sertanista Francisco Furtado Soares de Meireles foi nomeado como chefe da nova equipe do SPI responsável pela pacificação e civilização dos índios Xavante. Havia muitos obstáculos ao êxito do trabalho de Meireles, entre eles a falta de verbas que assolava o SPI e a inquietude dos Xavante em relação à intensa movimentação na região, que passara a ser sobrevoada por aviões da FAB e os rios percorridos por velozes embarcações.

Nesse ínterim, os aviões da FAB constantemente realizavam voos rasantes sobre as aldeias, o que ocasionava grande alvoroço entre os índios, que respondiam lançando flechas e bordunas em direção às aeronaves. Em relação a um desses episódios, Ayres da Cunha relatou que:

O avião passou, impetuosamente por sobre as casas e... o mundo veio abaixo! E tudo desandou em formidável correria, onde se viam mulheres com crianças às costas, correndo para o mato; guerreiros com arcos distendidos; flechas que se cruzavam no céu, em nossa direção; bordunas que rodopiavam no ar e depois se precipitavam ao solo; e também gritos incitadores, medonhos, amortecidos pelo ruído infernal dos motores / E repetidas vêzes descemos quase a pique sôbre as malocas, e toda vez que o fazíamos, deparávamos com o mesmo espetáculo, impressionante: alvoroçados, ora reunidos, ora dispersos na ocara, os selvagens nos alvejaram com flechas de guerra... Além disso, na irresolução do momento, a tribo tôda parecia tremer de espanto... Pelos matos e cerrados dos arredores, ocultavam-se as mulheres e as crianças, após abandonarem suas choças, transidas de surpresa e assombro (CUNHA, 1969, p. 39-41 apud RAVAGNANI, 1977, p. 177-8).

Meireles havia sido designado para a função em decorrência da forte pressão exercida na época sobre o SPI. As críticas que recaíam sobre o órgão colocavam em dúvida a sua eficiência. Desde 1941, o SPI tentava realizar contato com os Xavante e nada. Seus rivais, os missionários salesianos, encontravam-se mais adiantados no processo de aproximação dos índios Xavante. Em continuidade ao trabalho de seu antecessor, Francisco Meireles em 1944 iniciou seu trabalho no posto de São Domingos, então renomeado para Posto Indígena Pimentel Barbosa. De acordo com o planejado, sua equipe passou a depositar os presentes em quatro pontos estratégicos. No primeiro ano, os Xavante não tocaram em nada, de acordo com o que relatou Lincoln Souza (1953) após entrevistar Francisco Meireles: “[...] a princípio, nada retiravam do que lhes era ofertado. Dessa maneira, quando voltava aos locais mencionados, não era raro encontrar já enferrujados os objetos de metal” (p. 40).

A situação começou a mudar no final de 1945, quando Meireles percebeu que os Xavante começaram a aceitar os presentes e um dos locais escolhidos para depositá-los havia sido limpo e capinado pelos indígenas. Em 1946, quando mandou construir um rancho próximo à roça de mandioca mantida por sua equipe para ofertar aos Xavante, notou o desaparecimento de algumas ferramentas e objetos, eram os Xavante se aproximando e mostrando interesse pelo contato. No entanto, ninguém os via, até que, no final de julho do mesmo ano, tomaram os Xavante a iniciativa do contato.

[...] Meireles foi à Roça verificar o andamento dos trabalhos de construção do rancho, levando, como sempre, presentes para os índios, quando nas proximidades do local das obras, viu, finalmente, cêrca de uns dez xavantes, que o chamavam por mímica. O chefe do Pôsto Pimentel Barbosa foi imediatamente ao encontro dêles, oferecendo-lhes os presentes que conduzia. Acabados êstes, tratou logo de regressar a São Domingos (SOUZA, 1953, p. 41).

Francisco Meireles seguia o modelo de atração persuasória idealizado por Rondon, neste momento à frente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios. Segundo as orientações, essa etapa do contato deveria acontecer fora do território indígena. Devido ao avanço das frentes de expansão, a percepção dos limites territoriais dos Xavante havia se reduzido, por isso, “[...] não era possível se manter aquém dos fazendeiros, garimpeiros e arraiais” (RAVAGNANI, 1977, p. 194).

No mês de agosto, após Meireles e os membros de sua equipe depositarem os presentes destinados aos índios Xavante no buritizal, local do trucidamento de seus antecessores, os indígenas, imperceptivelmente, recolheram os objetos e deixaram no local

três flechas com as pontas quebradas, era enfim o sinal de paz. Confiante, a equipe do SPI começou a chamar os indígenas que logo depois apareceram em grande número, assim como descreveu o diretor do SPI José Maria de Paula: “[...] precedidos do chefe e do pajé; vinha êste espargindo sôbre a sua gente punhados de cascas quebradas em pequenos fragmentos e folhas, certamente para imunizá-los contra qualquer feitiço ou malefício, por parte do nosso pessoal” (PAULA, s/d apud SOUZA, 1953, p. 33).

Terminados os presentes destinados aos Xavante, inesperadamente alguns indígenas começaram a se demonstrar insatisfeitos e nervosos, instalando-se em seguida uma situação tensa entre a equipe do SPI e os indígenas.

Depressa os presentes se acabaram. A essa altura, Meireles começou a notar a presença de índios com caras de poucos amigos, ou por não terem recebido presentes, ou porque não quisessem mesmo a amizade dos brancos. O fato é que, em breve espaço de tempo, começaram a envolver o chefe do pôsto de São Domingos e sua turma, fechando estrategicamente o cêrco, com intenções, sem dúvida alguma, malévolas. A coisa ia ficando séria... Sem perda de um minuto sequer e com extraordinário sangue-frio, Meireles mandou pegar à pressa os animais e arreá-los, sendo que esta última operação já foi feita sob a manifesta hostilidade da facção xavantina que não simpatizaram com os servidores do S.P.I. de Pimentel Barbosa. E, mal acabavam de montar os cavalos para iniciar a retirada, que se transformou depois em precipitada fuga, já as flechas voavam em sua direção. Os índios ainda lhes foram no encaço durante longo trajeto, sendo necessário soltar rojões e dar tiros para o ar, para afugentá-los. A estratégia dêles era notável: em alguns pontos postava-se um pelotão, protegido pelas árvores, a despejar flechas! Um dos empregados do pôsto foi ferido, sendo também flechado. Outro animal, que transportava caixotes com miudezas, abandonado por estar atrasando a retirada, foi morto pelos xavantes e sua carga espalhada pelo chão. Felizmente, porém, chegaram todos salvos ao pôsto de São Domingos (SOUZA, 1953, p. 41-2).

Depois de estabelecido os primeiros contatos, Francisco Meireles viajou para o Rio de Janeiro em busca de novos presentes. Ao retornar, percebeu que os indígenas estavam receosos, provavelmente pelo que ocorreu no último encontro, conforme pensava. Aos poucos, a confiança entre os Xavante e o pessoal do SPI se restabeleceu, o que proporcionou a realização de novos contatos, desde então filmados e fotografados pela equipe de Meireles para comprovar à sociedade brasileira o feito alcançado pelo SPI.

Embora os índios Xavante localizados próximos ao Posto Indígena Pimentel Barbosa tenham entrado em relação de paz com a frente de atração liderada por Meireles, outros grupos Xavante continuavam ainda receosos do contato. Infelizmente, as demais comunidades Xavante, espalhadas pela região da serra do Roncador, não tiveram a mesma

sorte que os índios situados próximos ao Posto Pimentel Barbosa, desde então assistidos e protegidos pelo SPI. O contato com o restante das comunidades Xavante foi realizado diretamente pelas frentes de expansão, compostas principalmente por garimpeiros, posseiros e fazendeiros, estes interessados diretamente na ocupação e posse dos territórios indígenas. Neste processo, passaram a pressionar os indígenas a deixá-las, usando, para isto, diversas estratégias, algumas das quais com o aval do próprio órgão indigenista oficial e com a participação de missionários salesianos, como foi o caso dos Xavante da região de Marãiwaseté, conforme será abordado o assunto no capítulo seguinte.

CAPÍTULO IV — AS TERRAS INDÍGENAS XAVANTE

Se antes do contato com a sociedade dominante os indígenas não possuíam uma ideia formada de território rigidamente delimitado, conforme explica Dominique Tilkin Gallois (2004, p. 39), com a chegada das frentes colonizadoras eles foram obrigados a incorporá-la. Com isso, perante as disputas territoriais entre a sociedade dominante e os povos indígenas, que ocorreram depois de estabelecido o contato entre as ditas sociedades, tornou-se necessário demarcar os territórios indígenas.

Depois de restabelecido o contato com a sociedade nacional, os Xavante se mobilizaram para lutar pela definição dos limites de parte de seus territórios, processo que se desenvolveu debaixo de grandes conflitos entre indígenas, movimentos sociais, acadêmicos, órgão indigenista oficial, Igreja Católica e entidades internacionais, de um lado, e proprietários de terras e governo estadual, de outro. Nesse processo, os Xavante buscaram conhecer o funcionamento da sociedade nacional para, com isso, conseguir negociar os melhores meios para assegurar seus territórios e prover a sobrevivência do grupo perante as novas condições impostas.

Com a expansão da fronteira econômica na região da serra do Roncador, a sociedade nacional buscou se apossar dos territórios indígenas, estes utilizados como fonte para obtenção de recursos básicos para a alimentação dos índios. Em resposta, os Xavante passaram a exigir do órgão indigenista oficial a solução da questão, então relacionada à demarcação de seus territórios. Perante tal situação, as Terras Indígenas Xavante começaram a ser demarcadas a partir da metade da década de 1960 e no decorrer da década de 1970. Em continuidade a esse processo, desde o final da década de 1980, novas Terras Indígenas-TIs passaram a ser reivindicadas pelos Xavante, destas, a maior parte ainda não foi regulamentada.

O processo administrativo para a criação de uma área indígena passou por diversas fases ao longo da história brasileira. Antes do surgimento do SPI, as áreas reservadas se resumiam aos terrenos utilizados para aldear os grupos indígenas descidos dos sertões. Com a fundação do SPI em 1910, o governo brasileiro passou a ter como princípio manter os indígenas em seus territórios e introduzi-los à civilização de forma gradual. Entretanto, nem

sempre isso foi possível. Perante as diversas questões que limitavam a ação do órgão, as frentes de expansão, quando se deparavam com novas tribos, buscavam ocupar rapidamente seus territórios e, por consequência, a população indígena acabava reduzida pelo uso da violência e da segregação social.

Como solução para o problema territorial dos índios, o SPI buscou junto aos governos estaduais propor a delimitação de pequenas porções de terras para abrigar os indígenas (LIMA, 2009, p. 168). Durante a gestão do órgão (1910-1967), estes territórios possuíam tamanhos extremamente reduzidos se comparados às terras indígenas demarcadas pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI até 1981, órgão que sucedeu o SPI ao ser extinto em 1967, conforme será explicado no decorrer deste capítulo. A demarcação de áreas indígenas no período do SPI contribuiu para que os índios se submetessem aos regimes de trabalho oferecidos pelas fazendas adjacentes as suas reservas, como meio de obtenção de recursos para a sobrevivência do grupo (OLIVEIRA FILHO, 1989, p. 33). Em relação ao assunto, João Pacheco de Oliveira Filho (1989) explica que:

Em tais casos as áreas estabelecidas pelo SPI são muito *menos uma reserva territorial* do que uma *reserva de mão-de-obra*, passando a ser uma característica dessas regiões formas temporárias de trabalho assalariado (a 'changa', o 'trabalho volante' etc.) pelas quais o índio tenta reassegurar sua reprodução econômica, inviável se limitada apenas à condição de produtor agrícola (p. 34, itálico e parênteses do autor).

Segundo os dados apresentados por João P. de Oliveira Filho (1989, p. 33), os números demonstram bem a disparidade existente entre a gestão do SPI e da FUNAI no que diz respeito aos tamanhos das áreas indígenas demarcadas. No período de atuação do SPI, a soma das áreas reservadas dividida pelo número de índios assentados foi de 8,5 hectares por pessoa, enquanto no período da FUNAI, até junho de 1981, este número passou para 236,1 hectares por pessoa assentada¹. Todavia, não se pode responsabilizar exclusivamente o SPI por tal política, as dificuldades impostas para demarcar uma área indígena durante a sua gestão, do ponto de vista legal, eram bem maiores do que as enfrentadas pela FUNAI, embora não menos afligida pelos antigos obstáculos e ainda impelida a tratar dos novos que o destino lhe reservara.

¹ Fonte utilizada pelo autor: Assessoria de Planejamento (ASPLAN) da FUNAI. In: *A verdade sobre o índio brasileiro*. FUNAI, 1981.

O ESPAÇO, O TERRITÓRIO E A SOCIEDADE XAVANTE EM MATO GROSSO

Sem ter para onde se deslocar, a fim de se afastarem do contato com as frentes de expansão que adentravam a região da serra do Roncador, os índios Xavante foram forçados a enfrentar de novo o convívio com a sociedade nacional. Até 1950, os Xavante responderam com o uso de violência às tentativas de aproximação da sociedade regional. Com a intensificação na região de missionários católicos e protestantes, servidores do SPI, integrantes da Fundação Brasil Central-FBC, fazendeiros e posseiros, os Xavante se aproximaram das frentes de atração e permitiram o contato. Por outro lado, segundo analisam alguns autores (RAVAGNANI, 1977, 204; RIBEIRO, 1977, p. 176), o poderio tecnológico utilizado pelas agências de contato pode tê-los intimidado, levando-os a reconhecer a sua fragilidade perante o poder da sociedade envolvente e, conseqüentemente, forçando-os a aceitar a aproximação da sociedade nacional.

A noção de território indígena para a sociedade dominante, em relação aos Xavante, até aproximadamente a década de 1950, estava associada à ideia de um espaço geográfico vital à sobrevivência dos indígenas, de acordo com suas práticas e hábitos de subsistência. Para a sociedade regional, servidores do SPI e missionários salesianos, o território Xavante era delimitado até onde os indígenas repeliam com violência a presença de estranhos e índios de outras etnias. Esta passou a ser uma marca característica dos Xavante, a hostilidade com que tratavam os invasores de seus territórios.

Antes dos anos de 1950, os Xavante passavam a maior parte do ano percorrendo um vasto território em busca de alimentos e de recursos naturais para o desenvolvimento de suas práticas culturais. Estas são características, em parte, inerentes à noção de território para os Xavante. Não obstante, é necessário considerar também a ligação cultural que uma sociedade faz com o seu espaço, ao qual é atribuído uma teia de significados temporais que interagem entre si para preencher de sentido o território (SANTOS, 1997, p. 70). A compreensão do espaço, dessa maneira, está relacionada também com a história da sociedade que o habita.

Já o território, seu entendimento está intrinsecamente relacionado com a compreensão das relações sociais e culturais sobre um determinado espaço. Neste sentido, pode-se entender o território como um mosaico de lugares dotados de significados; e o lugar, dimensão mais reduzida do território, como o meio onde as experiências individuais são vivenciadas e experimentadas, conforme observa Rogério Haesbaert: “Sua construção se dá ‘a partir de uma constelação particular de relações sociais, que se encontram e se entrelaçam

num *locus* particular' ” (MASSEY, 2000 [1991], p. 184 apud HAESBAERT, 2010, p. 77, itálico do autor).

A investigação do espaço se faz de maneira vertical no tempo, ou seja, com a compreensão da história que contribuiu para engendrará-lo, enquanto o território, em sentido horizontal, pode ser entendido pela análise do modelo de ocupação do espaço por uma sociedade. Considerando as condições dos registros historiográficos e o modelo tecnológico adotado pelas sociedades indígenas, tanto a compreensão do espaço indígena, quanto do território indígena, exigem perspectivas mais amplas e menos rígidas de investigação. Dessa maneira, o espaço e o território podem ser melhor compreendidos a partir da análise da relação de um grupo étnico com o seu meio, o que se traduz pelo sentido de territorialidade. A definição de David Maybury-Lewis (1984) a respeito do território de uma comunidade Xavante é pertinente nestes aspectos, que o definiu como “[...] a área que ela conseguia explorar nas suas andanças, durante o espaço de um ano” (p. 99). Embora especificado de maneira simplificada pelo autor, há que se considerar nesta análise os motivos que levavam os Xavante as suas perambulações.

O território Xavante como um todo, incluindo a área ocupada e explorada por todas as aldeias, correspondia, até aproximadamente 1950, à região compreendida entre o rio Araguaia, como limite leste, e os rios tributários superiores do rio Xingu, na extremidade oeste. Ao norte, o território se manteve ao sul do rio Xavantino, afluente do rio Tapirapé, e ao sul, até a margem direita do alto e médio curso do rio das Mortes. Sobre as características físicas da região, bem como os significados a ela atribuídos, David Maybury-Lewis (1984) a descreve:

Essa região é muito conhecida no Brasil como Serra do Roncador embora o nome seja enganoso, já que aí não há uma serra de fato mas uma escarpa, simplesmente, cuja elevação moderada só se torna notável em decorrência da planura geral do campo circundante. Até meados da década de cinquenta, essa região não era inexplorada mas havia consenso generalizado quanto a considerá-la território Xavante. Se os regionais se aventuravam nestas terras, sempre o faziam em grupos e relativamente bem armados. Suas bordas eram, de qualquer modo, pouquíssimo povoadas (p. 47).

De acordo com o estudo do relevo brasileiro realizado pelo geógrafo Jurandyr Ross (2001, p. 61), os Xavante estão situados em uma região que se estende do oeste da depressão² do Araguaia até os Planaltos e Chapadas dos Parecis, onde nascem o rio das

² Trata-se de relevos que passaram por intensos processos erosivos em relação aos planaltos. Geralmente se localizam entre estes e as planícies.

Mortes e os afluentes que formam o rio Xingu, com altitudes que variam entre 450 a 650 metros (ROSS, 2001, p 56). Dessa maneira, fica mais claro compreender que a serra do Roncador é na verdade uma região de encontro de depressão com planalto. Em trechos mais evidentes desta delimitação, afloram formações rochosas pertencentes às áreas de planalto esculpidas por processos de intemperismo, aparentando-se, dessa maneira, com relevos com características mais elevadas.

O relevo, de uma maneira em geral, está declinado para o norte e nordeste, direções para onde correm os rios da região. A serra do Roncador é um divisor de águas entre as bacias hidrográficas do rio Xingu e do rio Araguaia, este tributário da bacia do rio Tocantins. Tanto os rios formadores do rio Xingu quanto os rios da sub-bacia do rio das Mortes, afluente do rio Araguaia, fazem parte da bacia hidrográfica do rio Amazonas e estão enquadrados dentro dos limites sócio-políticos da Amazônia Legal (GARFIELD, 2011, p. 213).

Pela dificuldade imposta pelos Xavante para as frentes de expansão adentrarem a região da serra do Roncador, vista como uma das portas de entrada para a exploração e ocupação da região Amazônica, o Presidente Getúlio Vargas, ao priorizar a ocupação e a incorporação da região à economia nacional, criou a expedição Roncador-Xingu, mais tarde incorporada à FBC. Os trabalhos desenvolvidos pela missão salesiana e pelo SPI, com a finalidade de pacificar os índios Xavante, tinham como um de seus propósitos facilitar a entrada das frentes de expansão econômica na região Amazônica. Tanto uma como o outro, depois de estabelecido o processo de pacificação, trabalharam para despertar nos índios o gosto pela agricultura, com o intuito de retirar-lhes o hábito de percorrer vastos territórios em busca de meios de subsistência. É neste ponto que se concentraram os esforços para reduzir o território Xavante e abrir caminho para a expansão da fronteira econômica na região.

À medida que os Xavante entraram em contato com os novos colonizadores, os costumes de natureza nômade se alteraram. Esse desdobramento acabou por empurrá-los a se adaptarem a uma nova realidade social e econômica que se impunha, de acordo com a proximidade e a influência da sociedade regional em relação às comunidades Xavante. As novas experiências, aos olhos dos indígenas, passaram a ser incorporadas e ressignificadas, adquirindo novos contornos e sentidos, conforme explica Laura Graham (2003) a respeito de como os Xavante têm assimilado os acontecimentos recentes dentro de sua perspectiva cultural: “The past merded with the present and immortals lived through the actions of the living. Through their singing and dancing, the living brought the immortals into the present, into the realm of the living” (p. 4).

Os Xavante não constituem uma unidade política e social unificada, assim percebeu o antropólogo David Maybury-Lewis (1984, p. 50). Segundo o autor, as aldeias ou comunidades Xavante são organizações sociais instáveis, pendendo para a desagregação quando diante de desapontamentos e discordâncias de opiniões entre suas lideranças (MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 51). No entanto, quando um problema chega a ameaçar a integridade de seus territórios, conforme observou Aracy Lopes da Silva (1980, p. 21-2), os índios Xavante possuem a capacidade de deixar antigas rixas de lado e se unirem para defendê-los.

David Maybury-Lewis³ distingue os Xavante em dois grandes grupos: os Xavante Orientais e os Ocidentais. O grupo Oriental é composto pelas aldeias localizadas no baixo e médio curso do rio das Mortes; e o grupo Ocidental, pelas comunidades situadas no alto curso do rio das Mortes e pelas aldeias localizadas próximas aos afluentes superiores do rio Xingu. Em 1962, a população indígena encontrava-se com cerca de 1.464 indivíduos, distribuída em dez comunidades aproximadamente (MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 52-7) — conforme detalhes apresentados na Tabela 7.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES XAVANTE

Antes do contato definitivo com a sociedade nacional, os Xavante não elegiam líderes ou caciques para chefiarem suas comunidades, contrariando o que é normalmente pensado pelo senso comum. As decisões nas aldeias eram tomadas entre os membros mais velhos dentro de um conselho denominado *warã*⁴. Com a aproximação da sociedade nacional, esta começou a identificar entre os índios Xavante os indivíduos que demonstravam exercer certa influência e liderança sobre o grupo. A partir de então, estes passaram a ser tratados pela sociedade nacional como lideranças indígenas. O objetivo era alcançar, por meio do relacionamento e convencimento de um dos índios, o domínio sobre toda a comunidade,

³ Segundo o autor, sua pesquisa de campo entre os Xavante foi realizada em três momentos distintos no decorrer dos anos de 1958 e 1962 (MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 23-32).

⁴ Com o aprendizado da escrita, as histórias Xavante, outrora contadas entre eles somente por via oral, passaram a ser registradas por escrito tanto em Jê quanto em português. Neste contexto, a respeito do significado de *warã*, o índio Xavante Rafael Hitsé descreveu (2003): “De tarde, os Xavante costumam reunir-se no centro da aldeia. Aí discutem vários assuntos. Se surgir alguma dificuldade, aí vão encontrar a solução. Tudo os anciãos discutem entre eles: Algumas vezes decidem sobre a celebração de festas: Quando deve haver festa e assuntos importantes. A assembléia é o lugar das decisões, onde os anciãos se aconselham. Não é qualquer um que pode aconselhar, somente os anciãos. Somente esses aconselham quando houver necessidade” (p. 58-9).

assim como explica Seth Garfield (2011): “O SPI via nos chefes nativos um caminho para o processo de integração indígena” (p. 108).

O suposto chefe, eleito pelos civilizados, passou a ser prestigiado por seus pares (GARFIELD, 2011, p. 120-3). Assim, surgiu a figura de chefe ou cacique entre os Xavante, função exercida por um dos líderes dos clãs da comunidade. Os Xavante constituem uma sociedade dual (LÉVI-STRAUSS, 2003, p. 23-4), ou seja, estão organizados em aldeias formadas por duas metades (facções), estas constituídas pelo alinhamento de três clãs patrilineares (*Poriya'ono* ou *Poredza'ono*, *Ö Wawẽ* e *Topdató*) estruturados por associações de linhagem e parentesco (grupos familiares). Trata-se de uma etnia constituída por várias aldeias, estas internamente divididas em duas facções que disputam entre si a liderança da comunidade (MAYBURY-LEWIS, 1984, 220-5).

A forma como os casamentos são constituídos demonstra bem como funciona o relacionamento entre as duas metades, sistema que contribui para sustentar a estrutura social dos Xavante. Os casamentos devem ocorrer entre pessoas pertencentes a metades opostas (exogâmicas): de um lado, os clãs *Poriya'ono* ou *Poredza'ono* e *Topdató*; e do outro, o clã *Ö Wawẽ*, conforme identificados por David Maybury-Lewis (1984, p. 120). Nas palavras de Rafel Hitsé (2003), a sociedade Xavante se divide:

[...] em duas partes. Assim denominadas: *Ö WAWË*, *TOB'RATATO*, *PO'REDZA'ÖNO*. Também as mulheres são *Ö WAWË* e *PO'REDZA'ÖNO*. Sendo assim, quando se casam, se a mulher for *Ö WAWË*, o homem *PO'REDZA'ÖNO* casa-se com ela. Também se a mulher for *PO'REDZA'ÖNO*, o homem *Ö WAWË* casa-se com ela. Com isso os Xavante distinguem-se bem. Segundo a tradição nossa, nos distinguimos assim divididos (p. 29, itálico do autor).

Quando um homem concretiza seu casamento⁵, ele então se muda para a casa de sua esposa para morar ao lado da família de seu sogro, configurando, dessa maneira, um sistema de casamento uxorilocal (MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 120-1 e 133-4; LOPES DA SILVA, 2009, p. 370). Na sociedade Xavante, os homens eram polígamos, assim, quando se tratava de seu segundo casamento, a nova esposa é quem deveria se mudar de casa, fato que gerava descontentamento por parte de seu pai. Para fugir desta obrigação era comum um homem se casar com suas cunhadas para evitar a separação de membros da mesma família (MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 135).

⁵ Entre os Xavante, era costume as mulheres se casarem cedo, algumas ainda na fase pueril. A concretização do casamento, no entanto, só ocorria com o defloramento da menina, que acontecia quando ela atingia uma determinada fase de amadurecimento, que poderia ocorrer antes mesmo da primeira menstruação (MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 131).

Esta estrutura social, dividida em facções, é mais favorável à ocorrência de separações dentro das comunidades. Quando isso acontece, um dos clãs se retira da aldeia com o objetivo de constituir uma nova comunidade ou para se juntar a outra já existente. Embora David Maybury-Lewis tenha afirmado que este seja um direito dos índios Xavante, em certos casos as cisões não ocorrem sem ressentimentos entre ambas as facções, o que pode ser constatado pelos conflitos existentes após as divisões.

Segundo as histórias orais⁶ narradas pelos Xavante, antes da chegada das frentes de expansão em Mato Grosso a maior parte dos índios viviam reunidos em grandes aldeias. A última delas, localizada mais próxima da região de São Domingos, chamava-se Isõrepré, que se traduz como “pedra vermelha”, nome como os Xavante denominavam a serra do Roncador (GARFIELD, 2011, p. 96).

Devido aos desentendimentos internos ocasionados por doenças e acusações de feitiçaria, por volta da década de 1920 o grupo se fragmentou (LOPES DA SILVA, 2009, p. 366). Uma facção se dirigiu para o noroeste e fundou a aldeia Ete’rã’u’ra Wawe, provavelmente nas proximidades do rio Sete de Setembro. Após um período, as duas aldeias se enfrentaram, um grupo de dissidentes de Ete’rã’u’ra Wawe partiu em direção ao sul e se fixou no lugar conhecido como Lagoa, localizado próximo ao rio Couto de Magalhães, onde fundou, por volta de 1930, a aldeia Wabdzerewapré, região esta situada dentro dos limites da atual Terra Indígena Parabubure.

Concomitante a esses episódios, ocorreram duas novas cisões em Isõrepré, um grupo se retirou para criar a aldeia Aröbönipó, localizada nas adjacências da própria aldeia-mãe Isõrepré, e outro seguiu para o norte, até a altura do rio Suiá-Missu, onde estabeleceram a aldeia Marãiwaseté, conforme as informações apresentadas por Aracy Lopes da Silva (2009, p. 367). Segundo a autora: “Tais movimentos parecem ter sido feitos em liberdade, longe de pressões de colonizadores” (2009, p. 367).

A pacificação dos índios Xavante noticiada pelo SPI foi precipitada e enganosa. O SPI havia conseguido se aproximar apenas de uma das aldeias (LOPES DA SILVA, 2009, p. 369; GRAHAM, 2003, p. 35; GARFIELD, 2011, p. 96). Na década de 1940, os Xavante já se encontravam divididos em diferentes aldeias ao longo do território da serra do Roncador. Os aviões da Força Aérea Brasileira, em sobrevoos à região, chegaram a identificar na época

⁶ Segundo Aracy Lopes da Silva (2009, 367), as histórias narradas pelos índios Xavante, de acordo com a localização das aldeias, divergem em alguns pontos. No entanto, assim como entende a autora, é possível estabelecer uma relação entre elas para “tentar” entendê-las e, com isso, traçar uma lógica dos acontecimentos descritos, mesmo que de maneira provisória e em nível apenas essencial.

dezesesse aldeias (RAVAGNANI, 1977, p. 177-8). O contato com os demais grupos Xavante só ocorreu de fato no decorrer da década de 1950.

Padre Pedro Sbardellotto⁷, por volta de 1949, identificou os Xavante vivendo em três regiões: Wededzé, composta por duas aldeias posicionadas próximas à região de São Domingos; Marãiwaseté, formada por duas aldeias estabelecidas nas cabeceiras do rio São João, à distância de 100 km ao norte de São Domingos; e Norõtsu'rá, composta por três aldeias, duas situadas a 240 km a oeste de Wededzé, próximas ao rio Couto de Magalhães, e a terceira, distante mais 50 km a oeste, localizada em um dos afluentes da margem direita do rio Culuene, ambos os rios componentes da bacia hidrográfica do rio Xingu — para maiores detalhes, ver Tabela 5. Neste período, segundo estimou Padre Pedro Sbardellotto ([1970] 1996, p. 96), a população Xavante se encontrava em torno de 2.200 índios.

Os nomes das regiões por onde as facções dissidentes migraram por volta de 1930, apresentadas por Aracy Lopes da Silva⁸, e os nomes das regiões habitadas pelos Xavante por volta de 1949, descritas por Padre Pedro Sbardellotto⁹, diferem entre si. No entanto, as regiões para onde as facções dissidentes da aldeia-mãe Isõrepré seguiram, de acordo com Aracy Lopes da Silva, parecem ser as mesmas descritas pelo Padre Pedro Sbardellotto. Destarte, torna-se possível entender, por meios das informações até o momento

⁷ O autor, no documento analisado, apresenta a sua perspectiva a respeito da história dos índios Xavante em Goiás e em Mato Grosso. Sem grandes novidades, o documento se destaca por descrever o quadro social e político da época, mais especificamente como ocorreu a posse dos territórios Xavante pelas frentes de expansão. Entre os assuntos abordados, o autor ilustra a atuação da FBC na região e tece críticas a respeito do trabalho desenvolvido pelo SPI entre os Xavante.

É possível verificar, ao longo do relatório escrito pelo Padre Pedro Sbardellotto ([1970], 1996, p. 85-135), mudanças da narrativa da primeira para a terceira pessoa. Na página 103 do relatório, ao se referir ao pedido de ajuda dos índios Xavante às missões salesianas, o autor descreve na primeira pessoa: “Assim apareceram-me no dia 2 de agosto de 1956, na Missão de Merúri, os 4 Xavante em comissão de S.O.S., pois ninguém mais podia procurar alimentos”. Já na página 107 do documento, quando o autor se refere à tentativa dos salesianos para abrir uma missão na região de Marãiwaseté, a narrativa do discurso muda para a terceira pessoa: “No dia seguinte chega o Padre Pedro que faz de tudo para convencê-los a permanecerem aí, pois viria mais tarde para abrir uma Missão como em São Marcos e Sangradouro”. Essas divergências contribuem para gerar dúvidas a respeito da integridade e da autoria do documento.

O relato do Padre Pedro Sbardellotto busca enfatizar os trabalhos empreendidos pela Igreja. Por isso, foi necessário confrontar as informações apresentadas com outras fontes pesquisadas. A divulgação dos acertos e sucessos dos salesianos se justificava pelos pedidos de subvenção e de terrenos feitos aos governos Federal e Estadual, com o intuito de manter o trabalho missionário entre os Xavante.

⁸ Os dados apresentados por Aracy Lopes da Silva, sobre as primeiras cisões dos Xavante em Mato Grosso, bem como as demais informações publicadas em sua tese de doutorado em 1980 e posteriores trabalhos que desenvolveu sobre os Xavante, originaram-se a partir de informações colidas em trabalhos de campo realizados entre os anos de 1974 e 1978 (1980, p. 23; 1984, p. 202). Na década de 1980 (1984, p. 202), novas pesquisas foram realizadas pela autora entre os Xavante e, posteriormente, ampliadas em 1991 (2009, 365).

⁹ No documento, o autor não apresenta as fontes de suas informações. No entanto, no decorrer de sua narrativa, é possível entender que as obteve entre as histórias orais descritas pelos próprios Xavante, com os quais teve contato direto entre os anos de 1951 e 1962 na Missão de Santa Therezinha, e de forma indireta, entre os anos de 1962 e 1969, quando foi pároco em núcleos de povoamento da região, assim como descreve Padre Jorge Lachnitt a respeito da trajetória de vida do Padre Pedro Sbardellotto no texto de apresentação (SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 85-6).

analisadas, a origem e os destinos seguidos pelos índios Xavante na região da serra do Roncador.

Um dos motivos que levou a intensificação das migrações dos Xavante da região de Wededzé a partir de 1950, segundo é possível entender a partir do texto do Padre Pedro Sbardellotto, ocorreu por divergências de opiniões entre as facções a respeito do contato com a sociedade nacional e as agências de contato. Havia uma parcela de índios Xavante disposta a estabelecer um contato mais intenso com a sociedade dominante e, por sua vez, os indígenas lutavam entre si para disputar a atenção das agências de contato (SPI, Missões Católicas e Protestantes, FBC e grandes empreendedores agropecuários). Por isso, várias facções se lançaram em busca das frentes de atração e dos povoados regionais dispostas a requererem presentes e vantagens, processo que gerou grande pavor e receio entre os moradores dos povoados (RAVAGNANI, 1977, p. 187). Com uma postura diferente, outra parcela de índios optou por continuar em suas aldeias e esperar os desdobramentos da ocupação de seus territórios.

De acordo com Padre Pedro Sbardellotto ([1970] 1996, p. 97), uma facção chefiada por Juruna, Eribuenã e Zé Tropeiro deixou São Domingos (Posto Indígena Pimentel Barbosa) e se dirigiu, por volta de 1951, para Xavantina em busca da assistência dos civilizados. Após se separarem, as três facções, em meio a grandes desavenças, foram respectivamente assentadas, entre os anos de 1953 e 1958, na missão salesiana de Santa Therezinha, no Posto Indígena do SPI Capitariquara e na missão protestante americana em Areões, comunidades estas localizadas a leste de Nova Xavantina no médio curso do rio das Mortes — ver Tabela 6.

Entre as discórdias e desentendimentos que marcaram este processo, destaca-se o assassinato de Eribuenã, morto por Zé Tropeiro em 1958, quando aquele se dirigiu a Areões a fim de propor uma aliança com Zé-Tropeiro para destruírem o Posto Indígena Capitariquara, que se encontrava destituído dos recursos financeiros do SPI almejados por Eribuenã. Com a morte de Eribuenã, seu irmão Sebastião passou a chefiar os Xavante de Capitariquara. Em 1960, insatisfeito com a administração do SPI em Capitariquara, o grupo de Sebastião expulsou os regionais da área e destruiu a sede do posto, quando então retornou para a região da serra do Roncador (SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 99; MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 65 e 67). Um ano depois, Sebastião acompanhado de cem indígenas, por se desentenderem com a aldeia do Posto Indígena Pimentel Barbosa (São Domingos), foram em busca de abrigo

na recém-criada missão salesiana de São Marcos¹⁰, onde foram enfim assentados (SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 104).

Devido aos ataques dos índios de Pimentel Barbosa e da facção de Sebastião, por volta de 1960 os grupos de Juruna e Zé-Tropeiro, habitantes das missões de Santa Therezinha e Areões, temendo novas represálias, dirigiram-se a Xavantina em busca de proteção. Para tentar resolver os transtornos causados aos habitantes de Xavantina, em 1961, o SPI reconstruiu Areões e para lá encaminhou as facções de Juruna e Zé-Tropeiro (MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 66).

Paralelamente aos fatos transcorridos na região do Posto Indígena Pimentel Barbosa e em Xavantina, os Xavante de Norõtsu'rá se dispersaram de seus territórios, onde chegaram por volta de 1930 (LOPES DA SILVA, 2009, p. 369; MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 53; SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 105). Fazendeiros e jagunços de Barra do Garças, interessados na compra de terras do estado de Mato Grosso, realizaram, durante a década de 1950, vários ataques às aldeias da região, até que conseguiram expulsar os indígenas de seus territórios. Reduzidos pela violência com que foram submetidos e enfraquecidos por epidemias de sarampo, gripe e eczema transmitidas pelo contato com os regionais, não restou outra alternativa aos Xavante de Norõtsu'rá a não ser buscar ajuda e refúgio nas missões Católicas e nos postos do SPI. Assim, os Xavante foram abrigados nas missões salesianas de Merúri e Sangradouro, localizadas no alto curso do rio das Mortes a oeste de Xavantina, e nos postos indígenas do SPI Batovi (próximo ao rio Batovi) e Simão Lopes (próximo às cabeceiras dos rios Paranatinga e Ronuro), situados a oeste e sudoeste do rio Culuene respectivamente. Sobre o episódio, Padre Pedro Sbardellotto ([1970] 1996) relatou que:

E as Missões Salesianas para os Bororo, Merúri e Sangradouro, receberam de braços abertos e abrigaram, assistiram e salvaram os infelizes e escurraçados Xavante, com não poucos trabalhos e despesas e sacrifícios. As duas aldeias vindas de Couto Magalhães numa conjunta peregrinação, de sofrendores e moribundos, deixando atrás de si um rastro de sepulturas, encontrando socorro com os missionários[...] (p. 104).

Na área da missão Merúri, ocupada por índios Bororo, foi criada, em 1958, a Missão São Marcos para abrigar os Xavante que para lá se dirigiam afugentados das regiões dos rios Couto de Magalhães e Culuene. Durante a década de 1960, a população de São

¹⁰ Informação que se relaciona, em parte, com os dados apresentados por D. Maybury-Lewis sobre a transferência, em 1963, de membros da aldeia Ô Tô — esta criada por volta de 1960 em consequência de uma cisão pela qual passou a aldeia do chefe Apowê ou Apoena — para a missão de São Marcos (MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 32-3 e 73).

Marcos passou por um rápido crescimento: em 1961, a missão recebeu o grupo de Sebastião; e, em 1966, chegaram mais trezentos Xavante transportados em aviões da FAB provenientes da região de Marãiwaseté (SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 104).

O contato com os funcionários do posto Simões Lopes, entre eles Pedro Vani de Oliveira, ocorreu nas imediações do rio Paranatinga, segundo informou o filho do servidor a Aracy Lopes da Silva (2009, p. 369). De acordo com as informações prestadas sobre os deslocamentos dos Xavante na década de 1930 pelo índio Odenir Pinto de Oliveira à antropóloga Marta Maria Lopes:

Um grupo permaneceu naquela região de São Domingos [...], um grupo seguiu direto para o rio Batovi; o terceiro grupo, que seguiu para a região do [rio] Couto de Magalhães e do [rio] Kuluene foi posteriormente subdividido: parte foi para as missões, descendo em direção ao sul, e parte foi mais para oeste, para a região de Simões Lopes [hoje Posto Indígenas Bakairi] (Odenir Pinto de Oliveira, s/d apud LOPES DA SILVA, 2009, p. 369, colchetes da autora).

Contudo, em 1955, foram fundados os postos do SPI Batovi e Simão Lopes. O Posto Simão Lopes era um dos mais estruturados do Brasil, contava inclusive com uma pista de pouso. Nele, os Xavante viviam de forma pacífica com os índios Bakairi. Segundo David Maybury-Lewis (1984) — para uma visão geral a respeito da distribuição espacial das comunidades Xavante identificadas pelo autor, ver Tabela 7 —, alguns membros Xavante do posto diziam ser parentes de pessoas da região de São Domingos: “Um informante, de aproximadamente quarenta anos, especificou que era muito pequeno quando seu grupo saiu da região dos Xavante Orientais” (p. 53).

Os Xavante de Marãiwaseté, no momento do contato com a sociedade regional, habitavam duas aldeias, Bo’u e Udzurâwawe (GOMIDE, 2008, p. 286), onde se concentravam um total aproximado de quatrocentos índios (SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 94). Aos poucos, os Xavante foram cercados pelos regionais interessados na posse dos territórios indígenas, estes adquiridos do governo de Mato Grosso. Um dos principais compradores de terra na região, o Sr. Ariosto da Riva, uniu-se ao grupo Ometto e juntos criaram em 1962, com financiamento da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, a Fazenda Suiá-Missu, com cerca de 670.000 hectares (MENEZES, 1982, p. 66). A aproximação dos regionais foi realizada por meio do uso de violência e intimidações, conforme é possível verificar pelo conteúdo da narrativa apresentada pelo índio Xavante Paulo publicada pela FUNAI:

[...] (as crianças) estavam no meio da aldeia, jogando flechinha (...) nós vimos os brancos iam atacar, estavam em cima de nós. Então nós corremos (...) dez crianças que foram tiradas para massacrar, para matar (...) os pais vinham tirar as crianças mas já estavam nas mãos dos brancos para matar ... (FUNAI, 1992 apud GOMIDE, 2008, p. 286, parênteses do autor).

Acuados e cercados pelos regionais, os Xavante foram obrigados a se submeterem aos anseios dos proprietários da fazenda Suiá-Missu. Sob pressão, os Xavante foram levados, em 1963, para se estabelecerem próximos à sede da fazenda, onde passaram a trabalhar em troca de comida (GOMIDE, 2008, p. 284). Diante dos problemas ocasionados pela permanência dos Xavante na fazenda, foi acordado, em consonância com os missionários salesianos e o SPI, a remoção, em 1966, dos indígenas de Marãiwaseté para a Missão São Marcos, situada aproximadamente quatrocentos quilômetros ao sul, manobra que contribuiu para liberar a região da presença dos índios Xavante. Sobre o destino da população indígena de Marãiwaseté em São Marcos, Maria Lúcia Gomide (2008) explica que:

[...] chegando lá uma epidemia de sarampo matou grande parte da população. Este grupo foi se movimentando pelas área Xavante e em 1979 transferiram-se para a atual T.I. Parabubure, mais tarde mudam-se para Areões [e] em 1985 acabam por situar-se em Pimentel Barbosa fundando a aldeia Água Branca (p. 281).

Os indígenas, localizados nos tributários superiores do rio Xingu, diante da pressão sobre seus territórios e das epidemias que assolavam a população, foram obrigados a buscar o contato com as frentes de atração como último recurso para sobreviverem, diferentemente dos interesses que levaram ao contato os Xavante da região de São Domingos. Sobre a questão, Aracy Lopes da Silva (2009) descreve que:

Se, no caso do primeiro momento desse processo, 1946, os Xavante mostravam-se arredios e resistentes ao contato — a ponto de ser montada uma infra-estrutura complexa e destacadas várias equipes especialmente para vencê-los —, dez anos depois a situação se invertia: as pressões sobre seu território e suas aldeias haviam aumentado tanto que, sentindo-se vencidos pelas conseqüências do contato indireto que os dizimava, não viram alternativa a não ser a procura deliberada do convívio pacífico com os brancos (p. 369).

No primeiro momento do contato pacífico no século XX, os Xavante parecem ter optado por realizar o contato, no segundo caso, eles foram obrigados a aceitá-lo sob pena de serem amplamente dizimados ou até mesmo extintos. Por outro lado, os trabalhos realizados

tanto pelas missões (católicas e protestantes), quanto pelos postos indígenas do SPI, não destoavam da realidade que se desenvolvia na região da serra do Roncador. Paralelamente, tais agências atuavam para facilitar o avanço das frentes regionais. Para isto, estimulavam os indígenas a abandonarem suas práticas seminômades e se tornarem agricultores sedentários. Tal prática, no entanto, evidenciava o comprometimento que tais instituições mantinham com os projetos de colonização interna do Estado, pois, como dependiam de recursos do governo, não podiam se opor aos seus interesses.

A respeito da perspectiva do contato pacífico realizado entre os Xavante e a sociedade nacional no século XX, é possível inferir algumas questões. A mais corriqueira provém da própria sociedade nacional, ao interpretar o fato como uma vitória por ter pacificado a sociedade Xavante. O sucesso da empreitada chamava a atenção pela suposta eficiência do método de aproximação e pacificação idealizado por Cândido Rondon, ao transparecer aos indígenas que eram eles quem realmente estavam se dispondo ao contato e “pacificando o branco” (RIBEIRO, 1970, p. 184-5). Tal interpretação, entretanto, não contribuiu muito para entender como os indígenas enxergaram e assimilaram o processo.

Com uma perspectiva diferenciada da sugerida por Darcy Ribeiro, Aracy Lopes da Silva traçou importantes considerações que ajudam esclarecer um pouco mais como os Xavante podem ter vivido o processo de pacificação. Seguindo seu raciocínio, o emprego do termo “pacificação” contribuiu para projetar os indígenas como seres “[...] passivos da ação da sociedade envolvente [...]” (LOPES DA SILVA, 2009, p. 372). Segundo ela, é necessário que seja levado em consideração a vontade dos indígenas em aceitar a aproximação da equipe de Meireles, assim como por optarem em receber ajuda e auxílio das frentes de atração, como fruto de decisões tomadas dentro da própria comunidade.

Laura Graham (2003), por meio da análise de narrativas descritas por moradores da Terra Indígena Pimentel Barbosa, colhidas entre os anos de 1981 e 1991, observou: “Nevertheless, in the community of Pimentel Barbosa at least, the view of historical processes perpetuated through discursive practice is one which the Xavante, rather than being victims — the recipients of actions over time — are the initiators and controlling agents” (p. 24). Contudo, torna-se possível visualizar a perspectiva dos índios Xavante como agentes ativos e atuantes neste processo, conforme se revelará mais nitidamente em suas negociações com a FUNAI, missionários e proprietários locais de terras.

PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UMA TERRA INDÍGENA

Mesmo com a criação do SPI em 1910, a demarcação de áreas indígenas ficou condicionada à realização de negociações e acordos com os governos estaduais, fato que exigia um intenso e constante trabalho por parte dos servidores do órgão, amparados por poucos recursos e incumbidos de resolver os vários problemas existentes com relação ao contato com os diferentes povos indígenas localizados no território nacional. Esse foi um dos grandes problemas que a demarcação dos territórios indígenas esteve atrelada no período do SPI, ou seja, a força e os interesses das elites locais nos estados e municípios. Conforme entende a advogada Ana Valéria Araújo (2004):

Há que se notar que a Constituição de 1891 não fazia qualquer menção aos índios ou a seus direitos territoriais. Tudo explica por que o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), quando surgiu em 1910, não tinha poderes para reconhecer as terras indígenas. O governo federal só demarcava terras indígenas após entendimentos com os governos estaduais e municipais. Tal situação continuou praticamente inalterada até os anos de 1960, em que pesem as constituições de 1934, 1937 e 1946 terem trazido dispositivos reconhecendo a posse dos índios sobre as terras por eles ocupadas (p. 27).

Antes da Constituição de 1967, a demarcação de áreas indígenas era realizada por meio de atos estaduais. Com a Constituição Federal de 1967 e a Emenda Constitucional-EC de 1969 (que mais se parecia com uma nova Constituição), as terras ocupadas pelos povos indígenas foram revertidas como bens pertencentes ao Estado Nacional, e com o Estatuto do Índio, Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, ficou destinada à União a responsabilidade para demarcar as Terras Indígenas, conceito este criado dentro do aparato jurídico e legislativo brasileiro (OLIVEIRA FILHO, 1989, p. 18). No entanto, ainda não havia um protocolo a ser seguido para se criar uma terra indígena. Somente em 1976, o governo federal, por meio do Decreto nº 76.999, estabeleceu normas administrativas para a demarcação de terras indígenas. Antes disto, conforme Jurandyr Carvalho Ferrari Leite (1999) explica: “A reserva de áreas para os índios estava até então intimamente ligada à ação indigenista (com continente para a ação do órgão [FUNAI])” (p. 106, parênteses do autor).

De acordo com o Decreto nº 76.999/76, a criação de uma terra indígena deveria ser precedida por um estudo preliminar realizado por um antropólogo, este responsável por investigar a história da população indígena em questão, e por um agrimensor, encarregado de aferir a área a ser reservada. O relatório do trabalho, dessa maneira, deveria ser legitimado por

um estudo etno-histórico a respeito da ocupação dos índios na área. Esta etapa do processo passou a constituir a fase de identificação.

A aprovação do relatório, referente ao estudo de identificação, cabia à Presidência da FUNAI, que ao deferi-lo, encaminhava-o para o Poder Executivo. Julgado procedente, a Presidência da República expedia um decreto destinando a área ao grupo indígena em questão e determinava a sua demarcação. Esta fase do processo tinha como característica a abertura de picadas para delimitar a terra indígena e para a fixação de marcos e placas ao seu redor. Concluído esse trabalho, o processo seguia para a aprovação e homologação pela Presidência da República. Por fim, assim como determinava o artigo 7, parágrafo único, do Decreto nº 76.999/76, a FUNAI deveria providenciar o registro “[...] em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União (SPU), e no Livro do Cartório imobiliário da comarca da situação das terras [...]” (BRASIL, 1976).

Em 1983, um novo decreto foi expedido para regulamentar o processo administrativo para a demarcação de terras indígenas, Decreto nº 88.118, de 23 de Fevereiro de 1983. Em relação ao decreto de 1976, o decreto de 1983 burocratizou o processo de demarcação das terras indígenas ao instituir um mecanismo de controle entre a FUNAI e a Presidência da República (OLIVEIRA FILHO, 1989, p. 37; ARAÚJO, 2004, p. 31).

O novo decreto instituiu um Grupo de Trabalho-GT formado por representantes do Ministério do Interior, do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários e, caso fosse necessário, com membros de outros órgãos, para analisar e julgar a proposta de criação da terra indígena elaborada pelos técnicos da FUNAI. Caso a proposta fosse aprovada, o GT enviava um projeto de decreto para a análise dos Ministros do Interior e do Extraordinário para Assuntos Fundiários. Somente após a sua aprovação o decreto era então encaminhado para ser homologado pelo Poder Executivo e, posteriormente, a terra indígena era delimitada e registrada nos cartórios locais de imóveis e no Serviço de Patrimônio da União-SPU.

Nesta mesma via, no dia 23 de Setembro de 1987, o então Presidente José Sarney emitiu o Decreto nº 94.945. Mais burocratizado que seus anteriores, este decreto funcionou como um mecanismo de controle para dificultar a demarcação das terras indígenas. O decreto diluiu a responsabilidade para a elaboração dos estudos técnicos, embora tenha mantido a FUNAI à frente de sua coordenação, com representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e do Órgão Fundiário Estadual, assim como, se houvesse necessidade, com integrantes de outros órgãos e, se tratando de áreas situadas na faixa de fronteira nacional, com servidores da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional-

CSN. Depois de concluído os estudos técnicos de identificação e delimitação pela equipe técnica, a FUNAI então elaborava uma proposta para a criação da terra indígena.

O decreto em questão também aumentou o número de participantes do Grupo de Trabalho responsável pela análise da proposta elaborada pela FUNAI, que passou a ser composto por dois membros do Ministério do Interior, um deles como coordenador do GT, e por representantes dos seguintes órgãos: Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, CSN, FUNAI, INCRA e Órgão Fundiário Estadual. Depois da aprovação da proposta pelo GT, ficava a FUNAI autorizada a realizar a demarcação física da área enquanto aguardava a sua homologação pela Presidência da República. No entanto, os registros da terra indígena eram realizados somente após a sua homologação.

O Decreto nº 94.945/87 trazia uma questão emblemática exposta em seu artigo 7º, que revelava nitidamente seu caráter controlador: “Enquanto não forem concluídos os trabalhos de demarcação da totalidade das terras indígenas, não serão objeto de exame as propostas de alteração de limites de áreas já demarcadas” (BRASIL, 1987a). O aparato burocrático criado pelo Estado para conter a demarcação das terras indígenas, bem como para tentar reduzir o tamanho de suas áreas, foi realizado pela “[...] inclusão de outros membros dentro do GT, que tem o papel nítido de interferir na produção de uma proposta de limites a partir de determinadas preocupações institucionais e políticas” (LEITE, 1999, p. 109).

O Decreto nº 94.946, subsequente ao anterior, também expedido no dia 23 de Setembro de 1987, apresentava uma característica emblemática quanto ao processo de criação de terras indígenas no Brasil. Embora as terras indígenas, criadas até a referida data, tivessem sido instituídas com o caráter de “áreas de ocupação imemorial indígena”, elas foram de fato demarcadas oficialmente como “reservas indígenas” — com base no artigo 4º, item V, e no artigo 198 da Emenda Constitucional de 1969 e em correlação com o Título III da Lei nº 6.001/73, Estatuto do Índio —, questão que apresentava discordância com o próprio conteúdo da legislação vigente, conforme está expresso no próprio Estatuto do Índio:

CAPÍTULO III

Das Áreas Reservadas

Art. 26. A União poderá estabelecer, em qualquer parte do território nacional, áreas destinadas à posse e ocupação pelos índios, onde possam viver e obter meios de subsistência, com direito ao usufruto e utilização das riquezas naturais e dos bens nelas existentes, respeitadas as restrições legais.

Parágrafo único. As áreas reservadas na forma deste artigo não se confundem com as de posse imemorial das tribos indígenas, podendo organizar-se sob uma das seguintes modalidades:

- a) reserva indígena;
- b) parque indígena;

c) colônia agrícola indígena (BRASIL, 1973, grifo nosso).

Perante o exposto, havia uma contradição quanto ao entendimento e uso do termo “reserva indígena”, o qual o Decreto nº 94.946/87 nada resolveu. O novo decreto, contudo, tinha como objetivo final classificar as terras indígenas a serem reservadas como “áreas indígenas” ou “colônias indígenas”. A respeito da incongruência sobre a denominação das terras indígenas já demarcadas, o artigo 4º do referido decreto dizia: “São mantidas as denominações dadas às terras demarcadas, homologadas e registradas no Serviço do Patrimônio da União e no Registro de Imóveis, até a data de expedição deste decreto” (BRASIL, 1987b). Em síntese, este decreto apenas abriu uma porta legal para o governo questionar, com base na avaliação do grau de “aculturação” dos índios, o tamanho das terras indígenas a serem reservadas, conforme aponta Jurandyr Carvalho Ferrari Leite (1999):

Pela primeira vez, e de forma sistemática, os estudos de identificação de terra passam a ser questionados, devido ao tamanho das terras. O CSN prepara então uma ‘ficha de coleta de dados’ a ser aplicada na identificação das terras, que tem como unidade de coleta a aldeia. Esta foi uma tentativa de implementar a idéia de definir a terra indígena apenas pela área *efetivamente* ocupada. Questiona-se, neste momento, explicitamente o tamanho da terra Yanomami e o argumento sobre a ‘área de perambulação’. É no embate sobre esta idéia restrita de ocupação, que significou a redução na extensão de várias terras, que foi sendo debatido e votado o texto constitucional (p. 111, itálico do autor).

Pela política desenvolvida no final do período militar e nos anos subsequentes até 1991, vê-se porque o andamento dos processos de demarcação das Terras Indígenas Xavante pouco andou, a não ser pela homologação da Terra Indígena Pimentel Barbosa em 1986. Embora a Constituição de 1988 tenha instituído um novo rumo à política indigenista brasileira, esta só começou a se concretizar, do ponto de vista das demarcações das terras indígenas, após o Decreto nº 22, de 4 de fevereiro de 1991, expedido durante o mandato interrompido do Presidente Fernando Collor. Este decreto, menos rígido do que seus antecessores emitidos na década de 1980, aparentava-se mais com o decreto de 1976.

Com o novo decreto, a responsabilidade pela realização dos estudos de identificação e delimitação das terras indígenas retornou para a FUNAI, bem como a incumbência de analisá-los e aprová-los. Dessa maneira, após a aprovação dos estudos técnicos, a Presidência do órgão enviava uma proposta de criação da TI ao Ministro da Justiça que, ao aprová-la, emitia uma portaria reconhecendo a área e autorizando a sua demarcação.

Após esta etapa, cabia à Presidência da República a homologação da terra indígena e à FUNAI a efetivação dos registros.

No dia 8 de Janeiro de 1996, o governo federal lançou outro decreto regulamentando o processo de demarcação de novas terras indígenas. Como novidade, o Decreto nº 1.775 criou uma fase de contestação dos estudos de identificação e delimitação¹¹. De acordo com o seu conteúdo, depois de publicados os resultados dos estudos técnicos na imprensa oficial da União, bem como na imprensa oficial dos estados nacionais envolvidos, os interessados passaram a contar com 90 dias para contestá-los junto à FUNAI. Este decreto inovou em outra questão, pela primeira vez passou-se a exigir a certificação profissional do antropólogo responsável pela coordenação dos estudos de identificação e delimitação, assim como foi autorizada a profissionais não pertencentes ao quadro de funcionários da FUNAI a participação e a realização dos estudos técnicos.

Dois questões se fazem necessárias ressaltar antes de encerrar esta seção. Primeiro diz respeito ao fato de que a legislação indigenista brasileira, ao longo da história, conservou o princípio do indigenato¹², reconhecido desde o Alvará de 1º de Abril de 1680. Entretanto, a Constituição de 1988 se propôs ir além. Ao assegurar a posse do índio sobre o seu território passou a considerar a ocupação indígena caracterizada como de natureza tradicional, desprestigiando o pré-requisito que privilegiava a posse imemorial de seu território. De acordo com o jurista José Afonso da Silva, a tradicionalidade referente ao território indígena, que alude a Constituição Federal de 1988, traduz-se:

O tradicionalmente refere-se não a uma circunstância temporal, mas ao modo tradicional de os índios ocuparem e utilizarem as terras e ao modo tradicional de produção, enfim, ao modo tradicional de como eles se relacionam com a terra, já que há comunidades mais estáveis, outras menos estáveis, e as que têm espaços mais amplos em que se deslocam etc. Daí dizer-se que tudo se realiza segundo seus usos, costumes e tradições (SILVA, 1993, p. 47-8 apud RODRIGUES, 2010).

A segunda questão se refere ao fato que, mesmo dispondo de uma legislação regulamentando os direitos indígenas no Brasil, eles não estão por completo assegurados, visto que ao longo dos anos uma grande extensão do sistema administrativo público e do poder judiciário buscaram encontrar e criar brechas para tentar burlar tais direitos. Contudo,

¹¹ Para conhecimento dos procedimentos e requisitos a serem observados nos estudos de identificação e delimitação para a criação de terras indígenas, ver Portaria/Ministério da Justiça nº 14, de 09 de janeiro de 1996.

¹² A compreensão do conceito de “indigenato” no Brasil tem sido interpretada pela análise jurídica como o direito dos indígenas à posse de suas terras de ocupação tradicional ou de posse imemorial.

longe de esgotar a abordagem referente à legislação territorial indígena no Brasil, o tema tratado teve como intuito oferecer um modesto subsídio para entender a evolução do processo administrativo de demarcação das terras indígenas no país, em especial às Terras Indígenas Xavante localizadas no estado de Mato Grosso.

A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS XAVANTE

Em meio ao que se passava na região da serra do Roncador, com os confrontos entre os índios Xavante e as frentes de expansão, o SPI discutia com o governo estadual a criação de uma área para reunir os indígenas. Em 28 de março de 1950, o governador de Mato Grosso aprovou um projeto para a criação de uma área indígena com 1.931.000 ha, ratificado por meio do Decreto Estadual nº 903/50. No entanto, a concretização do decreto ficou atrelada à delimitação e demarcação da área pelo SPI no prazo de dois anos, fato este não realizado pelo órgão. A área projetada para os Xavante se estendia aproximadamente do Posto Indígena Pimentel Barbosa ao Posto Indígena Areões (GOMIDE, 2008, p. 218). Depois de vencido o prazo para a sua demarcação, os Xavante ficaram à mercê da especulação de terras realizada pelo governo estadual.

Em 1956, o governo estadual repetiu sua estratégia. Por meio do Decreto Estadual nº 948, de 15 de dezembro, uma nova área foi projetada para ser reservada aos Xavante, agora reduzida para 816.500 ha. Como no decreto anterior, a regularização da área indígena ficou condicionada a sua delimitação e demarcação pelo SPI, assim como especificava o seu artigo 2º, que dizia: “Serão reservadas ao Estado, as terras ora reservadas, caso o S.P.I. não fizer a sua medição e demarcação, dentro de dois anos” (MATO GROSSO, 1956). O órgão indigenista não realizou a demarcação do território indígena e a área voltou para o estado de Mato Grosso que, por sua vez, promoveu a sua venda a particulares, segundo relata Seth Garfield: “Ismael Leitão, chefe do posto de Pimentel Barbosa, descobriu em 1960 que não apenas as terras Xavante haviam sido vendidas pelo governo de Mato Grosso, mas que isso ocorrera com ‘terras onde por dezenove anos o Posto Indígena de Pimentel Barbosa estivera situado’ ” (LEITÃO, 1980, p. 158 apud GARFIELD, 2011, p. 158).

Os motivos que explicam a não demarcação das áreas pelo SPI são atribuídos, conforme argumenta Seth Garfield, à fraqueza do órgão indigenista dentro da esfera administrativa e política do governo federal, ao mau uso da já escassa verba disponível para a demarcação dos territórios indígenas e à baixa capacidade profissional do extenso número de

funcionários admitidos por apadrinhamento político, entre outras questões (2011, p. 164-5). De 1939 a 1967, o SPI esteve subordinado ao Ministério da Agricultura, período em que a atenção do Estado esteve voltada para o desenvolvimento industrial em detrimento das atividades primárias e, por consequência, dos problemas relacionados aos indígenas (GARFIELD, 2011, p. 164-5 e 218; LIMA, 2009, p. 167-8). Após um incêndio na sede do SPI e a divulgação de atos de corrupção, em 1967 o Serviço foi extinto e, em seu lugar, foi criada a Fundação Nacional do Índio, que passou a ser vinculada até 1991 ao Ministério do Interior.

Segundo Padre Pedro Sbardellotto ([1970] 1996), o governo agiu de caso pensado, prevendo a impossibilidade do SPI para demarcar a área, dentro do tempo estipulado de dois anos, impôs tal condição, como o próprio autor relata em relação ao decreto de 1950:

Que o governo estadual (talvez secundado por não poucos do federal) se importavam bem pouco do Índio e dos direitos de índio e que sua intenção era depredá-lo por completo, mas gradativamente, para aparentar legalidade, depende-se do Art. 2 do referido Decreto, marcando um prazo de 2 anos para o S.P.I. demarcar a área como se o índio fosse culpado das possíveis omissões de seu tutor ou, por outra, como se a incúria do S.P.I. fosse um substitutivo eficaz e suficiente das terras do índio para sobrevivência. Deduzimos então que esse Decreto foi uma farsa, pois mal expirou o prazo, toda a esquerda do Rio das Mortes sofreu uma retaliação sem par, 'in loco' ou no papel, constante reservada para toda a tribo Xavante (p. 95-6, parênteses do autor).

Com o processo de colonização do Brasil central, implantando a partir de 1940, a maior parte do território Xavante em Mato Grosso passou a ser aos poucos incorporado à economia nacional capitalista. Desde então, a região da serra do Roncador foi ocupada não só por latifundiários e corporações S/A interessadas no desenvolvimento de empreendimentos agropecuários, mas por grupos de garimpeiros e pequenos produtores rurais esperançosos pelas oportunidades proporcionadas com a expansão da nova fronteira econômica (MENEZES, 1982, 64-5). A partir de então, novos núcleos de povoamento foram criados, rodovias foram construídas recortando a região em diferentes sentidos e pistas de pouso para pequenas e médias aeronaves se estabeleceram ao longo do território. Esses foram os resultados imediatos na região aberta pela expedição Roncador-Xingu e os trabalhos de colonização que se seguiram pela FBC. Após 1964, acompanhada de amplos financiamentos e investimentos do setor público, iniciou-se a fase de expansão e ocupação da Amazônia Legal promovida pelo governo militar.

Como já abordado, as tentativas para a criação de áreas indígenas destinadas aos Xavante durante os anos de 1950 malograram. Somente a partir da década de 1960 foram dados os primeiros passos concretos nessa direção. Como a maior parte das terras já haviam sido vendidas pelo governo de Mato Grosso, restavam poucas áreas para assentar os Xavante. O objetivo concentrou-se em delimitar o mínimo de terras possível, deixando a maior parte da região livre para a ocupação da sociedade regional.

A primeira área reservada para os Xavante foi a Terra Indígena Marechal Rondon, fundada em 1965 sobre o posto do SPI Batovi pelo governo de Mato Grosso. Em 1969, o governo federal, amparado no artigo 186 da Constituição Federal de 1967, destinou três novas áreas às comunidades Xavante localizadas nos rios Couto de Magalhães, Areões e das Mortes (Pimentel Barbosa) — conforme os dados presentes na Tabela 8.

Em 1972, as Missões Salesianas de São Marcos e Sangradouro foram declaradas Terras Indígenas com base no artigo 198 da Emenda Constitucional de 1969, assegurando aos Xavante a posse dos terrenos anteriormente de propriedade da Igreja, que desde então passaram para o domínio da União. Aos padres salesianos foram permitidos pela FUNAI continuarem trabalhando entre os Xavante, porém, tiveram que alterar seu sistema de trabalho, de acordo com o que previa o Estatuto do Índio. Segundo Cláudia Menezes (1982):

A orientação então adotada para superar as divergências existentes, foi solicitar às Missões que reformulassem os métodos pedagógicos, considerados desagregadores das instituições tribais, auxiliassem na defesa das terras indígenas e ampliassem sua participação nos programas de atendimento formulados pelo Governo. O recurso para concretizar esta colaboração foi a celebração de convênios (p. 76).

Após intensos conflitos e reivindicações dos Xavante à FUNAI, em 1976 foi criado o Posto Indígena Culuene. Transcorrido três anos, em 1979 foi criada a Terra Indígena Parabubure, que reuniu dentro de seus limites os territórios compreendidos do Posto Indígenas Culuene à Terra Indígena Couto Magalhães. Posteriormente, no decorrer da década de 1990, todas as terras indígenas acima citadas foram homologadas pela Presidência da República, com exceção de Pimentel Barbosa, homologada na década de 1980, e São Marcos, até o presente não homologada.

Em 1986, anexas à Terra Indígena Areões, a FUNAI criou um GT para identificar duas novas áreas, Areões I e II, ainda em fase de identificação. Na década de 1990, novas terras indígenas foram reivindicadas pelos Xavante, entre elas Marãiwaseté, localizada no extremo norte da região da serra do Roncador, Chão Preto e Ubawawê, estas duas vizinhas à

Terra Indígena Parabubure. Posteriormente, as três terras indígenas foram homologadas e registradas nos cartórios de imóveis locais e no SPU.

Em relação à Terra Indígena Marãiwaseté, no dia 20 de janeiro de 1992 o Presidente da FUNAI em exercício, Sidney Possuelo, assinou uma portaria criando um Grupo de Trabalho para iniciar os estudos de identificação e delimitação da área (PIB/CEDI, a partir do *Diário Oficial da União*, 30/02/92 apud RICARDO, B., 1996, p. 682). Durante a realização da Conferência Rio 92, representantes da empresa petrolífera italiana Agip Petroli, proprietária do terreno referenciado no estudo de delimitação da FUNAI, anunciaram a intenção de doar aos índios Xavante uma área com 168 mil hectares de terras pertencentes à fazenda Suiá-Missu (*Correio Brasiliense*, 22/07/92 apud RICARDO, 1996, p. 682; GOMIDE, 2008, p. 279).

Imediatamente dois candidatos a prefeitos dos municípios de São Felix e Alto da Boa Vista, Miguel Milhomem e Osmar Kalil Botelho Filho, respectivamente, e o prefeito em exercício de São Félix do Araguaia, José Antônio de Almeida, o Baú, seguidos por outros latifundiários, incentivaram a intrusão da área pela população local, desencadeando o conflito na região entre posseiros e indígenas (*Jornal do Brasil*, 25/06/92 apud RICARDO, 1996, p. 682). Segundo a FUNAI, o número de invasores da TI tem aumentado, conforme podem comprovar as imagens de satélites analisadas pelo órgão. Em 1998, a FUNAI, com base nestas imagens, contabilizou cerca de 700 famílias de não-índios vivendo dentro de Marãiwaseté (*A Gazeta*, 14/09/98 apud RICARDO, B.; RICARDO, F., 2000, p. 705-6). De acordo com o cadastro realizado pelo INCRA, em 2003 já se somavam 939 posseiros ocupando a área (*Diário de Cuiabá*, 01/04/2005; Irene Lobo, *Radiobrás*, 21/08/2004 apud RICARDO, B.; RICARDO, F., 2006, p. 749).

Embora todo o processo administrativo de regularização da Terra Indígena Marãiwaseté tenha se concluído em 1998, a área permaneceu totalmente impedida para os índios Xavante até 2004, quando aproximadamente 400 índios, que se encontravam acampados há 10 meses às margens da BR-158, prontos para tomarem a posse da TI, foram autorizados pela Justiça Federal a retornarem para Marãiwaseté (*Radiobrás*, 10 out. 2004 apud RICARDO, B.; RICARDO, F., 2006, p. 748). Dessa maneira, no dia 10 de outubro de 2004, Marãiwaseté foi liberada para o retorno dos Xavante (Site da FUNAI, 10/08/2004 apud RICARDO, B.; RICARDO, F., 2006, p. 748-9). No entanto, os fazendeiros e posseiros que invadiram a TI obtiveram uma autorização da Justiça para continuarem ocupando cerca de 3/4 da área até que fossem transferidos para outro local. Neste processo, as lideranças Xavante, assim como o Ministério Público, a FUNAI, entidades internacionais e organizações não-

governamentais, vêm pressionando as autoridades federais brasileiras para retirarem os invasores da TI.

Todavia, embora a Terra Indígena Marãiwaseté tenha sido restabelecida sobre uma área doada em 1992 pela empresa Agip e devidamente registrada e homologada pela Presidência da República em 1998, a sua maior parte permanece ocupada pela população regional (GOMIDE, 2008, p. 279). Aos indígenas, restou apenas a posse de 15% do território reconquistado em 2004 (Fernanda Bellei, ISA, 05/07/2011 apud RICARDO, B.; RICARDO, F., 2011, p. 660). O destino do restante da área invadida aguarda decisão final em ação que corre no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Segundo a FUNAI, em 2009 existiam cerca de 70 grandes fazendas situadas dentro da Terra Indígena Marãiwaseté, além de posseiros, grileiros e 150 famílias assentadas pela reforma agrária. Atualmente, entre os ocupantes da TI, destacam-se os latifúndios pertencentes ao mesmo grupo de políticos locais e associados que em 1992 incentivou a invasão da área (ONG Reporter Brasil, 2010 apud RICARDO, B.; RICARDO, F., 2011, p. 652). Segundo a jornalista Ana Paulo Bortolini: “Entre os invasores está um desembargador federal, políticos e donos de cartórios, responsáveis pela falsificação de títulos para vendas de lotes, que são de propriedade da União” (*A Gazeta*, 09/08/2009 apud RICARDO, B.; RICARDO, F., 2011, p. 660).

Entre as demais TIs reivindicadas pelos Xavante, encontram-se Parabubure II, III, IV e V e Pimentel Barbosa I e II, áreas contíguas aos territórios das respectivas terras indígenas matrizes, e Wedezé, situada na margem direita do rio das Mortes, no sentido oposto à Terra Indígena Pimentel Barbosa. Exceto Wedezé, cujo processo se encontra aguardando o reconhecimento da TI pelo Ministério da Justiça para ser em seguida homologada pela Presidência da República (FUNAI, 2013), todas as demais áreas ainda estão na fase de identificação e delimitação — ver Tabela 9.

As Terras Indígenas Xavante que tiveram os processos de demarcação iniciados até 1986, dentro de um contexto que envolveu a passagem do SPI para a FUNAI e a administração do país por um regime de ditadura militar, podem ser enquadradas como pertencentes à primeira fase de demarcação das Terras Indígenas Xavante — para uma visão das Terras Indígenas Xavante demarcadas como ilhas em meio a latifúndios, núcleos de assentamento de colonos e municípios em Mato Grosso, ver Mapa 16. A segunda fase, caracterizada pela reimplantação do regime democrático no Brasil em 1986 e a criação de uma nova Constituição em 1988, tem sido marcada por reivindicações dos Xavante por novas

áreas adjacentes às antigas terras indígenas que mais se assemelham a processos de revisões de áreas.

O DESTINO DO ALDEAMENTO CARRETÃO EM GOIÁS

O aldeamento Carretão do Pedro III, que fora criado para abrigar os índios Xavante, Javaé e Kayapó no século XVIII, assim como a maioria dos aldeamentos oficiais no Brasil, tornaram-se alvos da especulação da população regional interessada em desapropriar seus terrenos. Para tomar a posse dos aldeamentos, a sociedade envolvente alegava que os terrenos haviam sido abandonados pelos indígenas, ou que estes haviam sido assimilados pela sociedade regional e, por isso, não possuíam mais o direito à terra (RIBEIRO, 1977, p. 66; CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 141-5).

Os motivos que explicam o abandono dos aldeamentos são inúmeros, conforme já explanado no capítulo II. Cabe, de forma sucinta, ressaltar alguns, entre eles a falta de assistência financeira por parte dos poderes locais, a implantação de projetos discrepantes com os costumes indígenas, os maus tratos dispensados aos índios e a fome e as doenças que perseguiram os indígenas que insistiam em permanecer nos aldeamentos. Contudo, não restava alternativa aos índios a não ser retornarem para o seu modo de vida tradicional em seus antigos territórios.

Segundo Darcy Ribeiro (1977), a tomada das terras do aldeamento Carretão teve a participação de um governador de Goiás, que,

[...] usando de sua autoridade, lhes tomou até mesmo a antiga sede do aldeamento. Os *índios* só puderam salvar as imagens da antiga capela que exibiam nas ruas de Goiás como o único documento de seus direitos postergados. A capela, agora fechada para eles, ainda está de pé, em meio aos campos de criação que se estendem a perder de vista, na fazenda do ex-governador (p. 66, itálico do autor).

O autor, no entanto, não apresenta em sua obra o nome do governador envolvido no episódio nem a data do acontecimento, muito menos as fontes de tais informações. Rita Heloísa de Almeida, em sua pesquisa sobre o destino das terras do aldeamento Carretão, bem como de sua população, diz ter encontrado as fontes históricas que subsidiaram a fala de Darcy Ribeiro (2002, p. 22-23), a qual contextualiza e situa no tempo o discurso empreendido pelo autor.

Conforme se pôde interpretar das informações relacionadas por Rita Almeida (2003, p. 23), trata-se primeiro de um relatório escrito em 30 de janeiro de 1930 por Alencarliense Fernandes da Costa¹³, encarregado regional do SPI, que descreveu como o Sr. Benedicto Pimentel adquiriu do governo de Goiás, na época governado pelo Sr. Brasil Ramos Caiado, uma gleba de terra pertencente ao aldeamento Carretão. A seguir, trecho do documento supracitado:

[...] em 24 de julho de 1925, a venda lhe foi concedida, por despacho da Presidência do Estado, sendo-lhe expedido o título provisório a 9 de outubro do mesmo anno, sob o fundamento, apresentado pelo Procurador fiscal, da existência de uma lei que determina voltem ao domínio dos estados as terras que haviam pertencido às aldeias extintas. Ora, a aldeia do Carretão não se extinguiu; suprimiu-se sim, a sua administração, naturalmente por ordem do Govêrno. Mas os índios continuam nella, conforme me foi narrado por uma delegação dêsses indígenas, que me procurou no Escriptorio. Por isso, depois de trocar ideias, a respeito com o Sr. Presidente do Estado de Goyaz, resolvi protestar, oficialmente, contra semelhante venda (Alencarliense Fernandes da Costa, 1980 apud ALMEIDA, 2003, p. 22-3).

O segundo documento apontado pela autora diz respeito ao relatório escrito por “[...] Alberto Jacobina, Inspetor Regional do Ministério do Trabalho no Estado de Goiás, em 22 de janeiro de 1934, 19ª Inspeçtoria Regional, dirigido ao Interventor Federal no estado de Goiás”¹⁴ (ALMEIDA, 2003, p. 24). O relatório narra como ocorreu a ocupação por regionais das terras do aldeamento. Sobre o fato, o documento descreve:

Maria Frutuóza e Maria Catarina, índias da mesma aldeia, situadas a 1/2 legua do centro[o Retiro] têm agora seus sitios invadidos.
A antiga capéla em ruínas está em poder dos invazóres.
O sino e as imagens foram postos pelos índios em lugar seguro.
Verdadeira conquista, com a retirada em ordem dos conquistados!!
Animados pelos sucesso do primeiro grilo, outros já lhe vão sucedendo: José de Alencastro Caiado acaba de invadir também, declarando aos índios que ... ‘requereu’.
É o argumento em móda (JACOBINA, 1934, p. 27 apud ALMEIDA, 2003, p. 27, colchetes da autora).

No entanto, mesmo o governador da província de Goiás em 1880 ter considerado encerradas as atividades em Carretão e, no ano de 1925, o governador em exercício ter

¹³ Fonte utilizada pela autora: microfilme nº 341, fotogramas 1554-1556, Museu do Índio, Rio de Janeiro (ALMEIDA, 2003, p. 23).

¹⁴ Peça pertencente ao Processo Administrativo identificado como “Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 19ª Inspeçtoria Regional do Estado de Goyaz, nº 22, de 1934”. Disponível no Arquivo Histórico Clara Galvão, Brasília, Coordenação Geral de Documentação/FUNAI (ALMEIDA, 2003, p. 24).

concedido títulos das terras a terceiros, alguns indígenas permaneceram na área do antigo aldeamento. Em 1979, dois remanescentes de Carretão procuraram a FUNAI na cidade de Brasília para requererem assistência e proteção, visto que as poucas terras que lhes sobraram, localizadas nas proximidades dos municípios de Rubiataba e Embiara, estavam sendo invadidas por regionais (ALMEIDA, 2003, p. 12).

Após a visita de funcionários do órgão à região, verificou-se tratar de índios descendentes dos índios Xavante, Javaé e Kayapó, que no período colonial foram aldeados em Carretão. As terras que ocupavam, segundo o levantamento realizado pela FUNAI, foram doadas em 19 de outubro de 1948 aos descendentes dos primeiros índios de Carretão pelo governo do estado de Goiás, de acordo com o conteúdo da Lei Estadual nº 188.

A designação como índios Tapuio¹⁵, segundo constatou Rita Heloísa Almeida (2003, p. 17), foi atribuída pela sociedade regional e, com o passar dos anos, aceita pelos indígenas. Quanto à questão fundiária das terras doadas aos indígenas em 1948 pelo estado de Goiás, após a relutância da FUNAI para entrar no caso, em 1984 foi movido um processo para demarcar a área que culminou com a desocupação da população regional de seu interior. Os trabalhos de reconhecimento das Terras Indígenas Carretão I e Carretão II terminaram em 1999, no entanto, a antiga sede do aldeamento e seus vestígios arqueológicos não se encontravam dentro dos limites reservados, o que gerou nova demanda por revisão de área junto à FUNAI.

TERRA INDÍGENA PARABUBURE

O processo de criação da Terra Indígena Parabubure envolveu um período temporal que se estendeu além da primeira fase de demarcação dos territórios Xavante. O decurso de sua regulamentação passou pelo mandato de duas Constituições Federais (1967 - EC/1969 e 1988). Entre as TIs Xavante, é um dos processos mais extensos. Sua história envolve fatos comuns que, em parte, também ocorreram nos processos de demarcação das demais TIs Xavante, entre eles: a ocupação imemorial da terra, conflitos violentos com a sociedade regional, expulsão dos indígenas de seus territórios, ocupação de territórios indígenas pela sociedade regional, reconquistas territoriais indígenas, reivindicações diversas por parte dos indígenas junto à FUNAI, ações judiciais movidas pelos supostos proprietários

¹⁵ O termo Tapuio ou Tapuia tem sido utilizado para designar os indígenas, vistos pela sociedade nacional, como não mais pertencentes as suas etnias de origem. No entanto, estes ainda se auto-identificam como índios.

das terras desapropriadas para a criação das TIs, contato com missionários católicos e protestantes, enfrentamento de doenças epidêmicas, alteração do padrão de subsistência, inserção em projetos da FUNAI para captação de recursos financeiros¹⁶, entre outros.

A retomada de territórios realizada pelos Xavante, que culminou com a fundação da Terra Indígena Parabubure, conforme se verá mais adiante, ocorreu de forma similar também nas Terras Indígenas Pimentel Barbosa, Areões e, mais recentemente, em Marãiwaseté, onde os vestígios etno-históricos foram de grande importância para legitimar o retorno e a posse dos indígenas em seus territórios originais. Todavia, a escolha dos documentos inerentes ao processo de demarcação da Terra Indígena Parabubure, para se realizar um estudo mais detalhado, não teve como intuito reduzir as particularidades presentes nos processos de demarcação das demais Terras Indígenas Xavante a uma repetição de circunstâncias comuns entre si, pelo contrário, a história referente a cada uma das terras indígenas em questão, ainda por serem escritas e re-escritas, reservam novos fatos para serem descobertos e analisados.

Ao iniciar a pesquisa documental da Terra Indígena Parabubure na Diretoria de Proteção Territorial-DPT, antigo Departamento Geral de Patrimônio Indígena-DGPI, foi constatado que a maioria dos processos internos se encontravam extraviados, segundo informou um dos funcionários responsável pela organização dos arquivos. Os documentos acessíveis, num total de seis processos referentes à Terra Indígena Parabubure, que juntos somam cerca de oitocentas folhas, foram resgatados em 1991 pelo Museu do Índio, situado na cidade do Rio de Janeiro, entre os antigos documentos do SPI que se encontram arquivados nesta instituição (FUNAI¹⁷, 1981a, p. 102-3).

A forma como os documentos foram tratados é um fato a lamentar, trata-se de um problema que atinge não apenas os documentos que dizem respeito às TIs Xavante, mas a grande maioria dos processos referentes à demarcação das terras indígenas brasileiras, com

¹⁶ Perante as constantes reivindicações e as intermináveis visitas de lideranças Xavante à sede da FUNAI em Brasília na década de 1970, o órgão e o governo federal decidiram, em 1978, implantar “O Plano de Desenvolvimento para a Nação Xavante”. O projeto consistia, entre outras questões, no plantio mecanizado de arroz destinado ao comércio e, assim, captar recursos financeiros para ajudar a prover as necessidades das comunidades Xavante.

De caçadores-coletores os Xavante foram obrigados a se tornar agricultores sedentários, pois os territórios das terras indígenas não possuíam recursos naturais suficientes para sustentá-los dentro de sua dieta tradicional. Assim, os Xavante que dispunham de uma alimentação rica em proteína passaram a contar com uma dieta rica em amido, situação que acarretou grandes problemas para os indígenas, como a desnutrição de crianças, aumento considerável da taxa de mortalidade infantil, obesidade em adultos, entre outras doenças decorrentes deste tipo de alimentação (GARFIELD, 2011, p. 301). Depois de alguns anos e exaurido os recursos financeiros do governo, o projeto não prosperou, assim como já haviam alertado acadêmicos e especialistas no assunto, que indagavam aos responsáveis do projeto o porquê da não participação dos indígenas em sua elaboração.

¹⁷ CI 116/Sec./Gab./M.I./91. Carlos de Araújo M. Neto, administrador do Museu do Índio, comunica ao Superintendente da SUAF/BSB a localização de sete processos internos referentes à demarcação de Terras Indígenas Xavante, 30 jan. 1991, p. 1. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

exceção dos processos mais recentes. Num terreno em que os registros históricos são escassos, tais documentos se apresentam como fontes preciosas de pesquisa historiográfica.

A Terra Indígena Parabubure foi criada a partir de um movimento migratório que originou o retorno de parte dos índios Xavante que haviam sido expulsos das antigas aldeias localizadas na região de Norõtsu'rá no decorrer da década de 1950. Dois fatos foram determinantes para a saída dos Xavante da região, o primeiro foi marcado pelos ataques provenientes da sociedade regional e o segundo pelos surtos de doenças transmitidas pela população envolvente através de roupas e alimentos contaminados doados aos indígenas.

Pressionados por estes acontecimentos, uma parcela de índios Xavante partiu para o oeste. Em 1955, foram construídos os postos indígenas do SPI Simão Lopes e Batovi para prestarem assistência aos índios na região (MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 53). Por volta de 1957, um segundo grupo de índios Xavantes procurou abrigo nas missões salesianas de Sangradouro e Merúri no alto curso do rio das Mortes (SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 104; GARFIELD, 2011, p. 161), conforme já abordado neste capítulo. Depois de uma década de exílio, os indígenas originários da região de Norõtsu'rá iniciaram um movimento migratório de retorno e resgate de seus antigos territórios, naquele momento ocupado por latifundiários e posseiros que haviam implantado um processo de devastação ambiental para o desenvolvimento de projetos agropecuários (MENEZES, 1982, p. 66). Em documento enviado ao Presidente da República, o Ministro do Interior¹⁸, em 1880, apresentou os fatos mais marcantes da história de peregrinação dos índios Xavante das Terras Indígenas Couto Magalhães e Culuene que justificavam a criação da Terra Indígena Parabubure, conforme a seguir é possível constatar:

A história registra pressões armadas de civilizados contra estes silvícolas desde 1887, intensificadas particularmente, após sua contactação em 1946 e a instalação da Base João Alberto (atual cidade de Xavantina) pela extinta Fundação Brasil Central. Na década de 50, esta pressão tornou-se insuportável, ocorrendo, então, escaramuças e ataques armados em larga escala, combinados com a utilização de agentes biológicos.

Acosados pelas doenças, pela fome e pela violência, os índios foram obrigados a abandonar a região e buscar abrigo junto às missões religiosas e aos postos do antigo Serviço de Proteção aos Índios. Em 1955, os índios da aldeia ONHINUTURE refugiaram-se no Posto Indígena Simão Lopes; em 1957, os de PARABUBURE fugiram para a missão de Sangradouro; em 1956/1959, os de PARAWANHA' RADZE acoutaram-se em São Marcos, ficando o vale, dessa forma, inteiramente aberto à instalação dos civilizados (FUNAI, 1980, p. 1-2).

¹⁸ Exposição de Motivos Nº 0148. Mário David Andreazza, Ministro do Interior, justifica ao Presidente da República a criação da Terra Indígena Parabubure, 21 dez. 1979, p. 1-2. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

A passagem desses indígenas pelas missões salesianas e pelos postos do SPI foi crucial para ajudá-los a entender o funcionamento da sociedade nacional. Nos postos do SPI, grupos de missionários protestantes da South American Indian Mission e integrantes do Summer Institute of Linguistics, munidos de recursos financeiros e organizados em uma eficiente estrutura administrativa, desenvolveram naqueles indígenas, juntamente com os membros do SPI, diferentes habilidades, como o conhecimento da língua portuguesa, a escrita da língua Jê e noções sobre civismo e direito, além de iniciá-los na religião protestante (LOPES DA SILVA, 1980, p. 6). Nas missões católicas, assim como nos postos indígenas de atuação exclusiva do SPI, esse processo não foi muito diferente. Os Xavante, de uma maneira em geral, aproveitaram esse tempo para renovar seus argumentos e estratégias para enfrentar os invasores de seus territórios, bem como obter os medicamentos necessários para as doenças transmitidas pelo contato com a população regional.

Do ponto de vista cognitivo, essa experiência foi profundamente transformadora para os Xavante, pois passaram a conhecer melhor seus direitos enquanto índios e os caminhos para exigí-los. A influência dos missionários cristãos nas missões (protestantes e católicos) sobre os costumes e a cultura dos índios Xavante foi mais marcante do que nos postos indígenas exclusivos de atuação do SPI. Nestes, seus servidores estavam mais preocupados em alterar o comportamento seminômade dos indígenas para agricultores sedentários.

Já os missionários, tanto protestantes quanto católicos, também possuíam outras preocupações, entre elas, posicionavam-se contrários a realização do ritual de iniciação masculina *wai'á* (ritual que marca a passagem de rapazes para a fase adulta), que envolvia, em certa altura do rito, a escolha de mulheres Xavante para ter relações sexuais com os índios que estavam sendo iniciados, e impedir o culto aos seus espíritos sagrados *Tisimihöporĩ* e *Dañimite* (LOPES DA SILVA, 2009, p. 20). Também incitavam os Xavante a abandonar a prática da poligamia, pois tal costume reduzia o número de mulheres disponíveis para se casarem com os índios solteiros, e buscavam combater, de igual maneira, a defloração precoce de meninas casadas antes que atingissem a maturidade adequada (GARFIELD, 2011, p. 184).

Contudo, mais conscientes de como deveriam agir frente aos regionais que ocuparam parte de seus territórios e com os órgãos do governo estadual e federal, com os quais o seu poder bélico era pouco eficiente, os Xavante decidiram voltar a ocupar seus territórios imemoriais às margens dos rios Couto de Magalhães e Culuene, conforme relata o

Ministro do Interior Mario David Andreazza, por meio da Exposição de Motivos-EM 148/79, ao Presidente da República:

Em 1964, os silvícolas iniciaram o regresso às suas plagas originais. O primeiro grupo, liderado por BENEDITO LOAZO, fundou a aldeia de Couto Magalhães, em terras tituladas pelo Governo de Mato Grosso a particulares. A este, seguiram-se outros grupos, aumentando a população indígena e criando novas aldeias. O retorno Xavante encontrou o vale dividido e loteado pelo governo estadual (FUNAI, 1980, p. 2).

Antes do início do retorno definitivo dos Xavante, Benedito Loazo e outros cinco índios, entre eles Joãozinho e Zacarias, que se tornaram depois chefes de aldeias, voltaram por volta de 1960 para inspecionar a região (LOPES DA SILVA, 1980, p. 7; FUNAI¹⁹, 1981b, p. 16). A antropóloga²⁰ da FUNAI, em seu estudo sobre a sociedade Xavante, tido como um dos documentos bases para comprovar a posse imemorial dos Xavante na região da serra do Roncador, disserta em relação aos indígenas da região do rio Couto de Magalhães:

Quando em 1960 os Xavante retornaram a sua área Tradicional, encontraram-na ocupada quase totalmente por fazendas. Durante a sua ausência as terras haviam sido declaradas devolutas pelo Governo do Estado de Mato Grosso e vendidas a particulares. A volta Xavante exerceu pressões e na década de 60 foi cedida pelo Estado de Mato Grosso uma área de 10.000 ha. Os Xavante tiveram controle sobre esta área em 1975. Em 1972 esta área cedida em 60 foi ampliada, e acrescida de 18.8000 ha (FUNAI, 1990, p. 45-6).

Entre as áreas reservadas em 1969 pelo governo federal, a Terra Indígena Couto Magalhães era extremamente reduzida, mal comportava a população de índios em crescimento e que se avolumava com o retorno de indivíduos provenientes das missões salesianas e dos postos da FUNAI em Batovi e Simão Lopes, conforme observou o servidor²¹ da FUNAI enviado em 1973 à região para averiguar a situação *in loco*:

1º) Os Xavante do PI. Couto Magalhães, ao contrário do acontecido aos seus irmãos do PI. Pimentel Barbosa e PI. Areões, foram agraciados com uma reserva de pequenas dimensões - ± 20.000 ha - em relação aos outros dois postos.

¹⁹ Ofício do Presidente da FUNAI, Smarth Araújo Oliveira, ao Ministro do Interior. Informa de maneira sucinta a história dos índios Xavante originários da região do rio Couto de Magalhães, 18 mai. 1974, p. 2. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

²⁰ Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão. Levantamento bibliográfico sobre o Grupo Indígena Xavante, 19 dez. 1981, p. 21-2. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

²¹ Ronaldo Quirino do Nascimento. Relatório de viagem ao Posto Indígena Couto Magalhães, 18 mar. 1973, p. 1-2. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

2º) Que a exceção da área destinada as roças Xavante, proxima da atual sede da Fazenda Xavantina - o restante da área reservada é fraca constituindo-se somente de campo arenoso, servível apenas para uma pecuária de baixa rentabilidade[...].

[...]

7º) Que os dominios da Fazenda Xavantina sobem a 130.000 ha, aproximadamente, sem projeto aprovado na SUDAM.

8º) Que foi prometido aos índios, pelos membros da comissão enviada um aumento posterior da reserva - daqui ha 2 anos - visando os animos beligerantes (FUNAI, 1973, p. 1-2).

Dois anos depois, um proprietário²² de terras situado nas imediações da Terra Indígena Couto Magalhães, cuja área totalizava aproximadamente 10.000 hectares, diante da ameaça do movimento de expansão dos índios Xavante, relatou que:

Tal reserva foi planejada para uma comunidade de 65 (sessenta e cinco) índios na época, e hoje na mesma já existe mais de 200 índios, o que tem acarretado a extinção da caça e pesca. Dessa forma, conclui-se que muito cedo irá faltar comida a mencionada comunidade [...] (FUNAI, 1975, p. 1, parênteses do autor).

Em 1962, os Xavante que migraram para Simão Lopes construíram a aldeia Paraíso, à distância de 12 km do posto, onde posteriormente foi instalado um novo posto do SPI. Contrariando grande parte dos dirigentes da FUNAI, os índios Xavante da comunidade Paraíso, assim como uma parte da população de Batovi, decidiram, em 1974, regressar para suas terras tradicionais da região do rio Culuene (LOPES DA SILVA, 1980, p. 5).

Ao retornarem, os Xavante originários de Culuene, bem como do rio Couto de Magalhães, encontraram seus territórios esquadrihados por extensas propriedades que foram vendidas a terceiros pelo governo de Mato Grosso. Posteriormente, os terrenos foram revendidos para um grupo de americanos que os negociou com os empreendedores que fundaram as fazendas Xavantina, Capim Branco e Estrala D'Oeste (BRASIL, 2010, p. 316; GARFIELD, 2011, p. 268). Os indígenas, perante tal realidade, tiveram que enfrentar os novos ocupantes e exigir da FUNAI a ampliação de seus territórios. Para legitimar suas reivindicações, os índios Xavante alegaram à FUNAI existirem cemitérios indígenas dentro das terras ocupadas pelas fazendas como forma de comprovar a sua posse imemorial na

²² Carta do Sr. Armando Conceição ao General Ismarth de Araujo Oliveira, Presidente da FUNAI, Brasília, 31 jan. 1975, p. 1. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

região, alguns dos quais, naquele momento, já destruídos pelos novos ocupantes (FUNAI²³, 1981b, p. 16).

O servidor da FUNAI Ronaldo do Nascimento após estudar a viabilidade de ampliação da Terra Indígena Couto Magalhães propôs ao Diretor do órgão a criação de uma comissão para levar adiante o projeto, conforme a seguir é apresentado:

Após o levantamento dos dados [...] e de outros a serem preparados pela Comissão, poderá a FUNAI definir uma área realmente aceitável como reserva, retirando seus ocupantes e tomando as medidas judiciais cabíveis para a anulação dos financiamentos concedidos, e oficializando ao cartório de registro de imóveis de Barra do Garça a nulidade dos títulos incluídos na reserva a ser definida pela Comissão [...].

Ao nosso ver, Senhor Diretor, tais medidas não somente levariam o nome da FUNAI junto aos tão descrentes Xavantes como também fariam respeitado e temido o nome da FUNAI junto aqueles que de má fé, vem procurando apossar-se de terras indígenas, evitando ainda as pressões exercidas por grupos sobre a FUNAI na tentativa de anularem reservas indígenas e fazerem valer os títulos dominiais possuídos (FUNAI, 1973, p. 4-5).

Os índios Xavante que desde 1974 iniciaram o retorno para a região do rio Culuene, apoiados pelos indígenas de Couto Magalhães, mobilizaram-se para lutar pela criação de uma terra indígena. Com isso, conflitos eclodiram na área de Culuene entre indígenas e posseiros, estes assentados por latifundiários na região para dificultar a demarcação da TI. O governo, após a conclusão favorável da comissão mista entre FUNAI e INCRA, instituída para estudar a viabilidade de implantação da TI, criou em 1976, com 51 mil hectares, o Posto Indígena Culuene. O grupo das fazendas Xavantina, Capim Branco e Estrala D'Oeste, detentoras de mais de 130.000 hectares de terra, ficou cercado a leste e a oeste por Terras Indígenas Xavante, conforme ilustra o mapa organizado por Seth Garfield — ver Mapa 17. A partir de então, com o objetivo de unir as áreas das duas TIs, os índios Xavante iniciaram um movimento para retomar os demais territórios indígenas, ora de posse das três fazendas.

Neste intercurso, os Xavante começaram a adentrar as terras ocupadas pelas fazendas, vários são os relatos dos proprietários e dirigentes reclamando à FUNAI e ao Ministro do Interior as invasões dos indígenas. Com esta situação instalada, o clima na região

²³ Ofício do Presidente da FUNAI, Ismarth Araújo Oliveira, ao Ministro do Interior. Comunica a situação entre os índios Xavante e os proprietários da Fazenda Xavantina-MT, 18 mai. 1974, p. 2. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

ficou tenso, conforme termina uma das inúmeras cartas enviada pelos dirigentes²⁴ da fazenda Xavantina à FUNAI:

Finalizando, solicitamos a V. Sas., providências no sentido de que seja susgado o serviço de roça que está sendo feito em nossas terras e mais uma vez pedimos que terminem as ameaças, invasões e violências que vêm se repetindo ultimamente, não só para nossa tranquilidade, como também para evitar que presente situação, evolua para um fim de consequências imprevisíveis (FUNAI, 1981b, p. 26-7).

Debaixo de forte pressão dos índios Xavante, a FUNAI emitiu parecer favorável ao governo brasileiro para que fosse criada a Terra Indígena Parabubure, a qual foi ratificada pelo Decreto nº 84.337, em 21 de dezembro de 1979. A sua área ampliou e uniu as áreas da Terra Indígena Couto Magalhães e do Posto Indígena Culuene, fato que se realizou mediante os protestos dos proprietários das fazendas²⁵ (FUNAI, 1981b, p. 258-60). Somando as áreas das Terras Indígenas Couto Magalhães e Culuene a dimensão era de 78.934 hectares, com a criação de Parabubure o tamanho da área passou para 224.447 hectares, um ganho considerável se comparado com as terras demarcadas antes da Lei 6001/73.

RESERVA INDÍGENA OU ÁREA IMEMORIAL INDÍGENA PARABUBURE

A criação da Terra Indígena Parabubure foi amparada nos artigos 4º, item IV, e 198 da Emenda Constitucional de 1969, estes recepcionados pelo Estatuto do Índio, fato que gerou descontentamento por parte dos proprietários desapropriados. Desta maneira, de acordo como determinava o referido artigo 198, os proprietários em questão não seriam indenizados pelas terras desapropriadas para a criação de Parabubure, conforme é possível constatar:

Art. 198. As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.

§ 1º Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas.

²⁴ Carta do Sr. Luiz Carlos Cavalcanti, Fazenda Xavantina S/A, à Ajudância Autônoma da FUNAI em Barra do Garças-MT, 10 nov. 1979, p. 3. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

²⁵ Carta do Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças e associados do grupo da Fazenda Xavantina dirigida ao Presidente da FUNAI. Requer o pagamento das terras desapropriadas pelo governo federal, 8 set. 1980, p. 1-3. FUNAI, DPT, Brasília. Visto em 2013.

§ 2º A nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União e a Fundação Nacional do Índio (BRASIL, 1969a).

De fato, a ocupação dos índios Xavante nos territórios da Terra Indígena Parabubure, da mesma forma que nos demais territórios reservados aos Xavante no estado de Mato Grosso, trata-se de ocupação imemorial indígena, conforme certificaram os estudos antropológicos realizados pela FUNAI. Tais estudos se ampararam na identificação de cemitérios indígenas para comprovar a posse dos índios Xavante e em pesquisas etno-históricas que contribuíram para verificar a trajetória da etnia do norte do estado de Goiás, atual estado de Tocantins, para o estado de Mato Grosso.

A Terra Indígena Parabubure, embora tenha sido declarada com o título de “reserva”, foi criada como “área de posse imemorial indígena”, conforme especificava o Decreto nº 84.337/79 referente a sua criação:

Art. 2º Para os efeitos do art. 198 da Constituição os limites e a localização da Reserva Indígena criada por este Decreto, destinada à Tribo Xavante dos rios Couto Magalhães e Culuene, no Estado de Mato Grosso, conforme memorial descritivo e planta constantes do Processo MI nº 17.069/79 [...] (BRASIL, 1979, grifo nosso).

Apesar da legislação indígena contemplar outras modalidades de terras indígenas, conforme se vê no artigo 17 da Lei 6.001/73, a seguir apresentado, quase a totalidade das terras indígenas criadas a partir da Constituição de 1967 foram designadas como “reservas indígenas” e declaradas como “áreas de ocupação imemorial indígena”, como já anteriormente apontado. As demais modalidades de terras indígenas, a que se refere o inciso II do artigo 17 do Estatuto do Índio, a saber, reserva indígena, parque indígena e colônia agrícola indígena, não foram implantadas de forma usual. No geral, tais alternativas visavam à resolução de alguns conflitos, sobretudo, na região nordeste (ARAÚJO, 2004, p. 26).

Art. 17. Reputam-se terras indígenas:
I - as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, a que se referem os artigos 4º, IV, e 198, da Constituição;
II - as áreas reservadas de que trata o Capítulo III deste Título;
III - as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas (BRASIL, 1973).

O artigo 17, inciso I, do Estatuto do Índio foi o meio usual para reconhecer e demarcar as terras indígenas. Como inicialmente mostrado no subtópico do presente capítulo

intitulado como *Processo de criação de uma Terra Indígena*, “reserva indígena” e “área de posse imemorial indígena” são duas modalidades diferentes de terras indígenas. A primeira diz respeito às áreas destinadas pelo Estado para a fixação de povos indígenas, e a segunda reporta-se aos territórios ocupados por populações indígenas antes do encontro com as frentes de expansão econômica. Em contradição com a legislação então vigente, a FUNAI passou a criar “reservas indígenas” como se fossem “áreas de posse imemorial indígena”. Sobre a questão, Ana Valéria Araújo (2004) argumenta que:

Porém, a adoção da figura da Reserva encontra forte resistência devido ao temor de alguns setores de que, com isso, estar-se-ia abrindo uma porta para suavizar a aplicação da figura da terra tradicional. Tanto é que em situações em que se chegou a desapropriar terras para serem concedidas aos índios, como no caso da Terra Indígena Bracuí, no Rio de Janeiro, de ocupação dos índios Guarani, que foi objeto de um Decreto de Desapropriação expedido pelo governo Leonel Brizola, a Funai posteriormente veio a declará-la como de ocupação tradicional, no bojo de um procedimento administrativo de demarcação. Funcionários que atuam no setor fundiário da Funai alegam que como a aplicação do instrumento da Reserva Indígena nunca foi regulamentado, isto impediria a sua utilização (p. 30).

Tal questão suscitou dúvidas aos servidores da própria FUNAI quanto à denominação da Terra Indígena Parabubure, o que levou o órgão a discutir, em 1983, a alteração da designação de “reserva” para “área imemorial”. Dentro do órgão, havia um grupo que entendia que a definição como reserva ou área imemorial não alterava em nada o contexto jurídico da terra indígena, enquanto outro grupo de servidores insistia que a mudança se fazia necessária para eliminar a possibilidade de quaisquer ações judiciais futuras contra a criação da terra indígena Parabubure, que, naquele momento, já se encontrava em curso no judiciário. Na reta final das discussões, foi informado²⁶ ao órgão que:

Pelo exposto, entendo que deve ser mantida em princípio, a denominação de RESERVA INDÍGENA DE PARABUBURE, constante do Decreto 84.337 de 21 de dezembro de 1979, pois referida norma já existe, criou a reserva, que já se encontra inclusive demarcada.

Decidida a matéria no Supremo Tribunal Federal e dado ganho de causa à FUNAI, se for o caso, poderá ser estudada a mudança da denominação (FUNAI, 1981a, p. 80, grifo e caixa alta do autor).

²⁶ Informação Nº 202/PJ/83 prestada pelo Sr. Júlio Augusto S. C. Crespo, Advogado “A”, ao Procurador Geral da FUNAI, 22 ago. 1983, p. 5. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

No entanto, o parecer da Procuradoria Jurídica²⁷ da FUNAI opinou de forma contrária, argumentando que a mudança fosse realizada o mais breve possível, conforme demonstra um trecho do parecer:

Há, entretanto, que se considerar aquelas chamadas RESERVAS INDÍGENAS criadas antes da Lei 6001 e que por esta razão ainda conservam a denominação de Reserva. Com a vigência do Estatuto do Índio a situação mudou. Temos que adaptar ao texto da Lei as criações de áreas indígenas, dando-lhes as denominações exatas.

Deste modo acreditamos ser necessária a alteração do Decreto nº 84.337, de 21.12.1979, para se retificar o equívoco, substituindo-se, onde houver a expressão ‘Reserva Indígena Parabubure’, por ‘ÁREA INDÍGENA PARABUBURE’ (FUNAI, 1981a, p. 92, caixa alta do autor).

As terras de posse imemorial dos povos indígenas, doutrina jurídica compreendida a partir do princípio do “indigenato”, questão bem explorada e discutida pelo positivista e magistrado João Mendes Junior no início do século XX, reconhece aos indígenas a posse de suas terras ocupadas antes do encontro com as frentes colonizadoras (MENDES JUNIOR, 1912, p. 56-62). De 1889 a 1967-69, mais especificamente até 1973, a não observação plena do princípio do indigenato ocorreu em consequência de ter sido delegado aos estados a responsabilidade por criar e zelar pelas terras indígenas, atribuição que esbarrava nos interesses das elites locais interessadas na posse e exploração dos territórios indígenas e na exploração da mão de obra dos índios.

Somente com a criação do Estatuto do Índio, a agência indigenista do governo, neste momento a FUNAI, em consonância com a Constituição Federal de 1967 e a Emenda Constitucional de 1969, obteve poderes para interferir sobre os interesses dos estados brasileiros. Esse aparato jurídico, por outro lado, tinha como intuito assegurar ao governo federal o controle de porções do território nacional que estavam sob a jurisdição dos estados nacionais (LIMA, 2009, p. 160).

A criação da Terra Indígena Parabubure desafiava os interesses locais, pois tinha como propósito não indenizar as terras de particulares que se encontravam sobre os territórios indígenas. É exatamente entre este jogo de forças, de um lado a FUNAI, e de outro grandes proprietários de terras, que os Xavante teceram sua conduta, obtendo e exigindo de ambos os lados os benefícios que a legislação indígena lhes assegurava.

²⁷ Parecer Nº 55/PJ/83 prestado pelo Sr. Romildo Carvalho, Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica da FUNAI, 31 ago. 1983, p. 4. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

A Constituição Federal de 1946, Carta Magma vigente no período da compra das terras do estado de Mato Grosso, em seu artigo 216, dizia: “Será respeitada aos silvícolas a posse das terras onde se achem permanentemente, com a condição de não a transferirem” (BRASIL, 1946). Segundo o grupo de proprietários desapropriados para a fundação da Terra Indígena Parabubure, no período que os terrenos foram comprados do governo de Mato Grosso (1957 a 1961) o território indígena se encontrava abandonado. Por isto, o grupo da Fazenda Xavantina alegou que a aquisição dos terrenos ocorreu de forma legal e, sendo assim, deveriam ser indenizados pelas terras desapropriadas. Também apontavam para o fato de Parabubure ter sido designada como “reserva indígena”, o que, de acordo com o Estatuto do Índio, resguardavam-lhes o direito de requerer a indenização pelas terras desapropriadas, conforme consta no artigo 19, §2º: “Contra a demarcação processada nos termos deste artigo não caberá a concessão do interdito possessório, facultado aos interessados contra ela recorrer à ação petitória ou à demarcatória” (BRASIL, 1973).

A FUNAI se propôs a pagar apenas a indenização das benfeitorias existentes nas terras desapropriadas, cujo montante pago chegou, depois de intensas negociações, a quantia de Cr\$ 158.058.056,79 (cento e cinquenta e oito milhões, cinquenta e oito mil e cinquenta e seis cruzeiros e setenta e nove centavos), pagamento este finalizado em 03 de novembro de 1981 (FUNAI²⁸, 1981b). Insatisfeitos, com 90.000 hectares desapropriados para o governo federal sem o pagamento de qualquer indenização referente às terras, coube ao grupo apenas apelar para a Justiça Federal, cuja ação cível corre no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Entretanto, a FUNAI, em 17 de outubro de 1972, emitiu aos proprietários das respectivas fazendas uma Certidão Negativa assegurando não existirem povos indígenas vivendo dentro da fazenda, condição para que os proprietários conseguissem a liberação de empréstimos junto a instituições financeiras. Este documento, utilizado pelo grupo para atestar a compra e a posse legal de suas propriedades, só foi revogado pela FUNAI em 22 de maio de 1990 (FUNAI²⁹, 1981b, p. 292). Como é fato notório, já se sabia que os Xavante estavam retornando para a região do rio Couto de Magalhães desde 1961, o que levou o estado de Mato Grosso a criar, em 1967, a reserva indígena Couto Magalhães (SBARDELLOTTO, [1970], 1996, p. 110).

Depois de instaurado o governo democrático e constatado não haver pendências administrativas para homologar a Terra Indígena Parabubure, a FUNAI, em 1990, mobilizou-

²⁸ Pagamento realizado em duas partes, conforme os recibos presentes nas folhas 290 e 385-6, de 23 abr. 1981 e 3 nov. 1991, respectivamente. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

²⁹ Portaria Nº 450/90 assinada pelo Presidente interino da FUNAI Airton Alcantara Gomes, 22 mai. 1990. Brasília, FUNAI, DPT. Visto em 2013.

se para dar andamento no processo. Neste momento, todas as etapas administrativas para a regulamentação da TI já haviam sido concluídas, inclusive a demarcação e os registros dos terrenos, no entanto, a sua homologação só ocorreu em 29 de outubro de 1991, após a emissão do Decreto nº 22, de 4 de fevereiro de 1991, que agilizou o processo administrativo de demarcação das terras indígenas.

Apesar de todos os impactos e desafios impostos pelo convívio com a sociedade dominante, os Xavante não perderam o seu brio de índio. Destarte, continuaram atribuindo valor a sua cultura e ao seu modo de vida em detrimento da cultura ocidental, o que tem contribuído para proporcionar melhores condições aos índios Xavante para sobreviverem e perpetuarem a sua cultura.

CONCLUSÃO

O contato com os povos indígenas se realizou, em sua maioria, de forma a subordiná-los à lógica econômica seguida pelos colonizadores. Impelidos pelo uso dos supostos meios brandos de contato ou pelo emprego da violência, os indígenas foram forçados a ceder lugar no território aos conquistadores que na América meridional chegaram, processo que resultou no extermínio e na escravização de um grande contingente de indígenas.

Com a chegada dos colonizadores à região central do Brasil, com a finalidade de legitimar a posse portuguesa dos territórios conquistados além do Tratado de Tordesilhas, os povos indígenas, habitantes originais da região, passaram a conviver com os conquistadores. Desde então, a relação entre indígenas e colonos se intensificou no Brasil central.

Em meio à implantação em 1749 da Capitania de Goiás, encontrava-se a sociedade Xavante, grupo na época composto por aproximadamente 3.500 a 4.000 pessoas, reunidos no norte de Goiás. Com o interesse dos colonizadores em ocupar a região, os Xavante foram obrigados em 1788, por meio dos supostos meios brandos de contato, a aceitar serem aldeados em Carretão do Pedro III, assim como em outros aldeamentos da região, processo que se repetiu de forma semelhante com outras etnias do norte de Goiás. A concentração dos Xavante nos aldeamentos visava liberar o interior para ocupação da população regional, transformá-los em trabalhadores rurais e integrá-los à sociedade colonial.

Manter um grupo com mais de 3.000 indígenas reservados em uma área à custa do governo da capitania não era tarefa fácil, o que acabou levando ao enfraquecimento do aldeamento e o retorno dos Xavante para os seus territórios originais. A experiência do contato com a sociedade colonial, assim como é possível inferir a partir da análise das fontes históricas e pesquisas sobre o assunto, foi sentida de forma diferenciada pelo grupo, fato que ocasionou, na primeira metade do século XIX, a separação dos indígenas. Assim se originou os índios Xerente, grupo este mais receptível ao convívio com a sociedade regional. Ao contrário, os Xavante em sua maioria mais hostis ao contato com os colonos, iniciaram um movimento de migração para a província de Mato Grosso com o objetivo de se isolarem da sociedade colonial, onde se fixaram permanentemente.

A saída dos Xavante da província de Goiás é significativa para demonstrar o quadro de perseguição e violência dirigido aos indígenas na primeira metade do século XIX, período este marcado pela mão pesada de Dom João VI para legislar em desfavor das sociedades indígenas. A Carta Régia de 1811, autorizando a guerra contra os Xavante e demais grupos do norte de Goiás, representa um desses acontecimentos, ato que contribuiu para desencadear na região a entrada de várias expedições determinadas a expulsar e exterminar a população indígena (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 138).

Segundo os registros históricos, tais movimentos contra os indígenas se propagaram em Goiás praticamente em todo o Império (SPÍNOLA, 1880, p. 17-19 apud MOREIRA NETO, 2005, p. 189). Perante tais circunstâncias, torna-se possível entender os motivos pelos quais podem ter levado os índios Xavante a abandonar o norte de Goiás e se refugiar em Mato Grosso, bem como entender os pedidos feitos por algumas comunidades para serem aldeadas pelo governo. Com isso, o governo de Goiás, com a migração dos Xavante, obteve a posse de um vasto território no norte de Goiás. Apesar da legislação do Regulamento das Missões de 1845 orientar o contato com os povos indígenas pelo uso de métodos brandos, o que se viu na prática foi o uso da força para liberar o território para a ocupação dos regionais.

Durante o Império, instalou-se no país um intenso debate sobre os reais propósitos a respeito da conduta a ser adotada com os povos indígenas, de um lado, uma ala que pregava o uso da força para submeter as nações indígenas hostis aos movimentos de expansão da fronteira econômica, e de outro, uma ala que defendia a necessidade de conduzir uma política voltada para a inserção dos indígenas à civilização, movimento este que deu origem no país a fundação em 1881 do Apostolado Positivista do Brasil (GAGLIARDI, 1989, p. 44). Com a Proclamação da República em 1889, as antigas províncias, instituídas de maior autonomia administrativa, foram elevadas à condição de estados, fato que dificultou bastante a definição de uma política do governo brasileiro para tratar as questões indígenas.

A direção do Apostolado Positivista que não participou diretamente do golpe republicano, após a Proclamação da República se aproximou dos novos dirigentes do país, passando a ocupar cargos públicos e exercer grande influência sobre o novo regime de governo (GAGLIARDI, 1946, p. 51-2). Com isso, diante do poder de influência dos positivistas, o governo decidiu criar, em 1910, o Serviço de Proteção aos Índios, órgão responsável, entre outras atribuições, por executar a política do governo brasileiro direcionada aos povos indígenas.

Até o início do regime republicano, a economia brasileira permaneceu atrelada e dependente da exportação de produtos primários. Com o início da industrialização, a estrutura econômica, social e política do país começou a se alterar. Neste contexto, a política relacionada aos povos indígenas iniciou um dos seus processos mais importantes de mudança. Os ideais positivistas que fundamentaram a criação do SPI, mesmo influenciados pelos interesses econômicos vigentes no país, serviram de base para desenvolver uma conduta para amenizar os conflitos gerados pela expansão econômica espacial sobre os territórios indígenas. Embora os resultados alcançados pelo SPI, sob a supervisão de Candido Mariano Rondon, não tenham sido os melhores para os povos indígenas, conforme analisaram vários autores *a posteriori*, para a época, o trabalho desenvolvido pelo órgão representou um grande avanço no campo das discussões em defesa dos povos indígenas (DIACON, 2006, p. 158).

Conforme as críticas que pesam sobre a atuação do SPI, algumas reflexões e ressalvas a respeito de sua atuação são pertinentes. Se por um lado, o SPI conseguiu estabelecer uma forma mais branda de contato com os povos indígenas hostis à sociedade nacional, preservando-os quando possível da violência com que historicamente eram submetidos pelas frentes colonizadoras, por outro lado, o órgão quase sempre esteve de fato empenhado em prepará-los para a aproximação dos novos conquistadores, estes desejosos de se apossarem dos territórios indígenas e de integrá-los à sociedade regional como trabalhadores rurais.

De tudo o que o SPI defendeu para os povos indígenas, os mais significativos, sem dúvida, foram os princípios voltados para a demarcação de suas terras, cujo pensamento se assentava na necessidade de não os impor condições, deixando-os decidirem quando e de que maneira se integrarem à sociedade nacional, e no direito à posse de suas terras como habitantes originais do território brasileiro. No período de atuação do SPI (1910-1967), a criação de áreas indígenas esteve condicionada à realização de acordos com os governos estaduais, questão que, na maioria dos casos, aconteceu de forma desfavorável para os anseios das populações indígenas envolvidas.

Na década de 1940, com o desejo de Getúlio Vargas para ocupar e incorporar o Brasil central à economia nacional, o SPI se viu obrigado a interferir na região e estabelecer contato com os Xavante, antes mesmo da chegada das frentes de atração e dos missionários salesianos que já se encontravam em campo. Assim, em 1946, depois de uma tentativa frustrada do órgão, que culminou na morte de uma equipe de servidores pelas mãos dos próprios indígenas, o SPI finalmente conseguiu estabelecer contato com uma das comunidades Xavante, fato comemorado como uma vitória pelo órgão que se encontrava

cercado por críticas e denúncias de corrupção. O feito, entretanto, não se estendeu às demais comunidades Xavante da serra do Roncador, o que as deixou à mercê das frentes de expansão.

Os resultados para as comunidades Xavante não contatadas pelo SPI foram, em sua maioria, desastrosos, diferentemente do destino reservado à comunidade localizada nas proximidades do Posto Indígena do SPI Pimentel Barbosa, que passou a ser assistida mais de perto pelo órgão e, por consequência, permaneceu mais resguardada dos problemas provenientes do contato com a população regional. Após a intensificação do contato entre a população regional e as demais comunidades Xavante na serra do Roncador, seguiram-se vários surtos de doenças e sucessivos ataques por parte da população regional contra os indígenas, o que contribuiu para expulsá-los de seus territórios com o intuito de implantar fazendas e assentamentos de colonos (MENEZES, 1982, p. 67).

Transcorrido cerca de uma década do estabelecimento do contato definitivo com a sociedade nacional, os Xavante iniciaram um movimento de reconquista e defesa de seus antigos territórios. Após este período, que coincidiu com mudanças na legislação federal que resguardou a responsabilidade pela demarcação das terras indígenas à União, os territórios Xavantes começaram, no final da década de 1960 e durante a década de 1970, a serem demarcados pelo governo federal.

Neste ínterim, Aracy Lopes da Silva observou entre os Xavante um alto senso de organização e mobilização para defender seus territórios (1980, p. 21-2), fato este já assinalado pela autora na ocasião da entrada dos Xavante em Mato Grosso, quando permaneceram unidos habitando grandes aldeias (2009, p. 365). A autora também constatou que os Xavante buscaram dividir suas comunidades para se posicionarem em pontos estratégicos das reservas para melhor fiscalizar e proteger seus territórios contra a invasão de terceiros, o que aumentou consideravelmente o número de aldeias (LOPES DA SILVA, 2009, p. 376).

Em parte, o surgimento de novas aldeias também pode estar relacionado com o crescimento da população Xavante iniciado a partir do último quartel do século XX — ver Tabela 10. Se no período das pesquisas realizadas por David Maybury-Lewis existia apenas uma aldeia por terra indígena, no período estudado por Aracy Lopes da Silva este número cresceu sobremaneira, chegando em 1987 ao total de 60 aldeias, segundo estimativas de funcionários da FUNAI (LOPES DA SILVA, 2009, p. 378), e em 2005 ao número aproximado de 150 comunidades (ROBERTO DE PAULA, 2006, p. 737). Por outro lado, pesquisas mais recentes têm apontado para o fato de que o número crescente de aldeias esteja relacionado à insatisfação de algumas facções com a monopolização dos recursos

provenientes da FUNAI pelos clãs dominantes de suas respectivas comunidades. Descontentes, algumas facções têm se separado de suas comunidades para fundarem novas aldeias e assim estabelecerem um canal de acesso próprio junto ao órgão indigenista oficial e demais agências de contato (ROBERTO DE PAULA, 2007, p. 35).

Embora um total de cerca de um milhão de hectares tenha sido reservado aos Xavante, devido provavelmente ao rápido crescimento populacional nos últimos trinta anos, novos territórios passaram a ser reivindicados sob a alegação de se tratarem de áreas, antes da ocupação da população envolvente, de uso essencial para a obtenção de alimentos para os indígenas (ROBERTO DE PAULA, 2007, p. 112). O processo de retomada de novos territórios ainda não está perto de terminar, visto que a grande maioria destas terras se encontra em posse de terceiros e, neste sentido, requer a realização de negociações e o pagamento de indenizações. A Terra Indígena Parabubure é um caso típico, embora tenha sido homologada e devidamente registrada, a sua fundação ainda é motivo de discussão por parte dos ex-proprietários em desfavor da FUNAI e da União em ação cível que corre no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Atualmente tem se desenvolvido no Judiciário a produção de extensa jurisprudência a respeito de ações litigiosas movidas por proprietários de terras desapropriados para a criação de TIs. De acordo com a interpretação dos magistrados, tais áreas dizem respeito a territórios tradicionais indígenas e, conforme a abordagem legal antes de 1988, de áreas de ocupação imemorial indígena. Como observou o magistrado João Mendes Junior (1912) no início do século XX: “[...] as terras do indigenato sendo terras congenitamente possuídas, não são devolutas, isto é são originariamente reservadas, na forma do Alvará de 1º de abril de 1680 e por dedução da própria Lei de 1850 e do art. 24, § 1º, do Decreto de 1854 [...]” (p. 64).

Enquadrar os territórios indígenas como terras devolutas, conforme se praticou largamente no Império e como tentam fazer judicialmente os ex-proprietários desapropriados para a criação da Terra Indígena Parabubure, contradiz a própria legislação brasileira. Em processo de origem semelhante, o STF entendeu: “1. As terras indígenas são originariamente reservadas e não se sujeitam a qualquer tipo de aquisição, sejam decorrentes de ato negocial ou de usucapião [...]” (Alvará de 1º 04.1680; Lei de 1850; Decreto de 1854, art. 24, § 1º; Constituições Federais de 1891³⁰, 1934, 1946, 1967, 1969 e de 1988). (TRF-1ª Região – 4ª

³⁰ De fato, a constituição de 1891 não faz qualquer menção aos povos indígenas. No entanto, apesar do artigo 64 repassar a posse das *terras devolutas* aos estados nacionais, acaba por não mencionar as terras dos aldeamentos então existentes, conforme explica Manuela Carneiro da Cunha (2009): “Trata-se [...]”

Turma - Apelação Cível nº 1999.01.00.023028-6/TO – Rel. Juiz Mário César Ribeiro – Julg. de 29.02.2000 - Sem destaques no original apud RODRIGUES, 2010). Ao interpretar a questão, Flávio Rodrigues (2010) acrescenta: “O fato dos indígenas terem sido forçados a se retirarem de parte de suas terras, por exorbitância do poder público ou por violência de particulares, não descaracterizam as terras como indígenas”.

Considerações Finais

Os dois momentos de contato estabelecidos entre a sociedade Xavante e a sociedade nacional, o primeiro marcado pelo aldeamento dos índios Xavante em Carretão, e o segundo pelo estabelecimento do contato definitivo com a sociedade nacional a partir de 1946 no estado de Mato Grosso, possuem características marcantes quanto ao caráter das políticas governamentais direcionadas aos povos indígenas. De certa maneira, a decisão dos índios Xavante pelo isolamento lhes favoreceu, pois, no momento em que se isolaram da sociedade envolvente, por volta de 1850, não havia ainda instituído no país uma política ou um projeto para assistir os indígenas.

Dessa maneira, quando foram novamente contatados em Mato Grosso, a realidade política do Brasil havia se alterado. Neste momento, o país já dispunha de um plano político para os povos indígenas, mesmo que ainda insuficiente, mas foi o necessário para que os Xavante pudessem iniciar um processo de luta política para se defender, diferente da realidade abandonada por eles no Império, quando os povos indígenas eram costumeiramente exterminados.

A implantação do SPI, e posteriormente a sua reconfiguração como FUNAI, foi preponderante para garantir aos povos indígenas um mínimo de assistência nas áreas social e jurisdicional. Contudo, foi em um cenário de implantação e estruturação dos direitos indígenas no Brasil que os Xavante se depararam novamente com a sociedade nacional. Embora o impacto para a sociedade Xavante gerado pela experiência do segundo contato com a sociedade nacional tenha sido, em alguns pontos, semelhante à experiência do primeiro contato, os Xavante nos últimos 40 anos têm se mobilizado para exigir o cumprimento da legislação vigente proposta pela política indigenista do Estado, a fim de garantir-lhes a

especificamente das terras das aldeias extintas e não das terras das aldeias em geral. Estas jamais foram declaradas devolutas” (p. 146).

manutenção, mesmo que precária, de seus direitos legais enquanto índios, entre eles o de demarcação e reconhecimento de seus territórios.

CADERNO DE MAPAS

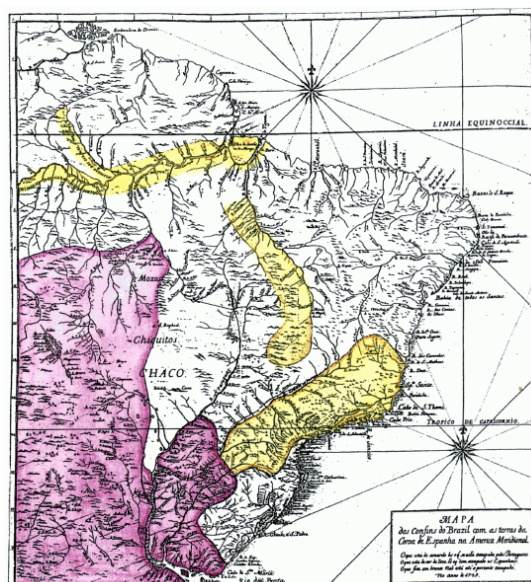
Mapa 1: *Mapa dos Confins do Brazil com as terras da Coroa da Espanha na América Meridional*, Mapa das Cortes, organizado por Alexandre de Gusmão, datado de 1749.



Versão disponível no acervo da Biblioteca Nacional Digital do Brasil. Este mapa, segundo Jorge Pimentel Cintra¹, trata-se de uma cópia confeccionada na Espanha contendo algumas alterações já estipuladas entre as Coroas portuguesa e espanhola (2009, p. 64).

A linha mais forte traçada no mapa indica os limites propostos por Portugal à Espanha. Embora o mapa não contenha escala, segundo estudos realizados por CINTRA (2009, p. 66), ela se registra próxima à linha do equador por volta de 1:8.000.000.

Mapa 2: *Mapa dos Confins do Brazil com as terras da Coroa da Espanha na América Meridional*, Mapa das Cortes, organizado por Alexandre de Gusmão, versão em cores datada de 1749.



A legenda, localizada no canto inferior direito do mapa, traz as seguintes informações:

“O que está de amarelo he o q’ se acha ocupado pelos Portuguezes.

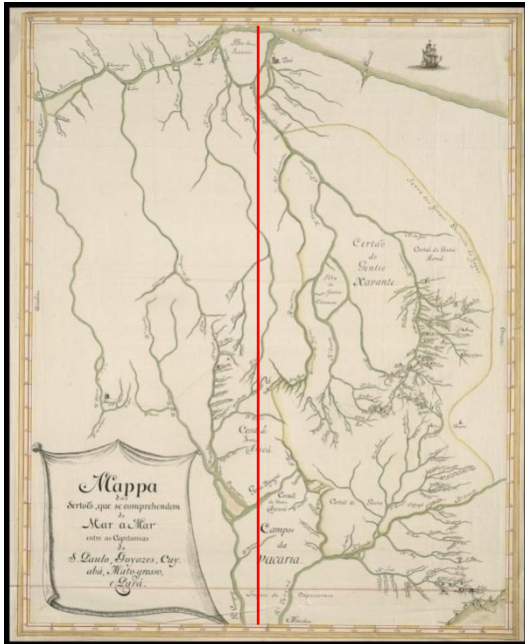
O que está de rosa he o q’ tem ocupado os Espanhoes.

O que fica em branco não está até o presente ocupado.

No anno de 174.9.”

¹ O autor em questão realizou uma análise cartográfica detalhada sobre a referida versão do Mapa das Cortes. Cf. CINTRA, Jorge Pimentel. O Mapa das Cortes: perspectivas cartográficas. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. v. 17, n. 2. p. 63-77. jul.-dez. 2009.

Mapa 3: *Mappa dos Sertões que se Compreendem de Mar a Mar entre as Capitãncias de S. Paulo, Goyazes, Cuyabà, Mato-Grosso, e Parà (17--).*



Disponível no Acervo da Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

A autoria deste mapa não é identificada, porém, de acordo com as informações, características e traços apresentados, este parece ser de autoria de Francisco Tosi Colombina. No mapa, é possível verificar como o curso dos rios Tocantins e Araguaia foram deslocados para o leste de suas reais posições, conforme pode ser observado comparando-o com o mapa ao lado confeccionado pelo IBGE em 2007.

Mapa 4: Brasil divisão política (IBGE, 2007) sob a linha do Tratado de Tordesilhas.



Projeção realizada com o objetivo de visualizar a localização da cidade de Cuiabá e o estado de Goiás, bem como do restante do Brasil, em relação à linha traçada pelo Tratado de Tordesilha. O meridiano de Tordesilhas passava aproximadamente a 0,5° de longitude a oeste da cidade de Belém, segundo Guillaume Delisle. Esse autor, em 1720, apresentou uma dissertação à Academia Real de Ciências de Paris, questionando as demarcações geográficas portuguesas na América Meridional (CINTRA, 2009, p. 68).

Mapa 5: *Descripçam do Continente da America Meridional*, organizado por Gomes de Freire Andrade (1746).



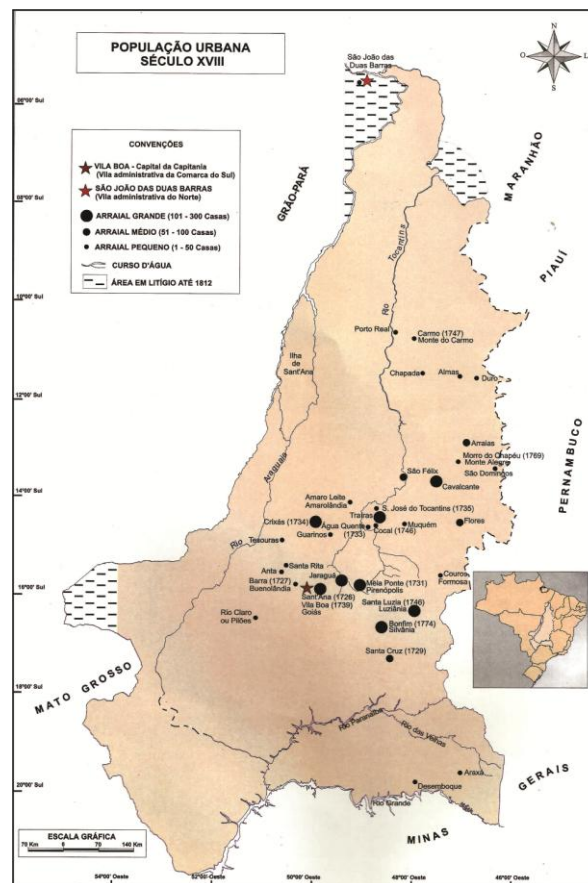
Disponível na Biblioteca de Guita e José Mindlin, Universidade de São Paulo, obtido do artigo de Mario Clemente Ferreira (2007, p. 61). Em relação à linha do Tratado de Tordesilhas, que cortava o continente na altura do Ilha de Marajó, o mapa traz uma representação geográfica mais correta, como pode ser percebido a respeito dos traçados dos “[...] rios Tocantins-Araguaia, Madeira-Mamoré-Guaporé, e também situa o Pantanal em posição mais acertada” (CINTRA, 2009, p. 75). Conforme informa Jorge Cintra, este foi o primeiro esboço do mapa das cortes.

Mapa 6: *Área de Mineração de Ouro Século XVIII* [Goiás], organizado por Cristina de Cássia Pereira Moraes e Leandro Mendes Rocha (2001).



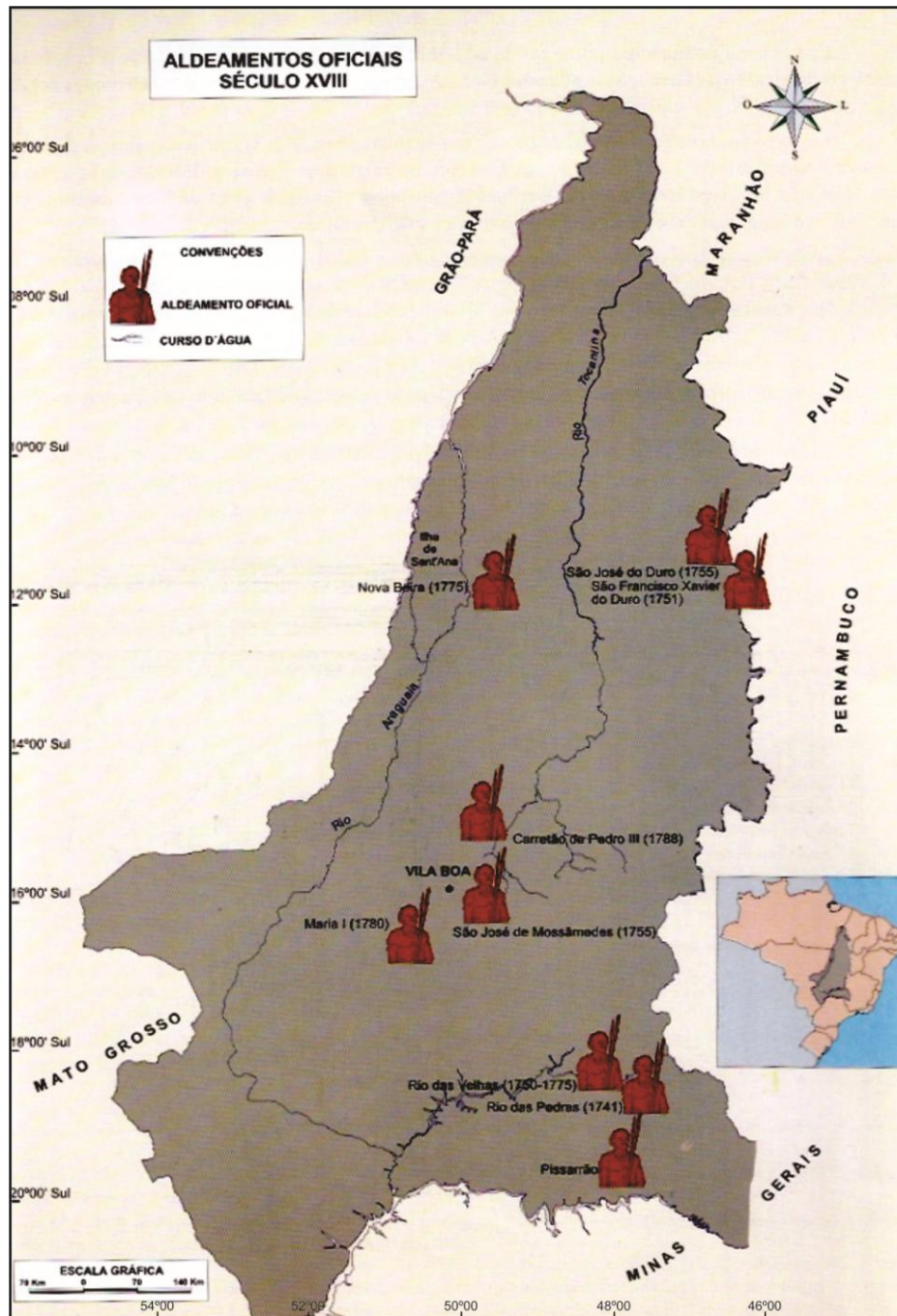
No mapa, destaca-se em amarelo a área de extração de ouro com os respectivos núcleos de povoamento surgidos em decorrência desta atividade em Goiás entre os anos de 1727 e 1755.

Mapa 7: *População Urbana Século XVIII* [Goiás], organizado por Cristina de Cássia Pereira Moraes e Leandro Mendes Rocha (2001).



É possível observar no mapa o fluxo populacional que os arraiais discriminados no Mapa 6 chegaram a atingir no período colonial, bem como as suas possíveis dimensões espaciais. Vale ressaltar que, após o período aureo de exploração do ouro em Goiás, a população da maioria dos núcleos de povoamento diminuíram drasticamente, chegando alguns dos arraiais a se extinguirem.

Mapa 9: *Aldeamentos Oficiais Século XVIII* [Goiás], organizado por Cristina de Cássia Pereira Moraes e Leandro Mendes Rocha (2001).



Localização dos aldeamentos indígenas construídos em Goiás no período colonial entre os anos de 1741 e 1788.

Mapa 10: Primeiro mapa sobre a capitania de Goiás (1750).

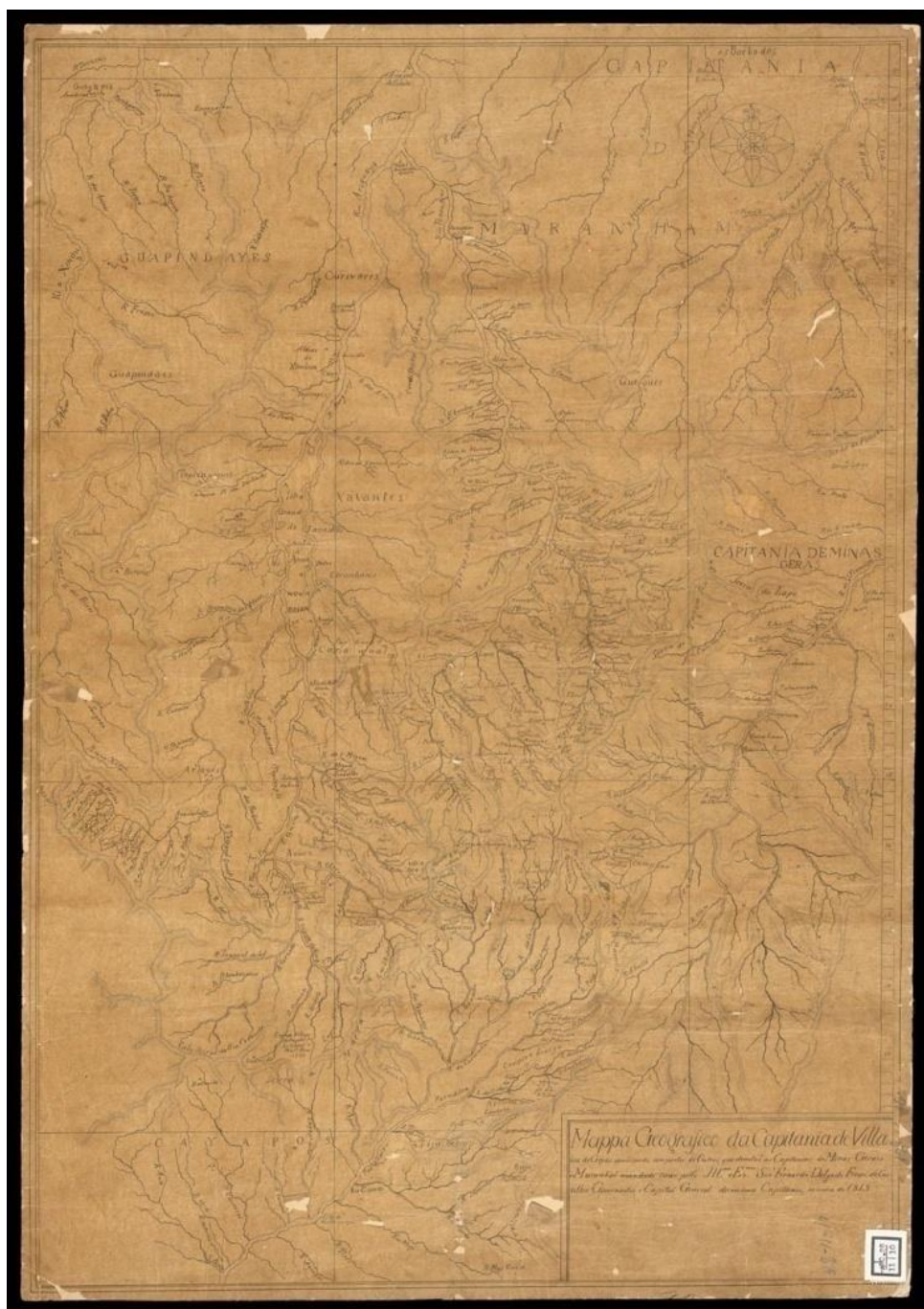


Disponível na pesquisa desenvolvida por Wilson C. J. V. Júnior, Andrey R. Schlee & Leonora de Castro Barbo (2010, p. 1947), cuja cópia foi adquirida na "mapoteca do Ministério das Relações Exteriores publicada por Isa Adonias em 1960, na coletânea cartográfica intitulada 'Mapas e Planos manuscritos relativos ao Brasil Colonial (1500-1822)' organizada nos volumes I Texto e II Mapas". A descrição apresentada por Isa Adonias, identifica-o como: "O primeiro mais ajustado, que lá apareceu até aquele tempo, e o menos distante da verdade da destrebuição desta Comarca, e seos Arrayaes, mostrando o caminho, que vem da Vila de Santos a esta Capital, e daqui ao Cuyabá, Mato Grosso, Rio da Madeira, até o das Amazonas" (ADONIAS, 1960, s/n, apud VIEIRA JÚNIOR; SCHLEE; BARBO, 2010, p. 1951).

Embora a autoria deste mapa seja atribuído por muitos a Francisco Tosi Colombina, pesquisas mais recentes o atribui a Ângelo dos Santos Cardoso, secretário da capitania de Goiás, como o responsável pelo seu desenvolvimento (VIEIRA JÚNIOR; SCHLEE; BARBO, 2010).

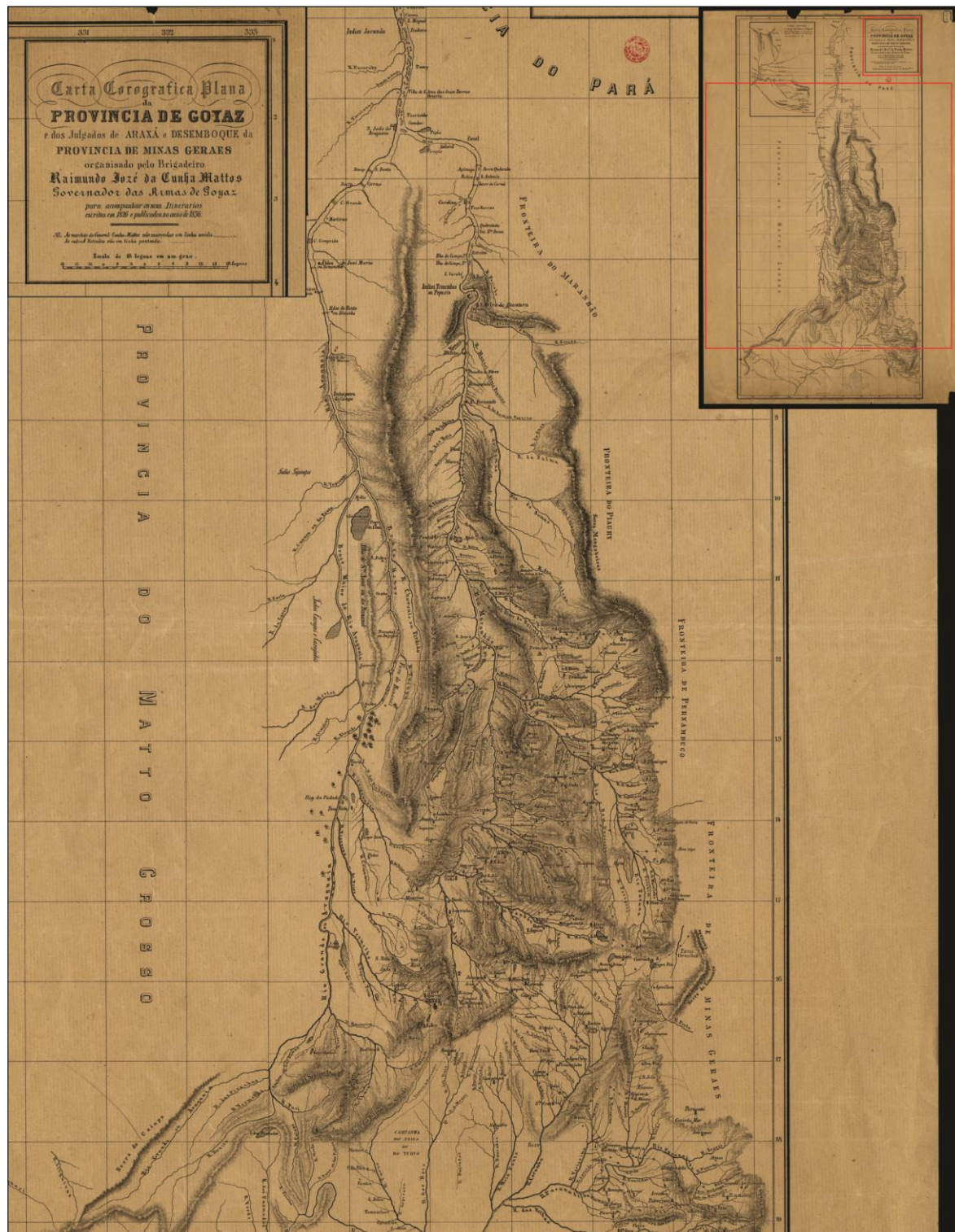
O mapa traz inclusive em destaque os limites demarcatórios desejáveis para a capitania, de acordo com os anseios do governador da época D. Marcos de Noronha. Assim, como pode ser observado no mapa, o limite noroeste com a capitania de Mato Grosso tinha a sua divisa delimitada pelo rio das Mortes, afluente do rio Araguaia, posteriormente, este limite passou a ser estabelecido no rio Araguaia.

Mapa 11: *Mappa Geografico da Capitania de Villa boa e Goyas [...] (1819).*



Disponível no Acervo da Biblioteca Nacional Digital do Brasil. “[...] combinado com partes de outros, que denotão as capitanias de Minas Gerais e Maranhão mandado tirar pello Ilmo. e Exmo. Snr. Fernando Delgado Freire de Castilho Governador e Capitão General da mesma capitania, no anno de 1819” (informações contidas na legenda do mapa). No centro do mapa é possível identificar a área ocupada pelos índios Xavante.

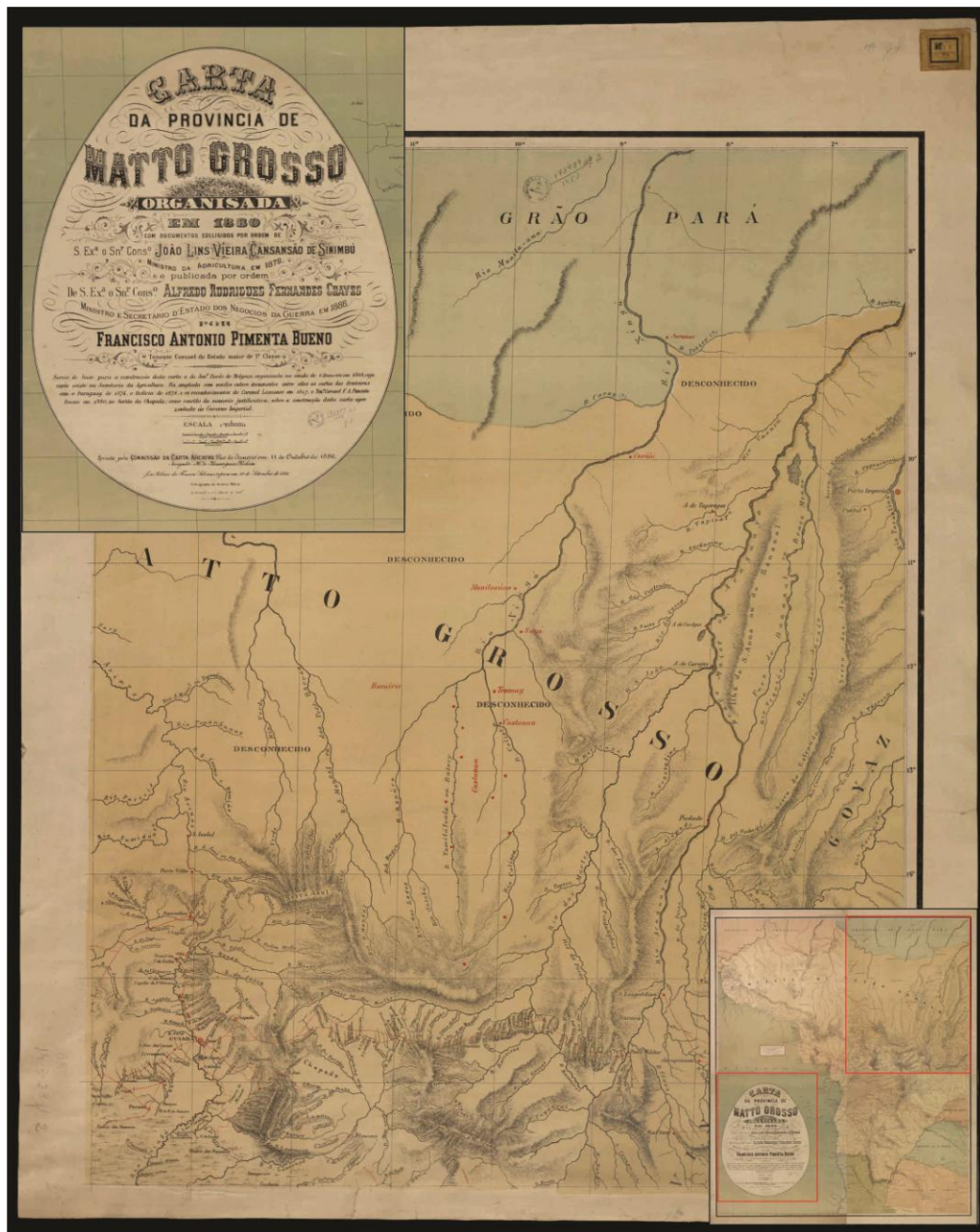
Mapa 12: Carta corográfica da provincia de Goyaz e dos Julgados de Araxá e desemboque da provinca de Minas Geraes, autoria de Raimundo José da Cunha Mattos (1875).



Disponível na Biblioteca Nacional de Portugal. Provavelmente, Raimundo José da Cunha Mattos produziu este mapa acrescido das informações que colheu em campo durante suas viagens pela capitania de Goiás por volta de 1824.

A apresentação do mapa foi organizada pela presente pesquisa para representar a área ocupada pelos Xavante de forma ampliada, bem como os arraiais existentes naquele momento. A obra original é composta de 30 folhas, para esta apresentação foram utilizadas as folhas de 6 a 25. Na presente apresentação, a legenda, constante na versão original, foi posicionada na parte superior esquerda e a representação total do mapa na parte superior direita.

Mapa 14: *Carta da Província de Mato Grosso em 1880 [...]*, autoria atribuída a Francisco Antônio Bueno (1887).

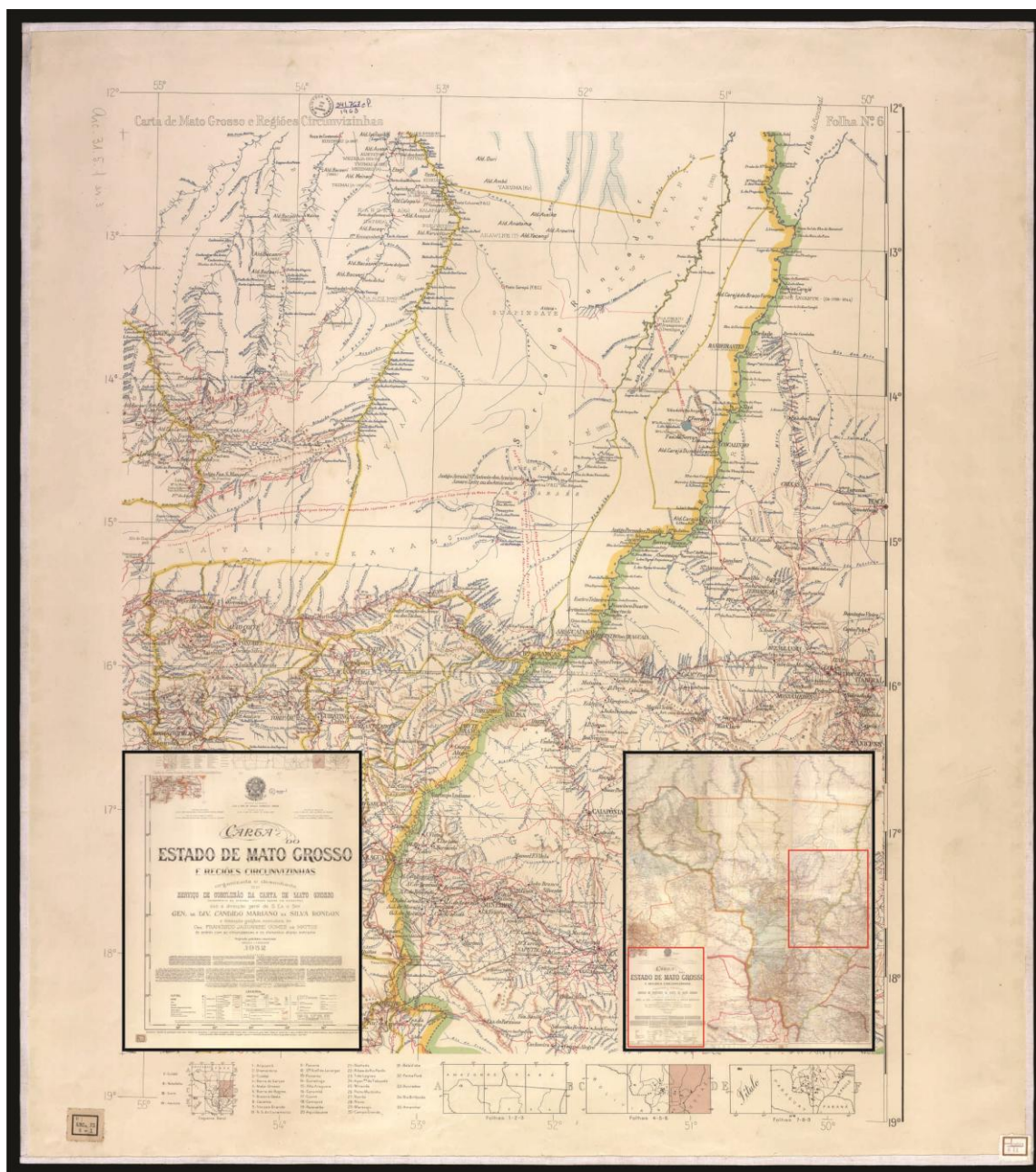


“*Carta da Província de Mato Grosso organizada em 1880 com documentos colligidos por ordem de S. Ex^a o Sn.^l Cons^o João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu Ministro da Agricultura em 1879, e publicada por ordem de S. Ex^a o Sn.^l Cons^o Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves Ministro e Secretário d’Estado dos Negocios da Guerra em 1886, por Francisco Antonio Pimenta Bueno Tenente Coronel do Estado maior de 1^a Classe.*”

Serviço de base para a construção desta carta a do Sen.^l Barão de Melgaço, organizada na escala de 1:2.000 000 em 1868, cuja copia existe na Secretaria da Agricultura. Foi ampliada com muitos outros documentos entre elles as cartas das fronteiras com o Paraguay de 1874, e Bolivia de 1878, e os reconhecimentos do Coronel Lassance em 1847, e Ten.^o Coronel F. A. Pimenta Bueno em 1880, no Sertão da Chapada; como constão da memoria justificativa, sobre a construção desta carta apresentada ao Governo Imperial. Revista pela Comissão da Carta-Archivo. Rio de Janeiro em 11 de Outubro de 1880. Assignado - H. de Beanrepaire Roban. José Ribeiro da Fonseca Silvares, copiou em 30 de Setembro de 1881. Lithographia do Archivo Militar. E. Rolszt e J. G. Thron, gr. 1887” (BUENO, 1887, informações contidas na legenda do mapa). Disponível no Acervo da Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

A apresentação do mapa foi organizada pela presente pesquisa para representar a área ocupada pelos Xavante de forma ampliada, assim, é possível visualizar o trajeto do rio da Morte. Sobre a folha 2 foi posicionada a legenda, presente na versão original, na parte superior esquerda e a representação completa do mapa, com as 4 folhas, na parte inferior direita.

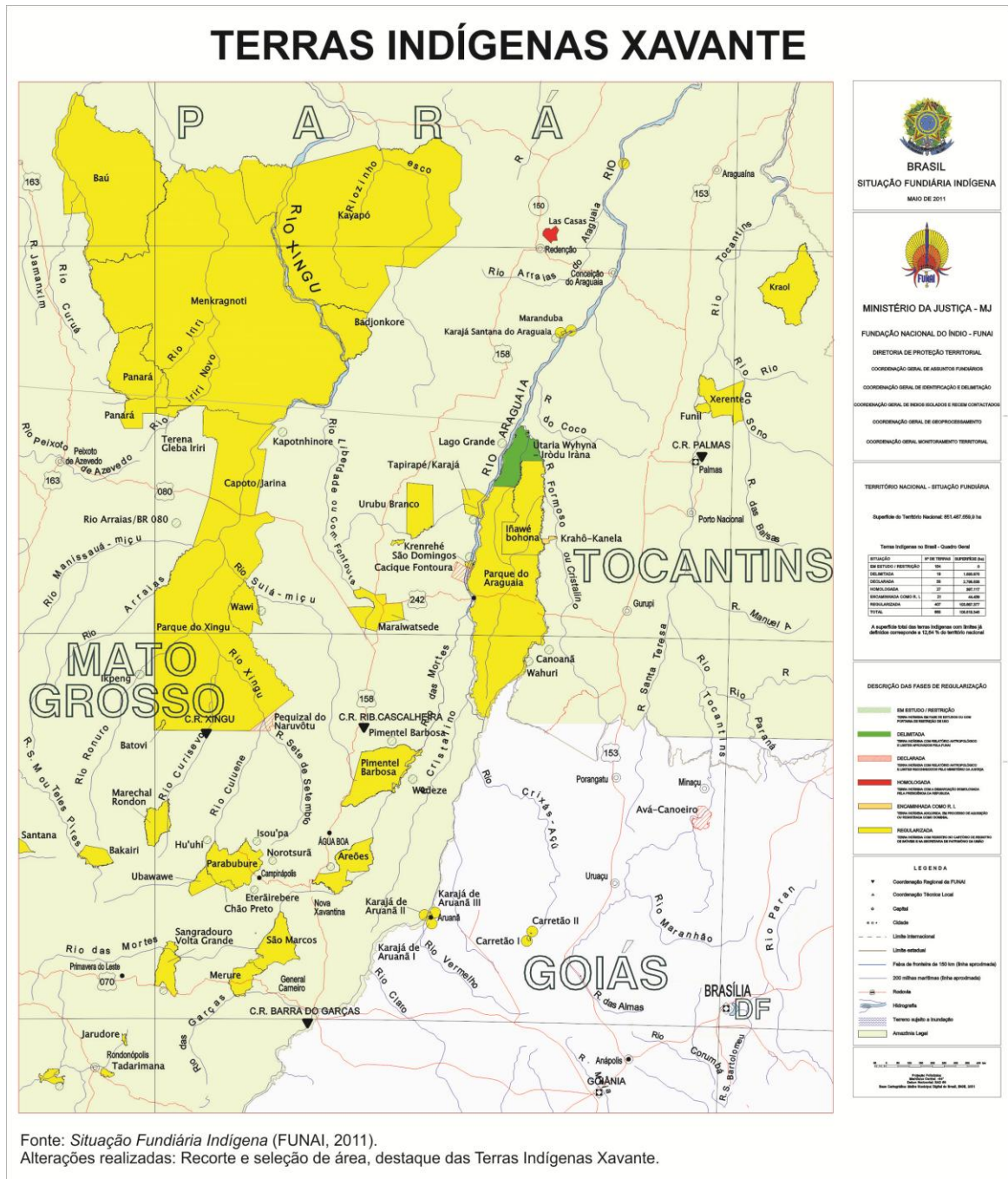
Mapa 15: *Carta do Estado de Mato Grosso e Regiões Circunvizinhas* (1952).



“*Carta do Estado de Mato Grosso e Regiões Circunvizinhas*. Organizado e desenhada no Serviço de Conclusão da Carta de Mato Grosso (Ministério da Guerra - Estado Maior do Exército), sob a direcção geral de S. Ex. o Snr. Gen. de Div. Candido Mariano da Silva Rondon e direcção gráfica executiva do Gen. Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos de acôrdo com as circunstâncias e os elementos abaixo indicados, Projecção policônica Americana, Escala 1:1.000.000, 1952” (BRASIL, 1952, informações constantes na legenda do mapa). Disponível no Acervo da Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

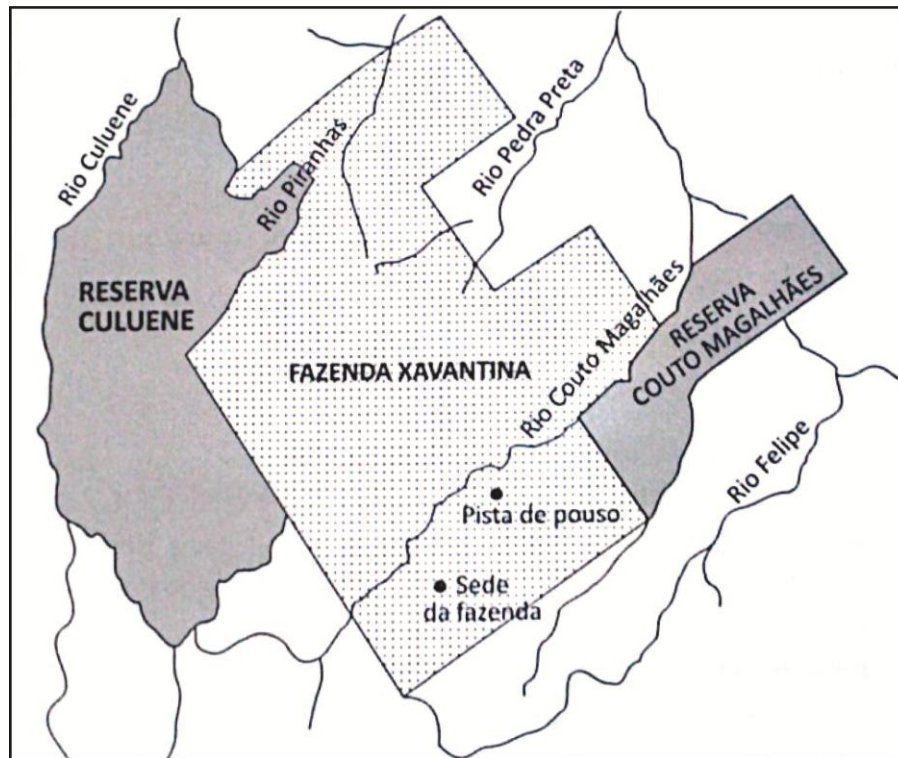
Trata-se de um mapa confeccionado com base em informações levantadas por Rondon, quando atuou na construção das linhas telegráficas no interior do Brasil entre os anos de 1890 e 1930, confrontadas com outros mapas sobre o tema. A indicação dos territórios ocupados por povos indígenas teve como suporte a Carta Etnográfica do Brasil de 1947 organizada por Curt Nimuendajú, acrescido de alterações indicadas por Rondon. O mapa, em sua versão original, está dividido em 8 folhas, juntas, representam todo o território do estado de Mato Grosso e regiões adjacentes. A apresentação do mapa foi organizada pela presente pesquisa com o objetivo de visualizar a área ocupada pelos Xavante de forma ampliada, nele, é possível observar a região ocupada pelos índios “Akwe Savante” sobre a serra do Roncador. Sobre a folha 6 foi posicionada a legenda, presente na versão original, na parte inferior esquerda e a representação total do mapa, com as 8 folhas, na parte inferior direita.

Mapa 16: Terras Indígenas Xavante em perspectiva com o Distrito Federal, Goiânia e o Parque Indígena do Xingu (FUNAI, 2011).



Em sua versão original, o mapa, *Brasil: Situação Fundiária Indígena* (2011), traz representada as Terras Indígenas do Brasil. Disponível no site da Fundação Nacional do Índio.

Mapa 17: Posto Indígena Culuene e Terra Indígena Couto Magalhães em 1976, organizado por Seth Garfield (2011, p. 254).



A criação do Posto Indígena Culuene em 1976 foi um passo importante para a ampliação do território Xavante na região de Norõtsu'rá. Com a fundação da Terra Indígena Parabubure em 1979, que reuniu em seu interior a área compreendida do Posto Indígena Culuene à Terra Indígena Couto Magalhães, a maior parte do território ocupado pelo grupo da Fazenda Xavantina foi devolvido aos índios Xavante.

TABELAS

Tabela 1: Fundação e localização dos primeiros arraiais na capitania de Goiás até 1755.

PERÍODOS DE FUNDAÇÃO E LOCALIZAÇÃO POR ÁREAS DOS PRINCIPAIS ARRAIAIS DA CAPITANIA DE GOIÁS DURANTE A “IDADE DO OURO”					
Áreas	Centro Sul	Área Centro-Oriental	Área Sudeste	Área Centro-Oeste	Norte e Norte-Oriental
Ano	1727				
Arraial	Arraial de Sant’Anna (em 1739 torna-se Vila Boa de Goiás)				
Período	1726-1732				
Localização	Nas proximidades de Sant’Anna		Nas proximidades de Meia Ponte		
Arraiais	Anta, Ouro Fino, Santa Rita do Pontal (atual Pontalina), Guarinos, Água Quente, Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte (atual Pirenópolis), Ferreiro e Barra (atual Buenolândia)		Santa Cruz (atual Santa Cruz de Goiás)		
Período	1732-39				
Localização	Ao longo do caminho entre Vila Boa e Meia Ponte	Ao longo do caminho com a divisa da Bahia	Ao longo do caminho para Minas Gerais	Bacias dos rios Araguaia e Tocantins	Bacia do rio Tocantins
Arraiais	Jaraguá e Corumbá (atual Corumbá de Goiás)	São José do Alto Tocantins (atual Niquelândia), Traíras, Cachoeira, Flôres, São Félix de Cantalício, Arraiais, Natividade, Chapada e Moquém	Couros (atual cidade de Formosa)	Crixás	Pontal
Período	1740-1749				
Localização	Centralizada por Vila Boa e áreas sulinas	Ao longo do caminho com a divisa da Bahia	Ao longo do caminho para Minas Gerais	Áreas Centrais	
Arraiais	Rio Claro (atual Iporá) e São Francisco de Chagas (atual São Francisco de Goiás)	São Domingos e São José do Duro (atual Dianópolis)	Santa Luzia (atual Luziânia)	Amaro Leite (atual Mara Rosa), Cavalcante, Palma (Paraná) e Papuã (atual Pilar de Goiás)	Conceição e Carmo
Período	1750-1755				
Arraiais			Cocal	São Miguel de Tesouras	

A tabela foi construída a partir de informações apresentadas por Ernani Silva Bruno (s/d, p. 35).

Tabela 2: Aldeamentos reais na capitania de Goiás (1741-1788).

ALDEAMENTOS INDÍGENAS CONSTRUÍDOS NA CAPITANIA DE GOIÁS – 1741-1788							
Aldeamentos	Ano de Fundação	Localização	Duração ou Término	Etnias	Administração	Ano/População	Referências
Quartéis-aldeamentos: Rio das Pedras, Lanhoso e Piçarrão	1741	Caminho de Goiás a São Paulo		Bororo	Antônio P. de Campos (sertanista contratado para conter os Kayapó no sul de Goiás)	Sem dados	
Sant'Ana do Rio das Velhas	1750				Diretor Jesuíta	Sem dados	ALENCASTRE, 1864b, p. 328
Aldeamento de São Francisco Xavier do Duro	1750	Próximo ao Ribeirão Formiga	5 anos	Xacriabá e Akroá	Diretor Jesuíta	600 índios	
São José do Duro (Formiga)	1752	Próximo ao Ribeirão Formiga	Oficialmente, pouco tempo	Akroá	Diretor Jesuíta	600 índios	
				Xerente e Xavante			
São José de Mossâmedes	1774	Distante oito léguas de Vila Boa.	Por volta de 1835 ¹	Akroá, Xavante, Karajá, Javaé, Karijó, Naudóz e Kayapó	Diretor Jesuíta até 1758, após Diretório (civil)	800 índios	¹ MOREIRA NETO, 1971, p. 190
São Pedro da Nova Beira ²	1774	Ilha do Bananal	Por volta de 1780 ²	Karajá e Javaé	Diretório (civil)	800 índios	² ALENCASTRE, 1864b, p. 325-8
Maria I	1780	Rio Fatura, 11 léguas de Vila Boa	Por volta de 1813	Kayapó	Diretório (civil)	412 índios	
Carretão ou Pedro III	1788	Rio Carretão, próximo ao arraial de Crixás		Xavante e Javaé	Diretório (civil)	1786/3000 Xavante	ALENCASTRE, 1864a, p. 136
						1819/227 Xavante	POHL 36, p. 138 apud RAVAGNANI, 1986/7, p. 135
						1824/199 Xavante	CUNHA MATTOS, 1874, p. 245 apud RAVAGNANI, 1986/7, p. 135
						1842/100 Xavante	AZEVEDO, 1842, p. 10 apud MOREIRA NETO, 2005, p. 152
						1849/75 Xavante	FLEURY, 1849, p. 16-17 apud MOREIRA NETO, 2005, p. 160
						1857/70 Xavante	CUNHA, 1857, p. 19 apud MOREIRA NETO, 2005, p. 165
Salinas ou Boa Vista	1788	Entre os rios Crixás e Araguaia	1863 ³ , transferidos para São José do Araguaia	Xavante e Javaé ⁴		1821/55 índios ⁵	³ RAVAGNANI, 1977, p. 78
							⁴ CUNHA MATTOS, 1874, p. 246
							⁵ SAINT-HILAIRE, 1937, p. 260-1 apud RAVAGNANI, 1986, p. 137

Para a composição da tabela foram utilizados como base os dados apresentados por Marivone Chaim (1983, p. 99), por Oswaldo Martins Ravagnani (1986-7) e acrescido de informações apresentadas pelos autores citados na coluna "Referências".

Tabela 3: Aldeamentos oficiais na província de Goiás durante o Império.

ALDEAMENTOS INDÍGENAS CONSTRUÍDOS NA PROVÍNCIA DE GOIÁS DURANTE O IMPÉRIO							
Aldeamentos	Ano de Fundação	Localização	Término	Etnias	Administração	Ano/População	Referências
Santo Antônio				Xavante			CUNHA, 1856, p. 16 apud MOREIRA NETO, 2006, p. 165
Graciosa	1824	Ao norte de Porto Nacional.	1856	Xerente			KARASCH, 2009, p. 405
São Vicente de Boa Vista do Tocantins	1841	Próximo ao município de Boa Vista. Na extremidade da península formada pelos rios Araguaia e Tocantins.		Krahô, Gradahu e Apinayé	Frei Francisco do Monte São Vito	1851/2822	GOMES, 1851, p. 45 apud MOREIRA NETO, 2005, p. 162 e 170
Santa Maria do Araguaia	1845			Kayapó	Couto de Magalhães		KARASCH, 2009, p. 405
Carolina			Por volta de 1856				KARASCH, 2009, p. 405
São Joaquim do Jamibu	1845	Margem direita do rio Araguaia.	Transferidos em 1863 ¹ para São José do Araguaia	Xavante e Karajá	Frei Segismundo de Taggia, Capuchinho	1856/500	RAVAGNANI, 1977, p. 79
						1857/60 Xavante	CUNHA, 1857, p. 165 apud MOREIRA NETO, 2005, p. 165
						1859/131	MOREIRA NETO, 2005, p. 166 e 170
							¹ RAVAGNANI, 1977, p. 78
São Pedro Afonso	1849	Rota do rio Tocantins entre Porto Imperial e Carolina, às margens do rio Farinha - Bacia do rio Tocantins.		Krahô	Frei Rafael de Taggia, Capuchinho	1849/800	RAFAEL DE TAGGIA apud MOREIRA NETO, 2005, p. 160
Teresa Cristina (Piabanha)	1851	Nas margens do córrego Piabanha, cerca de 30 léguas de Porto Nacional e 12 léguas de Pedro Afonso - Bacia do rio Tocantins.		Xerente e Xavante	Frei Raphael de Taggia, Capuchinho	1851/400 Xavante	RAVAGNANI, 1977, p. 78
						1852/2139 Xavante e Xerente	RAFAEL DE TAGGIA apud RAVAGNANI, 1977, p. 78
						1857/3800 Xavante e Xerente	MOREIRA NETO, 2005, p. 165
						1880/2000 Xavante e Xerente	RAFAEL DE TAGGIA apud KARASCH, 2009, p. 408
						1890/algumas centenas de Xerente	RAFAEL DE TAGGIA apud RAVAGNANI, 1977, p. 78
São José do Araguaia ou São José do Jamibu	1963	Na margem do rio Araguaia.		Xavante e Karajá		1869/500	MAGALHÃES, 1946, p. 122 apud RAVAGNANI, 1977, p. 78-9
Missão de Xambioá	1872			Xambioá e Karajá	Frei Capuchinho Savino de Rimini, sob administração de Couto de Magalhães	1886/600	KARASCH, 2009, p. 405 e 409

Tabela 4: Presídios construídos na província de Goiás (1813-1875).

PRESÍDIOS CONSTRUÍDOS NA PROVÍNCIA DE GOIÁS DURANTE O IMPÉRIO – 1813-1875		
Presídios	Ano de Fundação	Localização/Informações
TOCANTINS		
São Pedro de Alcântara	1820	Próximo ao atual município de Carolina.
Santo Antônio	1875	Margem direita do rio Areias/ Uma guarnição de Praças.
Santa Bárbara	1875	Próximo à serra de Santo Antônio, junto ao riacho Macacão/ Uma guarnição de Praças.
ARAGUAIA		
Jurúpensem		
Santa Maria do Araguaia		Construído em 1813; reconstruído pela 2ª vez em 1852; e reconstruído pela 3ª vez em 1858/ Índios Kayapó.
São José		Próximo ao aldeamento São José.
Amaro Leite		Próximo ao distrito de Amaro Leite.
Santa Leopoldina	1850	Às margens do rio Araguaia.
Santa Isabel do Morro	1851	Margem esquerda do rio Araguaia.
Leopoldina (reconstruído)	1855	Lago dos Tigres, na margem esquerda do rio Vermelho.
Leopoldina (nova reconstrução)	1856	No município de mesmo nome.

A tabela foi construída a partir de informações apresentadas por Carlos Moreira Neto (2006, p. 171-88).

Tabela 5: Regiões ocupadas pelos Xavante em Mato Grosso segundo Padre Sbardellotto.

LOCALIZAÇÃO DAS ALDEIAS XAVANTE EM MATO GROSSO — Segundo missionário salesiano Padre Sbardellotto ([1970] 1996)							
Comunidade/ Aldeia	Localização	Bacia Hidrográfica	Liderança	Ano	Agência de Contato	População Indígena	Referências
WEDEDZÉ	Recôncavos da serra do Roncador, cerca de 50 km a noroeste de São Domingos ou Posto Pimentel Barbosa.	Rio das Mortes	Apoena (O Velho)	Processo de pacificação: 1932 a 1946.	Missionários salesianos (1932-1941); e SPI (1941-1950).	2 aldeias - cerca de 700 índios	SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 94
MARÃIWASETÉ	Aproximadamente 100 km ao norte de São Domingos, situada nas cabeceiras do rio São João.	Rio das Mortes	Tibúrcio	Processo de pacificação intensificado entre 1960 e 1963.	População regional e missionários salesianos.	2 aldeias - cerca de 400 índios	SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 94 e 106
			Bödöditu				
NORÖTSU'RÃ	Duas aldeias situadas a 240 km a sudoeste de São Domingos, próximas ao rio Couto de Magalhães.	Rio Couto de Magalhães	1ª Aldeia: Apoena (O Novo); 2ª Aldeia: Dutsã e Eribuenã.	Pacificação iniciada em 1953.	Integrantes da Fundação Brasil Central e missionários salesianos.	Mais de 1000 índios	SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 94 e 101-5
	Uma aldeia localizada a 50 km a oeste das aldeias do rio Couto de Magalhães, situada em um afluente do rio Culuene.	Rio Culuene	3ª Aldeia: Sem dados				

Tabela 6: Migração Xavante em Mato Grosso segundo Padre Sbardello (1951-1970).

MIGRAÇÃO XAVANTE — Segundo o missionário salesiano Padre Sbardello 1951-1970 ([1970] 1996, p 94-109)				
Comunidade/ Território	Localização	Liderança	Ano/ População	Acontecimentos
WEDEDZÉ “[...] nunca deixaram de fazer pressão sobre os invasores [...]” (1970, p. 97).		Apoena (O Velho)	1951	Cisão de um grupo liderado por Juruna, Eribuenã e Zé-Tropeiro.
	Apoena se transfere para perto do Posto Pimentel Barbosa.	Apoena (O Velho)	1956/350	Por receio de um ataque de Marãiwaseté, construíram uma aldeia próxima ao Posto Pimentel Barbosa.
		Pahiri (filho de Apoena)	1961	Um grupo se separa de Pimentel Barbosa.
	Pahiri migra para a Barreira de Areia.	Pahiri (filho de Apoena)	1963	
Os grupos de Juruna, Eribuenã e Zé-Tropeiro	Dirigem-se a Xavantina entre 1951 e 1952, separando-se depois.	Com a morte de Juruna em 1964, assume Pepetinho	1953/65	São aldeados por Pr. Colbacchini em Santa Terezinha.
		Eribuenã e Zé-Tropeiro	1953/300	Aldeados em Capitariquara, extinta em 1960.
		Zé-Tropeiro separa-se de Eribuenã	1957	Aldeados em Areões, afluente do Rio das Mortes.
		Zé-Tropeiro	1958	Zé-Tropeiro se transfere para Santa Terezinha, unindo-se a Juruna.
		Sebastião assume o lugar de seu irmão Eribuenã, morto por Zé-Tropeiro	1959	Sebastião se transfere de Capitariquara para próximo de São Domingos.
		Juruna e Zé-Tropeiro em Stª Terezinha	1959	São atacados pelos grupos de Sebastião e Apoena.
		Pepetinho e Zé-Tropeiro, por ameaça de Sebastião, procuram Xavantina	1962	Em 1963, são aldeados no Posto Indígena do SPI em Areões.
	Sebastião	1961/100	Busca abrigo com seu grupo em São Marcos, mais tarde vão para a Missão Sangradouro, onde passaram a viver com os índios Bororo.	
MARÃIWASETÉ	Região localizada nas cabeceiras do rio São João, afluente da margem esquerda do baixo rio das Mortes.	Tibúrcio	1963/90	Devido a rixas entre as aldeias, em 1961, deslocaram-se para o norte, quando então foram contatados pela fazenda Suiá-Missu.
		Bödöditu	1964/200	Ao aceitarem os presentes jogados por aviões, procuraram o posto Pimentel Barbosa, quando foram aconselhados a construírem uma pista de pouso. Em um golpe, Tibúrcio os convence a partir para a fazenda Suiá-Missu.
		Tibúrcio	1965	Diante dos transtornos, é proposto a construção de uma missão salesiana em terras doadas pela fazenda, o que não prosperou.
			1965-6/300	Transferência da população para a Missão de São Marcos.
			1966	O grupo passou por uma epidemia de sarampo em São Marcos.
NORÔTSU'RÃ	1ª Aldeia: Em um tributário do rio Xingu, próxima de uma lagoa a 60 metros abaixo do nível do relevo.	Apoena (O Novo)	1953-4	Enfrentaram o sarampo e repeliram Eribuenã e Sebastião. Refugiaram-se na missão de Merúri habitada pelos índios Bororo.
		Apoena e Tsibupá	1957/200	Foram abrigados em Merúri.
		Apoena (O Novo)	1957/100	Outro grupo abrigado na missão de Merúri.
	2ª Aldeia: No rio Couto de Magalhães.	Dutã e Eribuenã	1952/100	Passaram por epidemia de sarampo e eczema. Foram atacados por regionais, quando então buscaram ajuda na missão de Sangradouro.
			1955-56-57	
		Sem Informação	1958/200	Foram transferidos para a Missão de São Marcos, a 12 km de Merúri.
		Sem Informação	1970/800	Somam-se em São Marcos mais de 800 Xavante.
3ª Aldeia: Região do rio Culuene.	Sem Informação	1953	Enfrentaram o sarampo e a eczema. Foram atacados por regionais. Migraram para o oeste, onde posteriormente foram construídos os postos dos SPI Simão Lopes e Batovi.	

Tabela 7: Comunidades Xavante segundo David Maybury-Lewis (1958-1964).

Comunidades Xavante: 1958-1964 (David Maybury-Lewis, 1984, p. 53-74)				
XAVANTE OCIDENTAIS				
Região dos afluentes superiores do rio Xingu				
Comunidade	Ano de Fundação	População	Agência Responsável	Observações
Batovi	1955		SPI	
Simão Lopes	1955	Em 1962, possuía 16 casas, sendo 9 em estilo sertanejo.	SPI	Boa estrutura do posto; Os Xavante dividiam o posto com 400 índios Bakairi; Alguns Xavante diziam ser parentes de índios de São Domingos; Parecem ter migrado por volta de 1930; Mantinham suas cerimônias tradicionais.
Região a oeste de Xavantina, no alto curso do rio das Mortes				
Sangradouro	1956 chegada dos Xavante		Missão Salesiana	Viviam juntos de índios Bororo; Casas estilo sertanejo.
São Marcos	1958	Em 1962, havia 15 casas em estilo tradicional.	Missão Salesiana	Os meninos mais jovens eram submetidos à educação imposta pelos missionários.
XAVANTE ORIENTAIS				
Região do médio e baixo curso do Rio das Mortes				
	1954			Um grupo de índios Xavante se estabeleceu nas proximidades de Xavantina.
Areões	1955-1956		Missão Protestante	Foi criada para abrigar os Xavante que se dirigiam para Xavantina em busca de presentes e assistência; Provenientes de São Domingos; Em 1958, devido à morte de Öribiwê, os missionários americanos deixaram a aldeia e o grupo xavante foi para Santa Therezinha.
	1961		SPI	O posto é reativado pelo SPI. Para Areões foi levada a população de Santa Terezinha perseguida pelos Xavante de São Domingos e Capitariquara.
Capitariquara	1956		SPI	Foi criado para abrigar os Xavante que se dirigiram para Xavantina em busca de presentes e assistência; Foi extinto em 1960 e uma parte da população foi para São Domingos.
Santa Therezinha	1954	Em 1958, havia 7 casas em estilo tradicional.	Missão Salesiana	Em 1958, o grupo de Areões se transferiu para a missão; Com os ataques de São Domingos, a missão foi fechada e a população, em 1961, foi transferida para Areões.
São Domingos	1953	Em 1958, havia 17 casas; e, em 1962, existiam apenas 10 casas.	SPI	Construção da aldeia junto ao posto do SPI fundado em 1941; Devido ao hábito seminômade, o grupo não passava mais que duas semanas na aldeia; Em 1962, a população havia sido reduzida.
Ö Tõ	Por volta de 1960		Autônoma	Uma parte da população veio de São Domingos; Em 1963, uma parte da aldeia migrou para São Marcos.
Marãiwaseté				Até 1962, estavam ainda isolados; Em 1964, aceitaram a presença pacífica dos regionais; Não tinham boas relações com os índios de São Domingos.

Tabela 8: Terras Indígenas Xavante (1950-1997).

Terra Indígena	Ano	Tamanho	Informações	Legislação	Referências
	1950	1.931.000	Fica reservada a região de Pimentel Barbosa até Areões, mediante a demarcação a ser realizada pelo SPI no prazo de dois anos.	Decreto MT 903 de 28/03/50	BATISTA ¹ , 1981, p. 3
	1956	816.500	Como o SPI não realizou a demarcação, a área da reserva foi redefinida e novamente estipulado o prazo de dois para demarcar a reserva.	Decreto MT 948 de 15/12/56	BATISTA, 1981, p. 3
Couto Magalhães	1967	10.000	Decreto Estadual	Não informado	SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 110
	1969		Cria as Terras Indígenas Couto Magalhães, Areões e Pimentel Barbosa*.	Decreto 65.212 de 23/09/69	BATISTA, 1981, p. 4
	1972		Define os limites**.	Port. Minist. 1.104 de 19/09/72	BATISTA, 1981, p. 4
	1975	23.800	Amplia os limites**.	Decreto 75.426 de 24/02/75	LOPES DA SILVA, 1980, p. 16; BATISTA, 1981, p. 4
Posto Indígena Culuene	1976	55.134	Define a localização**.	Portaria 250/N de 20/05/75	LOPES DA SILVA, 1980, p. 16; BATISTA, 1981, p. 4
Parabubure	1979	226.055	Cria a Terra Indígena Parabubure**.	Decreto 84.337 de 21/12/79	BATISTA, 1981, p. 4
	1981	224.447	Demarcada pela FUNAI.		LOPES DA SILVA, 2009, p. 375
	87 e 88		REGISTRADA E ESCRITURADA.		FUNAI, S/d
	1991	224.447	HOMOLOGADA e REGISTRADA***.	Decreto Nº 306 de 29/10/91	FUNAI, S/d
Pimentel Barbosa	1969	286.000	Cria as Terras Indígenas Couto Magalhães, Areões e Pimentel Barbosa*.	Decreto 65.212 de 23/09/69	BATISTA, 1981, p. 4
	1972	265.000	Reduz a área**.	Port. Minist. 1.104 de 19/09/72	BATISTA, 1981, p. 4
	1975	204.000	Reduz os limites**.	Decreto 75.426 de 24/02/75	BATISTA, 1981, p. 4
	1979	300.600	Altera os limites**.	Decreto 83.262 de 09/03/79	BATISTA, 1981, p. 4
	1980	329.250	Altera os limites após estudo da FUNAI, INCRA, Banco do Brasil e CSN**.	Decreto 85.025 de 12/08/80	BATISTA, 1981, p. 4
	1986	328.966	HOMOLOGADA***. Municípios Canarana e Água Boa.	Decreto 93.147 de 20/08/1986	LOPES DA SILVA, 2009, p. 375
	87-94		REGISTRADA E ESCRITURADA.		FUNAI, S/d
Areões	1969		Cria as Terras Indígenas Couto Magalhães, Areões e Pimentel Barbosa*.	Decreto 65.212 de 23/09/69	LOPES DA SILVA, 2009, p. 375
	1972	218.515	Define os limites**.	Port. Minist. 1.104 de 19/09/72	LOPES DA SILVA, 2009, p. 375
	1975	227.200	Amplia os limites**.	Decreto 75.426 de 24/02/75	BATISTA, 1981, p. 3-4; CALAÇA e LASMAR, 1997, p 17 e 19 apud GOMIDE, 2008, p. 253
	88 a 97		REGISTRADA E ESCRITURADA.		FUNAI, S/d
	1996	218.515	HOMOLOGADA***.	Decreto de 02/10/1996	FUNAI, S/d
São Marcos	1972		Município Barra do Garças.	Decreto 71.106 de 14/09/72	LOPES DA SILVA, 2009, p. 375
	1975	188.478	Fixa os limites definitivos**.	Decreto 76.215 de 05/09/75	LOPES DA SILVA, 2009, p. 375
	89 e 94	174.865	REGISTRADA E ESCRITURADA.		ISA, S/d
Sangradouro	1972	88.620	Municípios General Gomes Carneiro e Poxoréu.	Decreto 71.105 de 14/09/72	LOPES DA SILVA, 1980, p. 12; 2009, p. 375
	1973	100.280	Demarcada pela FUNAI.		LOPES DA SILVA, 2009, p. 375
	1991	100.280	HOMOLOGADA***.	Decreto 249 de 29/10/1991	FUNAI, S/d
	93 a 98		ESCRITURADA E REGISTRADA.		FUNAI, S/d
Marechal Rondon	1965	50.000	Criada sobre o Posto Indígena Batovi, às margens do rio Culisevu.	Dec. MT 929 de 04/05/65	LOPES DA SILVA, 1980, p. 16; 2009, p. 375
	1972	98.500	Demarcado pela FUNAI. Município Paranatinga.		LOPES DA SILVA, 2009, p. 375
	1996	98.500	HOMOLOGADA***.	Decreto de 02/10/1996	FUNAI, S/d
	84 e 97		ESCRITURADA e REGISTRADA.		FUNAI, S/d

*De acordo com o artigo 186 da Constituição de 1967. **Com base no artigo 198 da Constituição de 1967, EC de 1969. ***As Terras Indígenas homologadas a partir de 1988 tiveram como base o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal de 1988. ¹FUNAI, 1981a, p. 63-7.

Tabela 9: Novas Terras Indígenas Xavante (1992-2013).

Terra Indígena	Ano	Tamanho	Informações	Legislação	Referências
Marãiwaseté	1992		Formação do Grupo de Trabalho-GT para realizar os estudos de identificação e delimitação.	Port. FUNAI 09/PRES 20/01/92	FUNAI, S/d
	1993		Declara posse permanente indígena.	Port. 363/MJ de 30/09/93	FUNAI, S/d
	1998	165.241	HOMOLOGAÇÃO da demarcação administrativa.	Decreto 11/12/98	FUNAI, S/d
	1999		ESCRITURADA E REGISTRADA.		MATO GROSSO, 2010
	2000		Formação do GT para promover o retorno da população aos territórios de origem.	Port. FUNAI 643/PRES de 04/08/99	FUNAI, S/d
Areões I	1986	26.310	Formação do GT para realizar os estudos de identificação.	Port. FUNAI 2.023/PRES/86	GOMIDE, 2008, p. 253; ISA, S/d
Areões II	1986	16.062	Formação do GT para realizar os estudos de identificação.	Port. FUNAI 2.023/PRES/86	GOMIDE, 2008, p. 253; ISA, S/d
Ubawawê	1996		Formação do GT para realizar os estudos de identificação.	Port. FUNAI 92/PRES de 11/09/96	FUNAI, S/d
	1998		Declara posse permanente indígena.	Port. FUNAI 456/PRES de 25/06/98	FUNAI, S/d
	2000	52.234	HOMOLOGAÇÃO da demarcação administrativa.	Decreto de 30/08/00	FUNAI, S/d
	01 e 08		REGISTRADA e ESCRITURADA.		FUNAI, S/d
Chão Preto	1996		Formação do GT para realizar os estudos de identificação.	Port. FUNAI 92/PRES de 11/09/96	FUNAI, S/d
	1998		Declara posse permanente indígena.	Port. FUNAI 456/PRES de 25/06/98	FUNAI, S/d
	2001	12.741	HOMOLOGAÇÃO da demarcação administrativa.	Decreto de 30/08/00	FUNAI, S/d
	2002		REGISTRADA e ESCRITURADA.		FUNAI, S/d
Wedezé		145.465	Identificação aprovada/FUNAI. Aguardando reconhecimento da área pelo Ministério da Justiça.		ISA, S/d; FUNAI, 2013.
Pimentel Barbosa I e II	2000		Em identificação.	Port. FUNAI 1.054/PRES de 10.10.00	MATO GROSSO, 2010
Parabubure II, III, IV e V	2000		Em Identificação.	Port. FUNAI 1.086/PRES de 19.10.00	MATO GROSSO, 2010

Tabela 10: Dados Demográficos sobre a Sociedade Xavante (1788-2007).

Dados Demográficos				
População	Ano	Localização	Outras informações	Referências
3.500	1788	Carretão - Goiás		CUNHA MATTOS, 1874, p. 245; SOUSA, 1849, p. 462
2.200	1950	Mato Grosso	7 aldeias	SBARDELLOTTO, [1970] 1996, p. 94 e 96
1.464	1962	Mato Grosso	10 comunidades	MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 52
2.160	1969	Mato Grosso	População estimada	GIACCARIA, 1972, p. 276 apud GARFIELD, 2011, p. 178
3.500	1980	Mato Grosso	Quinze aldeias distribuídas em 7 terras indígenas	LOPES DA SILVA, 1980, p. 3
4.834	1984	Mato Grosso		GRAHAM apud GOMIDE, 2011, p. 41
6.091	1988	Mato Grosso		GIACCARIA apud GOMIDE, 2011, p. 41
7.104	1994	Mato Grosso		ISA apud GOMIDE, 2011, p. 41
9.601	2000	Mato Grosso		ISA apud GOMIDE, 2011, p. 41
11.374	2004	Mato Grosso		FUNASA apud GOMIDE, 2011, p. 41
13.303	2007	Mato Grosso		FUNASA apud GOMIDE, 2011, p. 41
15.315	2010	Mato Grosso		FUNASA apud, RICARDO, B.; RICARDO, F., 2011, p. 15

BIBLIOGRAFIA

FONTES PRIMÁRIAS

CASTELNAU, Francis de. *Expedição às regiões centrais da América do Sul*. Tomo I. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1949.

CHOVELON, Hipólito. Relatório de 1937: Missão Salesiana entre os índios Xavante, Mato Grosso [1938]. In: MACIEL, João Bosco Monteiro (Org.). *Do primeiro encontro com os Xavante à demarcação de suas Reservas*. Campo Grande: Missão Salesiana de Mato Grosso, 1996.

CUNHA MATTOS, Raymundo J. da. Chorographia Historica da província de Goyaz. *Revista do Instituto Historico, Geographico, e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXVII, Parte Primeira. Rio de Janeiro: B. L. Garnier Livreiro Editor. 2º Trimestre de 1874, p. 213-398.

FERNANDES, Francisco. Aventuras Xavantes da Missão Salesiana de Mato Grosso no Rio das Mortes [1937-1951]. In: MACIEL, João Bosco Monteiro (Org.). *Do primeiro encontro com os Xavante à demarcação de suas Reservas*. Campo Grande: Missão Salesiana de Mato Grosso, 1996.

FREIRE, José Rodrigues. *Relação da conquista do gentio Xavante conseguida pelo senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiás*. Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. Coleção textos e documentos FFLCH/USP, 1951.

HITSÉ, Rafael. *O meu mundo - wahöimanadzé: livro de leitura para jovens Xavante*. Campo Grande: Missão Salesiana de Mato Grosso, Universidade Católica Dom Bosco, 2003.

MAGALHÃES, Couto de. *O selvagem*. Rio de Janeiro, Typographia da Reforma, 1876.

MELO, João Manuel de. Ofício do governador e capitão-general de Goiás ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Goyaz, Villa Boa, 29 dez. 1762. *Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa*: AHU-ACL-CU-8, Cx. 18, D. 1121.

MELO, João Manuel de. Ofício do governador e capitão-general de Goiás ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Goyaz, Villa Boa, 7 jun. 1764. *Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa*: AHU-ACL-CU-8, Cx. 20, D. 1220.

SBARDELLOTTO, Pedro. Considerações e Sugestões para Criação de Reservas para os índios Xavante no Estado de Mato Grosso [1970]. In: MACIEL, João Bosco Monteiro (Org.). *Do primeiro encontro com os Xavante à demarcação de suas Reservas*. Campo Grande: Missão Salesiana de Mato Grosso, 1996.

SOUSA, Luis Antonio da Silva e. Memória sobre o descobrimento, governo, população, e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz. *Revista Trimestral de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, tomo XII, 4º trimestre de 1849, p. 429-510. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva. [2ª edição 1872].

Constituições do Brasil

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, RJ, 24 fev. 1891.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, RJ, 19 e 25 set. e 15 out. 1946.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 24 de janeiro de 1967. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 out. 1967.

BRASIL. Constituição (1967). Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 e 30 out. 1969a.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 outubro de 1998. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988, p. 1 (anexo).

Legislação a respeito dos Índios

BRASIL. Carta Régia de 5 de Setembro de 1811. “[...] será indispensável usar contra ella da força armada; sendo este tambem o meio de que se deve lançar mão para conter e repellir as nações Apinagé, Chavante, Cherente e Canoeiro; porquanto, supposto que os insultos que ellas praticam tenham origem no rancor que conservam pelos máos tratamentos que experimentaram da parte de alguns Commandantes das Aldeias, não resta presentemente outro partido a seguir senão intimida-as, e até destruil-as se necessario for, para evitar os danos que causam”. *Lex*: Coleção das Leis Império do Brasil, Rio de Janeiro, Vol. 1, p. 101, 1811.

BRASIL. Decreto nº 426, de 24 de Julho de 1845. Contêm o Regulamento ácerca das Missões de catechese, e civilização dos Indios. *Lex*: Coleção das Leis Império do Brasil, Rio de Janeiro, Vol. pt II, p. 86, 1845.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL. *Lex*: Coleção das Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, V. 1., p. 307, 1850.

BRASIL. Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854. Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850. *Lex*: Coleção das Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, Tomo XV, Parte 2, p. 10, 1854.

BRASIL. Aviso nº 6 ao Presidente de Goyaz, de 22 de setembro de 1855. Repartição Geral das Terras Públicas. Approvando a mudança dos Índios da Aldêia Pedro III do Carretão para a margem direita do rio S. Patricio. *Lex*: Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil, Rio de Janeiro, t. 18, cad, 1, p. 533, 1855.

BRASIL. Decreto nº 7, de 20 de novembro de 1889. Dissolve e extingue as assembléas provinciaes e fixa provisoriamente as attribuições dos governadores. *Lex*: Coleção de Leis do Brasil, Rio de Janeiro, p. 6, 1889.

BRASIL. Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910. Do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, Seção 1, p. 4788, 24 jun. 1910.

BRASIL. Decreto nº 9.214, de 15 de Dezembro de 1911. Dá novo regulamento ao Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionaes. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, Seção 1, p. 16996, 31 dez. 1911.

BRASIL. Decreto nº 5.484, de 27 de Junho de 1928. Regula a situação dos índios nascidos no territorio nacional. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, Seção 1, p. 17125, 14 jul. 1928.

BRASIL. Decreto nº 736, de 6 de Abril de 1936. Aprova, em carater provisório, o Regulamento do Serviço de Protecção aos Índios. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, Seção 1, p. 9620, 7 mai. 1936.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1973.

Legislação Federal referente às Terras Indígenas Xavante

BRASIL. Decreto nº 65.212, de 23 de Setembro de 1969. Cria as reservas indígenas que discrimina, no Estado de Mato Grosso. “Art. 1º. Ficam reservadas às tribos Xavante do Rio Couto Magalhães, do Rio Areões e do Rio das Mortes, para os efeitos previstos no artigo 186 da Constituição, as áreas adiante discriminadas, situadas no Estado de Mato Grosso[...]”. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 8057, 24 set. 1969b.

BRASIL. Decreto nº 71.105, de 14 de Setembro de 1972. Declara reservada aos índios xavantes, sob a denominação de Reserva Indígena Sangradouro, área situada no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 8259, 15 set. 1972a.

BRASIL. Decreto nº 71.106, de 14 de Setembro de 1972. Declara reservada aos índios Xavantes, sob a denominação de Reservas Indígena São Marcos, área situada no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 8259, 15 set. 1972b.

BRASIL. Portaria Ministerial 1.104, de 19 de Setembro de 1972. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, Parte I, p. 8866, 4 out. 1972c.

BRASIL. Decreto nº 75.426, de 24 de Fevereiro de 1975. Art. 1º. O Decreto nº 65.212, de 23 de setembro de 1969, alterado pelo Decreto nº 65.405, de 13 de outubro de 1969, com o seu anexo, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. Ficam reservadas às tribos Xavantes do Rio Couto Magalhães, do Rio Areões e do Rio das Mortes, para os efeitos previstos no artigo 198 da Constituição, áreas a serem definidas e fixadas na forma deste Decreto”. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 2445, 28 fev. 1975.

BRASIL. Decreto nº 84.337, de 21 de Dezembro de 1979. Cria a Reserva indígena de PARABUBURE, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 19585, 21 dez. 1979.

BRASIL. Decreto nº 93.147, de 20 de Agosto de 1986. Homologa a demarcação da terra indígena que menciona, no Estado de Mato Grosso. “Art. 1º. Fica homologada, para os efeitos legais, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da terra indígena reservada pelo Decreto nº 85.025, de 12 de agosto de 1980, denominada Área Indígena Pimentel Barbosa, de posse imemorial do grupo indígena Xavante, localizada nos

Municípios de Canarana/Água Boa, Estado do Mato Grosso”. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 12549, 21 ago. 1986.

BRASIL. Decreto nº 306, de 29 de Outubro de 1991. Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Parabubure, no Estado do Mato Grosso. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 24053, 30 out. 1991a.

BRASIL. Decreto de 2 de Outubro de 1996. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Marechal Rondon, localizada no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 out. 1996a.

BRASIL. Decreto de 2 de Outubro de 1996. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Areões, localizada no Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 out. 1996b.

BRASIL. Decreto de 11 de Dezembro de 1998. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Marãiwatsede, localizada nos Municípios de Alto Boa Vista e São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1998.

BRASIL. Decreto de 30 de Agosto de 2000. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Ubawawe, localizada no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 4, 31 ago. 2000.

BRASIL. Decreto de 30 de Abril de 2001. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Chão Preto, localizada no Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, Eletrônico, Brasília, p. 7, 2 mai. 2001.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1ª Região), 4ª Turma. Acórdão. Apelante: Fazenda Xavantina S/A e outros(as), Apelado: União Federal e FUNAI. Numeração Única: 0055358-82.2000.4.01.0000. Apelação Cível N. 2000.01.00.067080-0/MT. Brasília, DF, 23 de março de 2010. *Diário Oficial da Justiça da Primeira Região*, Brasília, DF, p. 96, 30 abr. 2010.

Legislação Estadual (Mato Grosso) referente às Terras Indígenas Xavante

MATO GROSSO. Decreto Estadual nº 903, de 28 de março de 1950. “Reserva para uso dos Índios Xavantes, as terras pelos mesmos ocupadas, no município de Barra do Garças”. S/d.

MATO GROSSO. Decreto Estadual nº 948, de 15 de dezembro 1956. “Fica a reserva de terras feita para os Índios Xavantes, no município de Barra do Garças, de que trata o decreto nº 903 de 28/3/1950[...]”. S/d.

MATO GROSSO. Decreto Estadual nº 929, de 04 de março de 1965. S/d.

Legislação referente ao Processo Administrativo de Demarcação de Reservas Indígenas

BRASIL. Decreto nº 76.999, de 8 de Janeiro de 1976. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 248, 9 jan. 1976.

BRASIL. Decreto nº 88.118, de 23 de Fevereiro de 1983. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação de terras indígenas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 3009, 24 jan. 1983.

BRASIL. Decreto nº 94.945, de 23 de Setembro de 1987. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação de terras indígenas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 15593, 24 set. 1987a.

BRASIL. Decreto nº 94.946, de 23 de Setembro de 1987. Regulamenta o item I, do artigo 17, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 15594, 24 set. 1987b.

BRASIL. Decreto nº 22, de 4 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 fev. 1991b.

Decreto nº 1.775, de 8 de Janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 265, 9 jan. 1996c.

Documentação/FUNAI

FUNAI. Processo Interno Nº 000584/73: *Encaminha relatório de viagem ao PI Couto Magalhães*. Brasil, Brasília, Ministério do Interior, Fundação Nacional do Índio, DGPI, 1973.

FUNAI. Processo Interno Nº 00192/75: *Presta esclarecimentos sobre índios chavantes da reserva Couto Magalhães aduzindo viabilidade de acordo entre a FUNAI e o signatário*. Brasil, Brasília, Ministério do Interior, Fundação Nacional do Índio, DGPI, 1975.

FUNAI. Processo Interno Nº 0015/80: *Projeto de Decreto estabelecendo os limites e localização da Área Indígena Parabubure*. Brasil, Brasília, Ministério do Interior, Fundação Nacional do Índio, DGPI, 1980.

FUNAI. Processo Interno Nº 1812/81: *Execução de Serviços de demarcação da Reserva Indígena Parabubure*. Brasil, Brasília, Ministério do Interior, Fundação Nacional do Índio, DGPI, 1981a.

FUNAI. Processo Interno Nº 3795/81: *Indenização de benfeitorias úteis e necessárias e desocupação das terras incidentes na Reserva Indígena Parabubure, no Estado de Mato Grosso*. Brasil, Brasília, Ministério do Interior, Fundação Nacional do Índio, DGPI, 1981b.

FUNAI. Processo Interno Nº 740/90: *Homologação da demarcação topográfica da área indígena Parabubure, localizada no município de Água Boa e Campinápolis, estado de Mato Grosso, sub a jurisdição da ADR de Xavantina - 2ª SUER*. Brasil, Brasília, Ministério do Interior, Fundação Nacional do Índio, DGPI, 1990.

FUNAI. *Informações sobre o andamento dos Processos Administrativos das Terras Indígenas Xavante*. Diretoria de Proteção Territorial, S/d. Visto em 2013.

FONTES SECUNDÁRIAS

AB'SÁBER, Aziz Nacib. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editora, 2003.

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Estudos Historicos: Annaes da Provincia de Goyaz. *Revista Trimestral do Instituto Historico, Geographico, e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXVII, Parte Segunda. Rio de Janeiro: B. L. Garnier Livreiro Editor. 3º trimestre de 1864a, p. 5-186.

_____. Estudos Historicos: Annaes da Provincia de Goyaz. *Revista Trimestral do Instituto Historico, Geographico, e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXVII, Parte Segunda. Rio de Janeiro: B. L. Garnier Livreiro Editor. 4º trimestre de 1864b, p. 229-349.

ALMEIDA, Rita Heloisa de. *O diretório dos índios: um projeto de 'civilização' no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

_____. (org.). *Aldeamento do Carretão segundo os seus herdeiros Tapuios: conversas gravadas em 1980 e 1983*. Brasília: FUNAI; CGDOC, 2003.

ARAÚJO, Ana Valéria. Terras Indígenas no Brasil: retrospectiva, avanços e desafios do processo de reconhecimento. In: RICARDO, Fany (Coord.). *O desafio das sobreposições terras indígenas & unidades de conservação da natureza*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

BRUNO, Ernani Silva. *História do Brasil — Geral e Regional — 6 Grande Oeste*. Vol. VI, 2ª ed. São Paulo, s/d.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Política Indigenista no século XIX. In: _____ (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/SMC, [1992] 2009.

CHAIM, Mariosvane Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749 – 1811*. 2ª ed. rev. São Paulo: Nobel; [Brasília]: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

CINTRA, Jorge Pimentel. O Mapa das Cortes: perspectivas cartográficas. *Anais do Museu Paulista. Scientific Electronic Library Online - SciELO*, São Paulo, N. Sér. v. 17, n. 2. p. 63-77, jul.-dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-47142009000200005&script=sci_arttext>. Acesso em: 3 jan 2013.

_____. O Mapa das Cortes e as Fronteiras no Brasil. *Boletim de Ciências Geodésicas. Scientific Electronic Library Online – SciELO*, Curitiba, v. 18, nº 3, p. 421-445, jul.-set. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bcg/v18n3/05.pdf>>. Acesso em: 3 jan 2013.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Tomo I. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

DIACON, Todd A. *Rondon: o marechal da floresta*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FERREIRA, Mario Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia. *Varia Historia. Scientific Electronic Library Online - SciELO*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p. 51-69, Jan/Jun 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v23n37/v23n37a04.pdf>>. Acesso em: 4 out. 2012.

FONTANA, Ricardo. *Francesco Tosi Colombina: explorador, geógrafo, cartógrafo e engenheiro militar italiano no Brasil do século XVIII*. Brasília, 2004.

- FREIRE, José Rodrigues. *Relação da conquista do gentio Xavante conseguida pelo senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiás*. Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. Coleção textos e documentos FFLCH/USP, 1951.
- GAGLIARDI, José Mauro. *O indígena e a República*. São Paulo: HUCITEC, Editora da Universidade de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura, 1989.
- GALLOIS, Dominique. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: RICARDO, Fany (Coord.). *O desafio das sobreposições terras indígenas & unidades de conservação da natureza*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.
- GARFIELD, Seth. *A luta indígena no coração do Brasil: política indigenista*. A Marcha para o Oeste e os índios Xavante (1937-1988). São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- GOMIDE, Maria Lúcia Cereda. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008, 436 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- GRAHAM, Laura R. *Performing Dreams: Discourses of immortality among the Xavante of central Brazil*. 2nd ed. The University of Texas Press: Ed. Fenestra Books, 2003.
- HAESBAERT, Rogério. *O Mito da Desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- HEMMING, John. *Fronteira Amazônica: A Derrota dos Índios Brasileiros*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- KARASCH, Mary. Catequese e cativo: Política indigenista em Goiás, 1780-1889. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/SMC, [1992] 2009.
- LEITE, Jurandyr Carvalho Ferrari. A identificação de terras indígenas. In: KASBURG, Carola; GRAMKOW, Márcia Maria (Org's.). *Demarcando terras indígenas: experiências e desafios de um projeto de parceria*. Brasília: FUNAI; PPTAL; GTZ, 1999.
- LEONARDI, Vitor Paes de Barros. *Entre Árvores e Esquecimentos: história social nos sertões do Brasil*. Brasília: Paralelo 15 Editores, 1996.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- LIMA, Antônio Carlos de Souza. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/SMC, [1992] 2009.
- LOPES DA SILVA, Aracy. *Nomes e amigos: da prática Xavante a uma reflexão sobre os Jê*. 1980, 257 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1980.
- _____. A expressão mítica da vivência histórica: tempo e espaço na construção da identidade xavante. *Anuário Antropológico 1982*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: Editora da UnB, 1984, p. 200-13.
- _____. Dois séculos e meio de história Xavante. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/SMC, [1992] 2009.
- MAYBURY-LEWIS, David. *A Sociedade Xavante*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1984.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvalo. Movimentos sociais no campo, lutas por direitos e reforma agrária na segunda metade do século XX. In: CARTER, Miguel (Org.). *Combatendo a*

- desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 118.
- MENDES JUNIOR, João. *Os Índigenas do Brazil, seus Direitos Individuaes e Políticos*. São Paulo: Typ. Hennies Irmãos, 1912.
- MENEZES, Cláudia. Os Xavante e o movimento de fronteira no leste matogrossense. *Revista de Antropologia*, USP, São Paulo, p. 25:63-87, 1982.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MOREIRA NETO, Carlos de Araujo. *Índios da Amazônia, de Maioria a Minoria (1750-1850)*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1988.
- _____. *Os índios e a ordem imperial*. Brasília: GDOC/FUNAI, 2005.
- MOREIRA, Vânia Maria Losada. A aplicação da Carta Régia de 12 de maio de 1798 nas vilas de índios do Espírito Santo. *Os Índios e o Atlântico: XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH*. São Paulo: 2011. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ihb/SNH2011/TextoVaniaLM.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2013.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Redimensionando a questão indígena no Brasil: uma etnografia das terras indígenas. In: _____ (Org.). *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria Ltda. 1998.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII). In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/SMC, [1992] 2009.
- PORTELA, Cristiane de Assis. *Para além do “caráter ou qualidade de indígena”: uma história do conceito de indigenismo no Brasil*. 2011, 273 f. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 6ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1973.
- RAVAGNANI, Oswaldo Martins. *A experiência xavante com o mundo dos brancos*. 1977, 220 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Escola Pós-graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1977.
- _____. *A agropecuária e os aldeamentos indígenas goianos*. Departamento de Antropologia, Política e Filosofia – Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação – UNESP Araraquara. São Paulo: Perspectiva 1/10; 1986-7.
- RIBEIRO, Darcy. *Política Indigenista Brasileira*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura Serviço de Informação Agrícola, 1962.
- _____. *Os índios e a civilização*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes. 2ª ed. [1970], 1977.
- RICARDO, Beto. *Povos Indígenas no Brasil: 1991-1995*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1996.
- _____. *Povos Indígenas no Brasil: 1996-2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000.
- RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. *Povos Indígenas no Brasil: 2001-2005*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.
- _____. *Povos Indígenas no Brasil: 2006- 2010*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011.

ROBERTO DE PAULA, Luís. Terras Indígenas Sofrem Pressão do Agronegócio. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. *Povos Indígenas do Brasil: 2001-2005*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

_____. *Travessias: um estudo sobre a dinâmica-espacial Xavante*, 2007, 316 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Programa de pós graduação em Antropologia Social Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

RODRIGUES, Flávio Marcondes Soares. A evolução histórico-legislativa da posse indígena. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 15, n. 2437, 4 mar. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/14445>>. Acesso em: 22 set. 2013.

ROOS, Jurandyr L. Sanches. Os Fundamentos da Geografia da Natureza. In: _____ (Org.). *Geografia do Brasil*. 4º ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

SANTOS, M. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. 4ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

SANTOS, Wanderley Guilherme. *Cidadania e justiça: a política na ordem política brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

SOUZA, Lincon. *Os Xavantes e a civilização*. Rio de Janeiro: IBGE, 1953.

TORAL, André A. O destino de um grupo caçador e coletor: os Ava-Canoeiro, hoje. In: LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luiz Donizete (Org's.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

URBAN, Greg. A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/SMC, [1992] 2009.

VIEIRA JÚNIOR, Wilson Carlos Jardim; SCHLEE, Andrey Rosenthal; BARBO, Lenora de Castro. Tosi Colombina, autor do primeiro mapa da Capitania de Goiás? *XXIV Congresso de Cartografia*, Aracajú: 2010. Disponível em: <<http://www.altiplano.com.br/1010tosi.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2013.

Sites

ISA. Povos Indígenas no Brasil. Xavante, Terras Indígenas, *Instituto Sócio Ambiental*. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/xavante>>. Acesso em: 1 set. 2013.

MATO GROSSO. *Áreas indígenas, extensão, etnia, população total, município e situação jurídica, em Mato Grosso/2009*. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, Anuário de 2010, Mato Grosso, 2010. Disponível em: <www.sistemas.seplan.mt.gov.br/anuario/2010/xls/cap1/Tab%201.4.xls>. Acesso em: 30 ago. 2013.

FONTES CARTOGRÁFICAS

- ANDRADE, Gomes Freire. *Descriçãom do Continente da America Meridional*. 1746. Biblioteca de Guita e José Mindlin, Brasil, Universidade São Paulo. In: FERREIRA, Mario Clemente. “O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia”. *VARIA HISTÓRIA*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p. 51-69, Jan/Jun 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v23n37/v23n37a04.pdf>>. Acesso em: 4 out. 2012.
- BRASIL. *Carta do Estado de Mato Grosso e regiões circunvizinhas*. Ministério da Guerra, Serviço de Conclusão da Carta de Mato Grosso, Mato Grosso, 1952. 1 mapa em 8 fls.: 88 x 78 cm. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart341767/cart341767.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2013.
- BUENO, Francisco Antonio Pimenta. *Carta da provincia de Matto Grosso organizada em 1880...* Archivo Militar, Mato Grosso, 1887. 1 mapa em 4 fls.: 15 x 13 cm. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart173939/cart173939.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2013.
- COLOMBINA, Francisco Tosi. Mapa geral dos limites da Capitania de Goiás. 1751. In: VIEIRA JÚNIOR, Wilson Carlos Jardim; SCHLEE, Andrey Rosenthal; BARBO, Lenora de Castro. “Tosi Colombina, autor do primeiro mapa da Capitania de Goiás?” XXIV Congresso de Cartografia. Aracajú, 2010. Disponível em: <<http://www.altiplano.com.br/1010tosi.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2013.
- CUNHA MATTOS, Raimundo José da. *Carta corográfica da provincia de Goyaz e dos Julgados de Araxá e desemboque da provinca de Minas Geraes*. Escala: 1:3.000.000, [S.l.]: Lith. do Archivo Militar, 1875. 1 mapa: p&b; 80,5 x 38,9 cm em folha de 82,6 x 52,9. Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível em: <<http://purl.pt/3432/1/P1.html>>. Acesso em: 21 set. 2012.
- FUNAI. *Brasil: Situação Fundiária Indígena*. Brasil, Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio, Mai. 2011 (com Adaptações). Disponível em: <<http://mapas.funai.gov.br/>>. Acesso em: 7 jul. 2011.
- FUNAI. *Brasil: Situação Fundiária Indígena*. Brasil, Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio, Dez. 2013. Disponível em: <<http://mapas.funai.gov.br/>>. Acesso em: 10 dez. 2013.
- GARFIELD, Seth (Org.). Posto Indígena Culuene e Terra Indígena Couto Magalhães em 1976. In: _____. *A luta indígena no coração do Brasil: política indigenista*. A Marcha para o Oeste e os índios Xavante (1937-1988). São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 254.
- IBGE. *Mapa Político do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2007. Disponível em: <http://atlascolar.ibge.gov.br/images/atlas/mapas_brasil/brasil_politico.pdf>. Acesso em: 10 set. 2013.
- MAPA DAS CORTES. *Mapa dos confins do Brazil com as terras da Coroa da Espanha na America Meridional...* [S.l.: s.n.], 1749a. 1 mapa ms.: col.: 60 x 54cm em f. 70 x 64cm. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart1004807.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2013.

MAPA DAS CORTES. *Mapa dos confins do Brazil com as terras da Coroa da Espanha na America Meridional...*, 1749b (versão em cores). Brasileira Eletrônica. Disponível em: <<http://acd.ufrj.br/fronteiras/mapas/map002.htm>>. Acesso em: 19 abr. 2013.

MAPPA *dos sertões que se comprehendem de mar a mar entre as capitancias de S. Paulo, Goyazes, Cuyabá, Mato-Grosso e Pará*. [S.l.: s.n.], [17--]. 1 mapa ms, col, desenhado a nanquim, 62 x 50cm em f. 63,4 x 52. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/mss1033414.jpg>. Acesso em: 5 jan. 2013.

MAPPA *Geografico da Capitania de Villa boa e Goyas*: combinado com partes de outros, que denotão as Capitancias de Minas Gerais e Maranhão mandado tirar pello Ilmo. e Exmo. Snr. Fernando Delgado Freire de Castilho Governador e Capitão General da mesma Capitania, no anno de 1819. [S.l.: s.n.]. 1 mapa ms., desenho a nanquim, 63 x 44. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart516155.htm>. Acesso em: 5 jan 2013.

PRIMEIRO mapa sobre a Capitania de Goiás. 1750. In: VIEIRA JÚNIOR, Wilson Carlos Jardim; SCHLEE, Andrey Rosenthal; BARBO, Lenora de Castro. “Tosi Colombina, autor do primeiro mapa da Capitania de Goiás?” XXIV Congresso de Cartografia. Aracajú, 2010. Disponível em: <<http://www.altiplano.com.br/1010tosi.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2013.

ROCHA, Leandro Mendes; MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Área de Mineração de Ouro; População Urbana; Aldeamentos Oficiais; Etnias*. In: ROCHA, Leandro Mendes (Org.). Atlas histórico: Goiás Pré-Colonial e Colonial. Goiânia: Editora do CECAB, 2001.